GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 170 TERÇA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 1998 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	13
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	13
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	13

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	27
CASA MILITAR	98
SECRETARIA DE GOVERNO	98
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	98
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	98
SECRETARIA DE SAÚDE	101
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	104
SECRETARIA DE TRANSPORTES	105
SECRETARIA DE AGRICULTURA	106
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	106
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	107
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	107
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	108
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	108

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	109
SECRETARIA DE GOVERNO	109
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	110
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	110
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	111
SECRETARIA DE SAÚDE	111
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	112
SECRETARIA DE OBRAS	112
SECRETARIA DE TRANSPORTES	112
SECRETARIA DE AGRICULTURA	113
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	113
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	113
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	114
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	114
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	115
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	115
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	115
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	116
INEDITORIAIS	116
ÍNDICE	117

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.558, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

Revoga o Decreto nº 19.504, de 12 de agosto de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 19.504, de 12 de agosto de 1998, publicado no DODF nº 153, de 13 de agosto de 1998, relativo a crédito suplementar, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no valor de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.559, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

Constitui Comissão destinada ao recebimento dos trabalhos referentes ao levantamento planialtimétrico, topográfico e cadastral da Vila Varjão.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

Considerando os trabalhos objetos da Carta Convite nº 008/98 e contratados através da NE nº 00669/98, processo nº 102.136.278/98, correspondente a serviços de planialtimétrico, topográfico e cadastral da Vila Varjão;

Considerando que esses serviços necessitam de serem acompanhados e avaliados por uma comissão técnica, DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão destinada a acompanhar, avaliar e receber os trabalhos de levantamento planialtimétrico, topográfico e cadastral da Vila Varjão;

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior cabe à Comissão acompanhar, avaliar e receber os trabalhos executados pela contratada;

Art. 3º A Comissão terá a seguinte composição:

I – Um representante do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB;

II – Um representante do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA;

III – Um representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF;

IV – Um representante da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP

Parágrafo único – Caberá ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB, a presidência da Comissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.560, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

Revoga o Decreto nº 15.622, de 5 de maio de 1994, que institui a Certidão de Habilitação Fiscal para empresas postulantes a incentivos econômicos no âmbito do PRODECON.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15.622, de 5 de maio de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de Setembro de 1998.
110º da República e 39º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.561, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

Introduz dispositivo no Decreto nº 14.683, de 27 de abril de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a Lei n.º 409, de 15 de janeiro de 1993, decreta:

Art. 1º O art. 14 do Decreto n.º 14.683, de 27 de abril de 1993, passa a vigorar acrescentado do seguinte § 11:

"Art. 14

§ 11. Para os fins operacionais junto ao agente financeiro, os benefícios creditícios terão prazos de carência e de amortização mais juros contados a partir da liberação de cada parcela do financiamento."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de Setembro de 1998.
110º da República e 39º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.562, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

Institui Comissão responsável pela implantação do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/Praça do Cidadão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e
considerando a urgente necessidade de coordenar, articular, promover e executar ações visando propiciar qualidade no atendimento ao público, decreta:
Art. 1º Fica instituída Comissão responsável pela implantação do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.
Art. 2º A Comissão de que trata o presente Decreto, para o exercício de suas atribuições, será constituída de oito membros, na forma a seguir descrita:
I - Presidente;
II - Coordenador-Geral do Projeto;
III - Coordenador de Acompanhamento Operacional;
IV - Coordenador Administrativo;
V - Coordenador Financeiro;
VI - 03 Membros responsáveis pelo Suporte Técnico e Administrativo ao Projeto.
Parágrafo único. A presidência da Comissão instituída através deste Decreto será exercida pelo Secretário de Administração do Distrito Federal.
Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão designar os demais membros através de ato próprio, supervisionar o projeto de implantação, articular-se com os diversos órgãos da Administração Pública Federal e Distrital e representar o Governo do Distrito Federal no que concerne ao Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.
Art. 4º Compete ao Coordenador-Geral coordenar todas as ações inerentes ao Projeto e prestar esclarecimentos relativos ao andamento dos trabalhos junto ao Gabinete da Secretaria de Administração, quando julgar conveniente ou sempre que instado a se manifestar.
Art. 5º Compete ao Coordenador de Acompanhamento Operacional acompanhar e avaliar o desempenho dos serviços prestados no Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.
Art. 6º Compete ao Coordenador Administrativo executar as atividades de administração geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, em articulação com a Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração.
Art. 7º Compete ao Coordenador Financeiro executar as atividades financeiras e contábeis do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, em articulação com o Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração.
Art. 8º Compete aos Membros responsáveis pelo Suporte Técnico e Administrativo o desempenho de atividades de apoio a todas as ações promovidas através do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.
Art. 9º A implantação do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão pressupõe a concentração, em um mesmo espaço físico, de representações de órgãos e entidades da Administração Pública, com a finalidade de serem prestados, com qualidade, agilidade e conforto, serviços de alta demanda pela população.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11. Revogam-se a Portaria nº 29/97-SEA, de 10 de novembro de 1997 e demais disposições em contrário.

Brasília, 4 de Setembro de 1998.
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.563, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito relativas ao Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em vista do que consta no processo n.º 030.005.634/94, DECRETA:

Art.1º. Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 94/94, relativas ao Lote "O", da QI 04 (atual QI 11), Comércio Local do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.
Parágrafo único. As Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 94/94 são partes integrantes desde Decreto, na forma do Anexo .
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 16.018, de 27 de outubro de 1994.

Brasília, 4 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS:	030.005.634/94
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

1.LOCALIZAÇÃO

Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS QI 04 (Atual QI 11) , Lote O , Comércio Local

2.PLANTAS DE PARCELAMENTO

_ URB 18/84 folha SICAD 154-L-1-B

3.USOS PERMITIDOS

3.a)Uso Comercial, com as seguintes atividades:
-Comércio de Bens(mercadorias): com excecão de produtos relativos â construcão e, no caso de automotores, só serão permitidos Pecas e Acessórios e Revendas de Motos.
-Prestação de Servicos, com exceção de Banco-Sede, Estação de Rádio e TV, Estação Repetidora / Torre de Telecomunicações e Transmissoras de Rádio, TV e telefonia.

3.b)Uso Institucional ou Comunitário, com as seguintes atividades:
-Social, do tipo Sócio-Cultural
-Cultura
-Educação, do tipo Ensino Não-Seriado

NORMAS DE EDIFICAÇÃO , USO E GABARITO				
NGB — 94/94	SHIS-SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL QI-04(ATUAL QI-11) COMERCIO LOCAL LOTE "O"			
FOLHA: 01/03				
DATA: OUT. /97	PROJETO ALEXANDRE	CONF.NGB GEPRO1-MARILIA	VISTO DIPRO-BENNY	APROVO DP/IPDF/TORELLY
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF/GDF				

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação

-Saúde, do tipo Serviços especializados, sendo permitidos apenas Laboratórios(análises clínicas, próteses, etc.) e Radiologia /raio X / abreugrafia
-Administração: agências postais e postos telefônicos.

5.TAXA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada/área do lote) X 100

5.a) Taxa Máxima de Ocupação: 100%(cem por cento) da área do lote

5.b) Taxa Mínima de Ocupação:80% (oitenta por cento da área do lote

6.TAXA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada/área do lote) X 100

6.a) Taxa Máxima de Construção:160% (cento e sessenta por cento) da área do lote

6.b) Taxa Mínima de Construção: 80% (oitenta por cento) da área do lote

7.PAVIMENTOS

7.a) Número Máximo de Pavimentos: 02 (dois) pavimentos acima da cota de soleira, fornecida pelo serviço topográfico competente, constituídos de térreo (1º pavimento) e cobertura. Abaixo da cota de soleira é permitido subsolo(s), com destinação de garagem, não computado na taxa máxima de construção.

7.b) 1º pavimento(térreo):Destinado a lojas ou salas,com taxa máxima de ocupação de 100% (cem por cento) e Pé-Direito máximo de 4,5m (quatro vírgula cinco metros).

7.c) Cobertura:Destinada a restaurantes e congêneres, complemetos de lojas ou lojas, com ocupação máxima de 60%(sessenta por cento).Os restantes 40% deverão receber tratamento paisagístico adequado.

7.d) Subsolo(s):Poderão ter ocupação de 100%, e deverão ser utilizados como garagem, não tendo sua área computada na taxa maxima de construção.

8.ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira fornecida pelo serviço topográfico competente é de 7,5m (sete vírgula cinco metros), correspondendo à parte mais alta da edificação, excluindo caixas d'água e casas de máquinas, as quais devem fazer parte do conjunto arquitetônico e estar dentro dos limites do lote.

9.GARAGEM

É optativa a construção de garagem em subsolo, dentro dos limites do lote, podendo esta ocupar até 100% do lote.

10.TRATAMENTO DE FACHADAS

É permitida a construção de marquise, com no máximo 2,0m (dois metros) de avanço além dos limites do lote, tendo em sua face inferior altura mínima de 3,0m (três metros) em relação ao nível do passeio.

18.DISPOSIÇÕES GERAIS

18.a) Esta NGB 94/94 é composta dos itens 1,2,3,5,6 7, 8,9,10 e 18.

18.b) Esta NGB consubstancia as normas definidas pelo MDE 18/84 para o lote 0 da QI 04.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 3 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 141.001.501/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso X do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 476/98 no valor de R$ 30.914,67 (trinta mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), em favor da Fundação de Previdência Privada dos Empregados da FINEP, do IPEA, do CNPQ e do INPE.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Em 4 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 146.000.683/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 226/98 no valor de R$ 4.030,24 (quatro mil e trinta reais e vinte e quatro centavos), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.548/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 211/98 no valor de R$ 163,80 (cento e sessenta e três reais oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.543/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 212/98 no valor de R$ 3.250,80 (três mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.004/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 378/98 no valor de R$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos), em favor da Rápido Planaltina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.005/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 376/98 no valor de R$ 4.250,10 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos) , em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.872/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DO LUAL CULTURAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 406/98 no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em favor de Carlos Eduardo Bivar Pereira.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.872/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DO LUAL CULTURAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 405/98 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor de Carlos José Soares.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.884/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO TUDO QUE FIZERES AO MENOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 407/98 no valor de R$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), em favor de Francisco de Aquino.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.823/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : SEMINÁRIO NACIONAL - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E AMBIENTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 356/98 no valor de R$ 100,00 (cem reais), em favor do Instituto de Arquitetos do Brasil/DF.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225,DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLV do Art. 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.246 e item 6.15 do Decreto 19.072 de 06.03.98, **resolve:**
Baixar as presentes normas reguladoras da ocupação precária de área pública, conforme o disposto no art. 1° do Decreto 19.072/98.
Título I - DAS OCUPAÇÕES ANTIGAS
Consideram-se ocupações antigas as áreas públicas que estejam sendo ocupadas pelo comércio, localizado na Região Administrativa de Brasília, antes da data de publicação do Decreto 19.072/98.
Para a regularização, em caráter precário e provisório, do uso oneroso das ocupações antigas de áreas públicas, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:
1.1- No prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Notificação expedida e entregue pela Divisão Regional de Obras e Posturas o interessado deverá encaminhar à Divisão Regional de Aprovação de Projetos desta RA-I o croqui com dimensões e materiais utilizados referente a área pública que está sendo ocupada.
1.2- Após o croqui ter sido analisado pela Divisão Regional de Aprovação de Projetos, o mesmo será encaminhado à Divisão de Licenciamento que efetuará os cálculos para a cobrança do preço público pelo uso de áreas públicas, comunicando ao interessado o valor que deverá ser pago no prazo máximo de 05(cinco)dias úteis.Estando a construção em desacordo com o croqui, o interessado terá o prazo fixado na Autorização de Uso para adaptação da construção, devendo recolher junto à Divisão de Licenciamento o valor correspondente a ocupação real, levantada pela Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;
1.2.1- O valor a ser pago durante o período de ocupação irregular, quando ainda não se procedeu à adaptação da construção ao croqui autorizado, será feito pela DRL a partir do croqui do levantamento realizado pela Divisão de Fiscalização;
1.3- Após a comprovação do recolhimento do preço público de uso de áreas públicas será lavrado o termo de autorização de uso da área pública requerida.
1.4- O interessado que não apresentar o croqui dentro do prazo de 30 (trinta) dias e demais formalidades conforme especificado nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 desta Ordem de Serviço, sujeitar-se-á aos termos do art. 9° incisos I e II do Decreto 17.079/95, e os débitos levantados através do cálculo da área de ocupação serão inscritos em dívida ativa;
1.5-Ao término do prazo de 30 (trinta) dias após a Notificação do estabelecimento, a Divisão de Fiscalização dará continuidade à ação fiscalizadora com a Autuação do responsável pelo estabelecimento, de acordo com artigos 25 e 26 do Decreto 18.256 de 19 de maio de 1997;
Título II - DAS OCUPAÇÕES NOVAS
Consideram-se ocupações novas as áreas públicas ocupadas pelo comércio localizado na Região Administrativa de Brasília, após a data de publicação do Decreto 19.072/98.
Para a regularização, a título precário e oneroso das ocupações novas das áreas públicas, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:
2.1- Os interessados deverão encaminhar à Divisão de Aprovação de Projetos desta Administração Regional, o croqui da ocupação pretendida com dimensões e materiais utilizados.
2.2- Após análise, a Divisão de Aprovação de Projetos comunicará aos interessados o resultado da mesma, e, posteriormente, encaminhará o resultado à Divisão de Licenciamento que efetuará os cálculos para a cobrança do preço público mensal de uso de áreas públicas, e comunicará ao interessado o valor que deverá ser pago no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
2.3- Após a comprovação do recolhimento do preço público mensal de uso de áreas públicas será lavrado o termo de autorização de uso da área pública requerida.
2.4- Somente após a expedição do termo de autorização, conforme item 2.2, é que será permitido o início das obras e da ocupação em acordo com o croqui aprovado.
Título III - SOBRE O SISTEMA CONSTRUTIVO
3.1- Considera-se acréscimos de caráter precário, nos termos do item 6.3 do Decreto 19.072/98, aqueles executados com os seguintes materiais:
3.1.1- Estrutura de sustentação: madeira ou metálica;
3.1.2- Coberturas: toldos, metálicas, telhas em amianto ou cerâmica, vidros ou outras de fácil remoção. Ficam excluídas deste item as de concreto ou lajes pré moldadas.
3.1.3- Fechamentos laterais:
3.1.3.1- Mureta ou jardineiras para apoio da fixação da cobertura e proteção de águas pluviais, ao longo do perímetro da ocupação, com no máximo 80 cm de altura, no caso das muretas e 40 cm no caso das jardineiras. Essa medida será verificada a partir da cota de soleira do piso da loja;
3.1.3.2- Materiais passíveis de utilização: alambrado, madeira, grade vazada, treliça de qualquer material, vidro, ou outros materiais considerados removíveis.
Título IV - DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1- As áreas públicas a serem ocupadas deverão obedecer rigorosamente ao disposto no Decreto nº 19.072/98.
4.2- Os cálculos de cobrança do preço público de uso de áreas públicas serão efetuados de acordo com os valores e critérios estabelecidos pelo Decreto nº 17.079 e seus respectivos anexos.
4.3- Caso o sistema construtivo esteja em desacordo com o Decreto nº 19.072/98:
4.3.1- Fica o responsável pelo estabelecimento Notificado a regularizar a construção de acordo com o croqui analisado e autorizado por esta Administração no prazo de 12 (doze) meses, que corresponde ao prazo de validade do Termo de Autorização de Uso;
4.3.2- Vencido o prazo e sendo constatado pela Divisão Fiscalização que a construção irregular não foi adequada ao croqui, será expedida Notificação e se não atendida será aplicada a multa prevista no § 2° do art. 30 do Decreto n°18.256/97, cujo valor variável de R$100,00 a R$300,00, definida de forma proporcional à área ocupada;
4.3.3- Persistindo a infração, a Administração aplicará multa de forma sucessiva, em igual valor, até a regularização da construção, nos termos do art. 30 e seu § 5°.
4.3.4- A Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas procederá a demolição do avanço irregular, ficando os gastos da operação por conta do responsável pelo estabelecimento;
4.3.5- O Termo de Autorização de Uso não será renovado pela Administração enquanto a demolição não for efetivada.
4.4- Esta Ordem de Serviço torna sem efeito a de nº 124 de 13 de maio de 1998, publicada no DODF Nº90 de 15.05.98.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 3 SETEMBRO DE 1998
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, letra "a", § 1°, artigo 1° do Decreto nº 17.545, de 22 de julho de 1996,e ainda o disposto no inciso II do citado Decreto, resolve:
APROVAR o projeto de implantação de baia de parada de ônibus, na Via L2 SUL-Quadra 603, no Setor de Grandes Áreas Sul-SGAS,Plano Piloto-RA-I, consubstanciado no MDE 112/97, em anexo

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

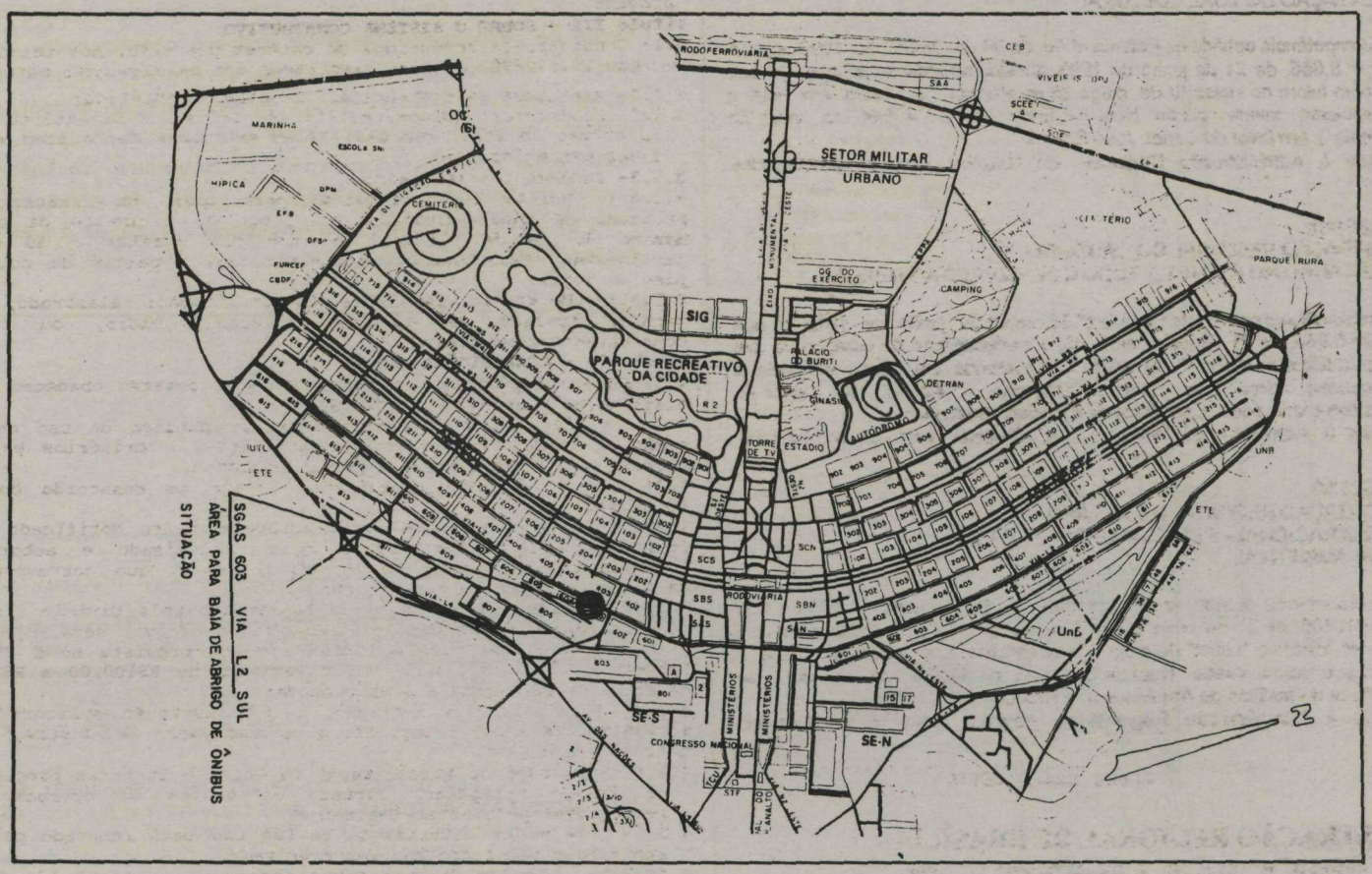
PROCESSOS:	141.004.201/97	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	17.545	
DATAS:	22/07/96	
PUBLICAÇÃO:	DODF 141 de 23/07/96	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:

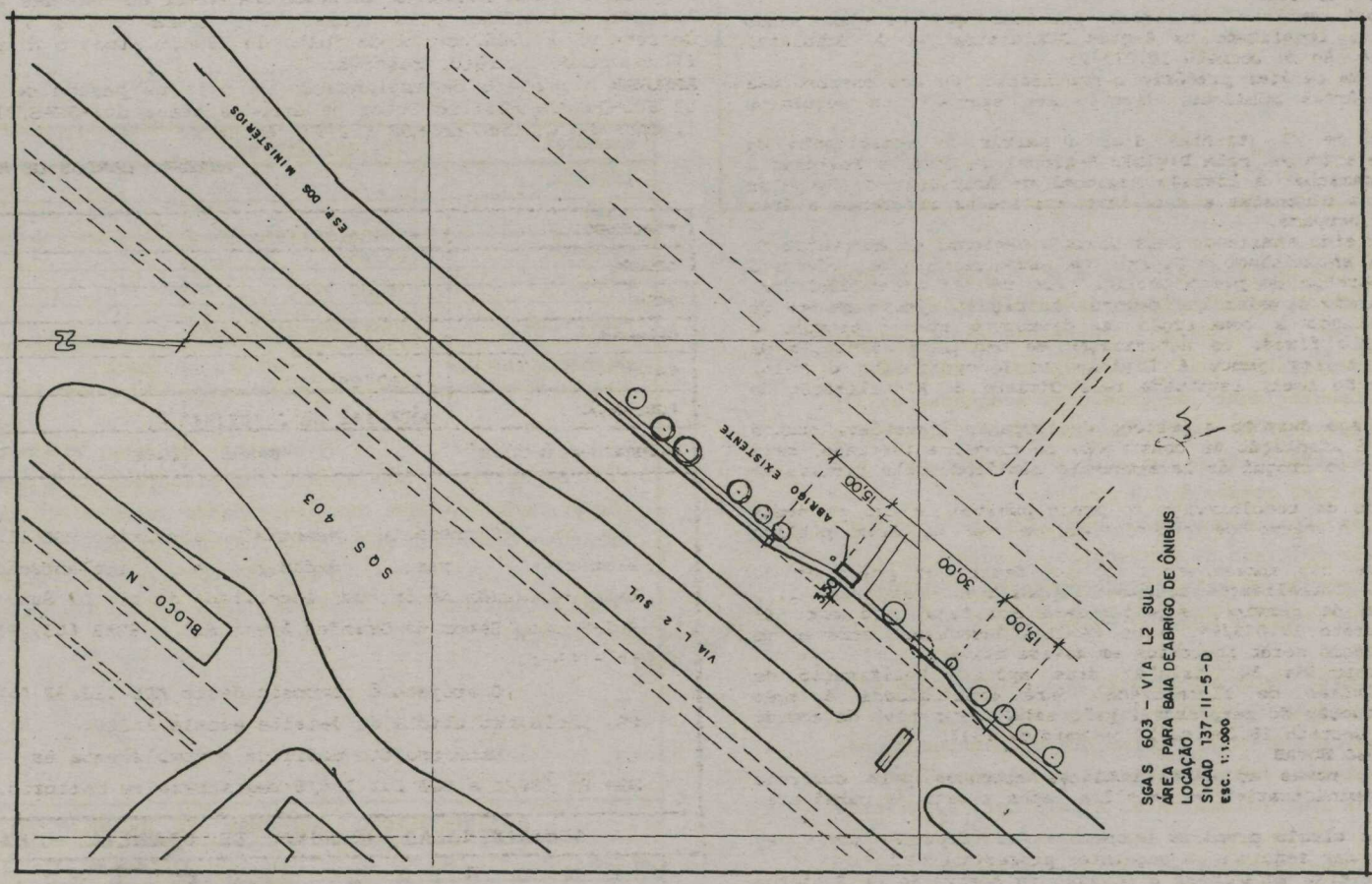
O presente Memorial Descritivo-MDE 112/97 foi elaborado para definir a implantação de baia de parada de ônibus, localizada na via L2 Sul, sentido Sul-Norte, Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS 603, Plano Piloto - RA-I.

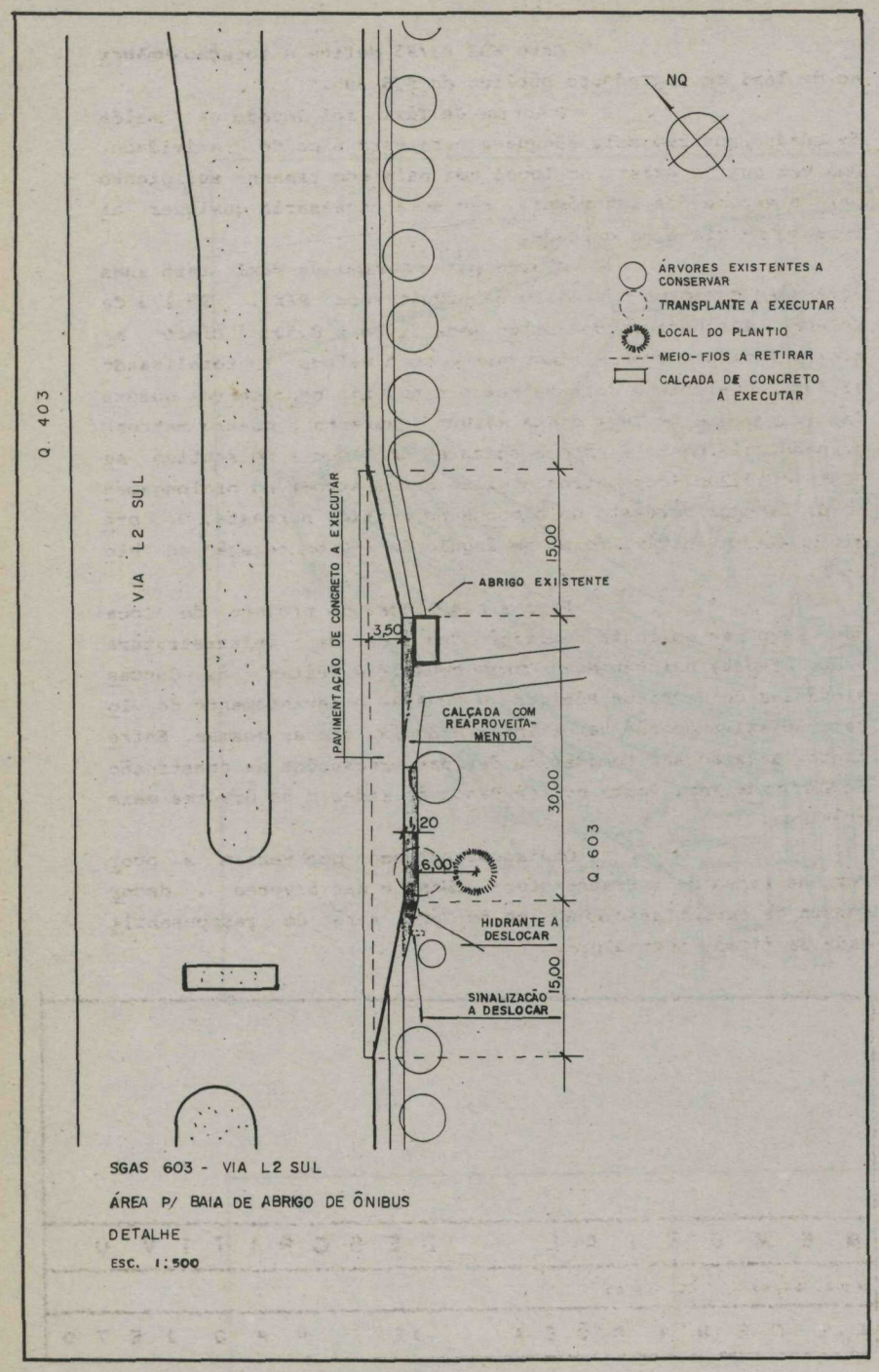
O projeto é composto deste MDE 112/97 folhas 01/06, incluindo planta de detalhe escala 1:500.

Este projeto modifica e complementa as plantas SGA PR 180/1 e SGA Sul 108/6 registrada em cartório.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I			
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
MDE- 112/97	SGAS - SETOR DE GRANDES ÁREAS SUL QUADRA 603 SUL - VIA L2 ÁREA PARA BAIA DE ABRIGO DE ÔNIBUS		
FOLHA: 01 / 06			
DATA: 17/10/97	PROJETO: MARCELLO	CONFERE: CHEFE SEPOT - IPDF ABY	VISTO: DIRETOR DREAEP - OSVALDO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/ GDF			


RODOFERROVIARIA
CEB
SAA
SCES
SETOR MILITAR URBANO
MARINHA
ESCOLA SN
HIPICA
DPN
EFB
DFS
FUNCEF
CBDF
CEMITERIO
QG DO EXÉRCITO
CAMPING
PARQUE RURA
SIG
PARQUE RECREATIVO DA CIDADE
PALÁCIO DO BURITI
DETRAN
TORRE DE TV
ESTÁDIO
AUTÓDROMO
UNB
ETE
SCS
SCN
SBS
RODOVIÁRIA
SBN
SAS
SAN
UnB
SE-S
SE-N
CONGRESSO NACIONAL
MINISTÉRIOS
STF
SGAS 603 VIA L2 SUL
ÁREA PARA BAIA DE ABRIGO DE ÔNIBUS
SITUAÇÃO


ESP. DOS MINISTÉRIOS
ABRIGO EXISTENTE
15,00
30,00
15,00
SAS 403
BLOCO - N
VIA L-2 SUL
SGAS 603 - VIA L2 SUL
ÁREA PARA BAIA DE ABRIGO DE ÔNIBUS
LOCAÇÃO
SICAD 137-11-5-D
ESC. 1:1.000



O presente projeto responde à solicitação da Divisão Regional de Obras da Administração de Brasília, que visa à consolidação de um abrigo de ônibus com a respectiva baia padrão, localizados junto à Via L2 Sul, SGAS 603. O projeto visa ao estabelecimento de condições adequadas de fluxo de veículos e pedestres no local, onde comparece, dentre outros elementos do sistema viário, um retorno próximo, e uma faixa de aceleração como acesso à Via L2 Sul.

O projeto foi desenvolvido com base em consulta ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, que orientou o dimensionamento da baia padrão em 45.00m (quarenta e cinco metros), que atende à demanda de estocagem de ônibus parados.

Os "tapers" de desaceleração e aceleração da baia de ônibus têm comprimento de 15.00m (quinze metros), com o fim de se harmonizarem com os elementos pré-existentes de calçadas, árvores e retorno, buscando garantir segurança, com o mínimo de impacto da obra no ambiente. A baia terá 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) de largura em seu trecho uniforme. A baia de ônibus receberá em toda sua extensão meio-fios padrão NOVACAP, com pavimentação em concreto com espessura e resistência para tráfego pesado. Haverá execução de calçadas em concreto com 1.20m (um metro e vinte centímetros) de largura, com reaproveitamento nos trechos indicados no detalhamento do projeto.

Conforme consulta às Concessionárias de Serviços Públicos e à NOVACAP existem interferências com as redes da CAESB (hidrante), e da NOVACAP (águas pluviais). Para implantação da baia, haverá necessidade de remanejamento de 01 (uma) boca de lobo e de 01 (um) hidrante. Quaisquer danos às redes serão de responsabilidade da empresa construtora. Será necessário o transplante de 01 (uma) árvore para a implantação da faixa auxiliar (baia). Todos os serviços de engenharia e paisagismo deverão ser executados com base em Caderno de Especificações e Encargos dos órgãos competentes, incluíndo o transplante da árvore, recolocação de placa de sinalização viária, rede de água (hidrante), pavimentação, rede de águas pluviais e reconstituição do gramado.

MEMORIAL DESCRITIVO		
MDE: 112 /97	FL: 06 / 06	
ALTERAÇÕES DE PROJETO		

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 3 SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1º, Artigo 1º do Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:

APROVAR a locação do Abrigo de Táxi na Super Quadra Sul-SQS 305 do Setor de Habitações Coletivas Sul-SHCS, Plano Piloto-RA-I, consubstanciado no MDE 083/95, em anexo.

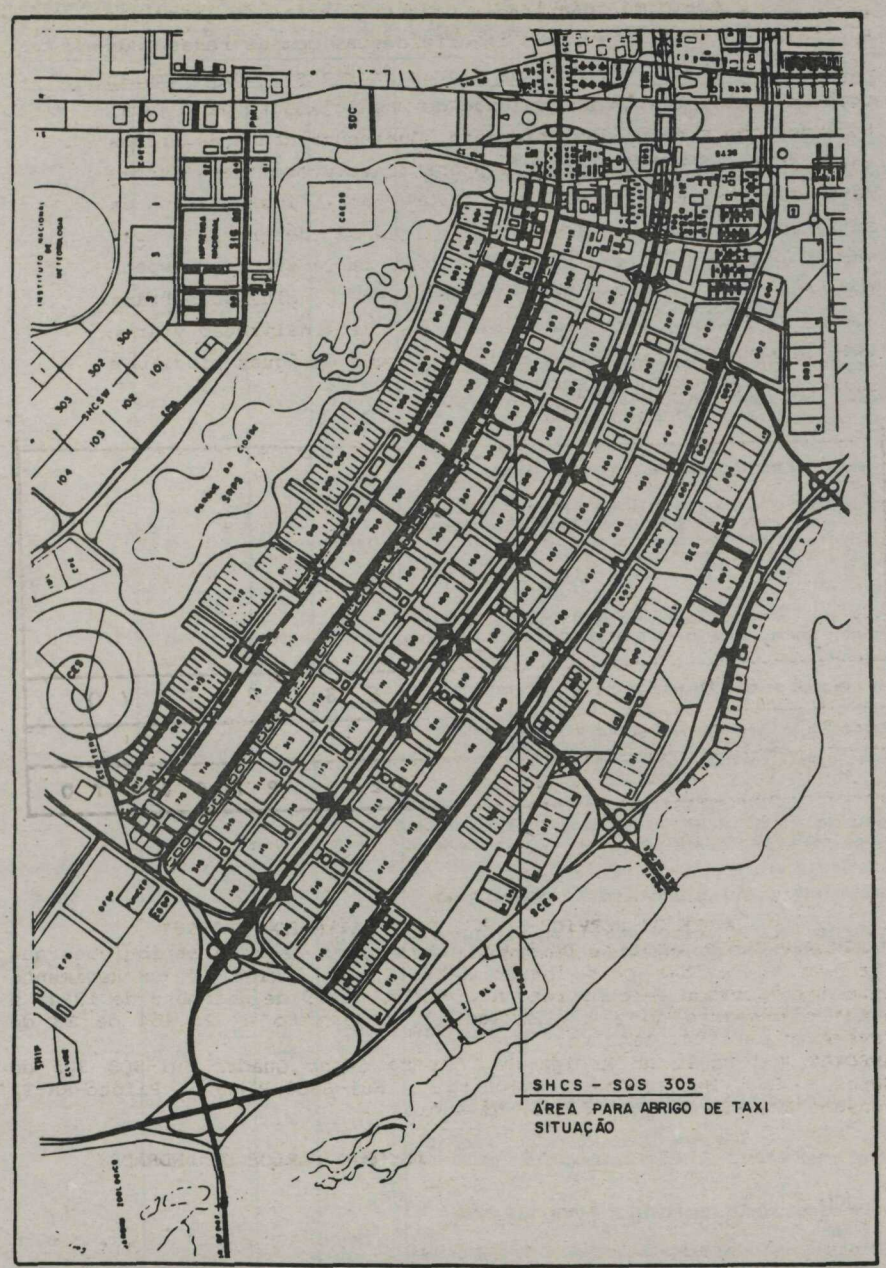
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

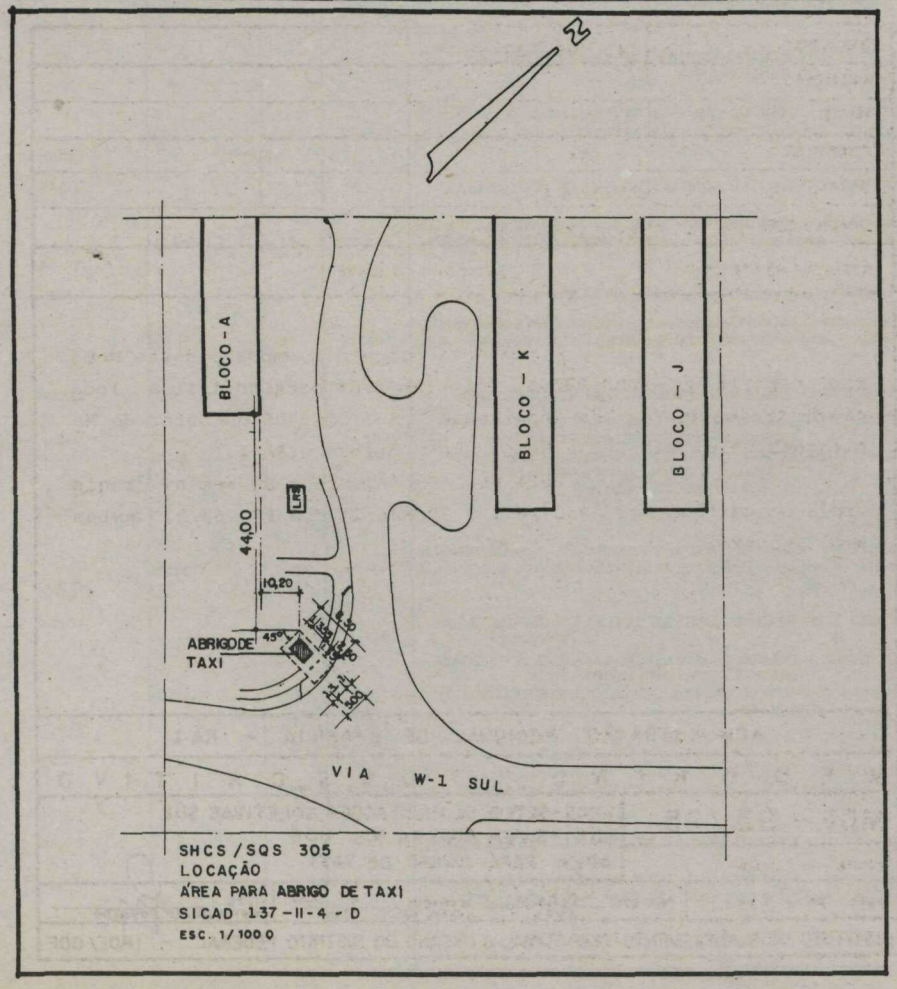
PROCESSOS:	141.002.120/95
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	15.454
DATAS:	23.02.94
PUBLICAÇÕES:	DODF 37 de 24.02.94
REGISTRO NO CARTÓRIO.....OFÍCIO	DATA:

O presente projeto, composto deste Memorial Descritivo - MDE 83/95, foi elaborado para definir a locação do Abrigo de Táxi da Super Quadra Sul-SQS 305 do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, Plano Piloto - RA-I.

Este MDE complementa a SQ sem nº registrada em cartório em 29/07/61, a PR 206/21 e a PR 69/5, ambas sem registro.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I				
MEMORIAL DESCRITIVO				
MDE - 83/95	SHCS - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL SQS - SUPER QUADRA SUL 305 ÁREA PARA ABRIGO DE TAXI			
FOLHA: 01 / 05				
DATA: 30 / 11 / 95	PROJETO: ROSA	CONFERE: CHEFE SEPOT GABY	VISTO: DIRETOR DINAEP OSWALDO	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF				





Este MDE 83/95 define a locação do Abrigo de Táxi em logradouro público da SQS 305.

O Abrigo de Táxi foi locado na saída da quadra, posição mais adequada para este tipo de atividade. Uma vez que já existe no local uma baia com tamanho suficiente para a espera dos automóveis, não será necessária qualquer alteração na via e na calçada.

A área para o Abrigo de Táxi terá suas dimensões conforme o projeto de arquitetura PTX , PR 1/3 da SDU-DeA. A cobertura do abrigo mede 5,00m x 8,50m (cinco metros por oito metros e cinquenta centímetros) totalizando 42,50m2 (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados). O Abrigo de Táxi dista 44,00m (quarenta e quatro metros) perpendicularmente à empena sudeste do Bloco A no sentido sudeste e 10,20m (dez metros e vinte centímetros), no prolongamento da fachada nordeste do bloco A no sentido nordeste. O prédio do Abrigo de Táxi forma um ângulo de 45º em relação ao bloco A.

Para a elaboração do projeto de locação, levou-se em conta a posição das redes de infraestrutura e das árvores existentes conforme consultas feitas às Concessionárias de Servicos Públicos e NOVACAP e levantamento do local, objetivando não haver interferências com as mesmas. Entretanto, deverão ser tomadas as devidas precauções na construção do Abrigo de Táxi, para evitar danos às redes e às árvores mais próximas.

Quaisquer estragos que venham a ocorrer nas redes de infraestrutura urbana e nas árvores , decorrentes da implantação do Abrigo de Táxi, serão da responsabilidade da firma construtora.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
M D E. 83/95	F.L. 03/05	
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO NO: 00031.000179/98
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n.º 000218/98-IDR, no valor de R$11.450,00(onze mil, quatrocentos e cinqüenta reais), em favor de JOÃO DOMINGOS DA SILVA NETO e OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros - pessoa física, na execução do(a) Curso: MSOFFICE - WORD E EXCEL, projeto n.º 6.026/98. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 902, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo n.º 030.007133/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 **22101** **SECRETARIA DE OBRAS**				19.080
10.058.0575.2050 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000849 0001 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100	19.080	
				19.080
00718/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	19.080

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 **22101** **SECRETARIA DE OBRAS**				19.080
10.058.0575.2050 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000849 0001 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	19.080	
				19.080
00718/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	19.080

PORTARIA Nº 903, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo de n.º 030.007201/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180202/18202 **28203** **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				150.000
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000864 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	220	150.000	
				150.000
00721/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	150.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180202/18202 **28203** **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				150.000
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000864 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.35	220	150.000	
				150.000
00721/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	150.000

PORTARIA Nº 904, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.007125/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 **11103** **REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO**				697.525
10.046.0228.1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 001000 0002 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ASA SUL	45.90.51	110	603.313	
				603.313
10.046.0228.1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 001001 0003 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA VILA PLANALTO	45.90.51	110	81.000	
				81.000
10.046.0228.1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 001006 0005 CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DO ACAMPAMENTO DA TELEBRASÍLIA	45.90.51	110	13.212	
				13.212
190104/00001 **11104** **REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA**				124.630
03.007.0025.1238 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 001017 0003 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO ASSENTAMENTO DO SETOR OESTE	45.90.51	110	80.000	
				80.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000210 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	104	44.630	
				44.630
190105/00001 **11105** **REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				496.653
03.007.0025.1242 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 001602 0003 CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE TAGUATINGA- QNC 14	45.90.51	110	249.609	
				249.609
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000895 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	247.044	
				247.044
190107/00001 **11107** **REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**				212.147
10.046.0228.1217 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIVALENTES COMPLETAS				
Ref: 001111 0001 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIVALENTES COMPLETAS	45.90.51	110	75.000	
				75.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000673 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	99.792	
	34.90.39	104	37.355	
				137.147
190108/00001 **11108** **REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA**				70.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000222 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	104	70.000	
				70.000
190109/00001 **11109** **REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ**				40.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000104 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	104	40.000	
				40.000
190110/00001 **11110** **REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE**				60.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000363 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	104	60.000	
				60.000
190111/00001 **11111** **REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				275.540
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000598 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	104	275.540	
				275.540
190112/00001 **11112** **REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ**				80.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000262 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	80.000	
				80.000
190113/00001 **11113** **REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO**				122.227
10.046.0228.1257 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 001448 0002 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPOTIVA COM ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO CONJUNTA DE EQUIPAMENTO DE LAZER NA AOS	45.90.51	110	72.227	
				72.227
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000164 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	50.000	
				50.000
190114/00001 **11114** **REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				870.000
10.046.0228.1258 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 001460 0002 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO SETOR SUL - PAR	45.90.51	110	495.000	
				495.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000137 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	375.000	
				375.000
190115/00001 **11115** **REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA**				250.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000032 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	104	250.000	
				250.000

190119/00001 **11119**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO**				40.000
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000514 0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	40.000	
					40.000
00712/2 - 200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL	3.338.722

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190103/00001 **11103** **REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO**				697.525	
10.046.0228.1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					
Ref: 001000 0002 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ASA SUL	45.90.51	104	603.313		
				603.313	
10.046.0228.1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					
Ref: 001001 0003 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA VILA PLANALTO	45.90.51	104	81.000		
				81.000	
10.046.0228.1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					
Ref: 001006 0005 CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DO ACAMPAMENTO DA TELEBRASÍLIA	45.90.51	104	13.212		
				13.212	
190104/00001 **11104** **REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA**				124.630	
03.007.0025.1238 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 001017 0003 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO ASSENTAMENTO DO SETOR OESTE	45.90.51	104	80.000		
				80.000	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000210 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	44.630		
				44.630	
190105/00001 **11105** **REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				496.653	
03.007.0025.1242 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 001602 0003 CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE TAGUATINGA- QNC 14	45.90.51	100	249.609		
				249.609	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000895 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	247.044		
				247.044	
190107/00001 **11107** **REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**				212.147	
10.046.0228.1217 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIVALENTES COMPLETAS					
Ref: 001111 0001 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIVALENTES COMPLETAS	45.90.51	100	75.000		
				75.000	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000673 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	137.147		
				137.147	
190108/00001 **11108** **REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA**				70.000	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000222 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	70.000		
				70.000	
190109/00001 **11109** **REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ**				40.000	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000104 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	40.000		
				40.000	
190110/00001 **11110** **REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE**				60.000	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000363 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	60.000		
				60.000	
190111/00001 **11111** **REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				275.540	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000598 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	275.540		
				275.540	
190112/00001 **11112** **REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ**				80.000	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000262 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	80.000		
				80.000	
190113/00001 **11113** **REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO**				122.227	
10.046.0228.1257 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					
Ref: 001448 0002 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPOTIVA COM ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO CONJUNTA DE EQUIPAMENTO DE LAZER NA AOS	45.90.51	100	72.227		
				72.227	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000164 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	50.000		
				50.000	
190114/00001 **11114** **REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				870.000	
10.046.0228.1258 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					
Ref: 001460 0002 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO SETOR SUL - PAR	45.90.51	100	495.000		
				495.000	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000137 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	375.000		
				375.000	
190115/00001 **11115** **REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA**				250.000	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000032 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	250.000		
				250.000	
190119/00001 **11119** **REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO**				40.000	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000514 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.36	110	40.000		
				40.000	
00712/4 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL	3.338.722

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 402-DAT/SUREC/SEFP, DE 26 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.009975/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

03 pç Sensor de dedo p/ oximetria de pulso, ref. 6051-0000-111;
02 pç Cabo de ECG para carro de anestesia 5 vias, ref. 1202-3807-000;
02 pç Cabo de ECG para carro de anestesia 3 vias, ref. 1202-3808-000;
10 pç Sensor de oxigênio p/ carro de anestesia, ref. 0237-2030-700;
80 cx Equipo microgotas c/ transdutor de pressão invasiva e sistema 3-way stopcoc, ref. 906-300-001, conforme Licenciamentos de Importação nº 98/0305230-9 e 98/0305231-7, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 403-DAT/SUREC/SEFP, DE 26 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.006634/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

02 pç Micropipeta c/ capacidade p/ 10 microlitros, divisões de 1 microlitro, marca Drumond;
02 pct Ponteiras (dispensadores)de vidro p/ micropipeta; pacotes c/100 unid;
02 pç Aparelho elétrico esterilizador p/ alças de platina na Bacteriologia, modelo Bacti-Cinerator III;
01 pç Elemento aquecedor p/ Bacti-Cinerator III, conforme Licenciamentos de Importação nº 98/0308138-4 e 98/0308161-9, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 405-DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.006632/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

02 pç Resina epóxida líquida p/ emblocar tecidos destinados a observação em microscopia eletrônica, Embed-812;
01 pç Homogenizador/triturador de tecidos e fragmentos ósseos, p/ uso em laboratório, modelo 700P;
01 pç Homogenizador/triturador de tecidos e fragmentos ósseos, p/ uso em laboratório, modelo 125P, conforme Licenciamentos de Importação nºs 98/0394396-3 e 98/0395744-1, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 406-DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Imunidade quanto ao IPTU para autarquia.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "a" e seus §§ 2º e 3º da Constituição Federal combinado com o artigo 11, inciso III do Decreto nº 16.100, de 29.11.94 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.004266/97, declara:
O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS- COFECI, autarquia, criado pela Lei n.º 6.530/78, imune, nos exercícios de 1997 e 1998, quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, em relação aos imóveis localizados no SDS Nº 44, BLOCOS A/J,(Centro Comercial CONIC), SALAS 201,202,203,204,205,206,207,208,209 e 215 –BRASÍLIA-DF.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 407-DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.010596/98, declara:
Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

Quant.	Especificação
03 pç	Kit p/ gastrotomia ao nível da pele, tipo Mic-key, tam. da estoma 1.2 cm, 14Fr, ref. 0120-14-1.2, marca Mic-Key;
03 pç	Kit p/ gastrotomia ao nível da pele, tipo Mic-key, tam. da estoma 2.5 cm, 14Fr, ref. 0120-14-2.5, marca Mic-Key;
03 pç	Kit p/ gastrotomia ao nível da pele, tipo Mic-key, tam. da estoma 1.5 cm, 18Fr, ref. 0120-18-1.5, marca Mic-Key;
03 pç	Kit p/ gastrotomia ao nível da pele, tipo Mic-key, tam. da estoma 3.0 cm, 18Fr, ref. 0120-18-3.0, marca Mic-Key;
03 pç	Kit p/ gastrotomia ao nível da pele, tipo Mic-key, tam. da estoma 2.0 cm, 24Fr, ref. 0120-24-2.0, marca Mic-Key;
03 pç	Kit p/ gastrotomia ao nível da pele, tipo Mic-key, tam. da estoma 4.0 cm, 24Fr, ref. 0120-24-4.0, marca Mic-Key;
20 pç	Sonda p/ gastrotomia 14 Fr, balão 20cc, ref: 0100-14,marca Mic-Key;
05 pç	Sonda p/ gastrotomia 20 Fr, balão 20cc, ref: 0100-20,marca Mic-Key;
20 pç	Sonda p/ gastrotomia 28 Fr, balão 20cc, ref: 0100-28,marca Mic-Key, conforme Licenciamento de Importação nºs 98/0492107-6, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 423-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

Isenção de IPTU para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, com fundamento na Lei nº 1.167, de 22.7.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, com fundamento na Lei nº 1.167/96, considerando o que consta do processo nº 040.000811/98, declara:
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, CGC nº 00.038.174/0001-43, isenta do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1998, no tocante ao imóvel, não edificado , localizado na SQN 214 PROJEÇÃO 05, ressaltando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (art. 12, § 4º do Decreto 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATOS DE 26 DE AGOSTO DE 1998

PROCESSO N.º : 040.008964/95
INTERESSADO : LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DO PLANALTO N.º 03
ASSUNTO : IMUNIDADE IPTU/TEMPLO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao IPTU, referente ao exercício de 1995, relativo ao imóvel localizado no SETOR "D" SUL, ÁREA ESPECIAL Nº 27-TAGUATINGA-DF, em razão de o interessado não se enquadrar como entidade religiosa, portanto, não amparado pela imunidade dos templos de qualquer culto.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO N.º : 040.008961/95
INTERESSADO : LOJA MAÇÔNICA ALVORADA N.º 01
ASSUNTO : IMUNIDADE IPTU/TEMPLO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao IPTU, referente ao exercício de 1995, relativo ao imóvel localizado na AVENIDA CONTORNO ÁREA ESP. Nº 5- MÓDULO "K"- NÚCLEO BANDEIRANTE-DF, em razão de o interessado não se enquadrar como entidade religiosa, portanto, não amparado pela imunidade dos templos de qualquer culto.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO N.º : 040.008960/95
INTERESSADO : LOJA MAÇÔNICA LAURO SODRÉ N.º 07
ASSUNTO : IMUNIDADE IPTU/TEMPLO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao IPTU, referente ao exercício de 1995, relativo ao imóvel localizado na ÁREA ESPECIAL Nº 24/25-LADO LESTE –SETOR CENTRAL-GAMA-DF, em razão de o interessado não se enquadrar como entidade religiosa, portanto, não amparado pela imunidade dos templos de qualquer culto.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATOS DE 27 DE AGOSTO DE 1998

PROCESSO N.º : 040.004266/97
INTERESSADO : CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS- COFECI
ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPTU / ISENÇÃO DA TLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95 - SUREC/SEFP, de 11:9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao IPTU, referente ao exercício de 1998, relativo ao imóvel localizado no SDS Nº 44,BLOCOS A/J,(CENTRO COMERCIAL CONIC), SALA 210-BRASÍLIA-DF, em razão de o interessado ter adquirido o imóvel no exercício de 1998.
Indeferir, também, o pedido de reconhecimento de isenção da TLP, referente aos exercícios de 1997 e 1998, em relação aos imóveis localizados no SDS Nº 44, BLOCOS A/J,(Centro Comercial CONIC), SALAS 201,202,203,204,205,206,207,208,209 e 215-BRASÍLIA-DF, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO N.º : 040.004423/98
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
ASSUNTO : IMUNIDADE ICMS/ASSIST. SOCIAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao ICMS para entidade de assistência social, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes aos interessados especificados, tendo em vista que estes percebem o benefício de prestação continuada de que trata a Lei n.º 8.742, de 7.12.93, Lei Orgânica da Assistência Social, não se enquadrando, portanto, na condição de aposentado ou pensionista, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96:
ADALGISA VICENTE DE OLIVEIRA – QD. A CJ. 4 LT. 33 – EXPANSÃO – GAMA – DF (044.000379/98)
ALBERTINA ROMANA DA SILVA – QNM 40 CJ. I LT. 28 – CEILÂNDIA – DF – (042.000339/98)
ALICE DOMINGAS – QNN 19 CJ. J LT. 38 – CEILÂNDIA – DF – (046.000783/98)
ANA FRANCISCA ALVES – ST. URB. QD. 7 CJ. G LT. 16 – SOBRADINHO – DF – (045.000483/98)
ANA INÊZ DE SOUZA – QD. 308 CJ. K LT. 19 – SANTA MARIA – DF (044.000703/98)
ANA PEREIRA DA SILVA – QNE 21 LT. 14 – TAGUATINGA – DF – (042.000214/98)
ANÁLIA MENDES DA SILVA – SRN-A QD. 6 CJ. 6-F LT. 24 – PLANALTINA – DF – (045.000560/98)
ANGELA MARI A PEREIRA – QSD 41 LT. 15 – TAGUATINGA –DF – (040.001816/98)
ANTÔNIO HERCULANO DA COSTA – QNN 10 CJ. C LT. 37 – CEILÂNDIA – DF – (046.001108/98)
ANTÔNIO JESUS SOS SANTOS – QNM 9 CJ. B LT. 46 – CEILÂNDIA – DF – (046.000161/98)
AUGUSTA BORGES VIEIRA – QNM 8 CJ. J LT. 5 – CEILÂNDIA – DF – (046.000868/98)
BELONIZIA P. DOS SANTOS - 3º AV. RE BL. 945 LT. 8 – N. BANDEIRANTE – DF - (047.000112/98)
BENEDITA ALVES DE SOUZA – QNO 11 CJ. P LT. 21 – CEILÂNDIA – DF – (040.001525/98)
BENTO MOREIRA DO NASCIMENTO – QNL 24 CJ. D LT. 21 – TAGUATINGA – DF – (042.000443/98)
CRÁCIO ANTÔNIO DA SILVA – QNQ 4 CJ. 11 LT. 5 – CEILÂNDIA – DF (046.001062/98)
DALVINA MORAIS DE SOUSA – QD. 12 CJ. K LT. 25 – PARANOÁ – DF (040.002143/98)
FEBRONIA BRASILEIRO MACEDO, ST URB QD.13 CJ F LT43 – SOBRADINHO–DF – (045.000103/98)
FRANCISCA RITA DOS SANTOS – SHI QR. 104 CJ. 15 LT. 23 – SAMAMBAIA – DF (047.000713/98)
FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA – QNM 19 CJ. P LT. 40 – CEILÂNDIA – DF – (040.000043/98)
JOSÉ DE SOUZA VERAS – QNN 3 CJ. D LT. 3 – CEILÂNDIA – DF – (046.000980/98)
JOSÉ JERÔNIMO DE CARVALHO – QD. 518 CJ. H LT. 12 – SANTA MARIA – DF – (040.002955/98)
MANOEL VAZ – SHI QR. 123 CJ. 4 LT. 26 – SAMAMBAIA – DF – (042.000761/98)
MARIA MARTINS ARRUDA – SHI QR. 411 CJ. 1 LT. 19 – SAMAMBAIA – DF – (042.000778/98)
MARIA NUNES PATRIOTA – QNN 21 CJ. D LT. 42 – CEILÂNDIA – DF- (046.000768/98)
NARCIZA DE OLIVEIRA FRANCO – QNM –3 CJ. I LT. 6 – CEILÂNDIA – DF – (046.000869/98)
PEDRO FIRMINO – SHI QR. 316 CJ. 2 LT. 18 – SAMAMBAIA – DF – (042.000878/98)
PEDRO MARQUES LIMA – QNP 34 CJ. G LT. 35 – CEILÂNDIA – DF – (046.000460/98)
PEDRO QUINTINO DE ANDRADE – QNO 3 CJ. D LT. 39 – CEILÂNDIA – DF – (046.000739/98)

RAIMUNDA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, METROP. RT. LT. 40-N. BANDEIRANTE.DF- (047.000133/98)
SEBASTIANA CAMILA DURÃES – QD. 117 CJ. L LT. 16 – SANTA MARIA – DF – (046.000650/98)
VALDEMAR FREITAS – SLR. V. BURITIS QD. 3 CJ. F LT. 8 – PLANALTINA – DF – (045.000325/98)
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DE 3 DE SETEMBRO DE 1998

PROCESSO Nº : 048.003274/98
INTERESSADO : RINGLING BROS - BARNUM & BAILEY DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO : ISENÇÃO ISS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ISS na realização do espetáculo público "A BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES" por falta de amparo legal, e, por outro lado, o evento está enquadrado na lista de serviços sujeitos ao ISS, conforme o artigo 1º, item 59 do Decreto nº 16.128, de 6.12.94 - Regulamento do ISS.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 181, DE 3 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 14/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011387/92, resolve:
I - Declarar a suspensão temporária, por 2 (dois) anos, das atividades do Centro de Ensino Villaverde, localizado na Quadra 07, CL 26, Sobreloja, Sobradinho - Distrito Federal, autorizado a funcionar pelo Parecer nº 109/95-CEDF, de 26.06.95 e Portaria nº 63/95-SE, de 12.07.95, mantido pelo Colégio Villaverde Ltda.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 2 de setembro de 1998

PROCESSO : 030.000695/98
INTERESSADO : BANCO DE BRASILIA S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo em referência, com fulcro no caput do art. 25 da referida Lei, em favor do credor acima, conforme NE0000458, no valor de R$ 2.861,20 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), para fazer face ao pagamento de Vales-Transporte, para atender aos servidores da Secretaria de Educação, referente ao mês de setembro/98. Publique-se e encaminha-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

PROCESSO : 030.000695/98
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo em referência, com fulcro no caput do art. 25 da referida Lei, em favor do credor acima, conforme NE0000459, no valor de R$ 176,60 (cento e setenta e seis reais e sessenta centavos), para fazer face ao pagamento de Vales-Transporte, para atender aos servidores da Secretaria de Educação, referente ao mês de setembro/98. Publique-se e encaminha-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

ANTONIÓ IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
CONSELHO DELIBERATIVO

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 169, de 4-9-98, Seção I, pág. 11, onde se lê: Resolução nº 36, de 17 de outubro de 1998, leia-se: Resolução nº 36, de 17 de agosto de 1998.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.000.012/98-FSSDF; resolve: - "ad referendum" do Conselho Deliberativo: Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa da Criança Ana Maria Ribeiro - CRIAMAR, objetivando atendimento integral, pela entidade, a 40 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 3 a 18 anos incompletos, em regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto/Abrigo, privados de convivência familiar, por falta, omissão, impossibilidade circunstancial dos pais ou responsáveis, assegurando-lhes atendimento integral às suas necessidades, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, conforme termos do processo supracitado.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.002.121/98-FSSDF resolve: - "ad referendum" do Conselho Deliberativo:
Estender os benefícios do item 2, da Resolução nº 12/98-CDL às entidades que atendem a clientela da FSSDF, mediante convênio na modalidade de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto para Deficientes, conforme termos do processo supracitado.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 3 de setembro de 1998

Processo: 113.007.137/98
Interessado: EDUARDO DANTAS RAMOS
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) a favor do Sr. EDUARDO DANTAS RAMOS.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 4 de setembro de 1998

PROCESSO N.º: 096.005.347/98
INTERESSADO: Coordenações de Informações Técnicas/GIN
ASSUNTO: Contratação emergencial - Transoft

De acordo.
ACOLHO o parecer oferecido pelo Serviço Jurídico, disposto às fls. 07 a 12, bem como a proposta da Coordenação de Informações Técnica deste Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos.
AUTORIZO em caráter excepcional a contratação da Empresa TRANSOFT Informática Ltda, por um prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), em favor da empresa Transoft Informática Ltda.
Publique-se e encaminhe à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para emissão do empenho, após remeta os autos ao Serviço Jurídico/DMTU para, em regime de urgência/urgentíssima, providenciar a elaboração de minuta do contrato a ser firmado, observado o supra citado Diploma Legal.

CLÓVIS ANTONIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.257ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Airton Rocha Nóbrega e José Elaeres Marques Teixeira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Francisco da Silva Vieira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Fernando Luiz Albuquerque Faria e Yara Velozo Teixeira e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Francisco Antônio da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente registrou a presença, em Plenário, do Doutor Sebastião Domingos Moreno, Advogado-Assistente da AJ/CPDF, desejando-lhe boas vindas a esta Casa. Em seguida, agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira por ter o mesmo presidido, na data de hoje, uma solenidade de livramento condicional de um liberando. Ademais, comunicou que recebeu convite do Doutor Lícinio Leal Barbosa, Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, extensivo a todos os Membros deste Colegiado, para o lançamento dos livros: " Prisão - Crepúsculo de uma era" e "Direito Criminal – Casos e respostas", a realizar-se no próximo dia dezoito, às dez horas e trinta minutos, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, Sala de Reuniões. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 20.560; Airton Rocha Nóbrega o Processo VEC: nº 53.643. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 469/97

- Classe "A" - nº 029/97, votando pela redução de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 1.393, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 1.731, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 4.148, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Processos VEC: nº 18.096, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 27.675, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 39.205, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 59.367, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: nº 037/98 - Classe "A" - nº 018/98, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 104/98 - Classe "B" - nº 067/98, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 159/98 - Classe "B" - nº 108/98, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

ATA DA 2.258ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Airton Rocha Nóbrega e José Elaeres Marques Teixeira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Fernando Luiz Albuquerque Faria e Yara Velozo Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que o Conselheiro-Suplente Wilson da Silva Nunes Filho presidiu, no último dia vinte, uma cerimônia de livramento condicional de cinco liberandos. Ademais, comunicou que participou do 1º Encontro Nacional da Execução da Pena realizado no período de 17 a 20 de agosto do corrente ano, ressaltando sua atuação no painel "Juizado Especial Criminal e Penas Alternativas" e do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira no painel "Sistemas de Informação e Controle da Execução Penal". Comentou que os Conselheiros Anita Mendonça e José Elaeres Marques Teixeira e as ex-Conselheiras Laurita Hilário Vaz e Maria Eliane Menezes de Farias também participaram do referido Encontro e que, ao término dos trabalhos, foi deliberada a elaboração de propostas concretas, designada Carta de Brasília, a serem encaminhadas à Comissão da Reforma da Lei de Execução Penal, instituída pelo Ministério da Justiça. Em seguida, o Senhor Presidente demonstrou sua satisfação com a realização desse Encontro, o qual foi bastante proveitoso. Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, este passou às mãos desta Presidência, em nome do Doutor Sinair Ferreira Peixoto, Presidente do Conselho Comunitário de Apoio à Execução Penal de Taguatinga, o Relatório das Atividades realizadas por aquele Órgão, no período de janeiro a julho/98. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Passada a palavra ao Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira, este comentou que o Encontro mencionado anteriormente, serviu como um alerta de que a legislação penal deve ser alterada. Por fim, sugeriu o envio de expediente ao Doutor George Lopes Leite, pelo seu empenho à frente da Coordenação do 1º Encontro Nacional da Execução da Pena, no que foi aprovado por unanimidade pelos Membros desta Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 046/98 – Classe "B" – nº 024/98 e o Processo VEC nº 17.003; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 228/98 – Classe "A" – nº 024/98 e o de nº 288/98 – Classe "B" – nº 196/98 e o Processo VEC nº 14.437; Sílvia Rocha Tavares os Processos VEC nºs: 46.590 e 61.608; Airton Rocha Nóbrega o Procedimento nº 310/98 – Classe "B" – nº 206/98 e o Processo VEC nº 9.854; Yara Velozo Teixeira os Processos VEC nºs: 12.740 e 29.602; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 233/98 – Classe "B" – nº 158/98 e de nº 266/98 – Classe "B" – nº 180/98 e os Processos VEC nºs: 9.093; 48.965 e 59.696. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo VEC nº 20.560, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 269/98 – Classe "B" – nº 183/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 301/98 – Classe "B" – nº 200/98, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 18.598, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 20.015, votando pela redução de ¼ da pena, sugerindo a declaração da extinção da punibilidade, pelo cumprimento integral da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Airton Rocha Nóbrega relatou os Procedimentos: nº 115/98 – Classe "B" – nº 076/98, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 223/98 – Classe "B" – nº 153/98, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou o Processo VEC nº 35.728, votando pela redução de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

ATA DA 2.259ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Airton Rocha Nóbrega, Yara Velozo Teixeira e José Elaeres Marques Teixeira e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Francisco Antônio da Silva. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente registrou a s presença, em Plenário, do Doutor Ismail Gomes, ex-Coordenador da Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário, demonstrando satisfação em revê-lo, bem como dos alunos do Curso de Direito da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, desejando-lhes boas vindas a esta Casa, no que foi seguido pelos demais Membros deste Colegiado. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, por ter o mesmo presidido, na data de hoje, uma solenidade de livramento condicional de quatro liberandos. Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, este comunicou que foi publicada na edição do Jornal "Correio Braziliense" desta data, matéria sobre a peça "Preta Judite no Circo", encenada por ex-internos do Sistema Penitenciário do DF nas Escolas Públicas e Praças do Cruzeiro, com o apoio da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP. O Conselheiro Aquiles parabenizou o trabalho realizado pelos ex-presidiários, esperando que o mesmo seja apresentado nas demais Escolas da Rede Pública. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Conselheiro Aquiles pelas informações prestadas. Após as comunicações de praxe, a Doutora Maria Aparecida S. Goulart, que se fazia presente em Plenário, pediu o uso da palavra, na qualidade de Advogada do sentenciado E.B.M.F., solicitando fosse consignado em Ata seu protesto pela demora, por parte da Conselheira Yara Velozo Teixeira, na apreciação do pedido do benefício postulado a favor de seu cliente, tendo requerido a redistribuição do Processo VEC nº 8.083/97 a outro Conselheiro. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este indeferiu o pedido da Advogada, esclarecendo, para tanto, que a Conselheira-Relatora está respeitando o prazo regimental para exame do benefício pleiteado. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 46.831; Anita Mendonça o Processo VEC nº 8.085; Sílvia Rocha Tavares os Processos VEC nºs: 21.532 e 45.328; Airton Rocha Nóbrega os Processos VEC nºs: 32.878 e 43.353; Yara Velozo Teixeira o Procedimento nº 346/98 – Classe "B" – nº 328/98 e o Processo VEC nº 27.038; José Elaeres Marques Teixeira os Processos VEC nºs: 31.209 e 61.930. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 046/98 – Classe "B" – nº 024/98, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 17.003, votando pela redução de ¼ da pena, sugerindo a decretação da extinção da punibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 228/98 – Classe "A" – nº 024/98, votando pela redução de ¼ da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Processo VEC nº 61.608, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Airton Rocha Nóbrega relatou os Procedimentos: nº 682/97 – Classe "A" – nº 229/97, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 310/98 - Classe "B" – nº 206/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 15.652, votando pela redução de ¼ da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Yara Velozo Teixeira relatou os Procedimentos: nº 569/97 – Classe "A" – nº 125/97, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares declarou-se impedida de votar no referido Procedimento; o de nº 309/98 – Classe "B" – nº 205/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 4.702, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 8.083. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra a Doutora Maria Aparecida S. Goulart para que procedesse sustentação oral referente ao Processo nº 8.083. Com a palavra, a Advogada fez um breve relato a respeito da situação processual e carcerária do sentenciado E.B.M.F., ressaltando que o último fato ocorreu em 17.07.97, ou seja, há mais de um ano. Acrescentou que o sentenciado em questão cumpriu o lapso temporal para ver o seu pedido examinado. Diante dos fatos narrados, a Advogada requereu a concessão do livramento condicional, por ser de direito. Retomada a palavra pela Conselheira Yara, esta proferiu seu voto, opinando pelo indeferimento do livramento condicional, no que foi acompanhada pelo Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira pediu vista regimental. Dando continuidade, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: nº 233/98 – Classe "B" – nº 158/98, votando pela redução "ex officio" de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 266/98 – Classe "B" – nº 180/98, votando pela redução "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 59.696, votando pela redução de ¼ da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 48.965, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

ATA DA 2.260ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Airton Rocha Nóbrega, Yara Velozo Teixeira e José Elaeres Marques Teixeira. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente registrou as presenças, em Plenário, do Doutor Ismail Gomes, ex-Coordenador da Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário e dos alunos do Curso de Direito da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, desejando-lhes boas vindas a esta Casa, no que foi seguido pelos demais Conselheiros. Ademais, agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, por ter o mesmo presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional de três liberandos. Por fim, informou que as Sessões do mês de setembro do corrente ano serão realizadas nos dias 01, 03, 10, 15, 17, 22, 24 e 29, sempre às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça o Procedimento nº 150/98 - Classe "B" – nº 102/98 e o Processo VEC nº 010.150; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 157/98 – Classe "B" – nº 106/98; Airton Rocha Nóbrega o Procedimento nº 079/98 – Classe "B" – nº 048/98; Yara Velozo Teixeira o Procedimento nº 114/98 - Classe "B" – nº 075/98 e o Processo VEC nº 4.040. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou pedido de vista referente ao Processo VEC nº 8.083, opinando pelo deferimento do livramento condicional, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Anita, Sílvia e Airton, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional. Vencida a Conselheira originária, no que foi seguida pelo Conselheiro José Elaeres. Dando continuidade aos julgamentos, o Conselheiro Aquiles relatou o Processo VEC nº 46.831, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 288/98 – Classe "B" – nº 196/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 8.085, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Processos VEC: nº 21.532, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 45.328, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 46.590, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Airton Rocha Nóbrega relatou os Processos VEC: nº 11.138, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 21.295, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o nº 53.643, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Yara Velozo Teixeira relatou o Procedimento nº 346/98 – Classe "B" – nº 228/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Eleares Marques Teixeira relatou os Processos VEC: nº 9.093, votando pela redução de 1/5 da pena, sugerindo a declaração da extinção da punibilidade, pelo cumprimento integral da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 31.209, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 61.930, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 1º de setembro de 1998

PROCESSO: 052.000.009/98.
INTERESSADO: HOME LIGHT ELETRICIDADE E IMPORT. LTDA.
Aplico à referida empresa multa no valor de R$ 70,08 (Setenta reais e seis centavos), conforme Edital da Tomada de Preço 16/98-CPL/PCDF, referente a atraso na entrega dos materiais especificado na Nota de Empenho Nº. 0537/98, bem como, exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 31 de agosto de 1998

PROCESSO: 011.000.034/98
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Sociedade acima citada, com o objetivo de atender despesa com ressarcimento de salário e encargo com servidor requisitado para este Departamento. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

Em 2 de setembro de 1998

PROCESSO: 011.000.284/98
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FLORESTA DE ORIENTAÇÃO
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Associação acima citada, com o objetivo de atender despesa com repasse de verba para compor equipe brasileira que irá disputar a "IV COPA DOS PAÍSES LATINOS DE ORIENTAÇÃO ", a ser realizado no período de 24 a 28 de setembro de 1998 em Portugal. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

PROCESSO: 011.000.273/98
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE TRIATLO
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Federação acima citada, com o objetivo de atender despesa com repasse de verba para organização da "2ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILIENSE DE TRIATLO", custos com a participação de atletas nacionais, a ser realizado no dia 05/09/98. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

PROCESSO: 011.000.280/98
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE PUGILISMO
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Federação acima citada, com o objetivo de atender despesa com a participação de atletas representando Brasília no torneio centro oeste de boxe amador, a ser realizado no período de 01 a 06 de setembro. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 3 de setembro de 1998

PROCESSO : 193.000.218/98
INTERESSADO : Rosana Tidon Sklorz
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de setembro de 1998

Processo : 030.002.847/98
Interessado : BANCO DE BRASÍLIA S/A
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor do **BANCO DE BRASÍLIA S/A** no valor de **R$ 5.035,50 (Cinco Mil Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos),** referente a aquisição de Vales-Transporte para servidores desta Secretaria no mês de setembro do corrente exercício. 98NE00093 e 98NE00094.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 79
1448ª SESSÃO, REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1998

PROCESSO Nº : 111.001.107/98
INTERESSADO: CAESB
ASSUNTO: Celebração de Contrato com a CAESB, objetivando implentação de um sistema de esgotamento provisório em Águas Claras, Região Administrativa de Taguatinga-DF.
RELATOR – Conselheiro – ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO
O Conselho, acolhendo o voto do relator, resolve: a) ratificar a Decisão nº 437 da Diretoria Colegiada, datada de 1º de setembro de 1998, Sessão nº 1903ª, que: a.1) aprovou a celebração de contrato com a CAESB, com vigência até 31.12.99, com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a implantação de um sistema de esgotamento provisório em Águas Claras, Região Administrativa de Taguatinga, Distrito Federal; a.2) autorizou a realização da despesa no montante de R$ *2.182.044,00 (dois milhões cento e oitenta e dois mil e quarenta e quatro reais), sendo que* R$ 109.102,20 (cento e nove mil, cento e dois reais e vinte centavos) será empenhado no presente exercício financeiro e R$ 2.072.941,80 (dois milhões, setenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) no exercício de 1999.

PAULO RENATO SILVEIRA BICA
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PROCURADORA GERAL
Em 3 de setembro de 1998

Nos termos do item 1, letra "g", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1.998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1.998, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às notas de empenho que especificada:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R$
020.000.865/98	BANCO DE BRASÍLIA S/A	366	12.849,85
020.000.865/98	VIAÇÃO ANAPOLINA	367	523,48
020.000.865/98	TRANSCOLUZ	368	26,60
020.000.865/98	EMPRESA STº ANTÔNIO	369	117,60

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI
Adjunto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 3 de setembro de 1998

Tribunal de Contas do Distrito Federal
Processo nº 3571/98
Assunto: RATIFICO, nos termos da artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$5.472,08 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos), em favor da IBC do Brasil Ltda, na forma proposta pela Diretoria-Geral de Administração.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 3927/98
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - participação de servidores em cursos

RATIFICO, nos termos da artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais), em favor da HERKENHOFF & PRATES - Tecnologia e Desenvolvimento, referente à inscrição de servidores nos cursos de "LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" e "GERENCIAMENTO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" .
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JOSÉ MILTON FERREIRA

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3338 (*)

Aos 18 dias do mês de junho de 1998, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3337, de 17.6.98.

O Senhor Presidente convidou para compor a Mesa o Deputado Distrital RENATO RAINHA.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu continuidade ao julgamento do Processo nº 2218/95 (Relator: Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS), de que pediram vista, em sessões anteriores, os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA e MAURÍLIO SILVA (Revisores). O processo trata de complementação de proventos, com base na Lei Distrital n.º 701/94, concedida a LEVI LOPES DE MORAES, empregado da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB. - DECISÃO Nº 3795/98.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do 1º Revisor, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, com o qual concorda o 2º Revisor, Conselheiro MAURÍLIO SILVA, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de reexame de fls. 174/211, para, no mérito, dar-lhe provimento; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de fls. 11/12; III - rever, ainda, a Decisão nº 2680/97, tornando insubsistentes seus itens 3 a 7. Vencida a Conselheira MARLI VINHADELI, no que foi acompanhada pelo Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, que votou nos seguintes termos: "mantenho entendimento esposado no voto de vista, no sentido da inconstitucionalidade do benefício alcançado pela Lei nº 701/94, consoante prerrogativa dada ao Tribunal pela Súmula 347 do STF e argumentos que deram origem à Decisão nº 2680/97, negando, por conseguinte, provimento ao pedido de reexame em apreço, nos termos da proposta do Relator dos autos, Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS".

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 3577/93 (apenso o de nº 030.009.619/92) - Integralização da pensão concedida a GABRIELA DE MOURA PAIVA e outro-SEA. - DECISÃO Nº 3796/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal a concessão em exame, para fins de registro; b) determinar à SEA/DF que, posteriormente, corrija o número de matrícula do instituidor, constante do título de pensão de fl. 59-apenso.

PROCESSO Nº 3688/93 (apenso o de nº 030.008.732/92) - Integralização da pensão concedida a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BIZERRA-SEA. - DECISÃO Nº 3797/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7244/93 (apenso o de nº 050.000.251/92) - Integralização da pensão concedida a LAURA MARGARIDA MARTINS-PCDF. - DECISÃO Nº 3798/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) apensar aos autos documentação que ateste a evolução do cargo do ex-servidor até a data de integralização de pensão (01.01.91); b) juntar aos autos a declaração de não-acumulação de mais de 02 (duas) pensões, nos termos do artigo 222, inciso V, combinado com o artigo 225 da Lei nº 8.112/90; c) retificar a Portaria de 28.05.92 (fl. 10-apenso), para fazer constar na fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90 e o parágrafo 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, bem como para considerar o enquadramento correto do ex-servidor quanto ao cargo, à classe e ao padrão (item "a" supra); d) acostar documento que comprove o direito do ex-servidor à percepção da parcela referente à IHPC (6%); e) caso não haja atendimento ao item anterior, elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 12-apenso, a fim de excluir a parcela referente à IHPC; f) anexar extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e dos que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; g) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; h) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 1134/94 (apenso o de nº 030.008.731/93) - Integralização da pensão civil concedida a MARILUCE SALES NOGUEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 3799/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2694/95 (apenso o de nº 050.000.838/92) - Integralização da pensão civil concedida a ANA TEREZA BEZERRA ARAÚJO CAMELO e outros-PCDF. - DECISÃO Nº 3800/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) retificar a Ordem de Serviço de 22.06.92 (fl. 20-apenso), para fazer constar na fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90 e o parágrafo 5º, do artigo 40, da Constituição Federal; b) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; c) apensar aos autos o processo de aposentadoria do instituidor do benefício; d) anexar aos autos a progressão funcional do ex-servidor, até a data do óbito (02.07.88); e) confeccionar, se for o caso, novo demonstrativo de tempo de serviço e título de pensão, observando, especialmente, que o tempo de serviço prestado por servidor regido pela Lei nº 1.711/52 a outra unidade federativa, em período anterior à vigência da Lei nº 8.112/90, no DF (fl. 16-apenso), e que as licenças médicas para tratamento da própria saúde, até o limite de dois anos inclusive as usufruídas sob a égide da Lei nº 1.711/52, são computados para fins de adicionais por tempo de serviço; f) promover o apostilamento da exclusão do beneficiário EDUARDO ELIAS BARBOSA TIMBÓ, a partir de 20.07.97 (data em que alcançou a maioridade civil); g) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 4547/95 (apenso o de nº 050.000.554/93) - Integralização da pensão civil concedida a ANTONIA SARAIVA DOS SANTOS e outra-PCDF. - DECISÃO Nº 3801/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) retificar a Ordem de Serviço de 20.05.93 (fl. 14-apenso), para fazer constar na fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90 e o parágrafo 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, e corrigir o cargo do ex-servidor para Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II; b) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; c) anexar extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e dos que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; d) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 15-apenso, a fim de excluir, do total de tempo de serviço, os 730 dias contados em dobro, com fulcro na Lei nº 22/89, que não se aplica ao presente caso; e) elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 19-apenso, retificando o percentual de A.T.S. para 11%, em face da impossibilidade do cômputo do período relativo à Lei nº 22/89, tendo em vista o falecimento, em atividade, do instituidor do benefício; f) anexar aos autos certidão do tempo de serviço prestado ao 1º Batalhão de Caçadores (805 dias), averbado para fins de adicionais e aposentadoria; g) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 6370/95 - Representação do Ministério Público junto à Corte sobre possíveis irregularidades ocorridas na indenização decorrente de desapropriação de imóveis pela Companhia Imobiliária de Brasília. - DECISÃO Nº 3802/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0124/96 (anexo o de nº 1147/83) - Aposentadoria de REGINA MARIA MARQUES RIBEIRO-TCDF. - DECISÃO Nº 3803/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4311/96 (apenso o de nº 082.017.239/95) - Aposentadoria de CALIMÉRIO DUARTE DE PAIVA-FEDF. - DECISÃO Nº 3804/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4565/96 (apenso o de nº 082.018.695/95) - Aposentadoria de MARIZA MARIA LUCAS-FEDF. - DECISÃO Nº 3805/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4573/96 (apenso o de nº 082.013.615/95) - Aposentadoria de MARIA JOSÉ BONFIM DUARTE-FEDF. - DECISÃO Nº 3806/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5176/96 (apenso o de nº 073.001.199/96) - Aposentadoria de VALDEMAR LIMA DE SOUZA-FZDF. - DECISÃO Nº 3807/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5509/96 (apenso o de nº 082.027.312/95) - Aposentadoria de MARIA RODRIGUES DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 3808/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6413/96 (apenso o de nº 030.000.701/96) - Pensão civil concedida a DALVA SOARES LOPES DE VASCONCELOS e outros-SEA. - DECISÃO Nº 3809/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Administração do Distrito Federal para, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) anexar aos autos o processo de aposentadoria do ex-servidor; b) retificar o ato de fl. 37 do Apenso nº 030.000.701/96 e o de fls. 92/93 do Apenso nº 030.008.178/95, com o fito de fazer constar o Padrão I, da 1ª Classe, do Cargo de Técnico de Administração Pública; c) anular o ato de fls. 53/54 do apenso; d) refazer o título de pensão de fl. 67 do Apenso nº 030.000.701/96 e o de fl. 94 do Apenso nº 030.008.178/95, com o fito de fazer constar o Padrão I, da 1ª Classe, do cargo de Técnico de Administração Pública; e) tornar sem efeito os documentos de fls. 32 e 67 do Apenso nº 030.000.701/96 e 94 e 109 do Apenso nº 030.008.178/95.

PROCESSO Nº 7582/96 (apenso o de nº 050.001.712/92) - Integralização da pensão civil concedida a ADAIL DE OLIVEIRA SOUZA-PCDF. - DECISÃO Nº 3810/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) retificar a Ordem de Serviço de 04.09.92 (fl. 07-apenso), para fazer constar na fundamentação legal somente os artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112/90, e o parágrafo 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, e corrigir o cargo do instituidor para Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I; b) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, informando a concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; c) elaborar nova certidão de tempo de serviço, em substituição a de fls. 10/11-apenso, para: c.1) excluir a contagem do período relativo à Lei nº 22/89, em face do falecimento, em atividade, do instituidor do benefício; c.2) retificar o percentual de A.T.S. para 7%; d) anexar aos autos certidão do tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra, no período de 20.01.58 a 19.01.59 (365 dias); e) elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 13-apenso, para retificar o percentual de A.T.S. para 7%; f) juntar aos autos o comprovante da última remuneração percebida pelo instituidor em atividade, tendo em vista o que preceitua o artigo 215 da Lei nº 8.112/90; g) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 3241/97 (apenso o de nº 050.002.112/92) - Integralização da pensão civil concedida a CRISTINA CIDADE DA SILVA GUIMARÃES e outras-PCDF. - DECISÃO Nº 3811/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, adotar as seguintes providências: a) retificar a Ordem de Serviço de 30.10.92 (fl. 10-apenso), para fazer constar na fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90 e o parágrafo 5º, do artigo 40, da Constituição Federal; b) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; c) retificar o demonstrativo de fls. 11/12-apenso, no tocante ao percentual de A.T.S., o qual deve ser consignado em 11%, em razão do cômputo das licenças médicas para tratamento da própria saúde, até o limite de 02 anos, inclusive as usufruídas sob a égide da Lei nº 1.711/52, em obediência ao disposto no art. 102, inciso VIII, alínea "b", da Lei nº 8.112/90; d) elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 36-apenso, corrigindo o percentual do A.T.S., consignando-o em 11%, pelos motivos expostos na alínea "c" anterior; e) anexar aos autos certidão do tempo de serviço prestado, pelo instituidor, ao Superior Tribunal Militar, no período de 09.07.73 a 06.01.74, averbado para todos os fins; f) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 3307/97 (apenso o de nº 050.002.157/92) - Integralização da pensão civil concedida a ALDA FERNANDES DE ANDRADE e outro-PCDF. - DECISÃO Nº 3812/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) retificar a Ordem de Serviço de 30.10.92 (fl. 20-apenso), para que sejam feitas as seguintes correções: a.1) fazer constar na fundamentação legal somente os artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112/90, e § 5.º, do art. 40, da Constituição Federal; a.2) indicar o cargo do instituidor com a nomenclatura de Agente de Polícia, 1.ª Classe, Padrão II; a.3) informar a data do óbito como sendo 29.09.67; b) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, informando a concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; c) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 21-apenso, para excluir o cômputo da Lei nº 22/89, em face do falecimento, ainda em atividade, do instituidor do benefício, e retificar o percentual do A.T.S.

para 7%; d) elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 75-apenso, para consignar o percentual de A.T.S. em 7%; e) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 5359/97 (apenso o de nº 082.001.058/97) - Aposentadoria de ANTÔNIO FERNANDES DE ARAÚJO-FEDF. - DECISÃO Nº 3813/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5384/97 (apenso o de nº 082.011.253/97) - Aposentadoria de JOSÉ GOMES-FEDF. - DECISÃO Nº 3814/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5396/97 (apenso o de nº 082.012.002/97) - Aposentadoria de MANUELINA DE JESUS SOARES-FEDF. - DECISÃO Nº 3815/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1317/98 (apenso o de nº 082.017.722/97) - Aposentadoria de MILTON DA COSTA E SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 3816/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1700/98 - Representação nº 01/98-MF, da Procuradora do Ministério Público junto à Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, versando sobre Inconstitucionalidade da Lei nº 1.775/97. - DECISÃO Nº 3817/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a remessa dos autos à 2ª ICE para análise do feito.

PROCESSO Nº 1708/98 - Representação nº 06/98-CF, da Procuradora do Ministério Público junto à Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, versando sobre a inconstitucionalidade do § 3º, do art. 1º, da Lei nº 1.864/98. - DECISÃO Nº 3818/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a remessa do processo à 4ª ICE para análise do feito.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2033/86 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da então Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1985. - DECISÃO Nº 3819/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1531/90 (apensos 3 volumes) - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 3820/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 626/98-DEx de fl. 148); II. relevar o atraso apontado; III. autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 4/7/98, para que a FEDF cumpra efetivamente a diligência determinada na Decisão nº 4989/97; IV. restituir os autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 5548/91 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da então Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1990. - DECISÃO Nº 3821/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0498/93 - Pensão civil concedida a NEUSA MARIA PORTILHO GALDINO e outros-SEA. - DECISÃO Nº 3822/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou à SEA/DF que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: I - torne sem efeito o apostilamento de fl. 103; II - edite ato de revisão fundamentado nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8112/90 e no §5º do artigo 40 da Constituição Federal, a contar de 1º de janeiro de 1991; III - anexe comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; IV - proceda ao apostilamento da exclusão de Alexandre Galdino do rol de beneficiários da pensão a partir de 19 de fevereiro de 1995; V - torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 2465/93 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 3823/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 416 e 742/SUAUD-SEFP/98 de fls. 174/175; II. autorizar a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a contar de 2/6/98, para que a SEFP conclua os trabalhos da TCE referente ao Processo nº 030.002.829/98; III. restituir os autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 3504/93 (apenso o de nº 030.015.285/92) - Integralização da pensão concedida a CLARA DA SILVA MIRANDA-SEA. - DECISÃO Nº 3824/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5818/93 - Auditoria de regularidade realizada na Polícia Militar do Distrito Federal para proceder ao exame da legalidade das admissões decorrentes do concurso público para o curso de formação de Oficiais Policiais-Militares, objeto do Edital Normativo nº 5-DP/93-PMDF, publicado no DODF de 14 de setembro de 1993. - DECISÃO Nº 3825/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do relatório de auditoria e dos documentos acostados às fls. 32-35; II - considerar regulares as inclusões para o curso de formação de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, decorrentes do concurso público objeto do Edital Normativo nº 05-DP/93-PMDF, relacionadas às fls. 39/40, quais sejam: - Adriano André dos Santos Henriques, Alex Paulino Ferreira, Ana Paula Barros da Silva, Anderson da Silveira Santos, Aristóteles Rodrigues Cardoso, Carlos Augusto Monteiro Morgado, Carlos Monteiro de Santana, Célio Roberto Dias Dutra, Cíntia Queiroz dos Santos, Cristiano Curado Guedes, Daniel Carlos Manoel Pereira, Danilo da Costa Portela, Dirlei Antonio Neves Miranda, Edmar Barros da Silva, Emerson David de Moura, Emerson Eduardo Alves de Andrade, Erik Nunes Queiroz, Euzair Teixeira Nunes, Fabrício Boechat de Camargos, Francisco Carlos de Sousa Bastos, Gilson Silvano da Costa, Herbert de Almeida Jardim, Iranildo Claudino de Oliveira, Janisson Elias Mariano da Silva, Joedson de Souza Delgado, Jorge Henrique da Silva Pinto, Karla Cristian Rodrigues de Menezes, Lelia Cristina Tenório Leoi, Leonardo Lacerda Malva, Leonardo Siqueira dos Santos, Lotus Vieira Lins, Luciano Lima de Araújo, Luis Marcelo Silva de Almeida, Marcelo Augusto Koboldt, Marcelo Casimiro Vasco Rodrigues, Marcelo de Araújo Alves, Márcio Barbosa da Silva, Márcio Roberto Valente Caetano, Marco Antonio da Silva, Marcus Vinicius da Silva Antunes, Marcus Vinnicius de Holanda, Osvaldo Cordeiro de Lisboa Junior, Ricardo de Souza Costa, Ronnia Gerlane da Silva, Sérgio Roberto Roballo, Simoney Alves Soares, Valseck Peixoto de Oliveira Melo, Vanda Célia de Sousa, Waldeci Ramalho, Wellington Alberto Silva Mendes, Wesley de Almeida e Santos; III - autorizar a devolução dos autos à 4ª ICE para acompanhamento do referido concurso até o término do curso de formação e concretização das admissões propriamente ditas.

PROCESSO Nº 7597/93 - Auditoria especial realizada na Secretaria de Administração do Distrito Federal para verificar a legalidade, para fins de registro, das admissões de pessoal decorrentes do concurso público para o cargo de Inspetor de Saúde da Carreira de Fiscalização e Inspeção, objeto do Edital Normativo nº 229/93-IDR, publicado no DODF de 30/11/93. - DECISÃO Nº 3826/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da auditoria de regularidade e dos documentos acostados aos autos às fls. 23/32; II - considerar legais, para fim de registro, as admissões decorrentes do concurso público para o cargo de Inspetor de Saúde da Carreira Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, objeto do Edital Normativo nº 229/93-IDR, publicado no DODF de 30/11/93, quais sejam: - Adão Martins dos Santos, Adhemar Ramires, Adriane Alves Rezende, Agda Cristina da Silva, Agnaldo Toshiyuki Tsuyuguchi, Ailton Moreira de Andrade, Ana Virgina de Almeida Figueiredo, André Godoy Ramos, Andrea Filter, Andréia Rejane Deusdara Banci, Anita Essinger Toledo, Carlos Masami Kitsuta, Cláudia Rocha Ferreira, Cláudio Lúcio Xavier Costa, Cleber de Oliveira, Daniel Mateus de Oliveira, Denilson Cornélio Rosa, Domingos Ramos Garcia, Eduardo Augusto Fernandes Nilson, Elias Divino Saba, Eveline Martins Brito, Francisco Manoel Ribeiro de Queiroz, Geraldo Resende Santiago, Gildo Fernandes Neves, Gilmara Siqueira Borges, Gyssia Faraco de Freitas, Jacqueline Condack Barcelos, Jáder Ribeiro Gonzalez Junior, Jair Fontenele Peçanha, Jorge Costa da Silva, José Belarmino da Gama Filho, José Maria Sampaio de Almeida, José Wictor Barros, Katherine Hildegard Senske Fiúza, Lara de Oliveira Bautista, Leonardo dos Reis Corrêa, Leonardo Siqueira Herculano, Liduína Bartholo de Oliveira, Lina Maria de Medeiros Melo, Luciana de Noronha Fonseca, Lucianne Cardoso, Luís Antônio de Moura, Manoel Silva Neto, Márcia Maria Campos de Freitas Lucas, Márcio Antônio Martins Souto, Marco Aurélio de Lemos Santos, Marcos da Rocha Carneiro, Maria Auxiliadora Lopes, Maria da Penha Barbosa da Cruz Carmo, Maria da Soledade Reis Nunes, Maria das Graças Machado Britto, Mário Francisco Franco Flores, Marta Antunes de Oliveira, Mary Blanc Dias Barbosa, Ozélia Pereira Evangelista, Patrícia Borges de Carvalho, Patrícia Ferreira, Patrícia Pierre, Paulo Humberto de Lima Araújo, Paulo Itamar Keiber, Reginalice Maria da Graça Bueno Saab, Renato Rolelin, Roberto Carlos Soares Luz, Robinson Pereira Valadão, Rodrigo Studart Corrêa, Rogério Silva Oliveira, Rosângela da Penha Martiz, Sandra Maria Fidelis de Souza, Sérgio Castilho Neumann, Silésia Palmeira Dias, Simone Oliveira de Almeida Santa Rosa, Soraya Machado de Lima Luz, Tahis André de Aquino Carvalho, Tânia Cristina Rodrigues Moreira, Teodorico José Leal de Moura, Vinícius Pawlowski Queiroz; III - determinar o retorno dos autos à 4ª DT/4ª ICE para análise de futuras possíveis admissões decorrentes do referido concurso público.

PROCESSO Nº 2923/94 (apensos os de nºs 2420/87 e 030.000.089/90) - Pensão civil concedida a ZENAIDE BELO BARBOSA-SEA. - DECISÃO Nº 3827/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou à SEA/DF que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: I) quanto à concessão com base na Lei nº 6782/80: a) refaça o DTS de fl. 45 do Apenso nº 030.000.089/90 com a finalidade de fazer constar o ATS com o percentual de 25%; b) refaça o título de pensão de fl. 57 do Apenso nº 030.000.089/90, com o objetivo de fazer constar: b1) o valor correto da parcela "Opção de 55% do DAS-4" e b2) o valor dos 5/5 do DAS-4 calculados pela diferença entre a remuneração do cargo comissionado e o vencimento do cargo efetivo; c) torne sem efeito os documentos de fls. 45, 46-Apenso nº 030.000.089/90 e outros porventura substituídos; II) quanto à integralização da pensão, reiterando o teor da Decisão nº 8.274/96: a) formalize a respectiva revisão da pensão, com efeitos a partir de 1º/1/92, fundamentando os atos no § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) efetue o devido ajuste financeiro, com relação aos valores realmente devidos e os eventualmente pagos pelo INSS, a partir de 1º/1/92; c) anexe comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo Distrito Federal, com indicação da data de vigência; d) anexe extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, os cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8112/90; e) junte aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225, da Lei nº 8.112/90, que veda a percepção cumulativa de mais de duas pensões.

PROCESSO Nº 5716/94 - Auditoria de regularidade realizada na Polícia Militar do Distrito Federal para proceder ao exame da legalidade das admissões decorrentes do concurso público para o curso de formação de Oficiais Policiais-Militares, objeto do Edital Normativo nº 3-DP/94-PMDF, publicado no DODF de 6 de outubro de 1994. - DECISÃO Nº 3828/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do relatório de auditoria e dos documentos acostados às fls. 46-49; II - considerar regulares as inclusões para o curso de formação de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, decorrentes do concurso público objeto do Edital Normativo nº 03-DP/94-PMDF, relacionadas às fls. 52-53, quais sejam: - Alessandro Cavalcante de Carvalho, Alexandre Aguiar da Cunha Monteiro, Antonio Roberto Pereira Queiroz, Aurio Sérgio D'Anunciação, Carlos Eduardo Melo de Souza, Clauder Costa de Lima, Cristiano Ilineu Bandeira Baptista, Élio Perez Lima, Emerson Almeida Cardoso, Genilson Alves Duarte, Glauco Leão Ferreira Alves, Guilherme Pinheiro Guara, José do Nascimento Rego Martins, Juvenildo dos Santos Carneiro, Leonardo Theodoro Hermann Krause, Levi Santos Santana, Liomar Pereira Vaz, Marcelo Maciel da Silva, Marcus Luiz Barboza de Carvalho, Orlando Cassaro Vilela Gomes, Paulo André Vieira Monteiro, Rômulo Flávio Mendonça Palhares, Sinésio Silva Souza, Vilson Batista Pereira, Waldicharbel Gomes Moreira, Wesley Cunha Mendonça; III - autorizar a devolução dos autos à 4ª ICE para acompanhamento do referido concurso até o término do curso de formação e concretização das admissões propriamente ditas.

PROCESSO Nº 6178/94 (apenso o de nº 030.001.748/94) - Pensão civil concedida a ZÉLIA NONATO e outros-SEA. - DECISÃO Nº 3829/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou à SEA/DF que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: I - quanto à concessão com base na Lei nº 6782/80: a) apense o processo de aposentadoria do instituidor da pensão ora examinada; b) autentique os documentos de fls. 29 e 32 - Processo nº 030.001748/94; c) esclareça em qual das hipóteses da lei se enquadra a moléstia que causou a morte do servidor (fl. 18 do Processo nº 030.001748/94); d) confeccione nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fl. 17-Processo nº 030.001748/94 para; d1) excluir os 180 dias relativos à licença-prêmio indevida, considerando que à época da aposentadoria do ex-servidor estava em vigor a Lei nº 1711/52, que computava apenas decênios e não qüinqüênios, não chegando o mesmo a adquirir tal benefício na atividade; d2) alterar o percentual do ATS para 19%; e) anexe declarações de Tânia Maria Nonato e Marta Joventina Nonato de que eram solteiras e não ocupavam cargo público permanente; f) anexe declaração de Sandra Heloísa Nonato de que era solteira ao tempo da sucessão; g) elabore novo título de pensão, em substituição ao de fl. 34 (Processo nº 030.001748/94), para excluir os beneficiários Lilian Dolores Nonato, Antônio Augusto Nonato, Marília de Fátima Nonato e Patrícia Joseffy Nonato; h) torne sem efeito os documentos substituídos. II - quanto à integralização da pensão, reiterando o teor da Decisão nº 8.274/96: a) formalize a respectiva revisão da pensão, com efeitos a partir de 1º/1/92, fundamentando os atos no § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, e nos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112/90; b) efetue o devido ajuste financeiro, com relação aos valores realmente devidos e os eventualmente pagos pelo INSS, a partir de 1º/1/92; c) anexe comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; d) anexe extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e dos que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8112/90; e) junte aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8.112/90, que veda a percepção cumulativa de mais de duas pensões.

PROCESSO Nº 1245/95 - Contratos celebrados entre a Companhia Energética de Brasília e terceiros. - DECISÃO Nº 3830/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4470/95 (apenso o de nº 3186/95) - Termos de transação celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e terceiros. - DECISÃO Nº 3831/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6463/95 (apenso o de nº 011.000.607/95) - Tomada de contas anual dos agentes de material do Departamento de Educação Física e Esportes do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 3832/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4731/96 (apenso o de nº 082.007.075/95) - Aposentadoria de IMELDA DE MELLO CAMPOS-FEDF. - DECISÃO Nº 3833/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, o ato concessório; II. restituir os autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 5151/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a bem. - DECISÃO Nº 3834/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 416/97-PRESI, da EMATER, de fl. 24, e dos documentos de fls. 25/45; II - relevar o atraso da EMATER na conclusão e encaminhamento da tomada de contas especial relativa ao Processo nº 072.000.083/96; III - informar à EMATER que, de acordo com o Regimento Interno do TCDF e da Lei Complementar nº 1/94: a) não há necessidade de comunicar ao Tribunal o envio de processos sobre tomadas de contas especiais à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal; b) os pedidos de prorrogação de prazo são dirigidos ao Tribunal e não à Secretaria de Fazenda e Planejamento; c) nos casos do artigo 157 do RITCDF, o Tribunal deve ser informado do ressarcimento do prejuízo ou reposição do bem e devem ser anexados ao processo os comprovantes devidos e os levantamentos dos valores em débito; d) havendo ressarcimento do prejuízo no decorrer da tomada de contas especial e tendo sido identificado o responsável pelo dano, o processo deve ser incluído em relação trimestral, na forma do §3º do artigo 157 c/c o art. 156, §4º, incisos I e II, do RITCDF; e) não é cabível aplicação de juros sobre o valor original de prejuízos apurados em tomada de contas especial antes do responsabilizado ser convocado para efetuar o ressarcimento integral do débito ou, em caso de parcelamento, antes do vencimento da segunda parcela; IV - relevar as falhas constatadas, à exceção da aplicação de juros sobre o valor original do prejuízo; V - considerar encerrada a TCE em causa, com base no art. 157 do RITCDF; VI - considerar o servidor Pedro Guerra Kosinski, Matrícula nº 3379 quite com a EMATER, neste caso; VII - autorizar, em conseqüência, a baixa na responsabilidade do citado servidor; VIII - determinar à EMATER que proceda à devolução de 38,37 UFIR ao servidor nominado, correspondentes aos juros cobrados no período de agosto de 1996 a fevereiro de 1997; IX - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5482/96 (apenso o de nº 082.027.101/95) - Aposentadoria de MARIA MACÊDO DE ANDRADE E SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 3835/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, o ato concessório; II. restituir os autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 5609/96 (apenso o de nº 082.022.753/95) - Aposentadoria de MARIA RITA SILVA NASCIMENTO-FEDF. - DECISÃO Nº 3836/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, o ato concessório; II. restituir os autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 6711/96 (apenso o de nº 030.003.649/96) - Tomada de contas anual dos agentes de material da então Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 3837/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da tomada de contas dos agentes de material da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do DF - SDSAC, referente ao exercício de 1995; II. considerar satisfatória a apresentação das contas em apreço, não obstante a ausência, no relatório do Serviço de Tomada de Contas, do pronunciamento quanto à confiabilidade do sistema de controle; III. recomendar à Secretaria de Administração, a quem compete proceder à tomada de contas dos agentes responsáveis por material no âmbito da Administração Direta, que observe o disposto no parágrafo único do artigo 142 do Regimento Interno do TCDF, em especial no tocante à avaliação da confiabilidade do sistema de controle; IV. julgar regulares as contas dos agentes de material da SDSAC, referentes ao exercício de 1995, na forma dos artigos 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/94 e 167, inciso I, do RI/TCDF; V. autorizar a expedição do competente certificado de quitação às servidoras FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS e MARIA SILVA TORRES.

PROCESSO Nº 7180/96 (apenso o de nº 054.001.326/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por dano causado a veículo. - DECISÃO Nº 3838/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1786/97 (apenso o de nº 5838/96) - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 3839/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 743/SUAUD-SEFP/98, de 1º/6/98, do Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento do DF; II. conceder prorrogação do prazo para o atendimento do item III, letra "a", da Decisão nº 2.045/98, encaminhada pelo OF GP nº 906/98, por trinta dias, contados de 3/6/98, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2139/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 3840/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 2345/97-SSP/DF, de 8 de dezembro de 1997 (fl. 20), e anexos de fls. 21/32; II - considerar suprida a tomada de contas especial, nos termos do inciso II do artigo 157 do RITCDF; III - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2143/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 3841/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 2355/97-SSP/DF, de 8 de dezembro de 1997 (fl. 20), e anexos de fls. 21/31; II - considerar suprida a tomada de contas especial, nos termos do inciso II do art. 157 do RITCDF; III - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2145/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 3842/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 2354/97-SSP/DF, de 8 de dezembro de 1997 (fl. 20), e anexos de fls. 21/31; II - considerar suprida a tomada de contas especial, nos termos do inciso II, do art. 157, do RITCDF; III - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2147/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 3843/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 2248/97-SSP/DF, de 2 de dezembro de 1997 (fl. 21), e anexos de fls. 22/34; II - considerar suprida a tomada de contas especial, nos termos do inciso II do artigo 157 do RITCDF; III - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2149/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 3844/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 2353/97-SSP/DF, de 8 de dezembro de 1997 (fl. 20), e anexos de fls. 21/31; II - considerar suprida a tomada de contas especial, nos termos do inciso II do artigo 157 do RITCDF; III - determinar o arquivamentos dos autos.

PROCESSO Nº 2150/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 3845/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 2347/97-SSP/DF, de 8 de dezembro de 1997 (fl. 20), e anexos de fls. 21/31; II - considerar suprida a tomada de contas especial, nos termos do inciso II do art. 157 do RITCDF; III - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2159/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 3846/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 595/98-SSP/DF (fl. 29) e anexos de fls. 30/37; II - considerar encerrada a tomada de contas especial, nos termos do inciso II do artigo 157 do RITCDF; III - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2738/97 (apensos os de nºs 1570/88 e 050.002.109/92) - Pensão civil concedida a ELIANE MENEZES CRUZ-PCDF. - DECISÃO Nº 3847/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento das providências adotadas pela jurisdicionada em atendimento à Decisão nº 14666/95, proferida na SO de 28 de novembro de 1995 (fl. 55 do Processo nº 1570/88), e decidiu determinar à SEA/DF que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: I - retifique a Ordem de Serviço de 30 de outubro de 1992 (fl. 12 do processo apenso de pensão), para fazer constar a fundamentação legal correta, ou seja, tão-somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8112/90 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal; II - elabore novo título de pensão, em substituição ao de fl. 38-apenso, para alterar o ATS de 29 para 31%; III - junte comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; IV - torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 3171/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 3848/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 332/98-SSP/DF, de 16 de fevereiro de 1998 (fl. 16), e seus anexos de fls. 17/41; II - relevar os atrasos apontados; III - considerar suprida a tomada de contas especial, com absorção pelo erário distrital dos prejuízos apurados nos autos; IV - determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3393/97 (apenso o de nº 011.000.480/96) - Tomada de contas anual dos agentes de material do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação, relativa ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 3849/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4026/97 - Aposentadoria de JOSÉ PINTO OSÓRIO-TCDF. - DECISÃO Nº 3850/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, o ato concessório; II. restituir os autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 4338/97 (apenso o de nº 082.002.029/97) - Aposentadoria de JOSÉ MIRANDA DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 3851/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, o ato concessório; II. restituir os autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 4369/97 (apenso o de nº 082.003.336/97) - Aposentadoria de MARIA ÁUREA DOS SANTOS FERREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 3852/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, o ato concessório; II. restituir os autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 0318/98 (apenso o de nº 094.001.037/97) - Aposentadoria de MANOEL BEZERRA DE CARVALHO-SLU. - DECISÃO Nº 3853/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal a aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, de Manoel Bezerra de Carvalho, Matrícula nº 60.637-5, no cargo de Auxiliar de Administração Pública do SLU/DF (Processo nº 094.001.037/97); II. restituir os autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 0797/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 3854/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 342, 590 e 1081/98-SSP/DF de fls. 1, 2 e 5; II. autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 16/8/98, para que a SSP/DF conclua os trabalhos da TCE referente ao Processo nº 050.000.163/98; III. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 1252/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Polícia Militar do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 3855/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 1134 e 1862/CTCE-PMDF de fls. 1 e 2; II. relevar o atraso apontado; III. alertar a PMDF para que os pedidos de prorrogação de prazo devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, devidamente fundamentados, na forma do § 1º, do art. 200, do Regimento Interno do TCDF; IV. autorizar a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, até 29/7/98, para que a PMDF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 054.000.458/98; V. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 1253/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Polícia Militar do Distrito Federal para a conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 3856/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 1135 e 1863/CTCE-PMDF de fls. 1 e 2; II. relevar o atraso apontado; III. alertar a PMDF para que os pedidos de prorrogação de prazo devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, devidamente fundamentados, na forma do § 1º, do art. 200, do Regimento Interno do TCDF; IV. autorizar a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, até 29/7/98, para que a PMDF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 054.000.459/98; V. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 1254/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Polícia Militar do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 3857/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 1136 e 1860/CTCE-PMDF de fls. 1 e 2; II. relevar o atraso apontado; III. alertar a PMDF para que os pedidos de prorrogação de prazo devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, devidamente fundamentados, na forma do § 1º, do art. 200, do Regimento Interno do TCDF; IV. autorizar a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, até 29/7/98, para que a PMDF conclua os trabalhos pertinentes ao processo de TCE nº 054.000.460/98; V. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 1258/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Polícia Militar do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 3858/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 1140 e 1864/CTCE-PMDF de fls. 1 e 2; II. relevar o atraso apontado; III. alertar a PMDF para que os pedidos de prorrogação de prazo devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, devidamente fundamentados, na forma do § 1º, do art. 200, do Regimento Interno do TCDF; IV. autorizar a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, até 29/7/98, para que a PMDF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 054.000.464/98; V. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2401/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para remessa à Corte de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 3859/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 476/98-GAB/SEFP, de 17/4/98 (cópia - fls. 1, 2); II. autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 27/6/98, para que a SEFP/DF remeta a esta Corte de Contas a TCA referente ao Processo nº 040.006.889/97, da Secretaria da Criança e Assistência Social; III. restituir os autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 2969/91 - Aposentadoria de IVONE DAIUTO-FEDF. - DECISÃO Nº 3860/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à Fundação Educacional do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, indique qual o cargo comissionado exercido pela servidora no período de 01.08.88 a 29.06.90 (fl. 03), bem como quais as atribuições inerentes ao mesmo, a fim de se aferir se o referido período pode ou não ser computado como de efetivo magistério, consoante entendimento desta Corte firmado no Processo nº 5.019/92 e mantido pelo Processo nº 3.069/96.

PROCESSO Nº 4343/93 (apenso o de nº 000.002.202/90) - Pensão civil concedida a DÍDIMA MIRANDA DE MELO-SEA. - DECISÃO Nº 3861/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sejam ultimadas as seguintes providências: I - Quanto à concessão de Pensão, com base na Lei nº 6.782/80: a) apensar o processo de aposentadoria do instituidor da pensão; b) autenticar o documento de fl. 16 (Processo nº 030.002.202/90); II - Quanto à integralização da Pensão (vigência da Lei nº 8.112/90): a) formalizar a respectiva revisão da pensão, com efeitos a partir de 01.01.92, fundamentando o ato no § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, e nos artigo 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; c) anexar extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com a indicação dos benefícios na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e dos que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; d) anexar declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, nos termos do artigo 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 4501/93 (apenso o de nº 030.001.976/87) - Pensão civil concedida a MARIA DAS DORES PAULINO DE ANDRADE e outros-SEA. - DECISÃO Nº 3862/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sejam ultimadas as seguintes providências: I - Quanto à concessão do benefício de pensão, com base na Lei nº 6782/80: a) apensar aos autos o processo de aposentadoria de MANOEL ANTÔNIO DE ANDRADE; b) retificar a Ordem de Serviço de 11/03/87, publicada no DODF nº 051, de 17/03/87 (fl. 15 do apenso), para dela excluir a expressão "em consonância com o artigo 1º da Lei n.º 1.050, de 03 de janeiro de 1950", mantendo ratificados os demais termos da concessão; c) excluir da Certidão por Tempo de Serviço (fl. 34 do apenso) o tempo de 374 dias contado em dobro, com base na Lei nº 22/89; d) elaborar outro Título de Pensão, em substituição ao de fl. 35 do apenso, para corrigir o valor das cotas das pensões temporárias para Cr$ 12.970,12; e) juntar aos autos do processo apenso as fichas financeiras, contracheques ou documentos comprobatórios que possam elucidar se houve ou não pagamento a mais no valor de Cr$ 32.425,31 para cada cota dos beneficiários temporários; f) caso confirme a hipótese citada no item I, alínea "d", a SEA/DF deverá fazer o levantamento das diferenças pagas a mais e providenciar o respectivo ressarcimento ao erário, com base no artigo 46 da Lei nº 8.112/90; g) autenticar os documentos de fls. 03, 04, 06, 07, 09, 10 e 12; II - Quanto à integralização da Pensão na vigência da Lei n.º 8.112/90: a) formalizar a respectiva revisão da pensão, com efeitos a partir de 01.01.92, fundamentando o ato no § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; c) anexar extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e dos que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; d) juntar as declarações de não-acumulações ou de acumulações lícitas de pensões, em obediência ao disposto no artigo 225 da Lei nº 8.112/90, que veda a percepção cumulativa de mais de duas pensões.

PROCESSO Nº 6463/93 (apenso o de nº 030.010.207/85) - Pensão civil concedida a TEREZINHA DOMINGOS DOS SANTOS OLIVEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 3863/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sejam ultimadas as seguintes providências: 1 - da pensão da Lei nº 6.782/80: a - encaminhe o processo de aposentadoria do instituidor GERSON ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 01.376-5, para análise conjunta do benefício em comento, em face da Decisão nº 5.793, adotada na Sessão de 23 de maio de 1995; b - justifique a divergência no nome da pensionista TEREZINHA DOMINGOS DOS SANTOS OLIVEIRA, sem prejuízo, se o caso, da alteração nos atos de fls. 12, 31 e 33 todas do Apenso nº 030.010.207/85. Observar o disposto nos itens I e II, da DN nº 02/93-TCDF; c - solicite às pensionistas MARIA LÚCIA e VERA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA que, na data da concessão, comprovem se preenchiam ou não os requisitos previstos no parágrafo único, do artigo 5º, da Lei nº 3.373/58; d - se não confirmadas as exigências da alínea anterior, retifique os atos de fls. 12, 31 e 33 todas do Apenso nº 030.010.207/85, para deles excluir a(s) pensionista(s). Observar o disposto nos incisos I e II, da DN n.º 02/93-TCDF; e - autentique os documentos de fls. 03/09 e 12 do Apenso nº 030.010.207/85; f - retifique o ato de fl. 12 do Apenso nº 030.010.207/85, para dele excluir o artigo 1º, da Lei nº 1.050/50, por não se aplicar ao caso; g - elabore outra certidão, em substituição a de fl. 27 do Apenso nº 030.010.207/85, para nela constar o encerramento na data anterior à aposentadoria do de cujus; h - torne sem efeito os documentos porventura substituídos; 2 - da pensão da Lei nº 8.112/90 - integralização: a - anexe estrato do processo de pensão concedida pelo INSS na vigência da Lei nº 3.373/58, com indicação dos beneficiários na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e dos que mantiveram as condições para manutenção do benefício, com base na Lei nº 8.112/90; b - formalize a integralização de pensão, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1992, fundamentando-a nos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112/90, c./c. o parágrafo 5º, do artigo 40, da Constituição Federal; c - anexe comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão de pensão pelo D F, com indicação da data de sua vigência; d - se for o caso, solicite dos beneficiários remanescentes, o termo de opção previsto nos artigos 222, inciso V, e 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 8096/93 (apensos os de nºs 3761/91 e 082.007.760/93) - Pensão civil concedida a YOLANDA MONTEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 3864/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à Fundação Educacional do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam ultimadas as seguintes providências: I - informar se a pensionista foi designada pela ex-servidora quando em vida; II - solicitar à beneficiária que, além da Justificação Judicial, apresente outros meios de prova material, em que se verifique sua condição de dependente da ex-servidora, como por exemplo: cópia de Declaração de Imposto de Renda, disposição testamentária, anotação em ficha funcional, prova do mesmo domicílio, conta bancária conjunta, registro em associação de qualquer natureza, apólice de seguros, registro de tratamento médico, etc; III - justificar o posicionamento da ex-servidora no cargo de Agente de Educação/Portaria, vez que a sua aposentadoria ocorreu no cargo de Auxiliar de Assistência à Educação/Agente de Conservação e Limpeza, adotando as providências pertinentes; IV - elaborar nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição à de fl. 48-Processo nº 082.007.760/93, para encerrar a contagem na véspera da inativação e incluir o período averbado, conforme Certidão de fl. 18 - Processo nº 3761/91; V - atentando para a medida anterior, elaborar novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 49 - Processo nº 082.007.760/93, para acertar o valor do adicional por tempo de serviço; VI - tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 4874/95 (apenso o de nº 073.001.828/95) - Aposentadoria de JOSÉ ONÓRIO DA SILVA-FZDF. - DECISÃO Nº 3865/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0086/96 - Concurso público para Soldado Policial Militar, da Polícia Militar do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 02/95. - DECISÃO Nº 3866/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos editais juntados às fls.308/365 dos autos; b) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE para oportuno exame dos atos de admissão de pessoal oriundos do citado certame, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1621/97 (apenso o de nº 141.003.020/96) - Aposentadoria de DAMIÃO NUNES VASSALO-SEA. - DECISÃO Nº 3867/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3185/97 (apenso o de nº 055.006.172/96) - Aposentadoria de APARECIDA BARBOSA SANTOS-DETRAN. - DECISÃO Nº 3868/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3902/97 (apenso o de nº 113.000.718/97) - Aposentadoria de JOSÉ SOTERO DA SILVA-DER-DF. - DECISÃO Nº 3869/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4267/97 (apenso o de nº 030.002.297/97) - Aposentadoria de CASSIANO PAULINO DA SILVA-SLU - DECISÃO Nº 3870/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4416/97 (apenso o de nº 082.007.751/97) - Aposentadoria de LUZIA DA SILVA THOMÉ-FEDF. - DECISÃO Nº 3871/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0297/98 - Contendo o Ofício nº 731/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa da tomada de contas especial constante do Processo nº 054.000.063/96. - DECISÃO Nº 3872/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, concedeu a prorrogação de prazo, nos termos do pedido, até 10.08.98.

PROCESSO Nº 0798/98 - Contendo o Ofício nº 1082/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.164/98. - DECISÃO Nº 3873/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 343, 589 e 1082/98-SSP/DF; II. prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da TCE constante do Processo nº 050.000.164/98.

PROCESSO Nº 1115/98 (apenso o de nº 001.000.638/96) - Aposentadoria de MARIA ELENA GIRADE CORRÊA-CLDF. - DECISÃO Nº 3874/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1190/98 - Contendo o Ofício nº 131/98-PRES/TCB, mediante o qual a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão de balancete. - DECISÃO Nº 3875/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 131/98-PRES/TCB; II. prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29.05.98, o prazo para conclusão do balancete relativo ao 1º trimestre de 1998.

PROCESSO Nº 1816/98 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, formulado pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para entrega da prestação de contas anual, relativa ao exercício de 1997, à SEFP. - DECISÃO Nº 3876/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 245/98-PRESI e 607/SUAUD-SEFP/98 (fls. 01 e 02); II. conceder à Sociedade de Abastecimento de Brasília o prazo solicitado para encaminhamento da prestação de contas anual, relativa ao exercício de 1997, à SEFP; III. alertar o dirigente da Jurisdicionada para a penalidade prevista no art. 182, inciso III, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 2200/98 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, formulado pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para encaminhamento da prestação de contas anual, relativa ao exercício de 1997, à SEFP. - DECISÃO Nº 3877/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios nºs 195/98-GAB/FZDF e 607/SUAUD-SEFP/98 (fls. 01 e 02); b) conceder à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal o prazo solicitado para encaminhamento da prestação de contas anual, relativa ao exercício de 1997, à SEFP; c) alertar o dirigente da Jurisdicionada para a penalidade prevista no art. 182, inciso III, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 2413/98 - Contendo o Ofício nº 668/98-GAB/SES, mediante o qual a Secretaria de Saúde do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 3878/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 668/98-GAB/SES; II. conceder, por 60 (sessenta) dias, a prorrogação solicitada para o cumprimento da diligência determinada no Processo nº 859/91-TCDF (060.001.271/90-SES).

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 6506/93 (apensos os de nºs 1720/89 e 030.009.035/93) - Aposentadoria de JOÃO FERREIRA DA SILVA e pensão civil concedida a MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 3879/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5784/94 (apenso o de nº 040.002.053/94) - Aposentadoria de SEBASTIANA D'ABADIA GUALBERTO DE SOUZA-SEA. - DECISÃO Nº 3880/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar legal, para fins de registro, o ato concessório (fl. 21 - apenso); II) determinar à Secretaria de Administração do Distrito Federal que elabore novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 07 (Processo nº 040.002.053/94), para corrigir o tempo relativo à licença-prêmio não-gozada para 545 dias, bem assim para 15 dias o total de licenças no exercício de 1987; III) autorizar a 4ª ICE a incluir o processo em roteiro de auditoria programada na SEA, com vista a verificar o cumprimento desta decisão.

PROCESSO Nº 4084/95 (apenso o de nº 113.000.524/95) - Aposentadoria de DOMINGOS BERNARDO DOS SANTOS-DER-DF. - DECISÃO Nº 3881/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7116/96 (apenso o de nº 073.001.449/96) - Aposentadoria de PAULINO FRANCISCO DE SOUSA-FZDF. - DECISÃO Nº 3882/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7905/96 - Relatório do SISCOEX-RECONLEXI-IDR, elaborado pela 1ª ICE, referente ao novo sistema de análise de notas de empenho, baseado na extração de dados via SIAFEN/DF. - DECISÃO Nº 3883/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 143/97-IDR para considerar atendida a diligência objeto da Decisão nº 1.209/97; II) *em caráter excepcional, relevar as impropriedades apontadas e autorizar o arquivamento dos autos.*

PROCESSO Nº 0321/97 - Auditoria levada a efeito no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal com o objetivo de verificar a legalidade da Concorrência nº 001/97. - DECISÃO Nº 3884/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0880/97 - Auditoria de acompanhamento das ações trabalhistas movidas contra os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, na forma autorizada pelo Plenário no Processo nº 2258/91. - DECISÃO Nº 3885/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos novos elementos trazidos à colação e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1176/97 - Adequação da cessão de próprios à legislação aplicável, promovendo-se a celebração de contrato de concessão de uso, precedido de licitação (Ofício-Circular nº 13/96-TCDF). - DECISÃO Nº 3886/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, com pequenas alterações de forma, decidiu: I) tomar conhecimento dos resultados da inspeção realizada na TCB; II) considerar parcialmente atendida a diligência objeto da Decisão nº 8.057/96; III) determinar à TCB que promova alteração do Contrato nº 039/97 no sentido de enquadrá-lo como Termo de Concessão de Uso, encaminhando a esta Casa, no prazo de 60 (sessenta) dias, os comprovantes dessa providência; IV) devolver os autos à Inspetoria competente, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5320/97 (apenso o de nº 040.015.243/97) - Aposentadoria de PAULO DE TARSO DE BARROS FERRAZ-SEFP. - DECISÃO Nº 3887/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0166/98 (apenso o de nº 082.009.446/97) - Aposentadoria de MÁRIO JOSÉ DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 3888/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0322/98 (apenso o de nº 094.001.108/97) - Aposentadoria de JONAS BRAZ DE SOUZA-SLU. - DECISÃO Nº 3889/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar legal, para fins de registro, o ato concessório; II) determinar ao SLU que elabore novo demonstrativo de tempo de serviço e novo abono provisório, em substituição aos documentos de fls. 28 e 31 (Processo 094.001.108/97), *para incluir no cômputo para ATS o tempo de serviço prestado ao INCRA*, no total de 397 dias; III) autorizar a 4ª ICE a incluir o processo em roteiro de auditoria programada no SLU, com vista a verificar o cumprimento desta decisão.

PROCESSO Nº 0737/98 (apensos os de nºs 1547/97 e 030.010.124/97) - Pensão civil concedida a CELESTINA MOTA DA SILVA-SLU. - DECISÃO Nº 3890/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0769/98 (apensos os de nºs 1791/97 e 073.002.987/97) - Pensão civil concedida a JAIR LUCIANO DE SOUZA-FZDF. - DECISÃO Nº 3891/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal a concessão em apreço, para fins de registro; II - determinar à FZDF que, posteriormente, junte aos autos declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, nos termos do artigo 225 da Lei nº 8.112/90, e promova a autenticação dos documentos de fls. 02-07 do Processo de pensão nº 73.002.987/97; III - autorizar a inclusão pela 4ª ICE do processo em roteiro de futura auditoria programada junto à FZDF, com vista a verificar o fiel cumprimento desta decisão.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 1963/93 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para o cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 3892/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 396/98-PRES/NOVACAP e documentação que o acompanha; b) autorizar a prorrogação do prazo, por 30 (trinta) dias, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 6990/93 (apensos 2 volumes) - Convênio nº 002/93, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a ASCEB. - DECISÃO Nº 3893/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1- tomar conhecimento da Carta 222/98-PR, dando por atendida a determinação feita à CEB por meio da Decisão nº 1680/98; 2- autorizar a 3ª ICE a promover a citação das pessoas nominadas à folha 271 para que apresentem as razões que tiverem em defesa do procedimento adotado (aquisição de passagens sem licitação), *com vista a eventual aplicação da multa prevista no artigo 57, inciso II, da Lei Complementar 1/94.*

PROCESSO Nº 7618/93 (apenso o de nº 4377/94 e 1 volume) - Pedidos de reexame da Decisão nº 8519/97, apresentados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal e pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - DECISÃO Nº 3894/98.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos pedidos de reexame apresentados pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e pela NOVACAP, tendo por objeto a reforma da Decisão nº 8519/97; b) negar provimento aos referidos pleitos recursais, mantendo integralmente a decisão atacada; c) determinar o retorno dos autos à 1ª ICE. Vencidos os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS e MAURÍLIO SILVA, que votaram pelo provimento dos recursos.

PROCESSO Nº 5101/94 (apenso o de nº 082.017.579/97) - Concurso público para o cargo de Professor Nível 01, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, aberto pelo Edital n.º 143/94-IDR. - DECISÃO Nº 3895/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1178/95 - Auditoria programada, levada a efeito na Secretaria de Administração do Distrito Federal, abrangendo o período de 22 a 31.03.95. - DECISÃO Nº 3896/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu reiterar à Secretaria de Administração que, no prazo de 30 dias, encaminhe informações circunstanciadas sobre a tramitação dos Mandados de Segurança noticiados por meio do Ofício nº 170/97-GAB/SEA (fls. 84/85), sob pena de aplicação da multa prevista no inc. IV do art. 57 da L.C. nº 01/94 aos responsáveis.

PROCESSO Nº 0179/96 (apenso o de nº 177/96 e 2 volumes) - Resultado de Auditoria Programada realizada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, objetivando verificar a regularidade dos Convites nºs 44 e 56/95 e das notas de empenho deles decorrentes. - DECISÃO Nº 3897/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: 1) autorizar a 1ª ICE a notificar o responsável pela Diretoria de Apoio Logístico, à época da realização da licitação a que se refere o Convite nº 44/95, para que, em 30 dias, apresente esclarecimentos acerca da forma de elaboração dos orçamentos das obras respectivas, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 57, inciso II, da Lei Orgânica deste Tribunal; 2) reiterar ao Corpo de Bombeiros o determinado na alínea "b", item 4, da Decisão nº 8177/97.

PROCESSO Nº 2973/96 - Contrato nº 12/96 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma Reimaq - Assistência Técnica de Duplicadores Ltda. - DECISÃO Nº 3898/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção, bem como *dos documentos acostados às fls. 22/57;* b) *considerar satisfatoriamente cumprida a diligência determinada* mediante a Decisão nº 3323/97; c) reiterar ao DETRAN os termos da Decisão nº 1457/96, no sentido de que a aquisição de peças de reposição necessárias à manutenção corretiva e preventiva de equipamentos deverá ser precedida de licitação, observando o menor preço na cotação dos itens apresentados pelas firmas proponentes; d) esclarecer à jurisdicionada que o prazo de vigência do Contrato nº 012/96 não poderá ser prorrogado, por contrariar a nova redação dada pela M.P. nº 1500/96 ao inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93.

PROCESSO Nº 4661/96 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para a remessa de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 3899/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício n.º 556/SUAUD/SEFP, relevando a intempestividade do pedido; b) autorizar a prorrogação do prazo para a remessa da TCE de que trata o Processo n.º 081.004.718/91 até 29/7/98.

PROCESSO Nº 8004/96 (apenso o de nº 040.016.432/96) - Auditoria realizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal no Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Aos autos juntou pedido de reexame de decisão da Corte. - DECISÃO Nº 3900/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) conhecer do recurso oferecido contra a Decisão nº 1.269/98, de 12/3/98, desta Corte, interposto por Luís Riogi Miura, Diretor-Geral do DETRAN/DF, recebendo-o como pedido de reexame, por atender aos pressupostos legais e regimentais, bem como dos documentos acostados às folhas 69 a 77 e 85 a 90 dos autos; b) no mérito, negar provimento ao pleito, mantendo, em conseqüência, os termos da decisão recorrida.

PROCESSO Nº 0101/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 3901/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da tomada de contas especial (Processo nº 050.001.166/96) e dos documentos acostados às fls. 36 a 75, relevando os atrasos apontados pela instrução; b) considerar regular o procedimento adotado pela jurisdicionada, à vista do disposto no artigo 157, inciso II, do RI/TCDF, tendo em conta a recuperação do veículo pelo servidor Samuel Rodrigues da Silva, Matrícula nº 44.224-0, responsabilizado nos autos; c) declarar o referido servidor quite com o erário distrital, neste caso; d) determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, para conhecimento e arquivamento.

PROCESSO Nº 0184/97 - *Edital nº 178/96, versando sobre o concurso público para empregos de Engenheiro Civil,* Engenheiro Agrimensor, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. - DECISÃO Nº 3902/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0186/97 - Edital n.º 001/97, versando sobre o concurso público para o cargo de Inspetor de Obras, da Carreira Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 3903/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0187/97 - Edital nº 002/97, versando sobre o concurso público para o cargo de Analista de Administração Pública, da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 3904/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0360/97 - Relatório de auditoria programada realizada na Secretaria de Administração do Distrito Federal, abrangendo o 1º trimestre/97. - DECISÃO Nº 3905/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1 - tomar conhecimento, excepcionalmente, do Ofício nº 110/98-DAP/SRH/SEA, fl. 163, bem como dos documentos juntados às fls. 164/166; 2 - alertar a jurisdicionada que os expedientes encaminhados a este Tribunal devem ser subscritos pelo titular da Pasta.

PROCESSO Nº 1501/97 - Atas de órgãos colegiados do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 3906/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento das atas em exame, relevando o atraso apontado pela instrução, e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2049/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 3907/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da tomada de contas especial (Processo nº 050.000.307/96) e dos documentos acostados às fls. 23 a 56, relevando os atrasos apontados pela instrução; b) considerar regular o procedimento adotado pela jurisdicionada, à vista do disposto no artigo 157, inciso II, do RI/TCDF, tendo em conta a recuperação do veículo pelo senhor Arnaldo Alves Pereira, responsabilizado nos autos; c) declarar o referido senhor quite com o erário distrital, neste caso; d) determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, para conhecer e arquivar.

PROCESSO Nº 3779/97 - Tomada de contas anual do ordenador de despesa do Departamento de Emprego do Distrito Federal, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 3908/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer da instrução e determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que envie, até 9/7/98, a tomada de contas anual do Departamento de Emprego do Distrito Federal, estando o responsável pelo atraso passível de aplicação da sanção prevista no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar n.º 01/94.

PROCESSO Nº 3780/97 (apenso o de nº 6343/96) - Tomada de contas anual do ordenador de despesa do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 3909/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer da instrução e determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que envie, até 9/7/98, a tomada de contas anual do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal, estando o responsável pelo atraso passível de aplicação da sanção prevista no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 3783/97 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 3910/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer da instrução e determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que envie, até 9/7/98, a tomada de contas anual da Secretaria de Administração do Distrito Federal, estando o responsável pelo atraso passível de aplicação da sanção prevista no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 3784/97 - Tomada de contas anual do ordenador de despesa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 3911/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer da instrução e determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que envie, até 9/7/98, a tomada de contas anual do Departamento de Pessoal/SEA/DF, estando o responsável pelo atraso passível de aplicação da sanção prevista no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 3785/97 - Tomada de contas anual do ordenador de despesa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 3912/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer da instrução e determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que envie, até 9/7/98, a tomada de contas anual da Secretaria de Administração do Distrito Federal/DMP, estando o responsável pelo atraso passível de aplicação da sanção prevista no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 3789/97 - Tomada de contas anual do ordenador de despesa da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 3913/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer da instrução e determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que envie, até 9/7/98, a tomada de contas anual do ordenador de despesa da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, estando o responsável pelo atraso passível de aplicação da sanção prevista no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar n.º 01/94.

PROCESSO Nº 3791/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Trabalho Emprego e Renda do Distrito Federal, para remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 3914/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu conhecer da instrução e determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que envie, até 9/7/98, a tomada de contas anual do ordenador de despesa da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, estando o responsável pelo atraso passível da sanção prevista no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 3793/97 - Tomada de contas anual dos agentes de material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 3915/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, conheceu da instrução e determinou à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que envie, até 9/7/98, a tomada de contas anual dos agentes de material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, estando o responsável pelo atraso passível de aplicação da sanção prevista no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 3911/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, formulado pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o cumprimento de diligência. - DECISÃO Nº 3916/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 111/98-PRES/FSS-DF, relevando a intempestividade do pedido; b) autorizar a prorrogação do prazo para o cumprimento da Decisão nº 1695, até 22/6/98, na forma requerida.

PROCESSO Nº 4492/97 - Contendo o Ofício nº 987/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 3917/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 987/98-SSP/DF; b) autorizar a prorrogação do prazo para a conclusão da TCE de que trata o Processo nº 050.000.696/97, na forma do pedido.

PROCESSO Nº 4554/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, formulado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a remessa ao Tribunal do Relatório de Auditoria nº 01/98. - DECISÃO Nº 3918/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 497/98-GAB/DETRAN-DF; b) autorizar a prorrogação do prazo para a remessa ao Tribunal do Relatório de Auditoria nº 01/98, com indicação das providências adotadas até 30/6/98.

PROCESSO Nº 4821/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 3919/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial; b) considerar regular o procedimento adotado pela jurisdicionada, à vista do disposto no artigo 157, inciso II, do RI/TCDF, tendo em conta o reaparecimento de bens patrimoniais; c) determinar o retorno dos autos à 1ª ICE para conhecer e arquivar.

PROCESSO Nº 5345/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal para envio de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 3920/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios nºs 2255/97, 2265/97 e 736/98-Dex/FEDF, relevando a intempestividade do pedido; b) autorizar a prorrogação do prazo para a conclusão e envio ao Tribunal da TCE de que trata o Processo nº 082.028.277/95, até 25/7/98, na forma requerida.

PROCESSO Nº 1236/98 (apenso o de nº 4994/97 e 1 volume) - Balancetes do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e do Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, referentes ao 3º e 4º trimestres de 1997. - DECISÃO Nº 3921/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento dos balancetes dos 3º e 4º trimestres/97 do DMTU/DF e do FTPC/DF, enviados ao Tribunal pelos Ofícios nºs 550/97 e 182/98-Gab/DMTU; II) recomendar ao DMTU que, em futuros balancetes, envie a conciliação bancária para as contas de aplicação financeira e termo de conferência de saldos em caixa e almoxarifado, conforme disposto no artigo 113, inciso III, alíneas "a" e "b", do RI/TCDF; III) autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2036/98 - Contendo o Ofício nº 510/98-SE/DF, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para o cumprimento de diligência. - DECISÃO Nº 3922/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 510/98-SE/DF e concedeu a prorrogação do prazo, por mais 30 dias, para o cumprimento da diligência determinada no Processo nº 4634/97.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 4985/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria de MARTHA MARGARETTA KARIN E ENGEL DE SOUZA-SEA. - DECISÃO Nº 3923/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do teor dos documentos de fls. 129/131 para considerá-los como aditamento ao pedido de reexame interposto pela interessada constante às fls. 94/96; II - determinar a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Administração, no prazo de 60 dias: a) elabore outro Mapa Demonstrativo de quintos, em substituição ao de fls. 90, para incluir o período que vai de janeiro a fevereiro/1962 e de abril a dezembro de 1962, conforme atesta o documento de fls. 103, bem como considerar todo o período de 05.03.75 a 01.07.76 em face das informações contidas nos documentos de fls. 48, 107/109, corrigindo as falhas de apuração dos demais períodos vistos no referido demonstrativo; b) confeccione outro Abono Provisório, em substituição ao de fl. 84, efetuando o cálculo correto dos quintos a que faz jus a interessada, observando o teor da DN nº 02/93-TCDF; c) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 2671/85 - Pensão especial concedida a LETÍCIA DE OLIVEIRA MELO-SEA. - DECISÃO Nº 3924/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2743/87 - Revisões dos proventos da aposentadoria de RAIMUNDO TEREZA DE OLIVEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 3925/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1696/88 - Pensão especial concedida a JULIETA CRISPIM DOS SANTOS e outros-PCDF. - DECISÃO Nº 3926/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3817/88 - Revisão dos proventos da aposentadoria de RAIMUNDO LOPES DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 3927/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1279/91 (anexo o de nº 6670/96) - Revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA DOS REIS CARDOSO PEREIRA-DER-DF. - DECISÃO Nº 3928/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2194/91 - Aposentadoria de MARCELINO FELICIANO DOS SANTOS-PCDF. - DECISÃO Nº 3929/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5695/91 - Aposentadoria de SKARICA BOZENKA VJEKOSLAVA KANYO-FHDF. - DECISÃO Nº 3930/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5875/91 - Aposentadoria de CECY DE MARIA OLIVEIRA RAMOS-FHDF. - DECISÃO Nº 3931/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6219/91 - Aposentadoria de SEBASTIANA ALVES DA SILVA SOARES-FHDF. - DECISÃO Nº 3932/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6311/91 - Aposentadoria de CLÉLIA MÁRCIA CÓRDOVA-FHDF. - DECISÃO Nº 3933/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7595/91 (apenso o de nº 030.012.595/90) - Pensão civil concedida a PATRÍCIA MENESES e outros-SEA. - DECISÃO Nº 3934/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1636/92 - Pensão civil concedida a MARIA IGNEZ LAMAS DA SILVA MENDONÇA e outra-PCDF. - DECISÃO Nº 3935/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1466/93 - Aposentadoria de WANDA MACHADO LUSZCZYNSKI-SEA. - DECISÃO Nº 3936/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2216/93 - Aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 3937/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3201/93 (apensos os de nºs 2208/80 e 030.003.298/93) - Pensão civil concedida a MARIA NAZARÉ GOMES DA SILVA e outros-SEA. - DECISÃO Nº 3938/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3355/93 (apenso o de nº 030.004.897/91) - Pensão especial concedida a TERESA FRANCISCA DA ROCHA-SEA. - DECISÃO Nº 3939/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3522/93 (apensos os de nºs 3196/82 e 030.005.734/92) - Pensão civil concedida a MARIA ABADIA VIEIRA OSTROROG e outra-SEA. - DECISÃO Nº 3940/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3804/93 (apenso o de nº 030.010.522/86) - Pensão civil concedida a MARLY DA SILVA ANCRIN-SEA. - DECISÃO Nº 3941/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator. decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3822/93 (apenso o de nº 890/81) - Pensão especial concedida a JOSEFA ROBERTA DOS ANJOS-SEA. - DECISÃO Nº 3942/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3948/93 (apenso o de nº 030.005.244/86) - Pensão especial concedida a AURORA OLIMPIA RAMOS DO NASCIMENTO-SEA. - DECISÃO Nº 3943/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4653/93 (apenso o de nº 030.008.039/87) - Pensão especial concedida a MARIA APARECIDA SOARES-SEA. - DECISÃO Nº 3944/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4782/93 (apenso o de nº 030.002.516/90) - Pensão especial concedida a CÉLIA DANTAS SOBRINHO e outros-SEA. - DECISÃO Nº 3945/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4941/93 (apenso o de nº 030.003.765/91) - Pensão especial concedida a MARIA DE FÁTIMA DE PAULA-SEA. - DECISÃO Nº 3946/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5225/93 (apenso o de nº 2990/86) - Pensão especial concedida a VERA LÚCIA MEIRELLES TAMM-SEA. - DECISÃO Nº 3947/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5236/93 (apenso o de nº 030.010.129/89) - Pensão especial concedida a CARMELITA PEREIRA DA FONSECA-SEA. - DECISÃO Nº 3948/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5436/93 (apenso o de nº 030.006.491/93) - Pensão civil concedida a MARIA CELESTINA DA SILVA FIGUEIRA e outra-SEA. - DECISÃO Nº 3949/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6390/93 (apenso o de nº 030.015.366/92) - Pensão civil concedida a MARTHA GOMES-SEA. - DECISÃO Nº 3950/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7058/93 (apenso o de nº 030.007.555/93) - Pensão civil concedida a LUANA FERREIRA SERBETO-SEA. - DECISÃO Nº 3951/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7397/93 - Aposentadoria de MARIA DILEUSA COSTA-SLU. - DECISÃO Nº 3952/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7399/93 - Aposentadoria de GETÚLIO FERREIRA DE SOUZA-SEA. - DECISÃO Nº 3953/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1127/94 (apenso o de nº 030.012.949/93) - Pensão civil concedida a DALGIZA CUÊLHO DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 3954/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1668/94 (apenso o de nº 111.002.218/93 e 1 volume) - Resultado da auditoria programada levada a efeito na Companhia Imobiliária de Brasília, em cumprimento ao GAPLAN/94. - DECISÃO Nº 3955/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos esclarecimentos encaminhados, da inspeção realizada e do Processo nº 111.002.218/93-5, autorizando a sua devolução à TERRACAP; b) relevar o atraso verificado no atendimento total da Decisão nº 6.128/95, de 30.05.95; c) com espeque no art. 23 da Lei Complementar 01/94 c/c o art. 172 do RI/TCDF, com vistas à aplicação do estatuído no art. 57, inciso II, da Lei Complementar antes referida, ordenar a citação dos dirigentes da TERRACAP listados nos itens 97 e 98 do relatório de fls. 413/451 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem os argumentos que tiverem em suas defesas no tocante à autorização de pagamentos sem cobertura contratual encontrada nos Processos números 111.000.829/94-5, 111.001.273/93-2, 111.005.836/92-3, 111.005.657/92-1, 111.000.426/94-8 e 11.009.702-93-0 e à existência de contratação em desacordo com as normas legais vista no Processo nº 111.004.861/90; d) solicitar da TERRACAP que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie ao Tribunal a prestação de contas da importância de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) doada ao PROVI, objeto do Processo nº 111.004.326/91-3, devendo indicar o(s) responsável(eis) com os devidos esclarecimentos pelo não-cumprimento da obrigação; e) determinar à TERRACAP que: e.1) promova o reembolso total dos valores pagos à NOVACAP a título de Licença Administrativa Remunerada - LAR, durante a execução do Convênio nº 051/91, conforme decido no Processo nº 111.002.218/93-5, devendo, no prazo de 15 (quinze) dias, dar ciência a esta Corte; e.2) doravante, em atenção à legislação aplicável à espécie, indique em seus acordos o executor do Convênio; f) devolver os autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2919/94 (apensos os de nºs 5326/90 e 030.003.644/94) - Pensão especial concedida a LÍDIA RIBEIRO DO CARMO e outro-SEA. - DECISÃO Nº 3956/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5354/94 - Aposentadoria de ARTHUR COELHO DE MELLO-SEA. - DECISÃO Nº 3957/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5964/94 - Aposentadoria de NILZA DIAS CAIXETA-PMDF. - DECISÃO Nº 3958/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6399/94 (apenso o de nº 030.008.200/94) - Pensão civil concedida a MARIA BARBOSA LIMA FREITAS e outro-SEA. - DECISÃO Nº 3959/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6404/94 (apensos os de nºs 38/82 e 030.009.418/94) - Revisão dos proventos da aposentadoria de ANTONIO FRANCELINO DE MORAES e pensão civil concedida a MARIA FRANCISCA DE MORAES-SEA. - DECISÃO Nº 3960/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7142/94 - Revisão dos proventos da aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS PESSOA e pensão civil concedida a IDALICE MARIA DA SILVA e outro-SEA. - DECISÃO Nº 3961/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1683/95 (apenso o de nº 030.001.054/95) - Pensão civil concedida a MARIA DE LOUDES DE AGUIAR e outros-SEA. - DECISÃO Nº 3962/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3330/95 (apenso o de nº 030.003.521/97) - Prestação de contas da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referente ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 3963/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da diligência a que se refere a Decisão nº 1438/97 (item "c"), reiterada pela Decisão nº 4798/97, considerando-a atendida; b) relevar o atraso apontado pela instrução; c) com base no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/94, e no artigo 167, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, julgar regulares as contas da Fundação de Apoio à Pesquisa, referentes ao exercício de 1994, autorizando, em conseqüência, a expedição da competente quitação aos servidores relacionados no item IV das medidas sugeridas às fls. 37/8; d) devolver os autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo para adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento, bem como aqueles que se acham em apenso ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 4044/95 - Aposentadoria de LUIS JOAQUIM CARDOSO-FEDF. - DECISÃO Nº 3964/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando, ao depois, que a Fundação Educacional do Distrito Federal providencie a retificação da vigência do ato de fl. 10, para 08.01.95, a alteração do encerramento da Certidão de fl. 24, para 07.01.95, e a correção da vigência do abono de fl. 25, para 08.01.95, devendo tais medidas serem objeto de verificação por parte da 4ª Inspetoria , em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 4448/95 (apensos 2 volumes) - Representação da empresa GB-Equipamentos e Serviços Ltda. a respeito da Concorrência Pública nº 01/94, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos. - DECISÃO Nº 3965/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das razões de defesa apresentadas pelo ex-Diretor do DMTU (fls. 165/174) para, no mérito, negar-lhe provimento; b) aplicar ao Sr. RICARDO MENDANHA LADEIRA, ex-Diretor do DMTU, em seu grau máximo, a multa prevista no artigo 57 da Lei Complementar nº 01/97, por estar incurso nas hipóteses previstas nos incisos II e IV e no § 1º do mencionado artigo, autorizando a sua notificação, nos termos do art. 173 do RI/TCDF; c) devolver os autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 4878/95 (apenso o de nº 030.004.407/95) - Pensão especial concedida a MARIA CONSTÂNCIA DA CONCEIÇÃO e outras-SEA. - DECISÃO Nº 3966/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6021/95 - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 3967/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3883/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 020.000648/96. - DECISÃO Nº 3968/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4649/96 (apenso o de nº 113.000.156/96) - Aposentadoria de GERALDO ESTEVAM-DER-DF. - DECISÃO Nº 3969/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4720/96 (apenso o de nº 082.003.143/95) - Aposentadoria de ANTONIO SALVADOR DE QUEIROZ-FEDF. - DECISÃO Nº 3970/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0476/97 (apenso o de nº 030.006.226/95) - Pensão civil concedida a MARLENE DINIZ-SEA. - DECISÃO Nº 3971/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2325/97 (apenso o de nº 140.000.034/97) - Pensão civil concedida a IRACY FIDÉLIS DE OLIVEIRA e outros-SEA. - DECISÃO Nº 3972/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5324/97 (apenso o de nº 030.005.251/97) - Pensão civil concedida a BERILA DE SOUSA ALVES-SEA. - DECISÃO Nº 3973/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0250/98 (apensos os de nºs 3528/84 e 030.007.410/97) - Pensão civil concedida a MARIA DE LOURDES VARGAS CAMPOS-SEA. - DECISÃO Nº 3974/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0252/98 (apensos os de nºs 4389/84 e 030.006.781/97) - Pensão civil concedida a ERUNDINA CERQUEIRA DOS SANTOS DE PONTES-SEA. - DECISÃO Nº 3975/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0768/98 (apenso o de nº 073.000.006/98) - Pensão civil concedida a THAIS SOARES DE MORAES e outro-FZDF. - DECISÃO Nº 3976/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1202/98 (apenso o de nº 094.000.019/98) - Pensão civil concedida a MAYCON DOS SANTOS CARVALHO-SLU. - DECISÃO Nº 3977/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1347/98 (apenso o de nº 082.015.764/97) - Aposentadoria de JOSÉ LEITE BRASIL-FEDF. - DECISÃO Nº 3978/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1349/98 (apenso o de nº 082.014.274/97) - Aposentadoria de GILDA DA COSTA FERRAZ-FEDF. - DECISÃO Nº 3979/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 1288/87 (apenso o de nº 3124/89 e 1 volume e anexo o de nº 5146/94) - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 3980/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 633/98-SUAUD/SEFP (fls. 781), concedendo à SEFP a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23.05.98, para a finalização dos procedimentos requeridos em relação ao Processo nº 040.006.287/94; II - determinar ao IDHAB que, no prazo improrrogável de trinta dias, encaminhe os nomes dos responsáveis, juntamente com suas justificativas, pelo não atendimento dos itens III e IV-B da Decisão nº 1287/98 no prazo especificado.

PROCESSO Nº 1285/89 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para atendimento de determinação da Corte (Ofício nº 626/98-DEx). - DECISÃO Nº 3981/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 716 e concedeu novo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 05.05.98, para o cumprimento da diligência determinada na Sessão de 15.10.97.

PROCESSO Nº 1395/91 - Aposentadoria de HELENITA PEREIRA DE VASCONCELOS-SEA. Aos autos juntou-se pedido de reexame de decisão da Corte. - DECISÃO Nº 3982/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - excepcionalmente, tomar conhecimento do requerimento de fls. 80, como se Pedido de Reexame fosse, para, no mérito, dar-lhe provimento; II - rever os termos da Decisão nº 6.220/96 (fls. 49), dispensando a exigência de comprovação da carga horária de 40 horas semanais, uma vez que à época em que a servidora reuniu os pressupostos fáticos para sua aposentadoria, não estava em vigor o Decreto nº 12.469/90; III - determinar à SEA/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 77, em conformidade com o disposto no item II, da DN-TCDF nº 02/93, nos mesmos moldes do anterior (fl. 16), com base na carga horária de 40 horas; b) observe que, a partir da vigência da Lei nº 8.112/90 no DF, a inativa tem direito ao percentual de 25% de ATS, haja vista a contagem para esse fim das licenças médicas indicadas na CTS de fl. 07, o que deverá ser feito por apostilamento nos assentamentos da servidora, com a conseqüente alteração em seu demonstrativo de pagamento; c) torne sem efeito o documento substituído. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à presente ata, o relatório/proposta do Relator.

PROCESSO Nº 4118/92 (apensos os de nºs 585/92, 1440/92, 2145/92, 2201/92, 2202/92, 2203/92, 2205/92 e 2732/92) - Contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pelo Sr. MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA , para apresentação de defesa. - DECISÃO Nº 3983/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do documento de fls. 500 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada, nos termos propostos pela instrução, isto é, sessenta dias, a contar de 26.05.98.

PROCESSO Nº 1569/94 (apenso o de nº 054.000.363/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados, em decorrência de acidente de

trânsito, a veículo oficial. - DECISÃO Nº 3984/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2285/94 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelos prejuízos causados à jurisdicionada, em decorrência de erros nos cálculos de contribuição ao INSS, verificados em meses diferenciados do exercício de 1992 e 1993. - DECISÃO Nº 3985/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu reiterar à CODEPLAN no prazo de 30 (trinta) dias, o fiel cumprimento dos termos da Decisão nº 1459/97 e determinar à empresa que, no mesmo prazo, indique os responsáveis pela demora ocorrida no cumprimento do decidido, facultando-lhes, desde logo, a apresentação de defesa, com vistas à aplicação das sanções contidas no inciso IV do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 4404/94 (apenso o de nº 053.001.056/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 3986/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4440/94 (apenso o de nº 050.001.338/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 3987/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1146/95 (apenso o de nº 075.000.164/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 3988/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1154/95 - Contendo o Ofício nº 731/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 3989/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 42 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 2345/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades por possíveis irregularidades na concessão de auxílio financeiro à Associação dos Amigos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro. - DECISÃO Nº 3990/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 29 a 67 e 72/73, dando por cumprida a diligência; b) relevar os atrasos verificados; c) alertar a Fundação sobre a necessidade de cumprimento dos prazos regimentais, sob pena de aplicação de sanções; d) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2429/95 (apenso o de nº 054.000.566/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 3991/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento dos documentos de fls. 103 a 111 do apenso e determinou o arquivamento dos autos, bem como a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 3775/95 - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de 03 (três) talonários de vale alimentação. - DECISÃO Nº 3992/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4365/95 (apenso o de nº 140.000.433/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Região Administrativa VI - Paranoá para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 3993/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em exame; b) relevar os atrasos apontados; c) determinar a baixa na responsabilidade do servidor NERCI CORREIA DA SILVA, quanto a este caso; d) informar à RA-VII que o parcelamento de débitos deve ser feito em UFIR; e) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 5847/95 - Contendo o Ofício nº 492/SUAUD/SEFP/98, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 3994/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 120 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 0434/96 (apenso o de nº 094.001.115/95) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, decorrente de danos causados a veículo oficial, envolvido em acidente de tráfego. - DECISÃO Nº 3995/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1134/96 - Contendo o Ofício nº 718/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 3996/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 50 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 1809/96 (apensos os de nºs 3932/95 e 132.000.497/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Região Administrativa III - Taguatinga para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 3997/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Processo nº 132.000.497/95 (apenso); b) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do Processo apenso (nº 132.000.497/95) à origem.

PROCESSO Nº 2048/96 (apenso o de nº 050.003.217/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 3998/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2075/96 - Contendo representação da 2ª ICE, versando sobre descumprimento, por parte de órgãos do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 3999/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos seguintes expedientes, relevando os atrasos verificados, por não terem prejudicado o saneamento dos autos: a) Ofício nº 072/96-PRES, da FCDF; b) Ofício nº 140/96-GAB/FZDF; c) Ofício nº 396/96-PRESI, da EMATER; d) Ofício nº 071/96, da PROFLORA; e) Ofício nº 668/95-GAB/SDAC; f) Ofício nº 099/GP, da CLDF; g) Ofício nº 191/96-PRESI, da CEASA/DF, considerando-o, embora intempestivo, como Pedido de Reexame, para, no mérito, negar-lhe provimento; II - considerar atendidas pelas seguintes jurisdicionadas as determinações das Decisões nºs 10.463/95 e 3537/96: a) Fundação Cultural do Distrito Federal; b) Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; c) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal; d) PROFLORA S.A. - Florestamento e Reflorestamento; e) Câmara Legislativa do Distrito Federal; III - determinar à Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal que, em 30 dias, informe a esta Corte quais foram as providências mencionadas no Ofício nº 668/95-GAB/SDAC, de 22/09/95, objetivando o cumprimento da Decisão nº 10463/95; IV - determinar à CEASA/DF que: considerando o teor das Decisões nºs 10463/95 e 3537/96 e do Ofício nº 191/96-PRESI, em 30 dias, informe: a) o valor pago a título de abonos salariais à SINAL, Comércio, Representação e Serviços de Higienização de Imóveis Ltda., em decorrência das Leis nºs 8178/91 e 8276/91; b) as providências adotadas visando ao ressarcimento dos valor mencionado na alínea "a" acima; V - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3789/96 (apenso o de nº 054.000.568/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 4000/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6044/96 (apenso o de nº 030.006.805/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Governo do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos prejuízos causados em decorrência do pagamento de juros ao INSS, devidos em função do atraso no recolhimento do tributo, nos meses de outubro e novembro de 1994. - DECISÃO Nº 4001/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6905/96 (apenso o de nº 054.001.238/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 4002/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 0897/97 - Contendo o Ofício nº 1080/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o encaminhamento de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4003/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 46 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 1148/97 - Contendo o Ofício nº 731/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para remessa da tomada de contas especial objeto do Processo nº 135.000244/97. - DECISÃO Nº 4004/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 11 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 1881/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 4005/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento dos documentos de fls. 14 a 27 e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2690/97 (apenso o de nº 082.007.998/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento dos bens. - DECISÃO Nº 4006/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2808/97 - Contendo o Ofício nº 531/98, mediante o qual a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 4007/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 10 e concedeu, em caráter excepcional, novo prazo de 90 (noventa) dias, até 24.08.98, para que a CODEPLAN remeta a TCE tratada no Processo nº 121.131.164/96.

PROCESSO Nº 3095/97 - Contendo o Ofício nº 731/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4008/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 18 e concedeu a prorrogação de prazo até o dia 10.08.98, para o encaminhamento da TCE tratada no Processo nº 141.001.845/97.

PROCESSO Nº 3436/97 - Contendo o Ofício nº 540/98, mediante o qual o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão de tomada de contas especial (Processo nº 102.123.678/97). - DECISÃO Nº 4009/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 15 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 5061/97 - Contendo o Ofício nº 861/98, mediante o qual a Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4010/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 20 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 5119/97 - Contendo o Ofício nº 731/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para remessa da tomada de contas especial constante do Processo nº 138.000.697/95. - DECISÃO Nº 4011/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício de fls. 10 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 5316/97 - Contendo o Ofício nº 562/98, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa da tomada de contas especial constante do Processo nº 061.046.189/97. - DECISÃO Nº 4012/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício de fls. 12 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 0132/98 (apenso o de nº 054.000.015/98) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do referido apenso. - DECISÃO Nº 4013/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente convocou, nos termos do art. 97, Parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, Sessão Extraordinária Reservada para as 16 horas do dia 22 do corrente mês.

Nada mais havendo a tratar, às 14 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 219 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

JORGE CAETANO, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

Anexo
Sessão Ordinária de 18.6.98

Processo nº: 1395/91 B
Órgão de Origem: Secretaria de Administração do DF
Assunto: Aposentadoria Especial
Ementa: Aposentadoria voluntária com proventos integrais.
Pedido de Reexame da Decisão nº 6220/96 (fls. 49). Sugestões da instrução pelo acolhimento do postulado, bem como pela realização de nova diligência. O Ministério Público opina pelo acolhimento do postulado, bem como pela realização da diligência proposta pela instrução.
Pelo acolhimento do requerido, com realização da sugerida diligência.

RELATÓRIO

Cuidam os autos da aposentadoria voluntária, com proventos integrais, concedida a HELENITA PEREIRA DE VASCONCELOS, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, a partir de 27.11.90, com esteio no art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.
2. O Tribunal, na Sessão realizada em 16.07.96, acolhendo Proposta de Decisão deste Relator, proferiu a Decisão nº 6220/96 (fls. 49), para determinar que os proventos da inativa fossem calculados com base no regime de 20 horas semanais, vez que a ex-professora não fazia jus ao regime de 40 horas semanais, nos termos estabelecidos no art. 3º do Decreto nº 12.469, de 06.07.90.
3. Irresignada, a ex-professora dirigiu ao Sr. Secretário de Educação do DF o requerimento de fls. 80, por meio do qual questiona os termos da Decisão nº 6220/96.
4. O Analista de Finanças e Controle Externo JOÃO ALBERTO B. RODRIQUES elaborou a informação vista às fls. 95/100, onde examina com percuciência e correção o recurso interposto, razão pela qual transcrevo do mencionado trabalho o seguinte:"

"Quanto à Forma

9. Saliente-se que, conforme previsto na Lei Orgânica desta Casa, os Pedidos de Reexame das decisões aqui proferidas devem ser protocolados diretamente junto a este Tribunal.
10. A interessada tomou ciência da decisão desta Corte em ***março/97*** *(fl. 68v). O seu requerimento foi protocolado no órgão de origem em agosto/97, encontrando-se, portanto, intempestivo, pelo que dispõe o artigo 47, c/c artigos 33/34 da Lei Complementar nº 01/94 (LO-TCDF). Por outro lado, a postulante indica em sua petição a existência de fato novo ("comprovante em anexo" - fl. 83) que possa alterar o desfecho da questão. Dessa forma, a nosso ver, em caráter excepcional, pode este Tribunal dele tomar conhecimento, como se Pedido de Reexame fosse (Parágrafo Único, artigo 33 - LODF).*

Das Alegações da Recorrente

11. Alega basicamente a requerente:
a - que quando requereu a aposentadoria foi informada de que a legislação, à época, lhe assegurava o benefício de 40 horas.
b - que tem "direitos adquiridos" ao passo que percebeu aposentadoria com base em 40 horas por quase 7 (sete) anos;
c - que dispõe de mais tempo de serviço no DF, como professor regente de classe em regime de 40 horas semanais junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (período 1967 a 1969), conforme Certidão de fl. 83 (fato novo).

Quanto ao Mérito

12. Quando do requerimento de inativação da servidora (08.11.90) já estava em vigor o Decreto nº 12.469, de 06.07.90, publicado no DODF de 09.07.90, o qual regulara o interstício mínimo em regime de 40 horas para inativar-se com base na referida carga horária.
13. Esta Corte, em diversas oportunidades, concluiu que a exigência da comprovação de tempo de permanência em regime de 40 (quarenta) horas não poderia ser feita em aposentadorias publicadas anteriormente ao citado decreto (exemplo: Processo nº 481/89, de interesse de Elza Ferreira de Melo, S.O. 2.858, de 24.09.92 e Processo nº 3.040/87, de interesse de Lígia Aparecida de M. P. Nóbrega, S.O. nº 3.201, de 08.10.96), bastando, tão-somente, o exercício da referida carga horária à época da aposentadoria.
14. Em que pese o fato de a inativação em tela ter sido requerida e, conseqüentemente, publicada em data posterior à edição do mencionado dispositivo legal, cremos, s.m.j., que não há que se exigir, ***in casu****, a comprovação do tempo em que a interessada esteve sob esse regime, posto que, antes que o multicitado decreto passasse a vigorar a mesma já havia reunido os requisitos necessários para a aposentadoria especial-magistério e, portanto, não pode ser prejudicada pelo fato de ter optado por permanecer trabalhando, em vez de aposentar-se.*
15. Depreende-se, portanto, que a servidora "adquiriu o direito" à inativação correspondente à carga horária de 40 horas, independentemente do tempo em que esteve sob esse regime, não "em função de ter recebido aposentadoria relativo a 40 horas semanais durante quase 07 (sete) anos", conforme alegado, mas sim pelo fato de que ao tempo em que completou o tempo necessário à aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", da CF/88 (25 anos de efetivo magistério), estava sob esse regime (quando da atividade) e, à época, inexistia exigência legal para tanto.
16. Ainda em setembro/89 a mesma já completara 24 anos de efetivo magistério que, acrescido ao período de licença especial não-gozada (365 dias), indicado à fl. 05v, lhe reservava, a partir do citado mês, o direito de inativar-se com a carga horária de 40 horas então exercida, sem a comprovação do tempo mínimo sob esse regime. O fato de ter optado por permanecer trabalhando, inclusive após a publicação do Decreto nº 12.469/90, não lhe subtrai o direito já alcançado.
17. Sob esse aspecto, trazemos à colação, trecho da lavra do eminente Ministro Luiz Gallotti, in verbis, citado pelo nobre Conselheiro-Relator desta Corte José Eduardo Barbosa, quando da análise do Processo nº 2.016/89 (cópias de fls. 91/94):
"... se na vigência da lei anterior, o impetrante preenchera todos os requisitos exigidos, o fato de, na sua vigência, não haver requerido a aposentadoria, não o fez perder o seu direito que já estava adquirido. Um direito já adquirido não se pode transmudar em expectativa de direito, só porque o titular preferiu continuar trabalhando e não requereu a aposentadoria antes de revogada a lei em cuja vigência ocorrera a aquisição do direito. Expectativa de direito é algo que antecede a sua aquisição; e não pode ser posterior a esta (RTJ 35/255).".

18. Quanto ao tempo de serviço indicado na Certidão de fl. 83 cremos que não constitui fator preponderante que possa influenciar no deslinde da questão. Senão vejamos:
a - consoante CTS de fl. 07 e ficha funcional de fl. 73, a interessada ingressou no GDF em 1965, sem dele se afastar até a data da inativação, portanto, o tempo apurado à fl. 83 (1967 a 1969) - tempo prestado ao INCRA, s.m.j., jamais poderia ser considerado visto que se trata de período concomitante, embora legal a acumulação de dois cargos de professor;
b - ainda que aceitável tal período, a servidora não satisfaria o requisito mínimo temporal (quatro anos), em regime de 40 horas, para inativar-se com base na referida carga horária, exigido no Decreto nº 12.469/90. O tempo ali indicado (701 dias - fl. 80) somado ao anterior (552 dias - fl. 32), perfaz o total de 1.253 dias (ou seja, 3 anos, 5 meses e 8 dias).
19. Desse modo, concluímos que, não obstante o fato de os argumentos e/ou documentos inseridos ao feito pela interessada não influenciarem no deslinde da questão, ainda assim, pelas ponderações apresentadas (itens 14 a 17 desta instrução), cremos, s.m.j., que, no mérito, poder-se-á conceder provimento ao pleito da interessada, como se Pedido de Reexame fosse.

20. Quanto às lotações da servidora, inclusive no Departamento geral de Pedagogia, cremos que nada obsta à inativação da servidora na modalidade especial-magistério, pois, encontra-se em conformidade com o entendimento exarado no Processo nº 5.019/92 e mantido pelo Processo nº 3.069/96 (Decisão nº 2.566/97) até 29.04.97.
21. Os demonstrativos de pagamentos de fls. 84/87 evidenciam que a servidora vem percebendo o ATS no percentual de 24%, quando o correto seria 25%, a partir da vigência da Lei nº 8.112/90, devido ao aproveitamento, para esse fim, das licenças médicas indicadas na CTS de fl. 07. A correção da parcela poderá influenciar, também, no cálculo das importâncias a serem porventura ressarcidas (item I - "a", fl. 49)".
5. Em face do exposto, sugere a instrução que o Tribunal tome conhecimento do requerimento de fls. 80, como se Pedido de Reexame fosse, para, no mérito dar-lhe provimento; reveja a Decisão nº 6.220/96, para dispensar a comprovação da carga horário de 40 horas e determine a realização de nova diligência, com vistas a adoção das providências elencadas às fls. 100.
6. O Ministério Público manifestou-se nos autos, por intermédio do seu Procurador-Geral, Dr. JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES (Parecer nº 3.278/98 - fls. 105/107), que, depois de enaltecer a qualidade jurídica do trabalho desenvolvido pelo signatário da instrução de fls. 95/100, opina nos termos seguintes:
"Diante de todo o exposto, este Órgão é de parecer que o Egrégio Plenário deva acolher as sugestões propostas pelo Corpo Técnico do Tribunal, contidas nos itens I, II e III e alíneas, fls. 99/100, ensejando, dentre outros, por conhecer, em caráter excepcional, o requerimento de fls. 80 como se Pedido de Reexame fosse, concedendo-lhe provimento, e, em conseqüência, revendo a Decisão nº 6.220/96, fls. 49, por dispensar de comprovação a carga horária de 40 horas, haja vista que à época em que a servidora reuniu os pressupostos fáticos para sua aposentadoria especial, não estava em vigor o Decreto nº 12.469/90."

PROPOSTA DE DECISÃO

Estou de pleno acordo com os pareceres, motivo pelo qual PROPONHO que o Tribunal adote a seguinte Decisão:
I - excepcionalmente, tome conhecimento do requerimento de fls. 80, como se Pedido de Reexame fosse, para, no mérito, dar-lhe provimento;
II - reveja os termos da Decisão nº 6.220/96 (fls. 49), dispensando a exigência de comprovação da carga horária de 40 horas semanais, uma vez que à época em que a servidora reuniu os pressupostos fáticos para sua aposentadoria, não estava em vigor o Decreto nº 12.469/90; e
III - determine à SEA/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias:
a) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 77, em conformidade com o disposto no item II, da DN-TCDF nº 02/93, nos mesmos moldes do anterior (fl. 16), com base na carga horária de 40 horas;
b) observe que, a partir da vigência da Lei nº 8.112/90 no DF, a inativa tem direito ao percentual de 25% de ATS, haja vista a contagem para esse fim, das licenças médicas indicadas na CTS de fl. 07, o que deverá ser feito por apostilamento nos assentamentos da servidora, com a conseqüente alteração em seu demonstrativo de pagamento;
c) torne sem efeito o documento substituído.
ala das Sessões, 18 de junho de 1998.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
AUDITOR-RELATOR

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 120, de 29-6-98, pág. 14.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3357

Aos 27 dias do mês de agosto de 1998, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JORGE CAETANO e MAURÍLIO SILVA, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.
Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

E X P E D I E N T E

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3356 e Extraordinária Reservada nº 91, ambas de 25.8.98.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2460/89 - Aposentadoria de NESTOR GOMES FEITOSA-PCDF. - DECISÃO Nº 6459/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1766/90 - Pensão civil concedida a CECY ALVES SILVA e outros-PCDF. - DECISÃO Nº 6460/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à PCDF, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) apensar aos autos o processo de aposentadoria do instituidor; b) juntar aos autos as declarações de não-acumulação de mais de 02 (duas) pensões, nos termos do artigo 222, inciso V, combinado com o artigo 225 da Lei nº 8.112/90; c) acostar documento que comprove o direito do ex-servidor à percepção da parcela referente à IHPC, caso não conste do processo de inativação; d) solicitar à beneficiária Eliene Alves da Silva declaração de estado civil solteira e que não exercia/exerce cargo público permanente, em virtude da maioridade em 30/12/97; e) editar ato para: e.1) fazer constar da fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90, além do § 5º, art. 40, da CRFB; e.2) considerar como beneficiários apenas os que mantiveram a condição em 01/01/91; f) efetuar a exclusão do beneficiário Edmilson Alves da Silva, mediante apostilamento, a partir de 09/05/90; g) juntar aos autos, na hipótese de não constar do processo de aposentadoria, certidão que comprove os 2.687 dias averbados no Demonstrativo de Tempo de Serviço (D.T.S.); h) fazer constar dos autos documento que esclareça o fundamento legal dos 106 dias de licenças lançadas no demonstrativo de tempo de serviço de fl. 27 e 33; i) esclarecer o fato do termo inicial do demonstrativo de tempo de serviço (fls. 27 e 33) ser 01/01/70, quando o documento de fl. 09 informa que o ex-servidor entrou em exercício em 06/07/62, fazendo as retificações que se fizerem necessárias; j) elaborar novo título de pensão especial, bem como de pensão civil, para, caso não seja satisfeito o item "c", excluir a parcela relativa à IHPC; k) juntar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; i) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos, em especial, o apostilamento de fl. 32.

PROCESSO Nº 2526/90 - Aposentadoria de MANOEL JERÔNIMO NETO-SEA. - DECISÃO Nº 6461/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos à SEA/DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: I) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 49, para fazer constar o ATS no percentual de 30%; II) apurar as quantias porventura pagas a mais, a título de ATS, para fins de ressarcimento ao erário, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90; III) tornar sem efeito o abono provisório substituído.

PROCESSO Nº 2909/92 (apensos os de nºs 040.010.191/91, 030.003.390/92, 040.000.896/94, 040.012.695/95 e 1 volume) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Transportes do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela não localização de diversos bens patrimoniais. - DECISÃO Nº 6462/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) determinar à 3ª ICE que apure o tempo que o processo permaneceu em cada órgão/entidade, considerando neste levantamento o Processo nº 2909/92 e seus apensos, com o objetivo de eleger medidas que possam evitar o que aconteceu no andamento dos autos; b) autorizar o arquivamento dos autos, considerando o tempo decorrido entre o fato, a apuração do mesmo e seu julgamento. Na fase da discussão da matéria, ficou esclarecido pelo Plenário que, no caso, o arquivamento dos autos implica na autorização para baixa contábil dos bens arrolados no processo.

PROCESSO Nº 2485/93 - Concurso público para os cargos de Assistente Intermediário de Saúde e Assistente Básico de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 71/91. - DECISÃO Nº 6463/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu reiterar à FHDF a determinação constante da alínea "b" da Decisão nº 2.640/98, encaminhada pelo OF GP nº 1.121/98, fixando novo prazo de 20 (vinte) dias para o seu cumprimento, alertando-a para a sanção prevista no inciso IV do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 2934/93 (apenso o de nº 113.001.497/93 e 2 volumes) - Prestação de contas anual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao exercício de 1992. - DECISÃO Nº 6464/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5049/93 - Aposentadoria de MARIA AMÉRICA DE ARAÚJO-FEDF. - DECISÃO Nº 6465/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o sobrestamento dos autos na jurisdicionada, devendo a mesma, tão logo obtenha resposta do INSS a respeito da ratificação da certidão de tempo de serviço de que se cuida, providenciar o encaminhamento do feito a esta Corte, para análise conclusiva da concessão.

PROCESSO Nº 1120/94 (apensos os de nºs 3364/93 e 030.009.744/93) - Aposentadoria de ANA MARIA DA CUNHA e pensão civil concedida a CARLA JANAÍNA DA CUNHA-CBMDF. - DECISÃO Nº 6466/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos ao CBMDF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: I) quanto à aposentadoria: a) elaborar nova guia financeira e novo abono provisório, em substituição aos de fls. 17 e 25 do Processo nº 3364/93-TCDF, para neles corrigir o percentual do ATS de 15% para 13% e os respectivos totais dos proventos; b) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 16 e 35 do Processo nº 3364/93-TCDF, para nele considerar o tempo bruto de 5.466 dias, e líquido de 5.101 dias; c) tornar sem efeito os documentos de fls. 16, 17, 25 e 35 do Processo nº 3364/93; II) quanto à pensão civil: a) anexar aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 6225/95 - Edital de concurso público para habilitação ao Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar para preenchimento de vagas do Quadro de Praças, especialidades de Auxiliar de Saúde e Paramédico. - DECISÃO Nº 6467/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6212/96 - Concurso público para os empregos de Programador, Topógrafo e Desenhista da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, aberto pelo Edital nº 116, de 07.08.96. - DECISÃO Nº 6468/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6214/96 - Concurso público para o emprego de Advogado da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, aberto pelo Edital-IDR nº 117, de 07.08.96. - DECISÃO Nº 6469/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6691/96 - Concurso público para provimento dos cargos de Administrador, Arquivista, Assistente Social, Contador, Engenheiro Florestal, Geólogo, Médico, Técnico em Recursos Humanos, Assistente Administrativo, Assistente Técnico, Condutor Técnico, Técnico Agrícola, Técnico em Arquivo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho, do Quadro de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, aberto pelo Edital nº 1-A/96. - DECISÃO Nº 6470/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6692/96 - Concurso público para provimento dos cargos de Almoxarife, Encarregado de Bombeiro Hidráulico, Encarregado de Carpinteiro, Mestre de Jardineiro, Torneiro Mecânico, Encarregado de Armador, Encarregado de Eletricista, Encarregado de Parques e Jardins, Encarregado de Serviços Gerais, Fiscal de Vigilância, Técnico em Laboratório, Auxiliar de Administração, Encarregado de Vias, Encarregado de Operação de Máquinas, Encarregado de Pedreiro, Apontador de Obras e Encarregado de Usina de Asfalto, do Quadro Permanente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, aberto pelo Edital nº 1-B/96. - DECISÃO Nº 6471/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2419/97 - Atas das 35ª à 39ª Reuniões Ordinárias e das 8ª à 10ª Reuniões Extraordinárias do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 6472/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento das atas em exame (fls. 18/43); II - autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 5322/96 (apenso o de nº 082.022.266/95) - Aposentadoria de ISABEL RODRIGUES DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 6473/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5470/96 (apenso o de nº 082.000.884/95) - Aposentadoria de DINALVA CARDOSO BRITTO-FEDF. - DECISÃO Nº 6474/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5487/96 (apenso o de nº 082.026.205/95) - Aposentadoria de JOSINA MODESTO BARBOSA-FEDF. - DECISÃO Nº 6475/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5553/96 (apenso o de nº 082.005.512/95) - Aposentadoria de FLORDELICE RIBEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 6476/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5554/96 (apenso o de nº 082.027.900/95) - Aposentadoria de ELISA BORGES DE SOUSA RESENDE-FEDF. - DECISÃO Nº 6477/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5561/96 (apenso o de nº 082.028.511/95) - Aposentadoria de MARIA RODRIGUES DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 6478/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6439/96 (apenso o de nº 082.024.170/94) - Aposentadoria de ANTONIA GERALDA DIAS-FEDF. - DECISÃO Nº 6479/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6505/96 (apenso o de nº 082.021.741/95) - Aposentadoria de MARIA LÚCIA DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 6480/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6581/96 (apenso o de nº 192.000.143/96) - Aposentadoria de FIRMO PINHEIRO DA SILVA-JZB. - DECISÃO Nº 6481/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6815/96 (apenso o de nº 082.002.720/96) - Aposentadoria de MARIA JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES-FEDF. - DECISÃO Nº 6482/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7072/96 (apenso o de nº 082.005.370/95) - Aposentadoria de ANTONIO SOARES MARANHÃO-FEDF. - DECISÃO Nº 6483/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7897/96 (apenso o de nº 082.011.324/95) - Aposentadoria de GERALDA DE JESUS CUNHA-FEDF. - DECISÃO Nº 6484/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7986/96 (apenso o de nº 082.025.227/95) - Aposentadoria de MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA-FEDF. - DECISÃO Nº 6485/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 8157/96 (apenso o de nº 082.009.038/96) - Aposentadoria de NEUZA FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO-FEDF. - DECISÃO Nº 6486/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 8299/96 (apenso o de nº 082.014.891/96) - Aposentadoria de MARIA DE LOURDES FERREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 6487/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0443/97 (apenso o de nº 082.012.774/96) - Aposentadoria de CELESTINO FERREIRA GOMES-FEDF. - DECISÃO Nº 6488/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0541/97 (apenso o de nº 082.015.063/96) - Aposentadoria de MARIA ANTÔNIA SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 6489/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0551/97 (apenso o de nº 082.016.208/96) - Aposentadoria de NEUZA ANDRADE JACQUES-FEDF. - DECISÃO Nº 6490/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0924/97 (apenso o de nº 082.018.126/96) - Aposentadoria de IZABEL EVANGELISTA BRAGA-FEDF. - DECISÃO Nº 6491/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4688/97 (apenso o de nº 082.010.832/93) - Aposentadoria de MARIA LUIZA MARTINHO DA ROCHA PERRI-FEDF. - DECISÃO Nº 6492/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4892/97 (apenso o de nº 113.001.410/97) - Aposentadoria de JOSÉ AIRTON ALVES MENDONÇA-DER/DF. - DECISÃO Nº 6493/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4923/97 (apenso o de nº 082.010.480/97) - Aposentadoria de JOSÉ MORAIS DE SOUSA-FEDF. - DECISÃO Nº 6494/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5001/97 (apenso o de nº 082.004.662/97) - Aposentadoria de MARIA TEREZA DUTRA DE ABREU-FEDF. - DECISÃO Nº 6495/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5238/97 (apenso o de nº 113.002.074/97) - Aposentadoria de JURANDIR ANTONIO RIBEIRO-DER/DF. - DECISÃO Nº 6496/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0621/98 (apenso o de nº 082.009.991/97) - Aposentadoria de ZULMIRA NEVES VENTURA-FEDF. - DECISÃO Nº 6497/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0666/98 (apenso o de nº 082.014.764/97) - Aposentadoria de GONÇALO XAVIER DE SOUZA-FEDF. - DECISÃO Nº 6498/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1435/98 (apenso o de nº 082.012.225/97) - Aposentadoria de INÁCIA CAMPOS DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 6499/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1492/98 (apenso o de nº 101.000.144/98) - Aposentadoria de IVA LURDES DO NASCIMENTO-FSSDF. - DECISÃO Nº 6500/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1839/98 (apenso o de nº 101.000.172/98) - Aposentadoria de ILZA MARIA DE SOUZA E SILVA-FSSDF. - DECISÃO Nº 6501/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2460/98 (apenso o de nº 030.001.478/98) - Aposentadoria de GERALDA MARIA DA SILVA-SLU. - DECISÃO Nº 6502/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2515/98 (apenso o de nº 094.000.464/98) - Aposentadoria de IDALINO MARTINS DA CRUZ-SLU. - DECISÃO Nº 6503/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2517/98 (apenso o de nº 094.000.333/98) - Aposentadoria de ANTONIO SANTOS COSTA-SLU. - DECISÃO Nº 6504/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2518/98 (apenso o de nº 094.000.386/98) - Aposentadoria de JOÃO DIAS DOS SANTOS MACHADO-SLU. - DECISÃO Nº 6505/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2519/98 (apenso o de nº 094.000.438/98) - Aposentadoria de JAIRO AFONSO DE OLIVEIRA-SLU. - DECISÃO Nº 6506/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de JAIRO AFONSO DE OLIVEIRA, visto à fl. 28 dos autos apensos; b) recomendar ao jurisdicionado alertar o inativo sobre o direito à contagem, em dobro, do tempo de serviço prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10/05/60 a 05/08/61, conforme preceitua a Lei nº 22, de 12/06/89.

PROCESSO Nº 2521/98 (apenso o de nº 094.000.184/98) - Aposentadoria de MANOEL DO CARMO DE CARVALHO-SLU. - DECISÃO Nº 6507/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2523/98 (apenso o de nº 094.000.437/98) - Aposentadoria de MARIA ELIZABETH QUINTÃO-SLU. - DECISÃO Nº 6508/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2580/98 (apenso o de nº 094.000.183/98) - Aposentadoria de JOAQUIM NETO DE SIQUEIRA-SLU. - DECISÃO Nº 6509/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2965/98 (apenso o de nº 082.015.908/97) - Aposentadoria de RUTH ALVES FERREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 6510/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 0579/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA JOSÉ FÉLIX DA LUZ-SEFP. - DECISÃO Nº 6511/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a revisão dos proventos da aposentadoria de Maria José Félix da Luz, Mat. nº 12.197-5, no cargo de Técnico de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do DF; b) considerar atendida a diligência objeto da Decisão nº 10.889/96. .

PROCESSO Nº 0777/90 - Revisões dos proventos da aposentadoria de PEDRO ALVES DE OLIVEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 6512/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) determinar à Secretaria de Administração do Distrito Federal que: a.1) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 44, para corrigir o valor do Adicional por tempo de serviço e fazer constar a sua vigência a partir de 01.03.93; a.2) confeccione novo abono provisório, em substituição ao de fl. 45, para incluir a vantagem prevista no art. 192, item II, da Lei nº 8112/90, atentando para o correto valor do total dos proventos e fazendo constar sua vigência a contar de 01.03.94; a.3) torne sem efeito os documentos substituídos; b) recomendar à 4ª ICE que, no retorno dos autos a este Tribunal, em cumprimento à presente decisão, atente para a recomendação constante do último parágrafo do parecer do órgão ministerial.

PROCESSO Nº 2385/90 - Revisões dos proventos da aposentadoria de MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES-SEA. - DECISÃO Nº 6513/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3941/93 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, para cumprimento de determinação da Corte (Processo nº 030.004594/92). - DECISÃO Nº 6514/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício nº 826/98-GAB/SEA, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5089/93 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, para atendimento de diligência determinada pela Corte (Processo nº 030.002861/92). - DECISÃO Nº 6515/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício nº 826/98-GAB/SEA, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2716/94 - Aposentadoria de VENÂNCIO GALDINO DA SILVA-FCDF. - DECISÃO Nº 6516/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria de Venâncio Galdino da Silva, Mat. nº 160-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF; b) ante o que estabelece a Decisão Normativa n.º 02/93-TCDF, determinar à entidade fundacional em tela que elabore novo Abono Provisório em substituição ao de fl. 83 de modo a, observando o decidido nos Processos nºs 4.081/96 e 1.682/97, excluir dos proventos a parcela "Vantagem Pessoal - Horas Extras Incorporadas"; c) considerar atendida a diligência objeto da Decisão nº 13.428/95; d) determinar àquela Jurisdicionada que torne sem efeito o documento substituído; e) devolver os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins, alertando-a para as medidas saneadoras previstas no referido voto, que deverão ser objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 5893/94 (apensos os de nºs 040.001.570/94, 040.004.614/94 e 040.011.088/95) - Tomada de contas anual do ordenador de despesa do Jardim Zoológico do Brasília, relativa ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 6517/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 48/79, considerando atendida a diligência objeto da Decisão nº 3.796/97; b) determinar ao Jardim Zoológico que, se ainda não o fez, promova a transferência definitiva dos bens patrimoniais pertencentes à Fundação Zoobotânica do DF; c) com fundamento no art. 17, inciso I, da Lei Complementar n.º 01/94, julgar regulares as Contas do Ordenador de Despesa do Jardim Zoológico, referentes ao exercício de 1993; d) autorizar a expedição da competente provisão de quitação ao Senhor Raul Gonzales Acosta, relativa ao período de 13.09 a 31.12.93; e) devolver os autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, autorizando o seu arquivamento, bem como a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO Nº 1510/95 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, para atendimento de diligência determinada pela Corte (Processo nº 030.011490/94). - DECISÃO Nº 6518/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício nº 826/98-GAB/SEA, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5883/95 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cumprimento de determinação da Corte (Processo nº 082.003126/95). - DECISÃO Nº 6519/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício nº 1.063/98-DEx/FEDF, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 6094/95 (apenso o de nº 539/96) - Ofício nº 1326/95-CM, mediante o qual o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal solicita à Corte a adoção de providências, com vistas a apurar denúncias de irregularidades, nas contas de subsistência da Polícia Militar do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 6520/98.- Havendo o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 0055/96 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, para atendimento de diligência determinada pela Corte (Processo nº 030.006412/95). - DECISÃO Nº 6521/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício nº 826/98-GAB/SEA, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3476/96 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para atendimento de diligência determinada pela Corte (Processo nº 082.003958/95). - DECISÃO Nº 6522/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício nº 1.063/98-DEx/FEDF, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3873/96 - Expediente encaminhado pelo Exm.º Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília, cientificando à Corte de sentença prolatada por aquele Juízo, que não reconheceu, em síntese, o vínculo empregatício reclamado por professora contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, em caráter temporário. - DECISÃO Nº 6523/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 942/98-DEx, oriundo da Fundação Educacional do Distrito Federal, devolvendo os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para os fins previstos na alínea "c" da Decisão n.º 3710/97.

PROCESSO Nº 5315/96 (apenso o de nº 082.001.621/95) - Aposentadoria de CORINA MARIA DE LOURDES-FEDF. - DECISÃO Nº 6524/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria de Corina Maria

de Lourdes, Mat. nº 89.215-7, no cargo de Professor do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF; b) observando o disposto na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, determinar à entidade fundacional em tela que elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 30, de modo a incluir a parcela relativa à Gratificação por Exercício em Escola Rural, consoante estatuem os arts. 14, 17 e 23 da Lei nº 66/89-DF; c) determinar à Jurisdicionada que torne sem efeito o documento substituído; d) devolver os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins, alertando-a para a medida saneadora prevista no referido voto, deverá ser objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 5479/96 (apenso o de nº 082.019.827/95) - Aposentadoria de SANDRA MARIA MARTINS GARCIA-FEDF. - DECISÃO Nº 6525/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7318/96 (apensos os de nºs 6373/91 e 030.010.441/95) - Aposentadoria de GODOFREDO CARVALHO DOUDEMENT, cumulada de pensão civil concedida a FRANCISCA DAS CHAGAS FREIRE e outros-SLU. - DECISÃO Nº 6526/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria-fls. 06/Apenso nº 6373/91; II - determinar a baixa dos autos em diligência, a fim de que o Serviço de Limpeza Urbana do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) esclareça se ALAÍDE TORRES DOUDEMENT, a quem o extinto estava compelido a pagar pensão alimentícia, consoante se infere dos documentos de fls. 16 e 20 do Processo nº 6.373/91-TCDF, faz jus ao benefício da pensão por morte, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112/90; b) retifique o ato concessório, fl. 35 do Processo nº 030.010.441/95-GDF, atentando para as conseqüências decorrentes do atendimento ao item precedente, para considerar a pensão com base no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, em virtude de o ex-servidor contar pouco mais de 16 (dezesseis) anos de serviço prestado à Administração Direta, Autárquica e Fundacional do DF, conforme se verifica no demonstrativo de fl. 28 do Processo nº 030.010.441/95-GDF, fazendo jus, assim, a mais 02 (dois) padrões, consoante o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º da Lei n.º 427/93; c) torne sem efeito, na Portaria coletiva de 31.07.96 (fls. 40/41 do Processo nº 030.010.441/95-GDF), o ato que retificou a concessão inicial deferida aos beneficiários do ex-servidor Godofredo Carvalho Doudement, haja vista que na fundamentação legal das pensões, a citação, no ato concessório, do artigo 215 da Lei nº 8.112/90, torna desnecessária a especificação de qualquer vantagem pessoal que o extinto tenha incorporado; d) elabore novo título de pensão, em substituição ao de fl. 42 do Processo nº 030.010.441/95-GDF, fazendo constar o fundamento legal das parcelas e seus respectivos percentuais, a fim de considerar: d.1) o benefício calculado com base no vencimento de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I; d.2) os consectários advindos do atendimento ao item "a" acima; d.3) o cômputo da vantagem referente aos quintos incorporados pelo ex-servidor, com base em função exercida na União, como parcela única, obedecendo à correlação do cargo em comissão exercido na área federal com o correspondente nesta esfera, levando-se em consideração a compatibilidade de atribuições, níveis e responsabilidade e complexidade e remuneração, atentando, inclusive, para a incidência da GADF no cargo exercido na União, conforme orientação contida no Processo nº 1437/81, corroborada pela Decisão n.º 5.194/96, exarada no Processo nº 1410/96, de auditoria programada na SEA/DF; e) anexe aos autos declaração de não-acumulação de mais de duas pensões, nos termos do art. 222, inciso V, combinado com o art. 225, da Lei nº 8.112/90, além do comprovante do último provento percebido pelo instituidor (março/1995), conforme dispõe o art. 215 da Lei nº 8.112/90; f) torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 1620/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para atendimento de diligência determinada pela Corte (Processo nº 082.021734/95). - DECISÃO Nº 6527/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do Ofício nº 1.063/98-DEx/FEDF, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1988/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 6528/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício nº 1.769/98-SSP/DF, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3094/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 6529/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício nº 1.759/98-SSP/DF, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4080/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cumprimento de diligência determinada pela Corte (Processo nº 082.003085/97) - DECISÃO Nº 6530/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício nº 1.063/98-DEx/FEDF, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4487/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 6531/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício nº 1.754/98-SSP/DF, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 2049/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de CORNÉLIO GOMES DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 6532/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2415/90 (apenso o de nº 030.004.413/96) - Contrato nº 03/90 celebrado entre a Região Administrativa I - Brasília e a empresa Regional Construtora Ltda. - DECISÃO Nº 6533/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1064/91 (anexo o de nº 5485/91) - Aposentadoria e revisão dos proventos de EDITH RODRIGUES DE SOUZA CAVALCANTE-SES. - DECISÃO Nº 6534/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 2697/91 (apenso o de nº 131.000.117/91) - Aposentadoria e revisão dos proventos de ANTÔNIO ANDRÉ AVELINO-SEA. - DECISÃO Nº 6535/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal a concessão inicial de aposentadoria de que trata o processo e determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) elaborar outro abono provisório, em substituição ao de fl. 83 (Proc. 131.000117/91), a fim de corrigir o percentual da gratificação de fiscalização e inspeção para 100%, bem como a parcela de ATS para 33%; b) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3356/91 - Auditoria programada realizada na Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações feitas pelo Tribunal. - DECISÃO Nº 6536/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu reiterar à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante o fiel cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias, dos termos do item I da Decisão nº 5080/97, a ela enviada pelo OF GP nº 2.222/97, e alertar o dirigente do Órgão jurisdicionado para a possibilidade das sanções estabelecidas no inciso VIII, do art. 57, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 5988/92 - Atas de Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 6537/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das ações intentadas contra JOSÉ MARCOS FONSECA DE MENEZES e SEITA JNANA MANDIRAM, cujos processos judiciais encontram-se, respectivamente, na 9ª Vara Cível e na 2ª Vara da Fazenda Pública; b) autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo do acompanhamento das ações judiciais pela Inspetoria competente.

PROCESSO Nº 2528/93 - Aposentadoria e revisão dos proventos de IRINEU LEOCÁDIO DE LIMA-FZDF. - DECISÃO Nº 6538/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal a concessão inicial de aposentadoria, para fins de registro do ato de fls. 46; b) determinar diligência para a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - retificar o ato revisional de fls. 54 - apenso, a fim de excluir a sua parte que menciona "... para incluir em sua fundamentação legal o Artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990". Incluindo em substituição: ... para considerá-lo aposentado nos termos do Artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 16 de março de 1998; II - elaborar abono provisório, em substituição ao de fl. 53 - apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de considerá-lo a partir da data do Laudo Médico (16 de maço de 1998); III - tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3384/93 (apensos os de nºs 2728/89 e 030.010.623/92) - Pensão civil concedida a SEVERINA MENDES MATOS-SEA. - DECISÃO Nº 6539/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0871/94 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, decorrente de danos causados a veículo envolvido em acidente de tráfego. - DECISÃO Nº 6540/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 1048/98-DEx e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 1318/94 (apenso o de nº 030.014.360/93) - Pensão civil concedida a MARIA SOUSA FIGUEIREDO-SEA. - DECISÃO Nº 6541/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal a concessão para fins de registro do ato de fls. 57 do processo apenso.

PROCESSO Nº 1921/94 (apenso o de nº 040.005.366/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 6542/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) determinar o arquivamento dos autos e a baixa na responsabilidade inscrita no Certificado de Auditoria nº 40/94-DAGES/SUAUD; b) determinar a restituição do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 3156/94 (apensos os de nºs 054.000.752/94 e 054.001.367/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 6543/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu, preliminarmente, determinar à 1ª ICE que verifique os valores envolvidos e, além disso, se o conserto do veículo realmente foi promovido de acordo com os valores apresentados pelo relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial. Se houver divergência deverão ser refeitos os cálculos, adequando-os à realidade dos fatos.

PROCESSO Nº 0487/95 (apenso o de nº 030.010.907/94) - Aposentadoria de LUIZ GONZAGA BONFIM-SEA. - DECISÃO Nº 6544/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2713/95 (apenso o de nº 030.003.063/95) - Tomada de contas especial instaurada pela então Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal para apurar responsabilidades por irregularidades detectadas pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais. - DECISÃO Nº 6545/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0090/96 (apenso o de nº 082.011.045/94) - Aposentadoria de ALCEU TOTTI SILVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 6546/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal a concessão de aposentadoria, outorgando-lhe o competente registro, e determinou à Fundação Educacional do DF que, posteriormente, adote as seguintes providências, que serão objeto de verificação em futura auditoria: I - anexar aos autos a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, integrante do Processo nº 082006525/93-FEDF, conforme informação à fl. 15v-apenso; II - elaborar demonstrativo de tempo de serviço (em substituição ao de fl. 39 - apenso), indicando corretamente o valor do adicional por tempo de serviço, tendo em vista que o tempo constante da Certidão supracitada deve ser computado para tal fim; III - elaborar Abono Provisório, em substituição ao de fls. 40 - apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de retificar a parcela do ATS, atentando para o contido no item "II", supra; IV - tornar sem efeito as peças substituídas.

PROCESSO Nº 1589/96 (apensos os de nºs 148.000.597/95, 030.003.367/96, 148.000.284/96 e 148.000.637/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Região Administrativa XVII - Riacho Fundo para apurar responsabilidades pelo desvio de dinheiro público. - DECISÃO Nº 6547/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1040/97-GAB/RA XVII (fls. 281 do apenso) e da documentação acostada (fls. 238 a 280 do apenso), bem como do Ofício nº 1012/97-GAB/RA XVII (fls. 34); b) relevar as falhas apontadas; c) autorizar o envio do apenso à SEFP, para manifestação da alçada daquele órgão, e a devolução dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 2550/96 - Contendo o Ofício nº 950/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para remessa de tomada de contas especial (Proc. nº 060.000669/96). - DECISÃO Nº 6548/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu conceder a prorrogação de prazo solicitada, alertando a jurisdicionada sobre a possível aplicação de sanções por descumprimento de prazos.

PROCESSO Nº 3641/96 (apenso o de nº 054.000.514/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 6549/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 26/60; b) determinar a baixa na responsabilidade do soldado Maurício Franco da Silva quanto a este caso; c) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 5674/96 (apenso o de nº 132.000.401/96) - Aposentadoria de MANOEL FRANCISCO LEITE-SEA. - DECISÃO Nº 6550/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6102/96 (apenso o de nº 192.000.183/96) - Tomada de contas especial instaurada pelo Jardim Zoológico do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 6551/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) relevar o descumprimento de prazos ocorrido; c) determinar a baixa na responsabilidade dos servidores arrolados no Certificado de Auditoria nº 01/97-DADI-SUAUD; d) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 2614/97 (apenso o de nº 132.002.233/96) - Aposentadoria de GENIGESUM TEIXEIRA DE CASTRO-SEA. - DECISÃO Nº 6552/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0218/98 (apenso o de nº 073.002.647/97) - Aposentadoria de SEBASTIÃO FERNANDES DE CASTRO-FZDF. - DECISÃO Nº 6553/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0619/98 (apenso o de nº 073.000.061/98) - Aposentadoria de DEOVALDO ANDRADE LEITE-FZDF. - DECISÃO Nº 6554/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2538/98 (apensos os de nºs 269/93 e 030.010.035/97) - Pensão civil concedida a TEREZA ALVES DE SOUSA-SEA. - DECISÃO Nº 6555/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 97 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

JOSÉ MILTON FERREIRA, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, JORGE CAETANO, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3355, de 20.8.98, na parte relatada pelo Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, a decisão correta adotada no Processo nº 2557/97 é a seguinte:

PROCESSO Nº 2557/97 - Representação do Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA acerca da legalidade do Decreto nº 18.313, de 10.06.97, que dispõe sobre a criação da Caixa Escolar, com personalidade jurídica de direito privado. - DECISÃO Nº 6266/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tendo em vista o enunciado da Súmula nº 347/63 do Colendo Supremo Tribunal Federal, negar validade ao Decreto n.º 18.313/97, por estar em desacordo com disposições constitucionais, e, consequentemente, à Portaria nº 102/97, bem como à Lei n.º 1621/97, que conflita com a Lei nº 8.666/93; b) solicitar ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal o obséquio de determinar à Secretaria de Educação a adoção de providências urgentes quanto a: b.1) correções no Modelo de Estatuto-Padrão das Unidades Executoras a serem criadas, objetivando o recebimento de recursos provenientes do FNDE, na execução do PMDE, mediante convênio, adaptando-o às exigências da Lei nº 4320/64 e das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94; b.2) proceder alterações no Termo de Convênio nº 2978/97 e naqueles que vierem a ser firmados com as Unidades Executoras, com vistas a atender as normas insertas no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e no que concerne à celebração, execução e prestação de contas de convênio, e se os recursos transferidos forem classificados como subvenções sociais, no Decreto nº 16.107/94; b.3) adaptar o Manual Recomendações para Utilização e Prestação de Contas dos Recursos do FNDE (fls. 112 a 130) às normas dos atos mencionados na alínea anterior.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3355, de 20.8.98, na parte relatada pelo Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, a decisão correta adotada no Processo nº 3085/96 é a seguinte:

PROCESSO Nº 3085/96 (apensos os de nºs 6707/96, 7909/96, 2868/98 e 8 volumes) - Representação nº 008/96, do Ministério Público junto à Corte, requerendo medidas da Secretaria de Governo do Distrito Federal, com relação ao "PROJETO ORLA". - DECISÃO Nº 6254/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do resultado de auditoria programada para acompanhamento dos atos e ajustes integrantes do Projeto Orla, em conformidade com a Decisão nº 10.165/96; b) dos documentos acostados nas fls. 170 a 220 do processo, fls. 53 a 146 do Processo nº 7909/96 apenso, fls. 4 a 101 do Processo nº 6707/96 apenso, bem como dos anexos 2 a 8; c) dos ofícios do Ministério Público junto ao TCDF nºs 526/96-PG, de 11/12/96, fl. 145; 145/98-CF, de 3/8/98, fl. 173; 301/98-CF, de 15/6/98, fl. 264 e 309/98-1ª P, de 15/6/98, fl. 266; II. determinar à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste informações ao Tribunal sobre as providências seguintes: a) promover a alteração dos termos da cláusula quinta, parágrafo primeiro, da escritura pública decorrente da Concorrência nº 005/96, de modo que os percentuais fixos obrigatórios incidentes sobre o faturamento mensal bruto correspondam aos especificados no edital, quais sejam: 2% para o hotel ou hotel e apart-hotel, 6% para o "shopping-center" e 3% para a marina; b) incluir as cláusulas necessárias exigidas nos incisos XII e XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666, de 21/6/93, nas escrituras públicas originadas das Concorrências nºs 005/96, 002/97 e 004/97; III. determinar à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe o Tribunal sobre providências de formalização de termo aditivo para amparar as alterações dos itens da planilha de preço integrante do contrato nº 634/96, procedimento devido sempre que efetuar modificações dos serviços durante a execução dos contratos avençados; IV. determinar à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste informações sobre o seguinte: a) termo aditivo ao Contrato nº 01/98, de modo a incluir as cláusulas necessárias referentes aos incisos IV, XII e XIII do art. 55, da Lei nº 8.666/93; b) a designação formal de responsável(is) pelo planejamento e supervisão do Projeto, na qual conste quem deveria efetuar o registro dos atos referentes ao exercício das respectivas atividades; V. solicitar à Secretaria de Governo do Distrito Federal informações sobre se foi estudada a oportunidade de instituição de Contribuição de Melhoria, nos termos do inciso III do artigo 45, da Constituição e dos artigos 81 e 82 da Lei federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, visto que a realização de obras de infra-estrutura, pelo GDF, acarretará valorização imobiliária em imóveis de terceiros situados na zona de instalação do Projeto Orla (fls. 88/89 do processo); VI. restituir o processo à 3ª ICE, para que, sem prejuízo das providências sugeridas no item VII da instrução, fl. 264, e uma vez concluída a análise decorrente do atendimento destas determinações, remeta os autos diretamente ao Ministério Público, a quem, desde logo, fica solicitado parecer.
Publicados no DODF nº 163, de 27-8-98.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3356, de 25.8.98, na parte relatada pelo Conselheiro JORGE CAETANO, a decisão correta adotada no Processo nº 7106/96 é a seguinte:

PROCESSO Nº 7106/96 (apenso o de nº 030.006.140/96) - Aposentadoria de LAURO GONÇALVES OLIVEIRA-FSS. - DECISÃO Nº 6397/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo o órgão de origem proceder à correção, "a posteriori", da certidão de tempo de serviço, para indicar corretamente o tempo de efetivo exercício (29 anos e 17 dias), substituindo o documento de fl. 09 do apenso.
Publicado no DODF nº 166, de 01/9/98, pág. 17

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 1998. (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a partir de 27 de julho de 1998, BEATRIZ QUEIROZ VILAS BÔAS, matrícula nº 92.204-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

NOMEAR, ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregada de Atendimento Judiciário, na Unidade de Assistência Judiciária da Infância e Juventude do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a partir de 06 de julho de 1998, ANAMARIA PRATES BARROSO, matrícula nº 33.699-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

NOMEAR, RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 19.493-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

NOMEAR, REJANE BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregada de Atendimento Judiciário, na Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

NOMEAR, MARCELO DE SOUSA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, na Unidade de Assistência Judiciária de Planaltina do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

NOMEAR, JOSÉ BATISTA DA CRUZ, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.456-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, na Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 160, de 24.8.98, pág. 19.

DECRETOS DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Declarar o Posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurada após a evolução individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data, ficando em conseqüência retificadas as concessões de padrões que por ventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste decreto.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

NOME: JOSÉ SILVA OLIVEIRA MATRÍCULA: 01.228-9 DATA DE ADMISSÃO: 24/09/81 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Reposicionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do § único do art. 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/03/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/97.
NOME: PEDRO GONÇALVES DE SOUSA MATRÍCULA: 01.242-4 DATA DE ADMISSÃO: 05/10/81 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Reposicionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do § único do art. 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/04/96 (desc. 10 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/10/97.
NOME: ILDEFONSO FERREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 01.533-4 DATA DE ADMISSÃO: 02/03/84	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 12/04/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: GETÚLIO GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 01.550-4 DATA DE ADMISSÃO: 03/08/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/09/94 (desc. 50 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: NARCISO RIBEIRO DE SOUZA MATRÍCULA: 01.556-3 DATA DE ADMISSÃO: 04/09/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 04/09/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ GERALDO COSTA MATRÍCULA: 01.560-1 DATA DE ADMISSÃO: 04/09/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 23/10/94 (desc. 49 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: VILMÁRIO FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 01.564-4 DATA DE ADMISSÃO: 02/10/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 02/10/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/10/97 (desc. 01 falta).
NOME: BENEDITO NEVES DE CARVALHO MATRÍCULA: 01.565-2 DATA DE ADMISSÃO: 02/10/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 02/10/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: VANDERLEY JOSÉ DIAS MATRÍCULA: 01.567-9 DATA DE ADMISSÃO: 04/10/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 04/10/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/10/97.
NOME: ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 01.569-5 DATA DE ADMISSÃO: 09/10/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 10/10/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/10/97.
NOME: JOÃO PEREIRA DE CASTRO MATRÍCULA: 01.571-7 DATA DE ADMISSÃO: 06/11/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/05/93 (desc. 01 falta). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de

	29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/05/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/11/97.
NOME: GILMAR MARCULINO DA SILVA MATRÍCULA: 01.574-1 DATA DE ADMISSÃO: 06/11/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 09/12/93 (desc. 217 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: EDINALDO BARBOSA DE FRANÇA MATRÍCULA: 01.575-X DATA DE ADMISSÃO: 06/11/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 10/05/93 (desc. 04 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/05/96 (desc. 05 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/11/97 (desc. 01 falta).
NOME: BENEDITO TELES DE LIMA MATRÍCULA: 01.585-7 DATA DE ADMISSÃO: 03/12/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/06/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/06/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/12/97.
NOME: JOSÉ DIOCLÉSIO DIAS MATRÍCULA: 01.586-5 DATA DE ADMISSÃO: 03/12/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/06/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/06/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/12/97.
NOME: MARIA IRACY MOREIRA FERREIRA MATRÍCULA: 01.587-3 DATA DE ADMISSÃO: 05/12/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 05/06/93. Promovida, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/06/96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/12/97.
NOME: MARIA DE LOURDES SILVA MATRÍCULA: 01.591-1	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

DATA DE ADMISSÃO: 25/01/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/01/94 (desc. 01 falta). Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/01/97.
NOME: PEDRO INÁCIO DE LIMA MATRÍCULA: 01.592-X DATA DE ADMISSÃO: 28/01/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 28/01/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/01/97.
NOME: VALDIVINA ALVES DA SILVA MATRÍCULA: 01.602-0 DATA DE ADMISSÃO: 15/03/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 15/03/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/03/97.
NOME: EDNA GONÇALVES RIBEIRO MATRÍCULA: 01.610-1 DATA DE ADMISSÃO: 07/08/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/08/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/08/97.
NOME: SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 01.611-X DATA DE ADMISSÃO: 07/08/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/08/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/08/97.
NOME: ALBERTINA JOSÉ DA SILVA MATRÍCULA: 01.618-7 DATA DE ADMISSÃO: 27/09/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/09/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/09/97.
NOME: NARCISO ALVES DA SILVA MATRÍCULA: 01.620-9 DATA DE ADMISSÃO: 25/09/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/06/93 (desc. 90 faltas e 01 dia de suspensão em 1992). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: SANDRA BEATRIZ PADILHA FERREIRA MATRÍCULA: 01.635-7 DATA DE ADMISSÃO: 09/01/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 09/01/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/01/97.
NOME: CLEUSA ALVES DA SILVA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de

MATRÍCULA:01.637-3 DATA DE ADMISSÃO:03.02.86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/02/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/02/97.
NOME: BELCINA MARINHO DE ABREU MATRÍCULA: 01.644-6 DATA DE ADMISSÃO: 29/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 29/04/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/04/97.
NOME: MARIA JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS MATRÍCULA: 01.648-9 DATA DE ADMISSÃO: 18/06/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/06/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/06/97.
NOME: FRANCISCA ISABEL BARBOSA MATRÍCULA: 01.650-0 DATA DE ADMISSÃO: 19/06/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 19/06/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/06/97.
NOME: MARIA EUSTÁQUIA DE ARAÚJO MATRÍCULA: 01.651-9 DATA DE ADMISSÃO: 24/06/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 24/06/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: EDNALDO ANTÔNIO EMINERGÍDIO MATRÍCULA: 01.653-5 DATA DE ADMISSÃO: 17/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 17/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/03/97 (desc. 02 faltas).
NOME: ELITA FERREIRA RODRIGUES MATRÍCULA: 01.655-1 DATA DE ADMISSÃO: 18/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/03/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/03/97.
NOME: EDVALDO GOMES DA ROCHA MATRÍCULA: 01.656-X DATA DE ADMISSÃO: 18/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido
	para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/03/97.
NOME: MANOEL MESSIAS BEZERRA MATRÍCULA: 01.657-8 DATA DE ADMISSÃO: 18/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO SALES BARBOSA MATRÍCULA: 01.660-8 DATA DE ADMISSÃO: 18/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/03/94 (desc. 09 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JOSIMAR DE PAULA FERNANDES MATRÍCULA: 01.661-6 DATA DE ADMISSÃO: 18/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/03/97.
NOME: ADALBERTO CADÓ DE ALBUQUERQUE MATRÍCULA: 01.662-4 DATA DE ADMISSÃO: 18/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/04/94 (desc. 16 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/97 (desc. 10 faltas).
NOME: IVANI BERNARDINO DE SOUZA VENTURA MATRÍCULA: 01.663-2 DATA DE ADMISSÃO: 19/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 19/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ ORLANDO DE AMORIM LIMA MATRÍCULA: 01.670-5 DATA DE ADMISSÃO: 23/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 23/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 31/03/97 (desc. 08 faltas).
NOME: FELIPE FRANCISCO DAS NEVES MATRÍCULA: 01.673-X DATA DE ADMISSÃO: 25/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/03/97 (desc. 03 faltas).
NOME: CREUZA FRANCISCA DIAS MATRÍCULA: 01.674-8 DATA DE ADMISSÃO: 25/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/03/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida

	para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/97.
NOME: MARIA LÚCIA VIANA DA SILVA MATRÍCULA: 01.675-6 DATA DE ADMISSÃO: 26/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/03/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/03/97.
NOME: TEREZINHA BATISTA MARTINS MATRÍCULA: 01.677-2 DATA DE ADMISSÃO: 27/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/03/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/03/97.
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MATRÍCULA: 01.678-0 DATA DE ADMISSÃO: 27/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/03/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/03/97.
NOME: CÍCERO ALVES DE SOUZA MATRÍCULA: 70.168-8 DATA DE ADMISSÃO: 26/11/70 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos Termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/05/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/11/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Aposentado em 24/11/97, conforme DODF nº 226, de 14/11/97, pág. 9630.
NOME: CÍCERO FRANCISCO DOS SANTOS MATRÍCULA: 70.170-X DATA DE ADMISSÃO: 12/06/69 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91 a contar de 05/01/93 (desc. 24 faltas). Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/10/94 (desc. 90 faltas). Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/04/96. Aposentado em 08/12/97, conforme DODF nº 236, de 08/12/97, pág. 10109.
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS MATRÍCULA: 70.274-9 DATA DE ADMISSÃO: 02/04/70 EMPREGO: ARTÍFICE DE MECÂNICA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 02/10/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente. Aposentado em 24/11/97, conforme DODF nº 226, de 24/11/97, pág. Nº 9636.
NOME: JOÃO ROSA DOS SANTOS MATRÍCULA: 70.427-X DATA DE ADMISSÃO: 12/06/69 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 12/12/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/06/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: LUIZ CAMILLO FURTADO MATRÍCULA: 70.616-7 DATA DE ADMISSÃO: 14/10/68 EMPREGO: FEITOR	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de

CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	25/03/93, a contar de 15/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/97.
NOME: PEDRO PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 70.755-4 DATA DE ADMISSÃO: 02/01/69 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 02/07/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/01/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/01/97 (desc. 01 falta).
NOME: VALDECI LOPES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 70.851-8 DATA DE ADMISSÃO: 08/11/67 EMPREGO: MOTORISTA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de técnico de Administração Pública, Primeira Classe, Padrão I, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/11/97.
NOME: AGRIPINO SATURNINO ALVES MATRÍCULA: 71.147-0 DATA DE ADMISSÃO: 18/01/72 EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 14.411 de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/01/94. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/07/95.
NOME: SEBASTIÃO DE PAULA DIAS MATRÍCULA: 71.267-1 DATA DE ADMISSÃO: 17/04/72 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 27/10/92 (desc. 10 faltas). Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/04/94 (desc. 02 faltas). Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/10/95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: JOÃO MASSENO FERREIRA MATRÍCULA: 71.730-4 DATA DE ADMISSÃO: 15/03/73 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 15/09/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/03/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/09/95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: MANOEL BISPO DOS SANTOS MATRÍCULA: 71.814-9 DATA DE ADMISSÃO: 23/04/73 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 23/10/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/04/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/10/95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA MATRÍCULA: 72.172-7 DATA DE ADMISSÃO: 05/10/73 EMPREGO: ADMINISTRADOR CARGO ATUAL: ANALISTA DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Analista de Administração Pública, primeira Classe, Padrão II, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão V, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 05/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão VI, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/10/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de

	25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/10/97.
NOME: MAXIMIANO FRANCISCO MACIEL MATRÍCULA: 72.447-5 DATA DE ADMISSÃO: 11/03/74 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 11/09/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: AGOSTINHA PEREIRA DOS REIS FILHA MATRÍCULA: 73.253-2 DATA DE ADMISSÃO: 06/01/75 EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 06/07/92. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 06/01/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JOAQUIM RODRIGUES SALOMÃO MATRÍCULA: 73.414-4 DATA DE ADMISSÃO: 13/02/75 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 13/08/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/02/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/08/95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: ANTÔNIO FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO MATRÍCULA: 74.587-1 DATA DE ADMISSÃO: 29/03/76 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 03/10/92 (desc. 04 faltas). Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/04/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/10/95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: SEBASTIÃO JOAQUIM RODRIGUES MATRÍCULA: 75.078-6 DATA DE ADMISSÃO: 10/11/76 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/05/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/11/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/11/97.
NOME: VICENTE DE PAULA XAVIER MATRÍCULA: 75.096-4 DATA DE ADMISSÃO: 26/11/76 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/05/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/11/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/11/97.
NOME: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MATRÍCULA: 75.507-9 DATA DE ADMISSÃO: 17/10/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 23/09/94. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/10/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/10/97.
NOME: JANUÁRIO CAETANO DE ARAÚJO MATRÍCULA: 75.701-2 DATA DE ADMISSÃO: 06/09/77 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 06/03/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de
	25/03/93, a contar de 06/09/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/09/97.
NOME: ABNER MOREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 75.992-9 DATA DE ADMISSÃO: 16/01/78 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 16/01/94. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, nos termos do § único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/07/95.
NOME: ADILON ANTÔNIO DOS SANTOS MATRÍCULA: 76.014-5 DATA DE ADMISSÃO: 19/01/78 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 30/01/94 (desc. 11 faltas). Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, nos termos do § único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/07/95.
NOME: JOSÉ VALERIANO FILHO MATRÍCULA: 76.159-1 DATA DE ADMISSÃO: 28/02/78 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 28/08/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/02/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/08/95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: EVANGELISTA LOPES RIBEIRO MATRÍCULA: 76.317-9 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/78 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 07/11/92 (desc. 24 faltas e 05 dias de suspensão em 1991). Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/05/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/11/95. Concorreu a Promoção Funcional em 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS MATRÍCULA: 76.530-9 DATA DE ADMISSÃO: 23/05/78 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 23/11/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/05/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/11/95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: SALUSTIANO CORDEIRO DA SILVA MATRÍCULA: 76.991-6 DATA DE ADMISSÃO: 15/08/78 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 15/02/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/08/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/08/97.
NOME: ILCA MARIA MOURA DA SILVA MATRÍCULA: 77.233-X DATA DE ADMISSÃO: 21/09/78 EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	Transposta para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão I, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para segunda Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91 a contar de 21/03/93. Promovida, excepcionalmente, para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredida

CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/03/96 (desc. 01 falta). Progredida para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/09/97.
NOME: HERMENEGILDO REIS MOREIRA MATRÍCULA: 77.463-4 DATA DE ADMISSÃO: 30/11/78 EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/11/97.
NOME: RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA MATRÍCULA: 77.923-7 DATA DE ADMISSÃO: 09/05/79 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 09/11/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/05/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/11/95. Concorreu a Promoção Funcional em 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: MARIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA MATRÍCULA: 78.513-X DATA DE ADMISSÃO: 07/12/79 EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Técnico de Administração Pública, Primeira Classe, Padrão I, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/06/93. Promovida, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/06/96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/12/97.
NOME: JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS MATRÍCULA: 78.646-2 DATA DE ADMISSÃO: 10/03/80 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Reposicionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do § único do art. 2º da Lei nº 094, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/05/96 (desc. 263 faltas).
NOME: ANTÔNIO BENTO DA SILVA MATRÍCULA: 78.708-6 DATA DE ADMISSÃO: 18/04/80 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Reposicionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do § único do art. 2º da Lei nº 094, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/10/95. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/04/97.
NOME: MANOEL VIRGINO DO REGO MATRÍCULA: 79.129-6 DATA DE ADMISSÃO: 21/11/80 EMPREGO: OPERADOR DE PRENSA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 21/05/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/11/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ UBALDO GOMES DOS SANTOS MATRÍCULA: 79.246-2 DATA DE ADMISSÃO: 03/02/81 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 03/08/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/02/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/08/95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: REGINALDO DA CONCEIÇÃO	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de

MATRÍCULA: 79.346-9 DATA DE ADMISSÃO: 18/03/81 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 18/09/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/03/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/09/95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: ARNALDO FRANCISCO RAMOS MATRÍCULA: 79.646-8 DATA DE ADMISSÃO: 11/09/81 EMPREGO: OPERADOR DE PRENSA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91 a contar de 11/03/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/09/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/09/97.
NOME: VENCESLAU DE OLIVEIRA BORGES MATRÍCULA: 79.664-6 DATA DE ADMISSÃO: 18/09/81 EMPREGO: MOTORISTA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Primeira Classe, Padrão I, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91 a contar de 18/03/93 Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/03/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/09/97.
NOME: DOMINGOS ALVES PEREIRA MATRÍCULA: 79.713-8 DATA DE ADMISSÃO: 27/10/81 EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/931, a contar de 27/04/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/10/97.
NOME: CARLOS CLEMENTINO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 79.878-9 DATA DE ADMISSÃO: 09/02/82 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 09/08/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/02/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/08/95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: DELFINO FERNANDES VIANA MATRÍCULA: 79.884-3 DATA DE ADMISSÃO: 10/02/82 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 10/08/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/02/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/08/95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: CLÁUDIO RACHID DIAS MATRÍCULA: 79.887-8 DATA DE ADMISSÃO: 11/01/91 CARGO ATUAL: ANALISTA DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA de 27/12/90. Posicionado na Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91 a contar de 11/07/92. Promovido para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/07/95. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/01/97.
NOME: CARLOS CÉSAR DA FONSECA MATRÍCULA: 79.953-X DATA DE ADMISSÃO: 16/03/82 EMPREGO: FEITOR	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe,

CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 16/09/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/03/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/09/95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 79.960-2 DATA DE ADMISSÃO: 22/03/82 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 22/09/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/03/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/09/95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: JOSÉ EDUARDO GOMES DUARTE MATRÍCULA: 80.192-5 DATA DE ADMISSÃO: 24/08/82 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Reposicionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do § único do art. 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/02/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/08/97.
NOME: ANTÔNIO LUIZ PEREIRA MATRÍCULA: 80.194-1 DATA DE ADMISSÃO: 25/08/82 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Reposicionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do § único do art. 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1997, não atingindo pontuação suficiente devido 945 faltas, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 094.001954/91, relevadas somente para efeitos disciplinares.
NOME: AIMAR FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 80.444-4 DATA DE ADMISSÃO: 04/04/83 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Reposicionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do § único do art. 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/05/96 (desc. 88 faltas do 1º interstício, 80 faltas do 2º interstício e 62 faltas do 3º interstício). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/12/97 (desc. 18 faltas).
NOME: JOSÉ BENEDITO DE SOUZA OLIVEIRA MATRÍCULA: 80.520-3 DATA DE ADMISSÃO: 26/05/83 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 26/11/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/05/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/11/95. Concorreu a Promoção Funcional em 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: SOLANGE PEREIRA DE BRITO MATRÍCULA: 80.619-6 DATA DE ADMISSÃO: 01/09/83 EMPREGO: AGENTE DE PORTARIA CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/09/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/09/97.
NOME: LÍLIAN BARBOSA LIMA ABOUDIB MATRÍCULA: 80.640-4 DATA DE ADMISSÃO: 13/09/83 EMPREGO: MÉDICA CARGO ATUAL: ANALISTA DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Analista de Administração Pública, Primeira Classe, Padrão III, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90. Posicionada na Primeira classe, Padrão V, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Primeira Classe, Padrão VI, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 13/03/93. Promovida, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/03/96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/09/97.
NOME: SEBASTIÃO MÁRCIO DA SILVA CAMPOS MATRÍCULA: 80.666-8 DATA DE ADMISSÃO: 06/10/83 EMPREGO: MOTORISTA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 13.098, de 27/03/91, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 06/10/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/04/97 (desc. 02 faltas).
NOME: JOSÉ GONÇALVES CARNEIRO MATRÍCULA: 80.680-3 DATA DE ADMISSÃO: 26/10/83 EMPREGO: OPERADOR DE PRENSA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/10/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/10/97.
NOME: VALDIMIRO CORREIA GLÓRIA MATRÍCULA: 80.761-3 DATA DE ADMISSÃO: 04/01/84 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 04/07/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/01/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/07/95. Promovido para Classe Especial , Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: LIBERTINO RODRIGUES DA SILVA MATRÍCULA: 80.784-2 DATA DE ADMISSÃO: 10/01/84 EMPREGO: MOTORISTA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 13.098, de 27/03/91, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 10/07/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 11/01/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA MATRÍCULA: 80.866-0 DATA DE ADMISSÃO: 02/03/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 02/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/03/97.
NOME: SEBASTIÃO MARQUES MORORÓ MATRÍCULA: 80.879-2 DATA DE ADMISSÃO: 16/03/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FARIAS MATRÍCULA: 80.883-0 DATA DE ADMISSÃO: 19/03/94 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/03/94 (desc. 04 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JONAS GUILHERME DOS SANTOS	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de

MATRÍCULA: 80.888-1 DATA DE ADMISSÃO: 20/03/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/03/94 (desc. 06 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: CATULINO VICENTE DA SILVA MATRÍCULA: 80.894-6 DATA DE ADMISSÃO: 23/03/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/03/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: MARCOS ANTÔNIO SALES MATRÍCULA: 80.903-9 DATA DE ADMISSÃO: 27/03/84 EMPREGO: AGENTE DE PORTARIA CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 24/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: ELIEZER ALVES CAMPOS MATRÍCULA: 80.905-5 DATA DE ADMISSÃO: 02/04/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 03/06/94 (desc. 61 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: AMÉRICO MANOEL DE SIQUEIRA MATRÍCULA: 80.920-9 DATA DE ADMISSÃO: 12/04/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/06/94 (desc. 58 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 80.921-7 DATA DE ADMISSÃO: 12/04/84 EMPREGO: TÉCNICO DE EQUIP. DE LIMPEZA CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/04/94 (desc. 03 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: RAIMUNDO MANOEL DA SILVA MATRÍCULA: 80.926-8 DATA DE ADMISSÃO: 17/04/84 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91 a contar de 17/10/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/04/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/10/95 (desc. 06 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: ARGEMIRA DE MORAIS MATRÍCULA: 80.931-4 DATA DE ADMISSÃO: 18/04/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 28/04/94 (desc. 10 faltas). Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/04/97 (desc. 02 faltas).
NOME: IDALINO MARTINS DA CRUZ MATRÍCULA: 80.932-2 DATA DE ADMISSÃO: 18/04/84	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de

EMPREGO: OPERADOR DE PRENSA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	30/04/91 a contar de 18/10/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/04/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/10/95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: VANDERLEI DA SILVA MATRÍCULA: 80.937-3 DATA DE ADMISSÃO: 24/04/84 EMPREGO: MOTORISTA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91 a contar de 24/10/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS MATRÍCULA:80.946-2 DATA DE ADMISSÃO:10/05/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 16/05/94 (desc. 06 faltas) .Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME:JOSÉ JOAQUIM DA SILVA MATRÍCULA:80.953-5 DATA DE ADMISSÃO:18.05.84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/05/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos Termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/05/97.
NOME: NATIVO PEREIRA DE SIQUEIRA MATRÍCULA: 80.958-6 DATA DE ADMISSÃO: 22/05/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 28/11/94 (desc. 187 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ DOS REIS CASTRO MATRÍCULA: 80.961-6 DATA DE ADMISSÃO: 23/05/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/06/94 (desc. 09 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: MANOEL GONÇALVES DA SILVA NETO MATRÍCULA: 80.970-5 DATA DE ADMISSÃO: 05/06/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 05/06/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: GERALDO CÂNDIDO TEIXEIRA MATRÍCULA: 80.971-3 DATA DE ADMISSÃO: 05/06/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 08/07/94 (desc. 33 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO TEIXEIRA DE FRANÇA MATRÍCULA: 80.972-1 DATA DE ADMISSÃO: 08/06/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 29/07/94 (desc. 57 faltas e 01 dia de suspensão em 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ISAIAS CARDOSO DA SILVA MATRÍCULA: 80.988-8	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de

DATA DE ADMISSÃO: 20/06/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 22/06/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO REINALDO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 80.989-6 DATA DE ADMISSÃO: 20/06/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 22/06/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: MANOEL MARQUES DE LIMA MATRÍCULA: 80.990-X DATA DE ADMISSÃO: 22/06/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 17/08/94 (desc. 55 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: RAIMUNDO DA SILVA MATRÍCULA: 80.992-6 DATA DE ADMISSÃO: 22/06/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 23/06/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO PAES LANDIM MATRÍCULA: 80.995-0 DATA DE ADMISSÃO: 27/06/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 05/07/94 (desc. 09 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/07/97.
NOME: JAIRO ANDRÉ GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 80.999-3 DATA DE ADMISSÃO: 27/06/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/06/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: MARIA CLEONICE BARROS LEITÃO MATRÍCULA: 81.017-7 DATA DE ADMISSÃO: 12/07/84 EMPREGO: AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 12/07/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: HERMANO RODRIGUES DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.020-7 DATA DE ADMISSÃO: 16/07/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 19/07/94 (desc. 03 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/07/97.
NOME: JOAQUIM CARLOS DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 81.025-8 DATA DE ADMISSÃO: 20/07/84 EMPREGO: GARI	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 24/07/94 (desc. 04 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: BERNARDO DOS REIS MATRÍCULA: 81.026-6 DATA DE ADMISSÃO: 23/07/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 06/11/94 (desc. 110 faltas e 03 dias de suspensão em 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: FELICIANO FERREIRA SANTANA MATRÍCULA: 81.028-2 DATA DE ADMISSÃO: 23/07/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 10/08/93 (desc. 198 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: DALCA MARIA GONÇALVES MATRÍCULA: 81.040-1 DATA DE ADMISSÃO: 27/07/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/07/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/07/97.
NOME: ANTÔNIO ALVES DE SOUZA MATRÍCULA: 81.055-X DATA DE ADMISSÃO: 15/08/84 EMPREGO: TÉCNICO DE EQUIP. DE LIMPEZA CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 09/09/94 (desc. 54 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ESTELA MARES RODRIGUES MATRÍCULA: 81.060-6 DATA DE ADMISSÃO: 03/09/84 EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 03/03/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/09/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/09/97.
NOME: FERNANDO FRANCISCO DE CASTRO MATRÍCULA: 81.075-4 DATA DE ADMISSÃO: 13/09/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 13/09/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/09/97.
NOME: ADÃO PEREIRA GONÇALVES MATRÍCULA: 81.078-9 DATA DE ADMISSÃO: 13/09/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 02/04/94 (desc. 19 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: RAIMUNDO PEREIRA SOUZA MATRÍCULA: 81.081-9 DATA DE ADMISSÃO: 17/09/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 17/09/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.

NOME: EDVALDO BISPO DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.083-5 DATA DE ADMISSÃO: 19/09/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 20/10/94 (desc. 49 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: OZÓRIO ROCHA MATRÍCULA: 81.086-X DATA DE ADMISSÃO: 19/09/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 16/06/93.(89 faltas, conforme Processo nº 094.000900/93). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo pontuação suficiente.
NOME: DEUDUQUE VIEIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.103-3 DATA DE ADMISSÃO: 01/10/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 08/10/94 (desc. 07 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/10/97.
NOME: JOÃO GUEDES DE SOUZA MATRÍCULA: 81.106-8 DATA DE ADMISSÃO: 01/10/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 02/10/94 (desc. 01 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: BENEDITO BENTO FERREIRA MATRÍCULA: 81.111-4 DATA DE ADMISSÃO: 03/10/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 12/10/94 (desc. 09 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: TOMAZ RODRIGUES DE BRITO MATRÍCULA: 81.116-5 DATA DE ADMISSÃO: 05/10/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 13/10/94 (desc. 08 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.118-1 DATA DE ADMISSÃO: 08/10/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 15/10/94 (desc. 07 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO DE LIMA MATRÍCULA: 81.122-X DATA DE ADMISSÃO: 09/10/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 17/04/93 (desc. 08 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/96 (desc. 10 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/10/97.
NOME: JOAQUIM VIEIRA BRANDÃO MATRÍCULA: 81.123-8	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de
DATA DE ADMISSÃO: 10/10/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/93 (desc. 04 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/05/96 (desc. 20 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/11/97 (desc. 11 faltas).
NOME: PAULO FERREIRA MAIA MATRÍCULA: 81.130-0 DATA DE ADMISSÃO: 16/10/84 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Alterada a Transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 16/04/93. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO COELHO DA CRUZ MATRÍCULA: 81.131-9 DATA DE ADMISSÃO: 17/10/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 19/04/93 (desc. 02 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/04/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/10/97.
NOME: ANTÔNIO DE PÁDUA DA SILVA MATRÍCULA: 81.132-7 DATA DE ADMISSÃO: 17/10/84 EMPREGO: OPERADOR DE MESA DE COMANDO CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/10/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/10/97.
NOME: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 81.133-5 DATA DE ADMISSÃO: 18/10/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/04/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/04/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/10/97.
NOME: SEVERINO SOARES MATRÍCULA: 81.140-8 DATA DE ADMISSÃO: 25/10/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/05/93 (desc. 07 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/05/96 (desc. 14 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/11/97.
NOME: FRANCISCO SOARES DAMASCENO MATRÍCULA: 81.142-4 DATA DE ADMISSÃO: 26/10/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/04/93 (desc. 01 falta). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/10/97.
NOME: JOSÉ NILTON ARRAIS DA SILVA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de

MATRÍCULA: 81.160-2 DATA DE ADMISSÃO: 23/11/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 23/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/11/97.
NOME: BERNARDO MOREIRA DE CARVALHO MATRÍCULA: 81.167-X DATA DE ADMISSÃO: 27/11/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 11/06/93 (desc. 14 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/06/96 (desc. 08 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/12/97 (desc. 03 faltas).
NOME: JOAQUIM DIAS DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.181-5 DATA DE ADMISSÃO: 07/12/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/06/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/06/96 (desc. 03 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/12/97.
NOME: JOSÉ MARQUES DE SOUZA MATRÍCULA: 81.196-3 DATA DE ADMISSÃO: 10/12/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 10/06/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/06/96 (desc. 10 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/12/97 (desc. 08 faltas).
NOME: JOÃO XAVIER MACHADO MATRÍCULA: 81.206-4 DATA DE ADMISSÃO: 15/01/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 16/01/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JAIME JERÔNIMO PEREIRA MATRÍCULA: 81.211-0 DATA DE ADMISSÃO: 17/01/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 22/01/94 (desc. 05 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: LEONÍCIO VIEIRA DA SILVA MATRÍCULA: 81.219-6 DATA DE ADMISSÃO: 22/01/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/09/94 (desc. 209 faltas e 17 dias de suspensão de 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: GENTIL RODRIGUES DA SILVA MATRÍCULA: 81.224-2 DATA DE ADMISSÃO: 25/01/85	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a
EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/02/94 (desc. 07 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: VALDIVINO RABELO DE ANDRADE MATRÍCULA: 81.233-1 DATA DE ADMISSÃO: 05/02/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/02/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES DE SOUZA MATRÍCULA: 81.238-2 DATA DE ADMISSÃO: 15/02/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/02/94 (desc. 12 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: DIONIZIA MARIA DOS ANJOS MATRÍCULA: 81.239-0 DATA DE ADMISSÃO: 15/02/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 15/02/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: RAIMUNDO FERREIRA DA CUNHA FILHO MATRÍCULA: 81.240-4 DATA DE ADMISSÃO: 21/02/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 21/02/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 81.241-2 DATA DE ADMISSÃO: 25/02/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 30/06/94 (desc. 99 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO FERRAZ DA SILVA MATRÍCULA: 81.247-1 DATA DE ADMISSÃO: 01/03/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: AGENOR GONÇALVES DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.248-X DATA DE ADMISSÃO: 01/03/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: MARIA SANTANA BARBOSA MATRÍCULA: 81.251-X DATA DE ADMISSÃO: 08/03/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 08/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ESMERALDINO GONÇALVES PEREIRA MATRÍCULA: 81.268-4 DATA DE ADMISSÃO: 18/04/85 EMPREGO: GARI	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo a pontuação suficiente. Promovido Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: LUIZ EVANGELISTA PEREIRA MATRÍCULA: 81.270-6 DATA DE ADMISSÃO: 19/04/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 24/04/94 (desc. 05 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ FERREIRA MAIA MATRÍCULA: 81.271-4 DATA DE ADMISSÃO: 24/04/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 28/04/94 (desc. 04 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: VALTEMIR TERTULIANO DA SILVA MATRÍCULA: 81.277-3 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/05/94 (desc. 30 faltas e 01 dia de suspensão em 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO DE ASSIS ALVES MATRÍCULA: 81.278-1 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO LUCENA DE ARAÚJO MATRÍCULA: 81.291-9 DATA DE ADMISSÃO: 13/05/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 11/06/94 (desc. 28 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: NIVALDO DA SILVA MATRÍCULA: 81.292-7 DATA DE ADMISSÃO: 14/05/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/05/94 (desc. 11 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: VENÍCIO BEZERRA DE ABREU MATRÍCULA: 81.293-5 DATA DE ADMISSÃO: 14/05/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/05/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: EVANILDO MATHIAS DE SANTANA MATRÍCULA: 81.295-1 DATA DE ADMISSÃO: 14/05/85 EMPREGO: OPERADOR DE PRENSA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91 a contar de 19/11/92 (desc. 05 faltas). Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/05/94 (desc. 03 faltas). Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/12/95 (desc. 20 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/08/97 (desc. 70 faltas).
NOME: SÉRGIO HENRIQUE CUNHA DE LIMA E SILVA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de

MATRÍCULA: 81.299-4 DATA DE ADMISSÃO: 17/05/85 EMPREGO: DATILÓGRAFO CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para /segunda Classe, Padrão II, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91 a contar de 17/11/92. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/05/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/11/95. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: ELIANE MOURA DA SILVA MATRÍCULA: 81.303-6 DATA DE ADMISSÃO: 23/05/85 EMPREGO: AUX. OPER. DE SERVIÇOS GERAIS CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 23/05/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: LUCIMAR NUNES DE FARIAS MATRÍCULA: 81.304-4 DATA DE ADMISSÃO: 24/05/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 23/07/94 (desc. 59 faltas e 01 dia suspensão em 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: PEDRO FREIRE DE LIMA MATRÍCULA: 81.322-2 DATA DE ADMISSÃO: 10/06/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/06/94 (desc. 04 faltas e 04 dias de suspensão em 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME:HELDERIVONE APARECIDA LEMOS XAVIER MATRÍCULA: 81.324-9 DATA DE ADMISSÃO:11.06.85 EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda, Classe Padrão II, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01//90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Promovida, excepcionalmente, para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do art. 1º do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 11/12/92. Progredida para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/06/94. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos Termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/12/95. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: MARINETE ALVES DE MORAIS MATRÍCULA: 81.339-7 DATA DE ADMISSÃO: 24/06/85 EMPREGO: AUX. OPER. DE SERVIÇO DIVERSOS CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 24/06/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: OSMAR PEREIRA DE JESUS MATRÍCULA: 81.342-7 DATA DE ADMISSÃO: 26/06/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/06/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA MATRÍCULA: 81.363-X DATA DE ADMISSÃO: 12/07/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 10/12/94 (desc. 143 faltas e 08 dias de suspensão em 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 81.368-0 DATA DE ADMISSÃO: 18/07/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/07/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.

NOME: SEBASTIÃO SOARES DA SILVA MATRÍCULA: 81.369-9 DATA DE ADMISSÃO: 18/07/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/10/94 (desc. 92 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA MATRÍCULA: 81.371-0 DATA DE ADMISSÃO: 19/07/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 19/07/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: NIVALDO DOS REIS MATRÍCULA: 81.378-8 DATA DE ADMISSÃO: 23/07/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/10/94 (desc. 76 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: GUMERCINO MOREIRA LOPES MATRÍCULA: 81.398-2 DATA DE ADMISSÃO: 24/10/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 24/04/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/04/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/10/97.
NOME: JOSÉ LOPES DA SILVA MATRÍCULA: 81.412-1 DATA DE ADMISSÃO: 21/11/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 21/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/11/97.
NOME: FRANCISCO DE CASTRO MOURA MATRÍCULA: 81.419-9 DATA DE ADMISSÃO: 02/12/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 02/06/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/06/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/12/97.
NOME: ROBERTO CEZAR DO AMARAL MATRÍCULA: 81.425-3 DATA DE ADMISSÃO: 04/12/85 EMPREGO: OPERADOR DE PRENSA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/06/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/03/95 (desc. 97 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1997, não atingindo pontuação suficiente .
NOME: DEUSDEDIT RODRIGUES DE PAIVA MATRÍCULA: 81.428-8 DATA DE ADMISSÃO: 12/12/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 29/06/93 (desc. 17 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/06/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/12/97.
NOME: BENEDITO DA SILVA MOREIRA MATRÍCULA: 81.434-2 DATA DE ADMISSÃO: 12/12/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 12/06/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/06/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/12/97.
NOME: RAIMUNDO ALVES MUNIZ MATRÍCULA: 81.441-5 DATA DE ADMISSÃO: 06/01/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 06/01/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA MATRÍCULA: 81.455-5 DATA DE ADMISSÃO: 27/02/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 28/02/94 (desc. 03 dias de suspensão em 1992). Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo a pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: JUAREZ EVANGELSITA DA SILVA MATRÍCULA: 81.457-1 DATA DE ADMISSÃO: 01/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: VALDEIR ROCHA MATRÍCULA: 81.461-X DATA DE ADMISSÃO: 01/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ROVERSON ZAMPROGNO MATRÍCULA: 81.462-8 DATA DE ADMISSÃO: 01/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/03/97.
NOME: FIDELCINO ALVES DA SILVA MATRÍCULA: 81.468-7 DATA DE ADMISSÃO: 01/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/03/97 (desc. 03 faltas).
NOME: HEITOR DELFINO DA MOTA MATRÍCULA: 81.470-9 DATA DE ADMISSÃO: 01/03/86	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos

EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ARNALDO ALVES TAVARES MATRÍCULA: 81.471-7 DATA DE ADMISSÃO: 01/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 23/03/94 (desc. 22 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO DA SILVA NETO MATRÍCULA: 81.477-6 DATA DE ADMISSÃO: 01/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/03/97.
NOME: VILMAR MOTA FERNANDES MATRÍCULA: 81.479-2 DATA DE ADMISSÃO: 01/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JELINGTON HENRIQUE DE AZEVEDO MATRÍCULA: 81.483-0 DATA DE ADMISSÃO: 01/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/03/97.
NOME: DEUSIMAR CARLOS PINTO MATRÍCULA: 81.484-9 DATA DE ADMISSÃO: 01/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/03/97.
NOME: JOÃO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.486-5 DATA DE ADMISSÃO: 01/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/03/94 (desc. 06 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/97 (desc. 18 faltas).
NOME: GILBERTO FREITAS SANTANA MATRÍCULA: 81.487-3 DATA DE ADMISSÃO: 01/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/03/94 (desc. 05 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JACI BATISTA GOMES MATRÍCULA: 81.490-3 DATA DE ADMISSÃO: 03/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO CARLOS CUSTÓDIO MATRÍCULA: 81.491-1 DATA DE ADMISSÃO: 03/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 04/03/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/03/97.
NOME: MILTON LUIZ TEIXEIRA MATRÍCULA: 81.492-X DATA DE ADMISSÃO: 03/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ROBERTO DE JESUS MATRÍCULA: 81.493-8 DATA DE ADMISSÃO: 03/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/03/97.
NOME: SEBASTIÃO GONÇALVES MATRÍCULA: 81.494-6 DATA DE ADMISSÃO: 03/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93,a contar de 03/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: LUIZ SOARES DO NASCIMENTO FILHO MATRÍCULA: 81.495-4 DATA DE ADMISSÃO: 03/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/03/94 (desc. 04 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/04/97 (desc. 36 faltas).
NOME: EDIMAR FERNANDES DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.498-9 DATA DE ADMISSÃO: 03/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/03/94 (desc. 06 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO PEREIRA LIMA MATRÍCULA: 81.499-7 DATA DE ADMISSÃO: 03/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/03/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: GERALDINO MAURÍCIO DE JESUS MATRÍCULA: 81.501-2 DATA DE ADMISSÃO: 03/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/03/97.

NOME: JOSÉ SAMUEL DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.502-0 DATA DE ADMISSÃO: 03/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/03/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: LUIS FRANCISCO DE SOUSA MATRÍCULA: 81.506-3 DATA DE ADMISSÃO: 03/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/03/97.
NOME: GIVON DIAS DE ALECRIN MATRÍCULA: 81.507-1 DATA DE ADMISSÃO: 03/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: SERAFIM MOREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 81.510-1 DATA DE ADMISSÃO: 03/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 05/03/94 (desc. 02 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/03/97.
NOME: WALDRO DINIZ DE SOUSA MATRÍCULA: 81.511-X DATA DE ADMISSÃO: 03/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/03/94 (desc. 06 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ AMILTON MARQUES DE MELO MATRÍCULA: 81.513-6 DATA DE ADMISSÃO: 03/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/03/97 (desc. 02 faltas).
NOME: AGOSTINHO DONIZETE LOPES FERREIRA MATRÍCULA: 81.515-2 DATA DE ADMISSÃO: 03/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 31/03/94 (desc. 28 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/04/97 (desc. 06 faltas).
NOME: EDIMILSON FERREIRA DE AMORIM MATRÍCULA: 81.524-1 DATA DE ADMISSÃO: 21/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93,a contar de 17/04/94 (desc. 27 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ALCIDES FLORÊNCIO DA SILVA MATRÍCULA: 81.525-X DATA DE ADMISSÃO: 21/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 24/03/94 (desc. 03 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/03/97.
NOME: BERNARDO JOSÉ VIEIRA MATRÍCULA: 81.529-2 DATA DE ADMISSÃO: 25/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: CARLOS RIBEIRO DA SILVA MATRÍCULA: 81.532-2 DATA DE ADMISSÃO: 26/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/05/94 (desc. 39 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: HÉLIO FAUSTINO JÚNIOR MATRÍCULA: 81.533-0 DATA DE ADMISSÃO: 26/03/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/03/97.
NOME: JUARI ALVES LOPES MATRÍCULA: 81.540-3 DATA DE ADMISSÃO: 01/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: VALMAR PEREIRA DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 81.541-1 DATA DE ADMISSÃO: 01/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 02/04/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/04/97.
NOME: ILTON FRANCISCO SANTOS MATRÍCULA: 81.543-8 DATA DE ADMISSÃO: 01/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/04/94 (desc. 03 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: JOSÉ MOURA COSTA MATRÍCULA: 81.544-6 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/97.

NOME: JOSÉ PEREIRA LIMA MATRÍCULA: 81.555-1 DATA DE ADMISSÃO: 07/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 08/04/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/04/97.
NOME: FRANCISCO PEREIRA MARTINS MATRÍCULA: 81.558-6 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/97.
NOME: MANUEL AURINO BATISTA MATRÍCULA: 81.561-6 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 24/04/94 (desc. 10 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: ISAIAS AMARO DA SILVA MATRÍCULA: 81.562-4 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ CARLOS DA SILVA BARROS MATRÍCULA: 81.563-2 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 19/04/94 (desc. 05 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: ANTÔNIO DA SILVA FILHO MATRÍCULA: 81.566-7 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JORGE JOSÉ OLIVEIRA ALVES MATRÍCULA: 81.573-X DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 10/05/94 (desc. 27 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JURACI EDNOS BRAZ MATRÍCULA: 81.580-2 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/97.
NOME: ANTÔNIO MACHADO DA SILVA MATRÍCULA: 81.582-9 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 15/04/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/04/97.
NOME: JOAQUIM BATISTA RODRIGUES MATRÍCULA: 81.584-5 DATA DE ADMISSÃO: 09/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 11/04/94 (desc. 02 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/04/97 (desc. 06 faltas).
NOME: VALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.587-X DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.589-6 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/97.
NOME: JOSÉ FAUSTINO ALMEIDA MATRÍCULA: 81.592-6 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 20/04/94 (desc. 06 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/04/97.
NOME: FIRMINO LOPES DA ROCHA MATRÍCULA: 81.598-5 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: ANTÔNIO GOMES BEZERRA MATRÍCULA: 81.601-9 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 17/04/94 (desc. 03 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/04/97.
NOME: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 81.602-7 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos

EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/97.
NOME: CONSTANTINO PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 81.603-5 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 12/07/94 (desc. 89 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/07/97 (desc. 01 falta).
NOME: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 81.604-3 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 20/04/94 (desc. 06 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/04/97 (desc. 01 falta).
NOME: JOSÉ ANTÔNIO BENTO MATRÍCULA: 81.605-1 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: VITAL JOAQUIM DE SANTANA MATRÍCULA: 81.606-X DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 22/04/94 (desc. 08 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO CAETANO DA SILVA MATRÍCULA: 81.609-4 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 15/04/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ADÃO FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 81.611-6 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/97.
NOME: GILBERTO NUNES DA CRUZ MATRÍCULA: 81.612-4 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 17/04/94 (desc. 03 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/04/97.
NOME: GENEZY ALVES PEREIRA MATRÍCULA: 81.614-0	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe,

DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 29/04/94 (desc. 15 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: GESSIVAL SOARES RIBEIRO MATRÍCULA: 81.616-7 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/97.
NOME: RONALDO XAVIER DE SOUZA MATRÍCULA: 81.621-3 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/97.
NOME: FRANCISCO RAIMUNDO CARDOSO MATRÍCULA: 81.626-4 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 17/04/94 (desc. 03 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: VALTENE SANTOS RIBEIRO MATRÍCULA: 81.627-2 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 05/05/94 (desc. 21 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/05/97 (desc. 01 falta).
NOME: EDMILSON LINHARES LIMA MATRÍCULA: 81.629-9 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/97.
NOME: RAIMUNDO CARLOS MARCOS DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.631-0 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 15/04/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/04/97 (desc. 03 faltas).
NOME: JOSÉ COELHO FIGUERÓ MATRÍCULA: 81.632-9 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/06/94 (desc. 66 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: PEDRO MANOEL DA SILVA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única,

MATRÍCULA: 81.636-1 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/04/97 (desc. 01 falta).
NOME: JEOVAIR MENDES PEREIRA MATRÍCULA: 81.637-X DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/97.
NOME: JOSÉ GOMES ABADIA MATRÍCULA: 81.639-6 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/97.
NOME: ANTÔNIO BATISTA BARCELOS MATRÍCULA: 81.646-9 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 17/04/94 (desc. 03 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: MANOEL ANTÔNIO DE ORNELAS MATRÍCULA: 81.647-7 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/05/94 (desc. 17 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: DIVINO HILÁRIO DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.648-5 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 11/05/94 (desc. 27 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 81.650-7 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 17/04/94 (desc. 03 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI MATRÍCULA: 81.653-1 DATA DE ADMISSÃO: 11/04/86 EMPREGO: ENGENHEIRA CARGO ATUAL: ANALISTA DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Analista de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos do Decreto nº 12.923, de 19/12/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 11/10/92. Promovida, excepcionalmente, para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/10/95. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/04/97.
NOME: FRANCISCO DIAS FILHO MATRÍCULA: 81.655-8 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a

EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/97.
NOME: VALDEMAR PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 81.656-6 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO DOMINGOS BATISTA MATRÍCULA: 81.657-4 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 17/04/94 (desc. 03 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: PEDRO DE SOUZA PEREIRA MATRÍCULA: 81.659-0 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/04/94 (desc. 11 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 81.667-1 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: JOÃO FRANCISCO DE SÁ MATRÍCULA: 81.671-X DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 19/04/94 (desc. 05 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/04/97.
NOME: VENÂNCIO FLORIS MOREIRA MATRÍCULA: 81.673-6 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 16/04/94 (desc. 02 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/04/97.
NOME: JOÃO BATISTA NETO MATRÍCULA: 81.678-7 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 15/04/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: EDIMAR BATISTA NETO MATRÍCULA: 81.679-5 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/04/97 (desc. 01 falta).
NOME: LUIZ VINO BEZERRA MATRÍCULA: 81.681-7 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 19/04/94 (desc. 05 faltas). Concorreu a Promoção Funcional 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: VANDERLEY DA SILVA MOREIRA MATRÍCULA: 81.682-5 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 20/04/94 (desc. 06 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/04/97 (desc. 02 faltas).
NOME: GERALDO MARTINS DA MOTA MATRÍCULA: 81.684-1 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/04/94 (desc. 11 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA SANTOS MATRÍCULA: 81.687-6 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/04/94 (desc. 11 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/05/97 (desc. 09 faltas).
NOME: JOSÉ LOPES DOS REIS MATRÍCULA: 81.691-4 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/04/94 (desc. 04 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/04/97 (desc. 01 falta).
NOME: MANOEL NASCIMENTO DE ARAÚJO MATRÍCULA: 81.695-7 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 02/05/94 (desc. 18 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: VALDEMAR CARLOS MATRÍCULA: 81.696-5 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 19/04/94 (desc. 05 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/04/97.
NOME: FLORENTINO PEREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.699-X	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe,
DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 16/04/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/04/97 (desc. 02 faltas).
NOME: ELIZEU EZEQUIEL DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.701-5 DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 15/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/04/97.
NOME: WALDIR JOSÉ DOS REIS MATRÍCULA: 81.705-8 DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 15/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/04/97.
NOME: ABADIO LUIZ PEREIRA MATRÍCULA: 81.707-4 DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 20/04/94 (desc. 05 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/04/97.
NOME: SALVADOR CORTE PEREIRA MATRÍCULA: 81.708-2 DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 15/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/04/97 (desc. 04 faltas).
NOME: AROLDO VAZ DA SILVA FILHO MATRÍCULA: 81.709-0 DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 16/04/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/04/97.
NOME: VANDERLINO MOREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.711-2 DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 20/04/94 (desc. 05 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: VALDIONOR JOSÉ DE QUEIROZ MATRÍCULA: 81.712-0 DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/04/94 (desc. 10 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/04/97.

NOME: SALMO DA PENHA DELGADO MATRÍCULA: 81.713-9 DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 16/04/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/04/97.
NOME: OSVALDO MOREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 81.717-1 DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 15/04/94. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 15/04/97.
NOME: ALFREDO ALVES XAVIER MATRÍCULA: 81.718-X DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 17/04/94 (desc. 02 faltas). Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/04/97.
NOME: ANTÔNIO PAULO DA COSTA SANTOS MATRÍCULA: 81.719-8 DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 06/06/94 (desc. 53 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOÃO ANTÔNIO DE MELO MATRÍCULA: 81.721-X DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 15/04/94. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 15/04/97.
NOME: IRINEU XAVIER DA SILVA MATRÍCULA: 81.722-8 DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 15/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO MARTINHO DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.723-6 DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 18/04/94 (desc. 03 faltas). Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 18/04/97.
NOME: MANOEL BATISTA DA SILVA MATRÍCULA: 81.725-2 DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 26/04/94 (desc. 11 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO MARQUES ARCEBISPO MATRÍCULA: 81.734-1 DATA DE ADMISSÃO: 16/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 18/04/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ OSMANO FERNANDES MATRÍCULA: 81.738-4 DATA DE ADMISSÃO: 16/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 16/04/94. Concorreu a Promoção Funcional 1996. não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/97.
NOME: ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES DE JESUS MATRÍCULA: 81.746-5 DATA DE ADMISSÃO: 16/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 22/06/94 (desc. 66 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: VALDIVINO PEREIRA MACIEL MATRÍCULA: 81.752-X DATA DE ADMISSÃO: 16/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 21/04/94 (desc. 05 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ DE RIBAMAR ALVES BARRETO MATRÍCULA: 81.758-9 DATA DE ADMISSÃO: 16/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 17/04/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA MATRÍCULA: 81.762-7 DATA DE ADMISSÃO: 17/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 18/04/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: BERNARDO ESTEVÃO DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.763-5 DATA DE ADMISSÃO: 17/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 14/05/94 (desc. 27 faltas e 03 dias de suspensão em 1993). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: TEOTINO DE SOUSA PEREIRA MATRÍCULA: 81.765-1 DATA DE ADMISSÃO: 17/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 17/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: CIRO JOAQUIM DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.766-X DATA DE ADMISSÃO: 17/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 09/07/94 (desc. 83 faltas e 01 dia de suspensão em 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.

NOME: ANTÔNIO CARLOS CABRAL SILVA MATRÍCULA: 81.770-8 DATA DE ADMISSÃO: 17/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 17/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO CORNÉLIO MOISÉS FILHO MATRÍCULA: 81.773-2 DATA DE ADMISSÃO: 17/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 06/07/94 (desc. 80 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: QUINTINO MEDRADO DA SILVA MATRÍCULA: 81.777-5 DATA DE ADMISSÃO: 17/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 28/06/94 (desc. 73 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: GENERINO MARQUES MATRÍCULA: 81.779-1 DATA DE ADMISSÃO: 17/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 22/06/94 (desc. 80 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ DE CASTRO MATRÍCULA: 81.780-5 DATA DE ADMISSÃO: 17/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 17/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo a pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: ANTÔNIO DIAS DA SILVA MATRÍCULA: 81.783-X DATA DE ADMISSÃO: 17/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 19/04/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO ROMEIRO DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.789-9 DATA DE ADMISSÃO: 17/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 05/06/94 (desc. 50 faltas e 05 dias de suspensão em 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO CORDEIRO MATRÍCULA: 81.792-9 DATA DE ADMISSÃO: 17/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/04/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: VALDECI PEREIRA DE LACERDA MATRÍCULA: 81.798-8 DATA DE ADMISSÃO: 18/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOAQUIM GUIMARÃES FRAGA MATRÍCULA: 81.799-6 DATA DE ADMISSÃO: 18/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 28/04/94 (desc. 10 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ ALVES ROMÃO MATRÍCULA: 81.801-1 DATA DE ADMISSÃO: 18/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 04/05/94 (desc. 16 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSUÉ ALVES DE SOUZA MATRÍCULA: 81.803-8 DATA DE ADMISSÃO: 18/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 10/05/94 (desc. 445 faltas conforme Processo Administrativo nº 094.000714/93 mais 45 faltas e 01 dia de suspensão em 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JADIR FRANCINO DA SILVA MATRÍCULA:81.814-3 DATA DE ADMISSÃO:18.04.86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 21/04/94 (desc. 03 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: MANOEL DE OLIVEIRA MATRÍCULA:81.817-8 DATA DE ADMISSÃO:18.04.86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/04/94 . Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente. Aposentado em 08/12/97, conforme publicação no DODF nº 236, de 08/12/97, página nº 10110.
NOME:MANOEL RODRIGUES DE LIMA MATRÍCULA:81.818-6 DATA DE ADMISSÃO:18.04.86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 18/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ILTON GARCIA MATRÍCULA:81.824-0 DATA DE ADMISSÃO:18.04.86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 21/04/94 (desc. 03 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO JOAQUIM DE ALMEIDA MATRÍCULA: 81.826-7 DATA DE ADMISSÃO: 18.04.86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/05/94 (desc. 40 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: CARLOS AUGUSTO ALVES COSTA MATRÍCULA: 81.828-3 DATA DE ADMISSÃO: 18/04/86 EMPREGO: GARI	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo a pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: ANTÔNIO MARIANO DA CONCEIÇÃO MATRÍCULA: 81.832-1 DATA DE ADMISSÃO: 22/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/04/94 (desc. 05 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOEL JOSÉ DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.836-4 DATA DE ADMISSÃO: 22/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/04/94 (desc. 05 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo a pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CALDAS MATRÍCULA: 81.842-9 DATA DE ADMISSÃO: 22/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 23/04/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: CÍCERO DA CONCEIÇÃO MATRÍCULA: 81.848-8 DATA DE ADMISSÃO: 23/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/07/94 (desc. 83 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: LÍDIO RODRIGUES BEZERRA SANTOS MATRÍCULA: 81.849-6 DATA DE ADMISSÃO: 23/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/04/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo a pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA FILHO MATRÍCULA: 81.851-8 DATA DE ADMISSÃO: 23/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 23/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo a pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: NATAL ANTÔNIO DE SOUZA MATRÍCULA: 81.854-2 DATA DE ADMISSÃO: 23/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 24/04/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSUÉ XAVIER DO CARMO MATRÍCULA: 81.858-5 DATA DE ADMISSÃO: 23/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 23/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ADEMAR CRUS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 81.859-3 DATA DE ADMISSÃO: 23/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 24/04/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: PEDRO LUIZ RENNÓ MATRÍCULA: 81.861-5 DATA DE ADMISSÃO: 23/04/86 EMPREGO: ENGENHEIRO CARGO ATUAL: ANALISTA DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Analista de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos do Decreto nº 12.923, de 19/12/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 19/02/93 (desc. 120 dias de Licença para Trato de Interesse Particular, no período de 20/03/92 a 17/07/92). Promovido, excepcionalmente, para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/02/96. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/08/97.
NOME: JOÃO DE SOUSA OLIVEIRA MATRÍCULA: 81.864-X DATA DE ADMISSÃO: 23/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 10/05/94 (desc. 18 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: VALDIR TAVARES DA ROCHA MATRÍCULA: 81.866-6 DATA DE ADMISSÃO: 23/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 23/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: LÁZARO XAVIER DA SILVA MATRÍCULA: 81.883-6 DATA DE ADMISSÃO: 23/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 23/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: RUBENS DE SOUZA BORGES MATRÍCULA: 81.892-5 DATA DE ADMISSÃO: 23/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 23/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: GILBERTO PEREIRA LOPES MATRÍCULA: 81.898-4 DATA DE ADMISSÃO: 24/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/10/94 (desc. 200 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: PEDRO RAMOS VENTURA MATRÍCULA: 81.900-X DATA DE ADMISSÃO: 24/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 24/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ CARLOS DA SILVA MATRÍCULA: 81.909-3 DATA DE ADMISSÃO: 24/04/86 EMPREGO: GARI	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 12/06/94 (desc. 49 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCIMAR LIMA SILVA MATRÍCULA: 81.921-2 DATA DE ADMISSÃO: 24/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 29/04/94 (desc. 05 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ BATISTA BARCELOS MATRÍCULA: 81.922-0 DATA DE ADMISSÃO: 24/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 24/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: GERALDO PEDRO DA SILVA MATRÍCULA: 81.938-7 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 18/05/94 (desc. 24 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ESMERALDO XAVIER DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.941-7 DATA DE ADMISSÃO: 28/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 30/04/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO ONOFRE DA SILVA MATRÍCULA: 81.942-5 DATA DE ADMISSÃO: 28/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 30/06/94 (desc. 63 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO CARDOSO DELGADO MATRÍCULA: 81.948-4 DATA DE ADMISSÃO: 28/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 28/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: SEVERINO JOÃO DOS SANTOS MATRÍCULA: 81.952-2 DATA DE ADMISSÃO: 02/05/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 03/05/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996. não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/97.
NOME: VESPASIANO SILVA SANTOS MATRÍCULA: 81.962-X DATA DE ADMISSÃO: 05/05/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 09/07/94 (desc. 65 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: DIVINO ALVES DE SOUZA MATRÍCULA: 81.964-6 DATA DE ADMISSÃO: 05/05/86	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos

EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 06/06/94 (desc. 32 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 81.965-4 DATA DE ADMISSÃO: 05/05/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 14/05/94 (desc. 09 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: DANIEL TEIXEIRA GOMES MATRÍCULA: 81.967-0 DATA DE ADMISSÃO: 05/05/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 15/06/94 (desc. 40 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: CLÁUDIO DE ANDRADE MATRÍCULA: 81.969-7 DATA DE ADMISSÃO: 06/05/86 EMPREGO: TÉCNICO DE EQUIP. DE LIMPEZA CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 28/05/94 (desc. 22 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: BELINO PEREIRA GOMES MATRÍCULA: 81.974-3 DATA DE ADMISSÃO: 07/05/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 07/05/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: APOLINÁRIO BORGES DE MORAIS MATRÍCULA: 81.977-8 DATA DE ADMISSÃO: 07/05/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 28/06/94 (desc. 51 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANACLETO PINTO DAS NEVES MATRÍCULA: 81.984-0 DATA DE ADMISSÃO: 09/05/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 10/05/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996. não atingindo a pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/97.
NOME: JOAQUIM GOMES PINHEIRO MATRÍCULA: 81.985-9 DATA DE ADMISSÃO: 12/05/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 14/05/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 81.987-5 DATA DE ADMISSÃO: 13/05/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 11/09/94 (desc. 100 faltas e 16 dias de suspensão em 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JÚLIO MARTINS MATRÍCULA: 81.989-1	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de

DATA DE ADMISSÃO: 13/05/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 18/05/94 (desc. 05 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ELIAS MATEUS MATRÍCULA: 81.995-6 DATA DE ADMISSÃO: 13/05/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 17/05/94 (desc. 04 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: CÍCERO FRANCISCO DE SOUZA MATRÍCULA: 81.996-4 DATA DE ADMISSÃO: 13/05/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 17/05/94 (desc. 04 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 81.997-2 DATA DE ADMISSÃO: 14/05/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 06/07/94 (desc. 52 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: MANOEL LOPES DOS REIS MATRÍCULA: 81.998-0 DATA DE ADMISSÃO: 14/05/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 10/10/94 (desc. 127 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FERNANDO ANTÔNIO FARIAS DE ALMEIDA MATRÍCULA: 82.003-2 DATA DE ADMISSÃO: 14/05/86 EMPREGO: MOTORISTA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública. Segunda Classe. Padrão III. nos termos do Decreto nº 12.121. de 03/01/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 14/11/92 . Progredido para Primeira Classe. Padrão III. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 07/12/94 (desc. 23 faltas). Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto n º 14.647. de 25/03/93. a contar de 02/07/96 (desc. 25 faltas).
NOME: GERALDO CARLOS GONÇALVES LISBOA MATRÍCULA: 82.009-1 DATA DE ADMISSÃO: 14/05/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 14/05/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: BENEDITO MENDES DA SILVA MATRÍCULA: 82. 013-X DATA DE ADMISSÃO: 14/05/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 18/05/94 (desc. 04 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ELIAS FIDELIS DA SILVA MATRÍCULA: 82.032-6 DATA DE ADMISSÃO: 17/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 17/04/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 18/04/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 18/10/97.
NOME: ANASTÁCIO FRANCISCO DE AGUIAR MATRÍCULA: 82.034-2 DATA DE ADMISSÃO: 17/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 17/04/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/04/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/10/97.
NOME: JOSÉ NOGUEIRA PESSOA MATRÍCULA: 82.037-7 DATA DE ADMISSÃO: 17/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 17/04/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/04/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/10/97.
NOME: ANASTÁCIO GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 82.041-5 DATA DE ADMISSÃO: 20/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 20/04/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 23/04/96 (desc. 03 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/10/97 (desc. 04 faltas).
NOME: ANTÔNIO GERARDO ESTEVÃO MATRÍCULA: 82.042-3 DATA DE ADMISSÃO: 20/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 20/04/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 20/04/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 20/10/97.
NOME: JOEL LOPES MORAIS MATRÍCULA: 82.044-X DATA DE ADMISSÃO: 20/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 20/04/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 20/04/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 20/10/97.
NOME: BALTAZAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 82.048-2 DATA DE ADMISSÃO: 20/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 20/04/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 20/04/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 20/10/97.
NOME: JOSÉ CONSTANTINO CAMPOS MATRÍCULA: 82.049-0 DATA DE ADMISSÃO: 20/10/86	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a

EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 03/05/93 (desc. 13 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/05/96 9desc. 07 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/11/97.
NOME: ANATALÍCIO FERREIRA PIRES MATRÍCULA: 82.051-2 DATA DE ADMISSÃO: 20/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 21/04/93 (desc. 01 falta). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 22/04/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 22/10/97.
NOME: LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.055-5 DATA DE ADMISSÃO: 20/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 02/05/93 (desc. 12 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/05/96 (desc. 24 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 07/12/97 (desc. 11 faltas).
NOME: IDALMO PEREIRA SILVA MATRÍCULA: 82.057-1 DATA DE ADMISSÃO: 21/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 08/05/93 (desc. 17 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 16/05/96 (desc. 08 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/11/97 (desc. 01 falta).
NOME: ANTÔNIO MANOEL DA SILVA MATRÍCULA: 82.061-X DATA DE ADMISSÃO: 21/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 22/04/93 (desc. 01 falta). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 23/04/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 23/10/97.
NOME: VALDECY TEIXEIRA ALVES MATRÍCULA: 82.062-8 DATA DE ADMISSÃO: 21/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 27/04/93 (desc. 06 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/06/96 (desc. 60 falta). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/12/97.
NOME: CLÁUDIO FRANCISCO DA SILVA MATRÍCULA: 82.063-6 DATA DE ADMISSÃO: 21/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 29/04/93 (desc. 08 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 30/04/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 30/10/97.
NOME: RAIMUNDO ABÍLIO DA SILVA CAVALHO MATRÍCULA: 82.065-2 DATA DE ADMISSÃO: 21/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 21/04/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 21/04/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 21/10/97.
NOME: EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.067-9 DATA DE ADMISSÃO: 21/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/04/93 (desc. 04 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/04/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/10/97 (desc. 01 falta).
NOME: MANOEL FERREIRA MATOS MATRÍCULA: 82.068-7 DATA DE ADMISSÃO: 21/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 21/04/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 21/04/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 21/10/97.
NOME: ALTAIR ASSIS DE ANDRADE MATRÍCULA: 82.070-9 DATA DE ADMISSÃO: 21/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 22/04/93 (desc. 01 falta). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/04/96 (desc. 05 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 30/10/97 (desc. 03 faltas).
NOME: LEÔNIDA JOSÉ DE SOUZA MATRÍCULA: 82.072-5 DATA DE ADMISSÃO: 22/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 22/04/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 22/04/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 22/10/97.
NOME: VARCI PEREIRA FRANCISCO MATRÍCULA: 82.075-X DATA DE ADMISSÃO: 22/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 22/04/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 23/04/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 23/10/97.
NOME: OLINTO PEREIRA LOPES	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de

MATRÍCULA: 82.076-8 DATA DE ADMISSÃO: 22/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 07/06/93 (desc. 45 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 21/06/96 (desc. 14 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 21/12/97.
NOME: JOSÉ DA COSTA FREIRE MATRÍCULA: 82.080-6 DATA DE ADMISSÃO: 22/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 01/05/93 (desc. 09 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93, a contar de 06/05/96 (desc. 05 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 07/11/97 (desc. 01 falta).
NOME: DOMINGOS NONATO SOBRINHO MATRÍCULA: 82.081-4 DATA DE ADMISSÃO: 22/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 09/05/93 (desc. 17 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 12/05/96 (desc. 03 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 15/11/97 (desc. 03 faltas).
NOME: SENHOR AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA MATRÍCULA: 82.083-0 DATA DE ADMISSÃO: 23/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/04/93 (desc. 02 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/04/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/10/97 (desc. 01 falta).
NOME: JOSÉ RIBEIRO ROCHA MATRÍCULA: 82.084-9 DATA DE ADMISSÃO: 23/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 24/04/93 (desc. 01 falta). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 24/04/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 24/10/97.
NOME: ABADIO MARQUES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 82.085-7 DATA DE ADMISSÃO: 24/10/96 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 28/04/93 (desc. 04 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 28/04/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 28/10/97.
NOME: JOSÉ ALEXANDRINO DA SILVA MATRÍCULA: 82.086-5 DATA DE ADMISSÃO: 24/10/86 EMPREGO: GARI	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/04/93 (desc. 01 falta). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/04/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/10/97.
NOME: FRANCISCO ASSIS DE LIMA MATRÍCULA: 82.087-3 DATA DE ADMISSÃO: 24/10/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/04/93 (desc. 01 falta). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/04/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/10/97.
NOME: WILSON MAURÍLIO DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.091-1 DATA DE ADMISSÃO: 03/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 13/05/93 (desc. 07 faltas e 03 dias de suspensão em 1991). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 29/05/96 (desc. 16 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 29/11/97.
NOME: MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA CAMPOS MATRÍCULA: 82.094-6 DATA DE ADMISSÃO: 03/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 15/05/93 (desc. 07 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/05/96 (desc. 07 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/11/97.
NOME: ANTÔNIO AUGUSTO DE SIQUEIRA MATRÍCULA: 82.095-4 DATA DE ADMISSÃO: 03/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 04/05/93 (desc. 01 falta). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 09/05/96 (desc. 05 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 09/11/97.
NOME: ADELINO PAULINO DA SILVA MATRÍCULA: 82.096-2 DATA DE ADMISSÃO: 03/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 03/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/11/97.
NOME: MARCOS ESTEVAM FERREIRA SOUZA MATRÍCULA: 82.098-9 DATA DE ADMISSÃO: 04/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 04/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de

	13/05/96 (desc. 09 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 13/11/97.
NOME: JOÃO FRANCISCO DAS CHAGAS MATRÍCULA: 82.103-9 DATA DE ADMISSÃO: 12/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 16/05/93 (desc. 04 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 21/05/96 (desc. 05 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 21/11/97.
NOME: ANTÔNIO PAULO DE CARVALHO MATRÍCULA: 82.106-3 DATA DE ADMISSÃO: 13/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 18/05/93 (desc. 05 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/05/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/11/97.
NOME: ABDIAS TEIXEIRA DE SOUZA MATRÍCULA: 82.107-1 DATA DE ADMISSÃO: 13/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 28/06/93 (desc. 42 faltas e 03 dias de suspensão em 1991). Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/95. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 05/10/96 (desc. 97 faltas).
NOME: GILENO JOSÉ DA CRUZ MATRÍCULA: 82.111-X DATA DE ADMISSÃO: 13/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 13/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 15/05/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/11/97 (desc. 10 faltas).
NOME: JORGE LUIZ FEITOSA DE ALMEIDA MATRÍCULA: 82.112-8 DATA DE ADMISSÃO: 13/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 13/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 18/05/96 (desc. 05 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 18/11/97.
NOME: RAIMUNDO ROCHA SALIGNAC DA COSTA MATRÍCULA: 82.113-6 DATA DE ADMISSÃO: 13/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 13/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/05/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/11/97.
NOME: MANOEL CORREIA CORTE MATRÍCULA: 82.115-2	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe.
DATA DE ADMISSÃO: 13/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 22/05/93 (desc. 09 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/05/96 (desc. 04 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 29/11/97 (desc. 03 faltas).
NOME: DELMIRO DOS SANTOS SILVA MATRÍCULA: 82.118-7 DATA DE ADMISSÃO: 14/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 14/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 16/05/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 16/11/97.
NOME: MANOEL IBIAPINO SOUZA MATRÍCULA: 82.120-9 DATA DE ADMISSÃO: 14/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 14/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/11/97.
NOME: JOSÉ FERREIRA SOBRINHO MATRÍCULA: 82.122-5 DATA DE ADMISSÃO: 17/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 17/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/11/97.
NOME: RAIMUNDO SEGUNDO DA CUNHA MATRÍCULA: 82.123-3 DATA DE ADMISSÃO: 17/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 17/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 20/05/96 (desc. 03 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 22/11/97 (desc. 02 faltas).
NOME: SILVANO FERREIRA DA CUNHA MATRÍCULA: 82.124-1 DATA DE ADMISSÃO: 17/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 17/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/11/97.
NOME: RONALDO DA FONSECA MARTINS MATRÍCULA: 82.125-X DATA DE ADMISSÃO: 17/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 19/05/93 (desc. 02 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de

	29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/08/96 (desc. 88 faltas).
NOME: JOSÉ NILDO FARIAS DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.128-4 DATA DE ADMISSÃO: 19/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 22/05/93 (desc. 03 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/11/97.
NOME: MANOEL CARMO BRANDÃO MATRÍCULA: 82.130-6 DATA DE ADMISSÃO: 20/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 22/05/93 (desc. 02 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/05/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/11/97.
NOME: ISAC PEREIRA BARBOSA MATRÍCULA: 82.131-4 DATA DE ADMISSÃO: 21/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 24/05/93 (desc. 03 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/05/96 (desc. 03 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/11/97.
NOME: JOÃO JOSÉ DE PAULO MATRÍCULA: 82.132-2 DATA DE ADMISSÃO: 21/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 22/05/93 (desc. 01 falta). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/05/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/11/97.
NOME: JOSÉ VIEIRA DA SILVA MATRÍCULA: 82.133-0 DATA DE ADMISSÃO: 21/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 22/05/93 (desc. 01 falta). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/05/96 (desc. 05 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/11/97.
NOME: ISMAIL FRANCELINO ESPINDOLA MATRÍCULA: 82.134-9 DATA DE ADMISSÃO: 24/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 24/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/11/97.
NOME: NAZARENO TERTO DA CUNHA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única,

MATRÍCULA: 82.135-7 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/11/97.
NOME: ALCINO JOSÉ DE JESUS MATRÍCULA: 82.138-1 DATA DE ADMISSÃO: 26/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/06/93 (desc. 06 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/06/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/12/97.
NOME: MANOEL BATISTA LOPES MATRÍCULA: 82.139-X DATA DE ADMISSÃO: 26/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/11/97.
NOME: JOÃO BRANDÃO DE FARIA MATRÍCULA: 82.140-3 DATA DE ADMISSÃO: 26/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/05/96 (desc. 02 faltas) . Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/11/97.
NOME: LUIZ RICARDO DE SOUSA MATRÍCULA: 82.142-X DATA DE ADMISSÃO: 27/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/11/97.
NOME: ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 82.144-6 DATA DE ADMISSÃO: 27/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/11/97.
NOME: ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA MATRÍCULA: 82.149-7 DATA DE ADMISSÃO: 27/11/86 EMPREGO: GARI	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 27/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/11/97.
NOME: TEILTON FERREIRA DA CUNHA MATRÍCULA: 82.150-0 DATA DE ADMISSÃO: 27/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 27/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/11/97.
NOME: OSTERNO BATISTA ALVES MATRÍCULA: 82.152-7 DATA DE ADMISSÃO: 27/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 02/06/93 (desc. 06 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/06/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/12/97.
NOME: ANTÔNIO MORAIS DE SOUSA MATRÍCULA: 82.155-1 DATA DE ADMISSÃO: 01/12/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 04/06/93 (desc. 03 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/06/96 (desc. 22 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/12/97.
NOME: LUIZ PEREIRA MATRÍCULA: 82.156-X DATA DE ADMISSÃO: 02/12/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 02/06/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 02/06/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 02/12/97.
NOME: ANTÔNIO DA SILVA LOBO MATRÍCULA: 82.157-8 DATA DE ADMISSÃO: 02/12/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 02/06/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 02/06/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 02/12/97.
NOME: MATIAS GONÇALVES DE SOUZA MATRÍCULA: 82.160-8 DATA DE ADMISSÃO: 04/12/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 06/06/93 (desc. 02 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 07/06/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 07/12/97.
NOME: EXPEDITO PIMENTEL SOUZA MATRÍCULA: 82.163-2 DATA DE ADMISSÃO: 05/12/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 05/06/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 05/06/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 05/12/97.
NOME: ARNALDO RODRIGUES MATRÍCULA: 82.165-9 DATA DE ADMISSÃO: 09/12/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 12/07/93 (desc. 34 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1995. 1996 e 1997. não atingindo pontuação suficiente.
NOME: DIMAS RODRIGUES DE SOUZA MATRÍCULA: 82.167-5 DATA DE ADMISSÃO: 09/12/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 11/06/93 (desc. 02 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/06/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/12/97.
NOME: MANOEL RODRIGUES DE SOUZA MATRÍCULA: 82.168-3 DATA DE ADMISSÃO: 09/12/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 09/06/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 09/06/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 09/12/97.
NOME: JOSÉ SEVERINO PEREIRA MATRÍCULA: 82.169-1 DATA DE ADMISSÃO: 09/12/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 09/06/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progrédido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/06/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/12/97.
NOME: MANOEL GOMES DE JESUS MATRÍCULA: 82.170-5 DATA DE ADMISSÃO: 10/12/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 10/06/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/06/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/12/97.
NOME: LOURIVAL DE LIMA GONÇALVES MATRÍCULA: 82.171-3 DATA DE ADMISSÃO: 11/12/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/06/93 (desc. 14

	faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1995, 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: OSANDY RIBEIRO SOARES MATRÍCULA: 82.172-1 DATA DE ADMISSÃO: 11/12/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 12/06/93 (desc. 01 falta). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/06/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/12/97.
NOME: TEODOMIRO FRANCICO D'BADIA MATRÍCULA: 82.174-8 DATA DE ADMISSÃO: 12/12/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 12/06/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/06/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/12/97.
NOME: JOSÉ RAIMUNDO DE ASSUNÇÃO MATRÍCULA: 82.176-4 DATA DE ADMISSÃO: 12/12/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 12/06/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/06/96 (desc. 03 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/12/97 (desc. 03 faltas).
NOME: JOSÉ EVANDRO DAMASCENO DA COSTA MATRÍCULA: 82.179-9 DATA DE ADMISSÃO: 12/12/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/06/93 (desc. 02 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/06/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/12/97.
NOME: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MATRÍCULA: 82.182-9 DATA DE ADMISSÃO: 08/01/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 08/01/94 (desc. 49 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: EDVALDO DE JESUS MATRÍCULA: 82.183-7 DATA DE ADMISSÃO: 08/01/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 08/01/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/02/97 (desc. 30 faltas).
NOME: FRANCISCO GONÇALVES DE FREITAS MATRÍCULA: 82.186-1 DATA DE ADMISSÃO: 09/01/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 16/01/94 (desc. 07 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: SILDO DE SOUZA VASQUES MATRÍCULA: 82.188-8 DATA DE ADMISSÃO: 13/01/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 23/01/94 (desc. 10 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ALEOM FRANCISCO BORGES MATRÍCULA: 82.189-6 DATA DE ADMISSÃO: 13/01/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 13/01/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: GONÇALO ARCANJO DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 82.190-X DATA DE ADMISSÃO: 14/01/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/01/94 (desc. 13 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ NUNES DE AZEVEDO MATRÍCULA: 82.192-6 DATA DE ADMISSÃO: 06/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/02/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: GESILVAN FELIX DA SILVA MATRÍCULA: 82.195-0 DATA DE ADMISSÃO: 12/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 24/02/94 (desc. 12 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 82.196-9 DATA DE ADMISSÃO: 13/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 13/02/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: DANIEL DE SOUZA LEITE MATRÍCULA: 82.198-5 DATA DE ADMISSÃO: 16/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 30/06/94 (desc. 126 faltas e 08 dias de suspensão em 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO MARIA DE SOUZA MATRÍCULA: 82.200-0 DATA DE ADMISSÃO: 18/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/02/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANGELINO PEREIRA DE SENA MATRÍCULA: 82.202-7 DATA DE ADMISSÃO: 18/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 22/02/94 (desc. 04 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.

NOME: ELUCAS DE PAULA MATRÍCULA: 82.204-3 DATA DE ADMISSÃO: 19/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/02/94 (desc. 06 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996. não atingindo a pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/97.
NOME: ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ MATRÍCULA: 82.205-1 DATA DE ADMISSÃO: 19/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 19/02/94. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/02/97.
NOME: FRANCISCO ARAÚJO NETO MATRÍCULA: 82.206-X DATA DE ADMISSÃO: 19/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 04/03/94 (desc. 13 faltas). Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/03/97 (desc. 07 faltas).
NOME: DONIZETE ESTEVES DOS REIS MATRÍCULA: 82.207-8 DATA DE ADMISSÃO: 19/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 13/03/94 (desc. 22 faltas). Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 13/03/97.
NOME: AMADEU NEVES DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.208-6 DATA DE ADMISSÃO: 19/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 30/07/95 (desc. 553 faltas e 03 dias de suspensão em 1991.e 04 dias de suspensão em 1992). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ VALDINAR DA SILVA SOARES MATRÍCULA: 82.209-4 DATA DE ADMISSÃO: 20/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 24/02/94 (desc. 04 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOÃO LOPES DA CUNHA MATRÍCULA: 82.210-8 DATA DE ADMISSÃO: 20/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 20/02/94. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 23/02/97 (desc. 03 faltas).
NOME: BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 82.213-2 DATA DE ADMISSÃO: 20/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 02/03/94 (desc. 10 faltas). Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 05/03/97 (desc. 03 faltas).
NOME: JOÃO DE ARAÚJO EVANGELISTA MATRÍCULA: 82.215-9 DATA DE ADMISSÃO: 20/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 02/03/94 (desc. 10 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: EDVALDO DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.216-7 DATA DE ADMISSÃO: 20/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 20/02/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: RUBEM FERREIRA DE ARAÚJO MATRÍCULA: 82.217-5 DATA DE ADMISSÃO: 20/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 20/02/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: HERMANO ALVES SANTANA MATRÍCULA: 82.219-1 DATA DE ADMISSÃO: 23/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 21/03/94 (desc. 29 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: PEDRO FERNANDES CHAGAS MATRÍCULA: 82.221-3 DATA DE ADMISSÃO: 24/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 08/03/94 (desc. 15 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: NOÉ MARTINS DE ARAÚJO MATRÍCULA: 82.223-X DATA DE ADMISSÃO: 24/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 24/02/94. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/02/97 (desc. 01 falta).
NOME: FRANCISCO BATISTA NETO MATRÍCULA: 82.227-2 DATA DE ADMISSÃO: 24/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 24/02/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ TAVARES OLIVEIRA MATRÍCULA: 82.230-2 DATA DE ADMISSÃO: 25/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/02/94. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/02/97.
NOME: ANTÔNIO RIBEIRO HIGINO	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única.

MATRÍCULA: 82.231-0 DATA DE ADMISSÃO: 25/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/02/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996. não atingindo a pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/97.
NOME: JOÃO DA COSTA FREIRE MATRÍCULA: 82.233-7 DATA DE ADMISSÃO: 25/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 10/03/94 (desc. 16 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO JOSÉ ALVES FERREIRA MATRÍCULA: 82.234-5 DATA DE ADMISSÃO: 25/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/02/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: CAETANO BARBOSA NETO MATRÍCULA: 82.236-1 DATA DE ADMISSÃO: 25/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/02/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: LINO BARBOSA MARQUES MATRÍCULA: 82.237-X DATA DE ADMISSÃO: 25/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/02/94. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/02/97.
NOME: LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.239-6 DATA DE ADMISSÃO: 25/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 29/03/94 (desc. 32 faltas). Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 29/03/97.
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO MATRÍCULA: 82.240-X DATA DE ADMISSÃO: 25/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 26/02/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/02/97.
NOME: ANTÔNIO GOMES DE SOUZA MATRÍCULA: 82.241-8 DATA DE ADMISSÃO: 25/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 11/03/94 (desc. 14 faltas). Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/03/97.
NOME: CRISTOVÃO FERREIRA DOS SANTOS	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de

MATRÍCULA: 82.242-6 DATA DE ADMISSÃO: 25/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 01/03/94 (desc. 04 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: UILTON GONÇALVES DA COSTA MATRÍCULA: 82.243-1 DATA DE ADMISSÃO: 25/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 26/02/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: MANOEL ROLDÃO DA SILVA MATRÍCULA: 82.245-0 DATA DE ADMISSÃO: 25/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/02/94. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/02/97.
NOME: SEBASTIÃO MACHADO MATRÍCULA: 82.247-7 DATA DE ADMISSÃO: 27/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 21/03/94 (desc. 25 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.250-7 DATA DE ADMISSÃO: 27/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 27/02/94. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/02/97.
NOME: JOÃO BATISTA EUGÊNIO DA SILVA MATRÍCULA: 82.252-3 DATA DE ADMISSÃO: 09/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 10/03/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JORGE RODRIGUES ESPÍNDOLA MATRÍCULA: 82.253-1 DATA DE ADMISSÃO: 04/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 04/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOÃO FERREIRA LIMA MATRÍCULA: 82.254-X DATA DE ADMISSÃO: 04/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 19/05/94 (desc. 74 faltas e 01 dia de suspensão em 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA MATRÍCULA: 82.255-8 DATA DE ADMISSÃO: 04/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 05/03/94 (desc. 01

	falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: CESÁRIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA MATRÍCULA: 82.256-6 DATA DE ADMISSÃO: 04/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 04/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/03/97.
NOME: PEDRO PINHEIRO DE ALMEIDA MATRÍCULA: 82.258-2 DATA DE ADMISSÃO: 04/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/03/94 (desc. 03 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOAQUIM DOS SANTOS NERIS MATRÍCULA: 82.259-0 DATA DE ADMISSÃO: 04/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 04/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/03/97.
NOME: OSMAR ALVES DE LIMA MATRÍCULA: 82.261-2 DATA DE ADMISSÃO: 04/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 04/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/03/97.
NOME: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 82.267-1 DATA DE ADMISSÃO: 02/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 02/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo a pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS MATRÍCULA: 82.268-X DATA DE ADMISSÃO: 04/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 06/03/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.

NOME: FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA MATRÍCULA: 82.269-8 DATA DE ADMISSÃO: 02/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/03/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/03/97.
NOME: WANDERLEI ANTÔNIO DA SILVA MATRÍCULA: 82.270-1 DATA DE ADMISSÃO: 02/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 06/03/94 (desc. 04

	faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: VALDEMAR PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 82.273-6 DATA DE ADMISSÃO: 04/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 04/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: PEDRO DUARTE MATRÍCULA: 82.275-2 DATA DE ADMISSÃO: 10/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 23/06/94 (desc. 102 faltas e 03 dias de suspensão em 1991). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/07/97 (desc. 11 faltas).
NOME: JOSÉ FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 82.277-9 DATA DE ADMISSÃO: 02/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 02/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOÃO BATISTA FERREIRA MATRÍCULA: 82.279-5 DATA DE ADMISSÃO: 04/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 05/03/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: GONÇALO MOREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 82.284-1 DATA DE ADMISSÃO: 04/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 17/03/94 (desc. 13 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: PAULO CAMARGO MATRÍCULA: 82.287-6 DATA DE ADMISSÃO: 04/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/03/94 (desc. 03 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.

NOME: CÍCERO MARCELO PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 82.288-4 DATA DE ADMISSÃO: 04/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Dec.eto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 13/06/94 (desc. 101 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: MIGUEL BARBOSA DA SILVA MATRÍCULA: 82.291-4 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 10/04/94 (desc. 36 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ BEZERRA DA NOBREGA MATRÍCULA: 82.297-3 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a

EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 27/09/95 (desc. 206 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOÃO MOREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.306-6 DATA DE ADMISSÃO: 04/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 04/03/94. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 04/03/97.
NOME: JOÃO BOSCO DE SOUZA MATRÍCULA: 82.309-0 DATA DE ADMISSÃO: 04/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 05/03/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: OTÁVIO PEDREIRA MATRÍCULA: 82.321-X DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 15/03/94 (desc. 10 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 82.324-4 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 08/03/94 (desc. 03 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO VALTER DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.327-9 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 22/03/94 (desc. 17 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOVERCI DA CUNHA LEITE MATRÍCULA: 82.332-5 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 26/04/94 (desc. 51 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ALCIDES DE SOUZA MATRÍCULA: 82.340-6 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 05/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: PEDRO ALVES MOURA MATRÍCULA: 82.343-0 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 19/03/94 (desc. 14 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: EXPEDITO DE SOUZA MANGUEIRA MATRÍCULA: 82.349-X	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe.

DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 05/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: MOZAIR BARBOSA DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 82.351-1 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 05/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ESPERIDIÃO BIANO DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.352-X DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 05/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: GERALDO APRÍGIO BRAGA MATRÍCULA: 82.355-4 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 21/07/94 (desc. 135 faltas e 03 dias de suspensão em 1992). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ERNESTO RODRIGUES DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.359-7 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 16/04/94 (desc. 41 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 82.360-0 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 05/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR MATRÍCULA: 82.361-9 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 05/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ DONIZETE DA CONCEIÇÃO MATRÍCULA: 82.362-7 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 06/03/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo a pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: JOSÉ MEIRELES ZICA MATRÍCULA: 82.363-5 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 31/03/94 (desc. 26 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO FERNANDES ALVES	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única.

MATRÍCULA: 82.365-1 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 15/03/94 (desc. 10 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO DIAS LEMOS MATRÍCULA: 82.367-8 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 12/03/94 (desc. 07 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: RAIMUNDO FERREIRA DE CARVALHO MATRÍCULA: 82.377-5 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 21/05/94 (desc. 76 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: MANOEL TAVEIRA DA SILVA MATRÍCULA: 82.378-3 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/03/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO CESAR MEDEIROS PEREIRA MATRÍCULA: 82.380-5 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 11/0494 (desc. 37 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: MANOEL FERREIRA DA CRUZ MATRÍCULA: 82.381-3 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e, funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 05/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: DANIEL OLIVEIRA DE BRITO MATRÍCULA: 82.382-1 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/06/94 (desc. 33 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: LUIZ GONZAGA SOBRINHO MATRÍCULA: 82.385-6 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 29/05/94 (desc. 84 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ADEMAR CIRILO VIEIRA MATRÍCULA: 82.386-4 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/03/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO DOS SANTOS FERNANDES	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única.

MATRÍCULA: 82.389-9 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 09/08/94 (desc. 158 faltas e 08 dias de suspensão em 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME:JOSÉ LEANDRO DE SOUZA MATRÍCULA: 82.390-2 DATA DE ADMISSÃO: 06.03.87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 09/03/94 (desc. 03 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo a pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: NICODEMOS DE LIMA E SILVA MATRÍCULA: 82.394-5 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/03/94 (desc. 19 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: CARLOS DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.395-3 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 06/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: VANDERLEI COELHO MALHA MATRÍCULA: 82.398-8 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 06/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: CELSO DA SILVA DOMINGUES MATRÍCULA: 82.402-X DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 30/03/94 (desc. 24 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: GILVAN HONÓRIO DA SILVA MATRÍCULA: 82.403-8 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 12/03/94 (desc. 06 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA MATRÍCULA: 82.406-2 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/05/94 (desc. 58 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: IRON VIEIRA DE SOUZA MATRÍCULA: 82.412-7 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 11/03/94 (desc. 05 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de

	01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 21/03/97 (desc. 22 faltas).
NOME: PAULO FRANCISCO DA CRUZ MATRÍCULA: 82.414-3 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 16/03/94 (desc. 10 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO TORRES DA SILVA MATRÍCULA: 82.415-1 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 10/03/94 (desc. 04 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO ARAÚJO LOPES MATRÍCULA: 82.421-6 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 06/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ MONTEIRO APOLINÁRIO MATRÍCULA: 82.422-4 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 07/03/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MATRÍCULA: 82.426-7 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 06/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO DE SOUZA MOURA MATRÍCULA: 82.427-5 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 07/04/94 (desc. 32 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ELMAR MAGALHÃES MATRÍCULA: 82.430-5 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 13/05/94 (desc. 65 faltas e dia de suspensão em 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ LOPES DE ASSIS MATRÍCULA: 82.431-3 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 07/03/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOÃO XAVIER DE LIMA MATRÍCULA: 82.433-X DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 08/03/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JACINTO DA SILVA AIRES MATRÍCULA: 82.435-6 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 10/03/94 (desc. 04 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: COSMO DE ASSIS MATRÍCULA: 82.437-2 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 06/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996. não atingindo a pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/97.
NOME: DAMIÃO BARBOSA DA SILVA MATRÍCULA: 82.438-0 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 06/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: LUIZ ALTAIR MOREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.439-9 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 08/03/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: TUBINAMBÁ MÁRIO VARALLO MATRÍCULA: 82.450-X DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 12/03/94 (desc. 07 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ LINS DE CARVALHO MATRÍCULA: 82.452-6 DATA DE ADMISSÃO: 05.03.87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 23/03/94 (desc. 18 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: MAURICIO PAULINO FREIRE MATRÍCULA: 82.459-3 DATA DE ADMISSÃO: 06.03.87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 16/06/94 (desc. 102 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: CARLOS GOMES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 82.460-7 DATA DE ADMISSÃO: 06.03.87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/03//949(desc. 19 faltas). Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/03/97.
NOME: JOAQUIM FRANCISCO SILVA MATRÍCULA: 82.461-5	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de

DATA DE ADMISSÃO: 06.03.87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 24/03/94 (desc. 18 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente. Falecido em 28/11/97.
NOME: FRANCISCO JOSÉ DE MORAIS MATRÍCULA: 82.465-8 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/03/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ GONZAGA DE SOUZA MATRÍCULA: 82.472-0 DATA DE ADMISSÃO: 07/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo a pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: FRANCISCO RAIMUNDO DE ASSIS MATRÍCULA: 82.473-9 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 11/03/94 (desc. 05 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: EDVALDO DA SILVA ALVES MATRÍCULA: 82.474-7 DATA DE ADMISSÃO: 07/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/04/94 (desc. 25 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 06/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ BENEDITO CAETANO MATRÍCULA: 82.477-1 DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: NELSON ALVES DE SOUZA MATRÍCULA: 82.483-6 DATA DE ADMISSÃO: 07/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 07/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo a pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: ANTÔNIO PIRES SIQUEIRA FILHO MATRÍCULA: 82.485-2 DATA DE ADMISSÃO: 07/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 08/03/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/03/97.
NOME: LUIZ CARLOS CARNEIRO MATRÍCULA: 82.486-0 DATA DE ADMISSÃO: 06.03.87 EMPREGO: GARI	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 06/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.487-9 DATA DE ADMISSÃO: 05.03.87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 09/03/94 (desc. 04 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ BRAZ DA SILVA MATRÍCULA: 82.488-7 DATA DE ADMISSÃO:06.03.87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/10/94 (desc. 233 faltas mais 01 dia de suspensão em 1992). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO CANIDÉ MENINO DE SANTANA MATRÍCULA: 82.490-9 DATA DE ADMISSÃO:07.03.87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/05/94 (desc. 55 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: EDMILSON DO NASCIMENTO ANDRADE MATRÍCULA: 82.495-X DATA DE ADMISSÃO: 06.03.87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 29/03/949 (desc. 23 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: AMILTON GRAMACHO DE CARVALHO MATRÍCULA: 82.496-8 DATA DE ADMISSÃO: 06.03.87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/03/94 (desc. 21 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: EMIDIO PEDRO CARVALHO MATRÍCULA: 82.506-9 DATA DE ADMISSÃO: 04.03.87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 04/03/94 . Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente. Falecido em 07/12/97.
NOME: MANOEL DE SOUZA MATRÍCULA:82.508-5 DATA DE ADMISSÃO:06.03.87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 06/05/94 (desc. 53 faltas mais 08 dias de suspensão em 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: NOEL DA SILVA DIAS MATRÍCULA: 82.510-7 DATA DE ADMISSÃO: 06.03.087 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 09/03/94 (desc. 03 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: MOACIR NAVARRO DE ANDRADE BRANDÃO MATRÍCULA:82.511-5 DATA DE ADMISSÃO:06.03.87	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a

EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 07/03/94 (desc. 01falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ BARBOSA DA LUZ MATRÍCULA:82.512-3 DATA DE ADMISSÃO:05.03.87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 *a contar de 05/03/94. Concorreu* a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: WELINGTON ARAÚJO PEREIRA MATRÍCULA:82.513-1 DATA DE ADMISSÃO:06.03.87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 06/03/94. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 06/03/97.
NOME: FURTUNATO VICENTE DE QUEIROZ MATRÍCULA: 82.529-8 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 27/05/93 (desc. 03 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 31/05/96 (desc. 04 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 22/12/97 (desc. 21 faltas)
NOME: RAIMUNDO NONATO DE MELO MATRÍCULA: 82.535-2 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 30/05/93 (desc. 05 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 02/06/96 (desc. 03 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/12/97 (desc. 01 falta)
NOME: VALDEMAR RIBEIRO MATRÍCULA: 82.536-0 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 28/05/93 (desc. 03 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 12/06/96 (desc. 15 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/12/97 (desc. 14 faltas)
NOME: FRANCISCO TARCÍZIO MADEIRA MATRÍCULA: 82.537-9 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 13/06/93 (desc. 19 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 08/07/96 (desc. 25 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 08/01/98.
NOME: BOLIVAR DE OLIVEIRA SILVA MATRÍCULA: 82.538-7 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 26/07/93 (desc. 62 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1995. 1996 e 1997. não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO BATISTA DE AMORIM MATRÍCULA: 82.540-9 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 16/06/93 (desc. 22 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1995. 1996 e 1997. não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JOÃO ALVES RIBEIRO MATRÍCULA: 82.541-7 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	*Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública.* Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 01/07/93 (desc. 37 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1995. 1996 e 1997. não atingindo pontuação suficiente.
NOME: GASPAR PACHECO DE ANDRADE MATRÍCULA: 82.544-1 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 28/05/93 (desc. 03 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 30/05/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 30/11/97.
NOME: ESTANISLAU JOSÉ ALVES MATRÍCULA: 82.546-8 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 27/05/93 (desc. 02 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/11/97.
NOME: FRANCISCO BESERRA DE MORAIS MATRÍCULA: 82.548-4 DATA DE ADMISSÃO:25.11.87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/05/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/11/97.
NOME: ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO MATRÍCULA: 82.550-6 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 26/05/93 (desc. 01 falta). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 13/06/96 (desc. 18 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 13/12/97.
NOME: JOSÉ AUGUSTO LINHARES DA SILVA MATRÍCULA: 82.551-4 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de

	25/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/11/97.
NOME: JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.553-0 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/06/93 (desc. 33 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/95. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/09/96 (desc. 56 faltas).
NOME: ANTÔNIO EVARISTO DA SILVA MATRÍCULA: 82.554-9 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/05/93 (desc. 02 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/05/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/11/97.
NOME: GERALDO DA COSTA BORGES MATRÍCULA: 82.555-7 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/11/97.
NOME: SEBASTIÃO TRINDADE DE ARAÚJO MATRÍCULA: 82.556-5 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/05/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/11/97 (desc. 02 faltas).
NOME: FRANCISCO GONÇALVES DE CARVALHO MATRÍCULA: 82.558-1 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 28/06/93 (desc. 34 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/07/96 (desc. 04 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/01/97 (desc. 06 faltas).
NOME: GERALDO LAURENTINO DA SILVA MATRÍCULA: 82.560-3 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/05/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/11/97.
NOME: BENEDITO FERREIRA NETO MATRÍCULA: 82.562-X DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos

EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 29/05/93 (desc. 02 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/06/96 (desc. 07 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/12/97 (desc. 02 faltas).
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS MATRÍCULA: 82.568-9 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 31/05/96 (desc. 06 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/12/97 (desc. 34 faltas)..
NOME: ANTÔNIO PINTO SOBRINHO MATRÍCULA: 82.569-7 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/11/97.
NOME: CARLOS ALVES ALMEIDA MATRÍCULA: 82.570-0 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/05/96 (desc. 03 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/11/97.
NOME: FRANCISCO ARAÚJO RODRIGUES MATRÍCULA: 82.572-7 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/05/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/01/98 (desc. 38 faltas)
NOME: JOÃO MANOEL ROSA MATRÍCULA: 82.575-1 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/11/97.
NOME: JUVÊNCIO MOREIRA DOS SANTOS FILHO MATRÍCULA: 82.576-X DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/06/93 (desc. 01 falta e 05 dias de suspensão em 1991). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de

	30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 02/06/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 02/12/97.
NOME: ETELVINO PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 82.578-6 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 26/05/93 (desc. 01 falta). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/05/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/11/97.
NOME: DOMINGOS GERVÁSIO DE SOUZA MATRÍCULA: 82.580-8 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 31/05/96 (desc. 06 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 30/11/97.
NOME: FRANCISCO CARLOS DA COSTA MATRÍCULA: 82.582-4 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 31/05/93 (desc. 06 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 31/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 30/11/97.
NOME: LUIZ PERES DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.583-2 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/05/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/11/97.
NOME: SAULO PINTO DAS NEVES MATRÍCULA: 82.585-9 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/11/97.
NOME: MANOEL OSCAR BIDÒ MATRÍCULA: 82.586-7 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 30/05/93 (desc. 05 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/06/96 (desc. 14 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/12/97.
NOME: ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de

MATRÍCULA: 82.588-3 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. dó Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 31/05/93 (desc. 06 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/12/97 (desc. 18 faltas).
NOME: JOÃO ALVES DE FREITAS MATRÍCULA: 82.589-1 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 15/06/93 (desc. 21 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1995. 1996 e 1997. não atingindo pontuação suficiente.
NOME: VILEVALDO DIAS DE ALMEIDA MATRÍCULA: 82.590-5 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 08/06/93 (desc. 14 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 29/06/96 (desc. 26 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 29/12/97.
NOME: JOSÉ ARISTEU DA SILVA MATRÍCULA: 82.591-3 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/11/97.
NOME: ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 82.592-1 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 27/05/93 (desc. 02 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/11/97.
NOME: JOSÉ JOAQUIM FILHO MATRÍCULA: 82.593-X DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 11/09/93 (desc. 116 faltas. conforme Processo Administrativo nº 094.000892/93). Concorreu a Promoção Funcional em 1995. 1996 e 1997. não atingindo pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO ALVERES NETO MATRÍCULA: 82.594-8 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/11/97.

NOME: EDSON SAMPAIO MATRÍCULA: 82.595-6 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/06/93 (desc. 31 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/06/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/12/97.
NOME: GETÚLIO ALVARO GOMES MATRÍCULA: 82.596-4 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/06/93 (desc. 09 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/06/96 (desc. 07 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/12/97 (desc. 05 faltas).
NOME: JOSÉ PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 82.597-2 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 31/05/93 (desc. 06 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/06/96 (desc. 06 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/12/97.
NOME: MANOEL MESSIAS FRANCISCO DE SOUZA MATRÍCULA: 82.598-0 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 20/06/93 (desc. 26 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1995, 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: VALDECI BATISTA DA SILVA MATRÍCULA: 82.599-9 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/06/93 (desc. 09 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/06/96 (desc. 05 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/12/97 (desc. 03 faltas).
NOME: AUDO ALVES DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.600-6 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/06/93 (desc. 07 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/06/96 (desc. 03 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/12/97.
NOME: AILTON RODRIGUES DE ARAÚJO MATRÍCULA: 82.601-4 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 21/06/93 (desc. 27 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/06/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/12/97.
NOME: CELSON PEREIRA DE SOUZA MATRÍCULA: 82.606-5 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 09/06/93 (desc. 15 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/08/96 (desc. 87 faltas).
NOME: JUVENAL SEBASTIÃO DA SILVA MATRÍCULA: 82.607-3 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 02/06/93 (desc. 08 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/06/96 (desc. 26 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/12/97 (desc. 01 falta).
NOME: SILVIO NERES DA CUNHA MATRÍCULA: 82.608-1 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/05/96 (desc. 04 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/12/97 (desc. 04 faltas).
NOME: ELIAS PEREIRA BUENO MATRÍCULA: 82.610-3 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/11/97.
NOME: JUVENAL ALVES DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.612-X DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 17/10/93 (desc. 145 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO DAS GRAÇAS GOMES MATRÍCULA: 82.613-8 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/05/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/11/97 (desc. 02 faltas).
NOME: EDVALDO ALVES MATRÍCULA: 82.614-6 DATA DE ADMISSÃO: 26/11/87 EMPREGO: GARI	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 26/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/11/97.
NOME: SEBASTIÃO NUNES DE JESUS MATRÍCULA: 82.615-4 DATA DE ADMISSÃO: 26/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 26/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/11/97.
NOME: FRANCISCO JENILSON DA SILVA MATRÍCULA: 82.618-9 DATA DE ADMISSÃO: 27/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 31/08/93 (desc. 96 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO DE ASSIS MATRÍCULA: 82.619-7 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 30/05/93 (desc. 05 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 30/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 30/11/97.
NOME: GENO BERNARDES GOMES MATRÍCULA: 82.620-0 DATA DE ADMISSÃO: 26/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 26/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/11/97.
NOME: GILMAR FERREIRA GUEDES MATRÍCULA: 82.622-7 DATA DE ADMISSÃO: 27/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 26/06/93 (desc. 30 faltas). Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/95. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 07/10/96 (desc. 102 faltas).
NOME: GERALDO RUFINO MATRÍCULA: 82.623-5 DATA DE ADMISSÃO: 27/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 28/05/93 (desc. 01 falta). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/07/96 (desc. 35 faltas).
NOME: MÁRIO AMADO DA SILVA MATRÍCULA: 82.625-1 DATA DE ADMISSÃO: 27/11/87	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos
EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 27/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/11/97.
NOME: JOSÉ MANOEL MOREIRA NUNES MATRÍCULA: 82.629-4 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/11/97.
NOME: JOSÉ BONFIM DE SOUZA MATRÍCULA: 82.630-8 DATA DE ADMISSÃO: 27/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 28/05/93 (desc. 01 falta). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 30/05/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 30/11/97.
NOME: FRANCISCO GRIGÓRIO DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.631-6 DATA DE ADMISSÃO: 27/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 27/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 29/05/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 29/11/97.
NOME: FRANCISCO ALVES VIEIRA MATRÍCULA: 82.632-4 DATA DE ADMISSÃO: 27/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06//90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 27/05/93. Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/05/96. Progredido para Classe Especial. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/11/97.
NOME: EVALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MATRÍCULA: 82.633-2 DATA DE ADMISSÃO: 27/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 01/06/93 (desc. 05 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 28/12/96 (desc. 35 faltas e 175 dias de Licença para Interesse Particular).
NOME: FLORISVALDO RAIMUNDO DE JESUS DE SOUZA MATRÍCULA: 82.634-0 DATA DE ADMISSÃO: 27/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 01/06/93 (desc. 04 faltas). Promovido. excepcionalmente. para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29/12/94. a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de

	25/03/93, a contar de 01/06/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/12/97.
NOME: DOMINGOS CARLOS MARINHO MATRÍCULA: 82.635-9 DATA DE ADMISSÃO: 27/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/05/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/06/96 (desc. 06 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/12/97.
NOME: FRANCISCO HÉLIO DA SILVA MATRÍCULA: 82.636-7 DATA DE ADMISSÃO: 20/12/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 21/06/93 (desc. 01 falta). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/06/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/12/97.
NOME: JOSÉ PEREIRA DE AQUINO MATRÍCULA: 82.639-1 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/04/97.
NOME: MILTON ROSA MOREIRA MATRÍCULA: 82.640-5 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/04/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: EVARISTO GONÇALVES DE MOURA MATRÍCULA: 82.641-3 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/04/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: BARTOLOMEU NOVAIS BRAGA MATRÍCULA: 82.645-6 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/04/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: EDVALDO ALMEIDA MATRÍCULA: 82.647-2 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/04/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/04/97.
NOME: JOÃO RODRIGUES DE SOUSA MATRÍCULA: 82.648-0 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos
EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/04/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/04/97.
NOME: PAULO PEREIRA DE MESQUITA MATRÍCULA: 82.649-9 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 28/04/94 (desc. 03 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/04/97.
NOME: RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES MATRÍCULA: 82.650-2 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/04/97.
NOME:ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO MATRÍCULA:82.651-0 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/0494 (desc. 02 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/97.
NOME: GONÇALO LAGO SOUZA MATRÍCULA:82.652-9 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/04/94 . Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME:CREMILDO GOMES DE SOUZA MATRÍCULA:82.655-3 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/0494 . Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/04/97.
NOME: ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO RODRIGUES MATRÍCULA:82.658-8 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 13/06/94 (desc. 49 faltas mais 03 dias de suspensão em 1991) Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ODÍLIO RAMOS MOURA MATRÍCULA:82.659-6 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 30/0494 (desc. 05 faltas) . Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/04/97.
NOME: ADEILDO SABINO DA SILVA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de

MATRÍCULA:82.660-X DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Unica. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/04/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: PLÁCIDO CAETANO DA SILVA MATRÍCULA: 82.661-8 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: LUIZ ALVES MONTEIRO MATRÍCULA: 82.663-4 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 06/03/94 (desc. 06 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: CARLOS ROBERTO RIBEIRO MATRÍCULA:82.666-9 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/04/97.
NOME: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA MATRÍCULA: 82.667-7 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/05/94 (desc. 09 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: CÍCERO RIBEIRO DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.668-5 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/04/97.
NOME: NORMANDO FRANCISCO DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.669-3 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 01/05/94 (desc. 06 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: LOURIVAL ANTÔNIO DOS REIS MATRÍCULA: 82.672-3 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: GENAURO ANTUNES DA SILVA MATRÍCULA: 82.674-X DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 21/05/949(27 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/05/97(desc. 06 faltas).
NOME: GERALDO ANTUNES EVANGELISTA MATRÍCULA: 82.675-8 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 18/05/949 (04 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/05/97.
NOME: MARCOS PEREIRA DE MESQUITA MATRÍCULA: 82.676-6 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 22/05/94 (desc. 28 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 82.678-2 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/04/97.
NOME: CARLOS MARCONE DA SILVA LIMA MATRÍCULA: 82.679-0 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/04/97.
NOME: PEDRO PAULO DA SILVA MATRÍCULA: 82.681-2 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/04//94 (desc. 01 falta).Concorreu a Promoção em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: MANOEL GUILHERME PEREIRA MATRÍCULA: 82.682-0 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 03/07/94 (desc. 70 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: OBEDON GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 82.684-7 DATA DE ADMISSÃO: 25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO JOSÉ ALVES MATRÍCULA:82.685-5 DATA DE ADMISSÃO:25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/04/94(desc. 02 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de

	01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/04/97.
NOME: JOSÉ CARLOS LOPES DE BRITO MATRÍCULA: 82.686-3 DATA DE ADMISSÃO: 25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 05/05/94 (desc. 10 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: VICENTE PAULO DE SOUZA MATRÍCULA: 82.689-8 DATA DE ADMISSÃO: 25.04.89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 27/04/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS MATRÍCULA: 82.691-X DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 06/05/94 (desc. 12 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: LUIZ JOSÉ DA SILVA MATRÍCULA: 82.692-8 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 26/04/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96.Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/04/97.
NOME: JOÃO FERREIRA DE SOUSA MATRÍCULA: 82.693-6 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 29/04/94 (desc. 04 faltas). Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96.Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 29/04/97.
NOME: EDMAR BATISTA TELES MATRÍCULA: 82.695-2 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: MÁRIO BEZERRA DE MORAIS MATRÍCULA: 82.696-0 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: DOMINGOS RUFINO DE MELO MATRÍCULA: 82.698-7 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 28/04/94 (desc. 03 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única.

MATRÍCULA: 82.700-2 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/04/94. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/04/97.
NOME: ANTÔNIO RAIMUNDO DE MORAES MATRÍCULA: 82.701-0 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 25/04/94. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/04/97.
NOME: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO OLIVEIRA MATRÍCULA: 82.702-9 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 01/05/94 (desc. 06 faltas). Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/05/97 (desc. 25 faltas).
NOME: MIGUEL DE MENESES SOUSA MATRÍCULA: 82.704-5 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 05/05/94 (desc. 10 faltas). Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 07/05/97 (desc. 02 faltas).
NOME: SEBASTIÃO MIGUEL DA ROCHA MATRÍCULA: 82.705-3 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 10/05/94 (desc. 15 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: MOACIR FERREIRA DA CRUZ MATRÍCULA: 82.706-1 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 26/04/94. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/04/97.
NOME: OZAIR DA COSTA E SILVA MATRÍCULA: 82.708-8 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 05/05/94 (desc. 11 faltas). Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/05/97 (desc. 14 faltas).
NOME: FRANCISCO AURELIANO DE SOUSA MATRÍCULA: 82.709-6 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93 a contar de 26/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997. não atingindo a pontuação suficiente.

NOME: MARCELO VITOR COSTA MATRÍCULA: 82.713-4 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 31/07/94 (desc. 97 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO PEDRO DA SILVA NETO MATRÍCULA: 82.716-9 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 09/05/94 (desc. 13 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/05/97.
NOME: LUIZ CARLOS ARRUDA ALVES MATRÍCULA: 82.720-7 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 29/06/94 (desc. 65 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: PAULO MOURA DE LIMA MATRÍCULA: 82.721-5 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/04/94 (desc. 01 falta). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: NELSON JOSÉ DE BRITO MATRÍCULA: 82.722-3 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 14/05/94 (desc. 19 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo a pontuação suficiente.
NOME: ZACARIAS JOSÉ DA SILVA MATRÍCULA: 82.723-1 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/04/97.
NOME: JOSÉ GONÇALVES DE FREITAS MATRÍCULA: 82.724-X DATA DE ADMISSÃO: 26/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 13/05/94(desc. 18 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JAIME AVELINO DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.726-6 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/04/97.
NOME: RAIMUNDO FELIX MOREIRA MATRÍCULA: 82.728-2 DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos

EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 20/05/94 (desc. 10 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/05/97.
NOME: DOMINGOS RAMOS DE JESUS MATRÍCULA: 82.729-0 DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/96.
NOME: ANTÔNIO CARLOS SILVA SAMPAIO MATRÍCULA: 82.730-4 DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/05/97 (desc. 30 faltas).
NOME: ALBERTO LISBOA AMARAL MATRÍCULA: 82.731-2 DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/97.
NOME: DENIVALDO ROSA D'ABADIA MATRÍCULA: 82.732-0 DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 05/05/94 (desc. 09 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/05/97 (desc. 04 faltas).
NOME: RUIDALVO SILVA MATRÍCULA: 82.733-9 DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 29/04/94 (desc. 02 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/04/97.
NOME: JOSÉ FELISMINO DA SILVA MATRÍCULA: 82.734-7 DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 04/05/94 (desc. 08 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/05/97.
NOME: SEBASTIÃO TOMÉ GOMES MATRÍCULA: 82.739-8 DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 11/05/94 (desc. 15 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.

NOME: FRANCISCO CHAGAS SALES MATRÍCULA: 82.741-X DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 26/05/94 (desc. 30 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: EDUARDO RODRIGUES MATRÍCULA: 82.742-8 DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO CARLOS LEMOS MATRÍCULA: 82.747-9 DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 21/06/94 (desc. 55 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: RONALDO DE SOUSA MATRÍCULA: 82.758-4 DATA DE ADMISSÃO: 06/10/89 EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública. Segunda Classe, Padrão I, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/04/93. Promovido, excepcionalmente, para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/04/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/10/97.
NOME: TÂNIA MARIA DAS NEVES MATRÍCULA: 82.796-7 DATA DE ADMISSÃO: 18/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 27/02/93 (desc. 09 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito funcional a contar de 12/04/93 e financeiro a contar de 01/03/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/08/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/08/97.
NOME: DARCENY SOARES DE CARVALHO RODRIGUES MATRÍCULA: 82.800-9 DATA DE ADMISSÃO: 18/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 09/03/93 (desc. 19 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito funcional a contar de 12/04/93 e financeiro a contar de 01/03/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/09/97.
NOME: FRANCISCO ALVES MORAIS MATRÍCULA: 82.820-3 DATA DE ADMISSÃO: 22/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 26/02/93 (desc. 04 faltas). Posicionado na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito funcional a contar de 12/04/93 e financeiro a contar de 01/03/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/09/94 (desc. 18 faltas). Promovido para Primeira Classe. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/09/97 (desc. 02 faltas).
NOME: ZENAIDES DE SOUSA LIMA MATRÍCULA: 82.825-4 DATA DE ADMISSÃO: 22/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 13/03/93 (desc. 19 faltas). Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito funcional a contar de 12/04/93 e financeiro a contar de 01/03/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/10/94 (desc. 20 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/11/97 (desc. 29 faltas).
NOME: JAIR RODRIGUES DA COSTA MATRÍCULA: 82.829-7 DATA DE ADMISSÃO: 23/08/90 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 07/03/93 (desc. 12 faltas). Posicionado na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito funcional a contar de 12/04/93 e financeiro a contar de 01/03/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/94 (desc. 18 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/97.
NOME: JOANA LEMOS DA SILVA MATRÍCULA: 82.833-5 DATA DE ADMISSÃO: 27/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 04/03/93 (desc. 05 faltas). Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito funcional a contar de 12/04/93 e financeiro a contar de 01/03/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/09/94 (desc. 02 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/09/97.
NOME: WALDELICE CLEMENTE DE SOUZA MATRÍCULA: 82.837-8 DATA DE ADMISSÃO: 23/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/04/93 (desc. 42 faltas). Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito funcional a contar de 12/04/93 e financeiro a contar de 01/03/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/10/94 (desc. 20 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/12/97 (desc. 46 faltas).
NOME: JONATAS CARVALHO LIMA MATRÍCULA: 82.841-6 DATA DE ADMISSÃO: 23/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 28/02/93 (desc. 05 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito funcional a contar de 12/04/93 e financeiro a contar de 01/03/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/09/94 (desc. 19 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96.
NOME: ROSÂNGELA CORREIA MARQUES MATRÍCULA: 82.847-5 DATA DE ADMISSÃO: 27/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 04/03/93 (desc. 05 faltas). Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/09/97.
NOME: JOSEILTON DOS SANTOS RAMOS MATRÍCULA: 82.849-1 DATA DE ADMISSÃO: 23/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 05/03/93 (desc. 10 faltas). Posicionado na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/10/94 (desc. 28 faltas). Promovido para Primeira Classe. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/11/97 (desc. 45 faltas).

NOME: FRANCISCO SOUSA MOURA MATRÍCULA: 82.855-6 DATA DE ADMISSÃO: 24/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 26/02/93 (desc. 02 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/09/94 (desc. 14 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/10/97 (desc. 26 faltas).
NOME: JOSÉ DA COSTA CARVALHO MATRÍCULA: 82.861-0 DATA DE ADMISSÃO: 25/08/90 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 25/02/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/08/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/08/97.
NOME: LEONILDO MARCIANO DE FREITAS MATRÍCULA: 82.863-7 DATA DE ADMISSÃO: 25/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 15/03/93 (desc. 18 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/10/94 (desc. 34 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/01/98 (desc. 77 faltas).
NOME: JOSÉ NILDO GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 82.874-2 DATA DE ADMISSÃO: 25/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 26/02/93 (desc. 01 falta). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/08/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/08/97.
NOME: AURIVAN DANTAS DE LIRA MATRÍCULA: 82.875-0 DATA DE ADMISSÃO: 25/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 05/03/93 (desc. 08 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/09/97.
NOME: RONILDO TEODORO DA SILVA MATRÍCULA: 82.877-7 DATA DE ADMISSÃO: 27/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/05/93 (desc. 74 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/01/95 (desc. 75 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/96 (desc. 80 faltas).
NOME:MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FERREIRA MATRÍCULA: 82.882-3 DATA DE ADMISSÃO: 28/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 08/03/93 (desc. 08 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/09/94 (desc. 03 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/09/97.
NOME: EDILENE BANDEIRA DE MELO MATRÍCULA: 82.889-0 DATA DE ADMISSÃO: 29/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 04/03/93 (desc. 04 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/09/97.
NOME: LÚCIO GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 82.891-2 DATA DE ADMISSÃO: 29/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 28/02/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/09/94 (desc. 07 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/09/97.
NOME: MARIA LIDUINA DA SILVA MATRÍCULA: 82.892-0 DATA DE ADMISSÃO: 29/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 08/03/93 (desc. 08 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/09/97 (desc. 10 faltas).
NOME: ADALGISA DANTAS DE LIRA NETA MATRÍCULA: 82.896-3 DATA DE ADMISSÃO: 29/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 28/02/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/09/94 (desc. 03 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/09/97.
NOME: JOSÉ BRAZ FERREIRA MATRÍCULA: 82.897-1 DATA DE ADMISSÃO: 29/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 28/02/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/09/94 (desc. 07 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/09/97 (desc. 01 falta).
NOME: PAULO CESAR SANTANA CASTRO MATRÍCULA: 82.899-8 DATA DE ADMISSÃO: 28/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 28/02/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/09/94 (desc. 04 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/10/97 (desc. 44 faltas).
NOME: WILSON ARAÚJO DA CUNHA MATRÍCULA: 82.900-5 DATA DE ADMISSÃO: 29/08/90	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	28/02/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/09/94 (desc. 10 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/97 (desc. 12 faltas).
NOME: JOAQUINA FONSECA DA SILVA MATRÍCULA: 82.903-X DATA DE ADMISSÃO: 30/08/90 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 02/03/93 (desc. 02 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/09/94 (desc. 07 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/97 (desc. 10 faltas).
NOME: APARECIDA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 82.914-5 DATA DE ADMISSÃO: 10/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 10/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/09/94 . Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/09/97.
NOME: SIMÃO PEDRO DA ABADIA MATRÍCULA: 82.915-3 DATA DE ADMISSÃO: 03/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 03/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/09/97 (desc. 02 faltas).
NOME: LUZINETE DO CARMO PEREIRA MATRÍCULA: 82.920-X DATA DE ADMISSÃO: 01/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/09/94 . Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/09/97.
NOME: DEOCLECIANO TRAJANO LEAL MATRÍCULA: 82.922-6 DATA DE ADMISSÃO: 30/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/93 (desc. 45 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/10/94 (desc. 07 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/04/96 (desc. 04 faltas).
NOME: CÍNTIA BARBOSA DE ARAÚJO MATRÍCULA: 82.924-3 DATA DE ADMISSÃO: 31/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 13/03/93 (desc. 13 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/09/97.
NOME: JOSÉ NILTOM VITORINO DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.926-9 DATA DE ADMISSÃO: 31/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 06/03/93 (desc. 06 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/09/94 (desc. 17 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/09/97.
NOME: MARIA DO SOCORRO FREITAS TRINDADE MATRÍCULA: 82.927-7 DATA DE ADMISSÃO: 03/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 03/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/09/97.
NOME: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MATRÍCULA: 82.995-1 DATA DE ADMISSÃO: 18/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 20/03/93 (desc. 02 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/10/94 (desc. 20 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/11/97 (desc. 28 faltas).
NOME: JOÃO LIMA DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.996-X DATA DE ADMISSÃO: 06/09/90 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 09/03/93 (desc. 03 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/09/94 (desc. 01 falta). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/10/97 (desc. 24 faltas).
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO LIMA DA SILVA MATRÍCULA: 82.997-8 DATA DE ADMISSÃO: 08/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 08/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/09/97.
NOME: ELIZETE BALTAZAR DE SOUZA MATRÍCULA: 82.998-6 DATA DE ADMISSÃO: 08/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 08/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/09/97.
NOME: INÁCIO GOMES DE FARIAS MATRÍCULA: 82.999-4 DATA DE ADMISSÃO: 08/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/04/93 (desc. 30 faltas e 04 dias de suspensão em 1991). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/11/94 (desc. 28 faltas). Promovido para

	Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 06/12/97 (desc. 28 faltas).
NOME: PEDRO ALVES MORAIS MATRÍCULA: 83.000-3 DATA DE ADMISSÃO: 11/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 18/03/93 (desc. 07 faltas). Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 18/09/94. Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 21/09/97 (desc. 03 faltas).
NOME: BENEDITO PEREIRA DE MENDONÇA MATRÍCULA: 83.001-1 DATA DE ADMISSÃO: 11/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 14/03/93 (desc. 03 faltas). Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/94. Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 16/09/97 (desc. 02 faltas).
NOME: CARLOS BARBOSA DE BRITO MATRÍCULA: 83.002-X DATA DE ADMISSÃO: 11/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 04/09/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 13/03/93 (desc. 02 faltas). Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 13/09/94. Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 13/09/97.
NOME: ANTÔNIO MACHADO PORTELA MATRÍCULA: 83.003-8 DATA DE ADMISSÃO: 11/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 22/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 11/03/93. Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/09/94. Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/09/97.
NOME: PEDRO LOPES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 83.006-2 DATA DE ADMISSÃO: 11/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 04/09/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 17/03/93 (desc. 06 faltas). Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/09/94. Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/09/97.
NOME: GERALDO VITORINO DOS SANTOS MATRÍCULA: 83.007-0 DATA DE ADMISSÃO: 11/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 06/09/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 11/03/93. Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/09/94. Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 13/09/97 (desc. 02 faltas).
NOME: FERNANDO CESAR DE LELIS MATRÍCULA: 83.008-9 DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 04/09/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 12/03/93. Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 12/09/94. Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 12/09/97.
NOME: LUIZ FERNANDO ARAGÃO MELO MATRÍCULA: 82.010-0 DATA DE ADMISSÃO: 11/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 11/03/93. Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/09/94. Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/09/97.
NOME: MARNEI ROMUALDO DA SILVA MATRÍCULA: 83.011-9 DATA DE ADMISSÃO: 11/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 11/03/93. Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 12/09/94 (desc. 01 falta). Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 12/09/97.
NOME: EDNALDO DA SILVA GOMES MATRÍCULA: 82.013-5 DATA DE ADMISSÃO: 11/09/90 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 22/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 11/03/93. Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/09/94. Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 13/09/97 (desc. 02 faltas).
NOME: EUNICE DE FREITAS RUFINO DE MELO MATRÍCULA: 83.014-3 DATA DE ADMISSÃO: 11/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 11/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/09/97.
NOME: HONORINA CORREIA DOS SANTOS RIBEIRO MATRÍCULA: 83.015-1 DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 15/03/93 (desc. 03 faltas). Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 15/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 15/09/97.
NOME: JOEL MARIANO DA SILVA MATRÍCULA: 83.016-X DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 12/03/93. Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 12/09/94. Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 12/09/97.
NOME: LÚCIA MARIA PORTO	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 22/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do

MATRÍCULA: 83.017-8 DATA DE ADMISSÃO: 11/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 11/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/09/97.
NOME: VILMA SOBRAL CARVALHO MATRÍCULA: 83.019-4 DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 12/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/97.
NOME: HELOISA ALVES BATISTA MATRÍCULA: 83.020-8 DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 12/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/97.
NOME: JOCÉLIA ANDRADE VIANA MATRÍCULA: 83.021-6 DATA DE ADMISSÃO: 11/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 11/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/09/97.
NOME: HELENA BATISTA DOS SANTOS MATRÍCULA: 83.022-4 DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 12/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/97.
NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES MATRÍCULA: 83.024-0 DATA DE ADMISSÃO: 11/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 11/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/09/97.
NOME: SANDRA MARIA SOUSA SILVA MATRÍCULA: 83.025-9 DATA DE ADMISSÃO: 11/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 11/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe.
	Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/09/97.
NOME: JOSÉ HERCULANO CARVALHO MATRÍCULA: 83.026-7 DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 21/03/93 (desc. 09 faltas). Posicionado na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/09/94 (desc. 02 faltas). Promovido para Primeira Classe. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/97 (desc. 01 falta).
NOME: BRÍGIDA COSTA REGES MATRÍCULA: 83.028-3 DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública: Classe Única. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 12/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/97.
NOME:RITA ALVES DE BARROS MATRÍCULA:83.029-1 DATA DE ADMISSÃO:12.09.90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 12/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/97.
NOME: MARILENE ELVIRA FEITOSA MATRÍCULA: 83.031-3 DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 12/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/09/94 (desc. 01 falta). Promovida para Primeira Classe. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/09/97.
NOME: ROSA MARIA DE AGUIAR MATRÍCULA: 83.032-1 DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 12/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/97.
NOME: DORALICE MACHADO DA SILVA VIANA MATRÍCULA: 83.033-X DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 12/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/97.
NOME: TEREZINHA MARIA DE JESUS MATRÍCULA: 83.034-8 DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 13/03/93 (desc. 01 falta). Posicionada na Segunda Classe. Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do

	artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/09/97.
NOME: WAGNER SCOTT MATRÍCULA: 83.035-6 DATA DE ADMISSÃO: 13/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90, Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91, Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 23/03/93 (desc. 10 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/09/97.
NOME: ALDEVÂNIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 83.036-4 DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90, Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91, Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 12/03/93, Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93, Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/94, Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96, Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/97.
NOME: NILDA SOARES DE MATOS MATRÍCULA: 83.037-2 DATA DE ADMISSÃO: 24/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90, Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91, Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/03/93 (desc. 04 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93, Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/09/94, Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96, Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/09/97.
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES MATRÍCULA: 83.038-0 DATA DE ADMISSÃO: 13/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90, Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91, Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/03/93 (desc. 16 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93, Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/10/94 (desc. 02 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96, Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/10/97 (desc. 04 faltas).
NOME: LUCIANA BRITO CAVALCANTE MATRÍCULA: 83.039-9 DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90, Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91, Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 12/03/93, Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93, Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/94, Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96, Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/97.
NOME: FRANCISCA CARLOS DE SOUZA MATRÍCULA: 83.040-2 DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90, Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91, Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 12/03/93, Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93, Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/94, Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96, Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/97.
NOME: MARIA SOARES DE MATOS	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90, Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do

MATRÍCULA: 83.042-9 DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91, Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 17/03/93 (desc. 05 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/94 (desc. 02 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96, Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/97.
NOME: VALTER ALVES RODRIGUES MATRÍCULA: 82.929-3 DATA DE ADMISSÃO: 31/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90, Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91, Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/03/93 (desc. 01 falta). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93, Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/09/94, Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96, Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/09/97.
NOME: HÉLIO DO CARMO CUNHA MATRÍCULA: 82.930-7 DATA DE ADMISSÃO: 31/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90, Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91, Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93, Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/05/93 (desc. 63 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/11/94 (desc. 06 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/05/96.
NOME: TEREZA ROSA DA SILVA MATRÍCULA: 82.933-1 DATA DE ADMISSÃO: 03/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90, Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91, Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 03/03/93, Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93, Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/09/94, Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96, Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/09/97 (desc. 02 faltas).
NOME: EDNA OLIVEIRA DA SILVA MATRÍCULA: 82.936-6 DATA DE ADMISSÃO: 03/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90, Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91, Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 03/03/93, Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93, Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/09/94, Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96, Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/09/97.
NOME: MARINALVA MARIA PINHEIRO BORGES MATRÍCULA: 82.937-4 DATA DE ADMISSÃO: 03/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90, Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91, Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 03/03/93, Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93, Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/09/94, Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96, Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/09/97.
NOME: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA MATRÍCULA: 82.938-2 DATA DE ADMISSÃO: 03/09/90 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90, Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91, Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 03/03/93, Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93, Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/09/94, Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96, Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de

	25/03/93, a contar de 03/09/97.
NOME: LÍVIA BARBOSA DE ARAÚJO MATRÍCULA: 82.941-2 DATA DE ADMISSÃO: 01/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 03/03/93 (desc. 02 faltas). Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/09/97.
NOME: SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA MATRÍCULA: 82.942-0 DATA DE ADMISSÃO: 03/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 15/03/93 (desc. 08 faltas e 04 dias de suspensão em 1991). Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 15/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 16/09/97 (desc. 01 falta).
NOME: MARIA FRANSSINETE DE FREITAS VASCONCELOS MATRÍCULA: 82.943-9 DATA DE ADMISSÃO: 03/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 05/03/93 (desc. 02 faltas). Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 05/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 05/09/97.
NOME: MARIA DO SOCORO LINHARES GOMES FARIAS MATRÍCULA: 82.944-7 DATA DE ADMISSÃO: 03/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 03/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/09/97.
NOME: MARTA ROSANE CABRAL MATRÍCULA: 82.945-5 DATA DE ADMISSÃO: 01/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 22/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 11/03/93 (desc. 10 faltas). Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/09/97.
NOME: OSIAS RODRIGUES PAUFERRO MATRÍCULA: 82.946-3 DATA DE ADMISSÃO: 01/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 14/03/93 (desc. 13 faltas). Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/94. Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 15/09/97 (desc. 01 falta).
NOME: EDVALDO FARIAS DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 82.947-1 DATA DE ADMISSÃO: 03/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 03/03/93. Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/09/94 (desc. 08 faltas). Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/09/97.
NOME: JANILDA MARIA DA SILVA MATRÍCULA: 82.948-X DATA DE ADMISSÃO: 03/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 03/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/09/97.
NOME: LUZIA SIMÕES MATRÍCULA: 82.951-X DATA DE ADMISSÃO: 01/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/09/94 (desc. 02 faltas). Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/09/97.
NOME: VICENTINA MARIA DE ABREU MATRÍCULA: 82.952-8 DATA DE ADMISSÃO: 03/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 03/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/09/97.
NOME: MARIA SENHORA VELOSO DA SILVA MATRÍCULA: 82.953-6 DATA DE ADMISSÃO: 04/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 04/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 04/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 08/09/97 (desc. 04 faltas).
NOME: JOSÉ ONOFRE DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.954-4 DATA DE ADMISSÃO: 01/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/03/93. Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/09/94 . Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/09/97 (desc. 02 faltas).
NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA ROCHA MATRÍCULA: 82.955-2 DATA DE ADMISSÃO: 03/09/90 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 03/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 04/09/97 (desc. 01 falta).
NOME: MARIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 82.956-0	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de

DATA DE ADMISSÃO: 01/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/09/94 (desc. 01 falta). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/09/97.
NOME: MOISÉS SOUZA DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.957-9 DATA DE ADMISSÃO: 01/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/09/94 . Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/09/97.
NOME: JOSÉ GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 82.959-5 DATA DE ADMISSÃO: 01/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/09/94 . Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/09/97.
NOME: RAIMUNDO RIBEIRO MENDES MATRÍCULA: 82.960-9 DATA DE ADMISSÃO: 01/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/09/94 . Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/09/97 (desc. 03 faltas).
NOME: ENOILDE MARIA TURÍBIO ALVES MATRÍCULA: 82.961-7 DATA DE ADMISSÃO: 04/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 04/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/09/97.
NOME: MARIA CIRENE LOPES DE SOUSA MATRÍCULA: 82.962-5 DATA DE ADMISSÃO: 01/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 10/03/93 (desc. 09 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/09/97 (desc. 03 faltas).
NOME: RICARDO MAGNO DUTRA HENRIQUES MATRÍCULA: 82.963-3 DATA DE ADMISSÃO: 04/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 04/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/09/94 . Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/09/97 (desc. 16 faltas).
NOME: JOAQUIM BRITO FRANCO MATRÍCULA: 82.964-1 DATA DE ADMISSÃO: 05/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 11/03/93 (desc. 06 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/09/94 (desc. 05 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/09/97 (desc. 02 faltas).
NOME: MARIA RITA PEREIRA DE ARAÚJO MATRÍCULA: 82.968-4 DATA DE ADMISSÃO: 05/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 05/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/09/97 (desc. 03 faltas).
NOME: VALTENI ROSALVO SANTOS MATRÍCULA: 82.972-2 DATA DE ADMISSÃO: 05/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 05/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/09/97 (desc. 08 faltas).
NOME: MARIA LÚCIA DE JESUS TEIXEIRA MATRÍCULA: 82.973-0 DATA DE ADMISSÃO: 06/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 06/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/09/97.
NOME: ROSA SANTOS OLIVEIRA MATRÍCULA: 82.974-9 DATA DE ADMISSÃO: 06/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 06/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/09/97.
NOME: ANTÔNIO DE MARIA DE TEIXEIRA PÁSCOA MATRÍCULA: 82.976-5 DATA DE ADMISSÃO: 05/09/90 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 12/03/93 (desc. 07 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/09/94 (desc. 01 falta). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/10/97 (desc. 24 faltas).
NOME: HORACI MOREIRA JORGE DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.977-3 DATA DE ADMISSÃO: 06/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 07/03/93 (desc. 01 falta). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a

	contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/09/97 (desc. 01 falta).
NOME: MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 82.978-1 DATA DE ADMISSÃO: 05/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 05/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/09/97.
NOME: MARIA LUIZA ALVES MATRÍCULA: 82.982-X DATA DE ADMISSÃO: 17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 05/04/93 (desc. 19 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/10/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/10/97.
NOME: MARIA ERNESTINA OLIVEIRA SANTOS MATRÍCULA: 82.985-4 DATA DE ADMISSÃO: 06/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/03/93 (desc. 20 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/09/97 (desc. 02 faltas).
NOME: AGNELO FERREIRA DA HORA MATRÍCULA: 82.986-2 DATA DE ADMISSÃO: 06/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 06/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/09/97.
NOME: DORALICE CARVALHO RODRIGUES DA CRUZ MATRÍCULA: 82.987-0 DATA DE ADMISSÃO: 17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 17/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/09/97.
NOME: MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA MATRÍCULA: 82.988-9 DATA DE ADMISSÃO: 10/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 10/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/09/97.
NOME: NEUSA ELIANA DA SILVA MATRÍCULA: 82.989-7 DATA DE ADMISSÃO: 10/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/04/93 (desc. 30 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/11/94 (desc. 36 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/11/97 (desc. 01 falta).
NOME: RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.990-0 DATA DE ADMISSÃO: 10/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/04/93 (desc. 27 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/10/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/10/97 (desc. 03 faltas).
NOME: NEIDE VÂNIA DA SILVA MATRÍCULA: 82.993-5 DATA DE ADMISSÃO: 10/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 21/03/93 (desc. 11 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/97.
NOME: ROSÂNGELA EFIGÊNIA DOS REIS GONÇALVES MATRÍCULA: 83.044-5 DATA DE ADMISSÃO: 17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 17/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/09/97.
NOME: FRANCISCO GESSY JUNES PEREIRA DE MOURA MATRÍCULA: 83.045-3 DATA DE ADMISSÃO: 12/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 12/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/09/97.
NOME: EUNICE CAMARGO GUIDA MATRÍCULA: 83.046-1 DATA DE ADMISSÃO: 13/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 14/03/93 (desc. 01 falta). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/09/97.
NOME: ROSÂNGELA MARIA YAMAGUCHI MATRÍCULA: 83.047-X DATA DE ADMISSÃO: 24/09/90	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 24/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PUBLICA	da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/09/97 (desc. 03 faltas).
NOME: IRACEMA SOBRAL NEIAS MATRÍCULA: 83.048-8 DATA DE ADMISSÃO: 20/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 20/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/09/97.
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEMOS MATRÍCULA: 83.049-6 DATA DE ADMISSÃO: 13/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 15/03/93 (desc. 02 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/09/97.
NOME: SEBASTIÃO CAETANO FILHO MATRÍCULA: 83.053-4 DATA DE ADMISSÃO: 17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 17/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/09/94 (desc. 03 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/09/97.
NOME: JOSÉ ARAY DE SOUSA BASTOS MATRÍCULA: 83.054-2 DATA DE ADMISSÃO: 13/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 13/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/09/97 (desc. 04 faltas).
NOME: ELMA BONIFÁCIO BORGES MORAIS MATRÍCULA: 83.060-7 DATA DE ADMISSÃO:17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 20/03/93 (desc. 03 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/09/97.
NOME:LUIZ ALVES DA SILVA MATRÍCULA:83.061-5 DATA DE ADMISSÃO:17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/93 (desc. 05 faltas e 03 suspensão em 1993). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/09/97 (desc. 01 falta).
NOME: EDILSON SOUTO RODRIGUES MATRÍCULA: 83.063-1 DATA DE ADMISSÃO: 13/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 13/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/09/97.
NOME: MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO MATRÍCULA: 83.066-6 DATA DE ADMISSÃO: 14/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 17/03/93 (desc. 03 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/09/97.
NOME: ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA MATRÍCULA: 83.067-4 DATA DE ADMISSÃO: 14/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 16/03/93 (desc. 02 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/09/97 (desc. 04 faltas).
NOME: LUCILIA SANTANA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 83.069-0 DATA DE ADMISSÃO: 17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 17/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/09/97.
NOME: VÂNIA ROCHA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 83.071-2 DATA DE ADMISSÃO: 14/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 17/03/93 (desc. 03 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/09/97 (desc. 03 faltas).
NOME: MARIA SILVÂNIA BEZERRA DA SILVA THIMOTHEO MATRÍCULA: 83.073-9 DATA DE ADMISSÃO: 14/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 14/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/97 (desc. 10 faltas).
NOME: WILLIAN CARDOSO SANTOS MATRÍCULA: 83.074-7 DATA DE ADMISSÃO: 14/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 15/03/93 (desc. 01 falta). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a

	contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/09/94 (desc. 12 faltas). Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 23/01/98 (desc. 118 faltas).
NOME: MARTA MARIA MORAIS LIMA MATRÍCULA: 83.075-5 DATA DE ADMISSÃO: 17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/03/93 (desc. 09 faltas). Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 30/09/94 (desc. 04 faltas). Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 30/09/97.
NOME: MARISA DE SOUSA RÉQUIA MATRÍCULA: 83.077-1 DATA DE ADMISSÃO: 14/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 22/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 14/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/97.
NOME: HELEM DE FREITAS LEAL MATRÍCULA: 83.078-X DATA DE ADMISSÃO: 14/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 14/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/97.
NOME: ANOR JOSÉ DOS SANTOS MATRÍCULA: 83.080-1 DATA DE ADMISSÃO: 17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 19/03/93 (desc. 02 faltas). Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/09/94. Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 21/09/97 (desc. 02 faltas).
NOME: MARIA DE LOURDES AZEVEDO AIRES MATRÍCULA: 83.084-4 DATA DE ADMISSÃO: 17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 22/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 17/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/09/97.
NOME: AMÁLIA GOMES MILHOMEM MATRÍCULA: 83.085-2 DATA DE ADMISSÃO: 17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 17/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/09/97.
NOME: CESARINA ALVES DE MOURA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de

MATRÍCULA: 83.086-0 DATA DE ADMISSÃO: 17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 17/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/09/97.
NOME: LANE ROSA CORREIA MATRÍCULA: 83.087-9 DATA DE ADMISSÃO: 14/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 14/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/97.
NOME: CACILDA SANTOS MATRÍCULA: 83.088-7 DATA DE ADMISSÃO: 14/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 14/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/97.
NOME: JUDITH DE SOUZA BASTOS MATRÍCULA: 83.089-5 DATA DE ADMISSÃO: 15/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 22/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 15/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 15/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 15/09/97.
NOME: JOÃO BATISTA GOMES MATRÍCULA: 83.091-7 DATA DE ADMISSÃO: 17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 04/09/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 07/04/93 (desc. 21 faltas). Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/11/94 (desc. 25 faltas). Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 16/01/98 (desc. 78 faltas).
NOME: VALMIR CARVALHO DE SOUSA MATRÍCULA: 83.092-5 DATA DE ADMISSÃO: 15/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 22/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 18/03/93 (desc. 03 faltas). Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 28/09/94 (desc. 10 faltas). Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/11/97 (desc. 44 faltas).
NOME: LUIZ CARLOS ALMEIDA SILVA MATRÍCULA: 83.095-X DATA DE ADMISSÃO: 17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 17/03/93. Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/09/94 . Promovido para Primeira Classe.

	Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/09/97.
NOME: MODESTO INÁCIO PEREIRA MATRÍCULA: 83.096-8 DATA DE ADMISSÃO: 18/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 19/03/93 (desc. 01 falta). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/09/94 (desc. 01 falta). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/97 (desc. 04 faltas).
NOME: WALDIVINO SILVA RIBEIRO MATRÍCULA: 83.097-6 DATA DE ADMISSÃO: 15/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 16/03/93 (desc. 01 falta). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/09/97.
NOME: CÉLIA REGINA DOS SANTOS CARMO MATRÍCULA: 83.098-4 DATA DE ADMISSÃO: 17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 18/03/93 (desc. 01 falta). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/09/97.
NOME: MARLENE ELVIRA FEITOSA MATRÍCULA: 83.102-6 DATA DE ADMISSÃO: 18/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/12/93 (desc. 272 dias de Licença para tratar de Interesse Particular). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/06/95. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/12/96.
NOME: HILDA MARIA DE SOUZA MATRÍCULA: 83.103-4 DATA DE ADMISSÃO: 18/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 21/03/93 (desc. 03 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96.
NOME: ROSA MARIA CORREIA MARQUES DOS SANTOS MATRÍCULA: 83.104-2 DATA DE ADMISSÃO: 18/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 18/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/09/97.
NOME: EDITE DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 83.105-0 DATA DE ADMISSÃO: 18/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/04/93 (desc. 20 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a
	contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/10/94 (desc. 09 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/11/97 (desc. 29 faltas).
NOME: JOSUÉ LIMA GUERRA MATRÍCULA: 83.108-5 DATA DE ADMISSÃO: 18/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 18/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/10/97 (desc. 27 faltas).
NOME: JAMES LAND CARTH MATRÍCULA: 83.109-3 DATA DE ADMISSÃO: 21/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/03/93 (desc. 07 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/09/94 (desc. 01 falta). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/09/97.
NOME: MARCO ANTÔNIO SOUSA MATRÍCULA: 83.110-7 DATA DE ADMISSÃO: 24/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 24/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/97.
NOME: SEDRONE BEZERRA DA SILVA MATRÍCULA: 83.112-3 DATA DE ADMISSÃO: 18/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 18/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/09/97.
NOME: MÁRCIA SANTANA FERNANDES MATRÍCULA: 83.113-1 DATA DE ADMISSÃO: 18/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/04/93 (desc. 20 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 31/10/94 (desc. 24 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/11/97 (desc. 01 falta).
NOME: AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA MATRÍCULA: 83.115-8 DATA DE ADMISSÃO: 19/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 19/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/97.
NOME: MANOEL OLIVEIRA CASTRO	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de

MATRÍCULA: 83.116-6 DATA DE ADMISSÃO: 18/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	13/08/90. Posicionado na Classe Unica, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 18/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/09/97.
NOME:OLAVO DE ALMEIDA SILVA MATRÍCULA: 83.118-2 DATA DE ADMISSÃO: 21/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 22/03/93 (desc. 01 falta). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/97 (desc. 03 faltas).
NOME: SÔNIA DE CASTRO RODRIGUES VIEIRA MATRÍCULA: 83.120-4 DATA DE ADMISSÃO: 19/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 19/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/97.
NOME: VERALICE DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 83.121-2 DATA DE ADMISSÃO: 21/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/03/93 (desc. 07 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/10/97 (desc. 03 faltas).
NOME: ANTERO DOS SANTOS COSTA MATRÍCULA: 83.122-0 DATA DE ADMISSÃO: 19/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 20/03/93 (desc. 01 falta). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/97 (desc. 01 falta).
NOME: ÂNGELA MARIA DE SOUSA MATRÍCULA: 83.123-9 DATA DE ADMISSÃO: 25/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/97.
NOME: GILDO DA SILVA ROCHA MATRÍCULA: 83.124-7 DATA DE ADMISSÃO: 19/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, a contar de 06/04/93 (desc. 18 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do

	Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/10/94 (desc. 03 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/10/97.
NOME:WELINGTON LUIZ SIMÕES DE OLIVEIRA LISBOA MATRÍCULA:83.125-5 DATA DE ADMISSÃO:19/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 21/03/93 (desc. 02 falta). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/09/94 (desc.02 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/10/97 (desc. 15 faltas).
NOME: CARLOS ROBERTO ARAÚJO LEITE MATRÍCULA: 83.126-3 DATA DE ADMISSÃO:20/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 20/03/93 . Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/09/94 . Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/09/97.
NOME: ILZA LOPES MOURA MATRÍCULA:83.127-1 DATA DE ADMISSÃO:19/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 19/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/97.
NOME: RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS MATRÍCULA: 83.129-8 DATA DE ADMISSÃO: 19/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 19/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/09/97 (desc. 03 faltas).
NOME: JOSÉ ALVES SANTANA MATRÍCULA: 83.130-1 DATA DE ADMISSÃO: 19/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 19/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/97.
NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO MARTINS MATRÍCULA: 83.131-X DATA DE ADMISSÃO: 19/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 19/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/97.
NOME: ADELITA TAVARES DA SILVA MATRÍCULA: 83.132-8	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos

DATA DE ADMISSÃO: 19/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 19/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/97.
NOME: MARIA EDITE ALVES GUIMARÃES MATRÍCULA: 83.133-6 DATA DE ADMISSÃO: 26/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/03/93 (desc. 01 falta). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/10/97 (desc. 05 faltas).
NOME: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 83.134-4 DATA DE ADMISSÃO: 19/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 19/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/97.
NOME: LUZIA ELVIRA DA NÓBREGA MATRÍCULA: 83.135-2 DATA DE ADMISSÃO: 19/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 22/03/93 (desc. 03 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/09/97.
NOME: MARIA DAS DORES SANTOS BARBOSA MATRÍCULA: 83.136-0 DATA DE ADMISSÃO: 19/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 19/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/97.
NOME: MARIA AUGUSTA MACHADO BRITO MATRÍCULA: 83.137-9 DATA DE ADMISSÃO: 13/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/10/94.Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos ao artigo 2º do Decreto 14.647,de 25/03/93,a contar de 13/04/96
NOME:JORGE ALEXANDRE DE SOUSA MATRÍCULA:83.138-7 DATA DE ADMISSÃO:09/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 10/04/93 (01 falta). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/10/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/10/97.
NOME:GENILDA FREIRE DO CARMO	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de

MATRÍCULA:83.139-5 DATA DE ADMISSÃO:20/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 21/03/93 (desc. 01 falta). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/97.
NOME:MARLENE MOURA DA SILVA MATRÍCULA:83.140-9 DATA DE ADMISSÃO:21/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 31/03/93 (desc. 10 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/09/97.
NOME:VANILTON FERREIRA SOARES MATRÍCULA:83.141-7 DATA DE ADMISSÃO:24/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 24/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/97.
NOME: ESMERALDA PEREIRA RAMOS MATRÍCULA: 83.145-X DATA DE ADMISSÃO: 16/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/10/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/04/96.
NOME: GILDETE INÁCIO FERNANDES MATRÍCULA: 83.147-6 DATA DE ADMISSÃO: 24/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/03/93 (desc. 04 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/10/94 (desc. 05 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/10/97.
NOME: FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA MATRÍCULA: 83.148-4 DATA DE ADMISSÃO: 21/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 21/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/97.
NOME: NIVONE CAMARGO DIAS MATRÍCULA: 83.149-2 DATA DE ADMISSÃO: 21/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/93 (desc. 04 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do

	Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/97.
NOME: ERONDINA FRANCISCA DAS NEVES BARBOSA MATRÍCULA: 83.150-6 DATA DE ADMISSÃO: 20/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/04/93 (desc. 14 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/10/94 (desc. 10 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/10/97 (desc. 16 faltas).
NOME: CLÉA LÚCIA FERNANDES DE ARAÚJO MATRÍCULA: 83.151-4 DATA DE ADMISSÃO: 24/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/03/93 (desc. 06 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/10/94 (desc. 01 falta). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/10/97.
NOME: GIVANILDA RODRIGUES RIBEIRO MATRÍCULA: 83.153-0 DATA DE ADMISSÃO: 21/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 21/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/97.
NOME: MARIA DE FÁTIMA VIANA MATRÍCULA: 83.154-9 DATA DE ADMISSÃO: 20/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/03/93 (desc. 09 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/09/97 (desc. 01 falta).
NOME: MARIA DE JESUS DA SILVA ARAÚJO MATRÍCULA: 83.155-7 DATA DE ADMISSÃO: 20/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 24/03/93 (desc. 04 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/97.
NOME: ANDRÉIA PEREIRA RAMOS MATRÍCULA: 83.156-5 DATA DE ADMISSÃO: 24/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/03/93 (desc. 02 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/09/97.
NOME: DONIZETE ALVES DE ALMEIDA MATRÍCULA: 83.157-3 DATA DE ADMISSÃO: 21/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 21/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº

	427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/97.
NOME: SILVANI MARÇAL DA SILVA MATRÍCULA: 83.158-1 DATA DE ADMISSÃO: 21/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/05/93 (desc. 44 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/11/94 (desc. 03 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/05/96.
NOME: JOSÉ NILTON CUNHA SILVA MATRÍCULA: 83.160-3 DATA DE ADMISSÃO: 21/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 21/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/09/97 (desc. 05 faltas).
NOME: CARLOS HENRIQUE SILVA MATRÍCULA: 83.161-1 DATA DE ADMISSÃO: 21/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 21/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/97.
NOME: RUI CESAR CARVALHO DE SOUSA MATRÍCULA: 83.162-X DATA DE ADMISSÃO: 21/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 24/03/93 (desc. 03 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/97 (desc. 01 falta).
NOME: VILMA BRITO DOS SANTOS MATRÍCULA: 83.163-8 DATA DE ADMISSÃO: 20/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 20/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/09/97.
NOME: JOANA DARC MARÇAL DE SOUZA MATRÍCULA: 83.164-6 DATA DE ADMISSÃO: 21/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 21/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/97.
NOME: FRANCISCO ANTÔNIO CUNHA SILVA MATRÍCULA: 83.165-4	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos

DATA DE ADMISSÃO: 21/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/03/93 (desc. 05 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/10/97 (desc. 09 faltas).
NOME: CÁSSIO ALVES RABELO MATRÍCULA: 83.166-2 DATA DE ADMISSÃO: 21/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/03/93 (desc. 06 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/10/94 (desc. 11 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/10/97 (desc. 15 faltas).
NOME: MARIA DE LOURDES MACHADO MATRÍCULA: 83.167-0 DATA DE ADMISSÃO: 22/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 22/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/09/97.
NOME: PIEDADE DE FREITAS ARAÚJO MATRÍCULA: 83.168-9 DATA DE ADMISSÃO: 22/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 22/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/09/97.
NOME: CONCEIÇÃO FERREIRA DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 83.171-9 DATA DE ADMISSÃO: 22/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/93 (desc. 03 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/97.
NOME: EVANDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO MATRÍCULA: 83.172-7 DATA DE ADMISSÃO: 22/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 19/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 24/03/93 (desc. 02 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/10/97 (desc. 09 faltas).
NOME: CÍNTIA ALVES DA SILVA MATRÍCULA: 83.173-5 DATA DE ADMISSÃO: 22/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/04/93 (desc. 13 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/10/94 (desc. 02 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de
	01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/10/97.
NOME: RAIMUNDO LOPES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 83.174-3 DATA DE ADMISSÃO: 22/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 24/03/93 (desc. 02 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/09/97 (desc. 03 faltas).
NOME: MARIA DO CARMO BONFIM DA SILVA MATRÍCULA: 83.175-1 DATA DE ADMISSÃO: 22/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/03/93 (desc. 04 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/09/94 (desc. 01 falta). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/09/97.
NOME: MARGARETE MARCIANO DE FREITAS MATRÍCULA:83.176-X DATA DE ADMISSÃO:22/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/93 (desc. 03 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/09/94 (desc. 03 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/09/97.
NOME:SÉRGIO PAULO PEREIRA MATRÍCULA:83.178-6 DATA DE ADMISSÃO:24/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 24/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/09/94.(desc. 02 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/09/97(desc. 02 faltas).
NOME: JOÃO ALVES MOREIRA FILHO MATRÍCULA: 83.179-4 DATA DE ADMISSÃO: 22/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 19/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 22/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/10/97 (desc. 11 faltas).
NOME: RAIMUNDO NETO GOMES MATRÍCULA: 83.180-8 DATA DE ADMISSÃO: 22/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 19/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 22/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/97 (desc. 02 faltas).
NOME: JOÃO EDSON ALVES CLAUDIANO MATRÍCULA: 83.181-6	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91 Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, em virtude

DATA DE ADMISSÃO: 24/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/04/93 (desc. 33 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/10/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/05/96 (desc. 22 faltas).
NOME: CLEIDE NUNES CAETANO MATRÍCULA: 83.182-4 DATA DE ADMISSÃO: 24/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 24/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/97.
NOME: ZÉLIA FERNANDES DA SILVA MATRÍCULA: 83.184-0 DATA DE ADMISSÃO: 24/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/93 (desc. 01 falta). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/97.
NOME: NILDA FERREIRA COSTA MATRÍCULA:83.187-5 DATA DE ADMISSÃO 26/09/90: CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 19/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/09/97.
NOME: MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO OLIVEIRA MATRÍCULA: 83.188-5 DATA DE ADMISSÃO: 22/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 23/03/93 (desc. 01 falta). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/94 (desc. 01 falta). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/09/97.
NOME: JOÃO XAVIER DE MELO MATRÍCULA: 83.189-1 DATA DE ADMISSÃO: 25/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/03/93 (desc. 04 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/09/97 (desc. 01 falta).
NOME: ELIZABETE CARDOSO DOS SANTOS MATRÍCULA: 83.191-5 DATA DE ADMISSÃO: 25/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/09/94 (desc. 02 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/09/97.
	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública,

NOME: MARIA SULLIVAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 83.192-1 DATA DE ADMISSÃO: 25/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/97.
NOME: BRAULINA DIAS BORGES MATRÍCULA: 83.193-X DATA DE ADMISSÃO: 25/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/97.
NOME: RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO BRITO MATRÍCULA: 83.194-8 DATA DE ADMISSÃO: 25/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 31/03/93 (desc. 06 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/09/97.
NOME: ANTÔNIO CARLOS TEODÓSIO RONQUE MATRÍCULA: 83.195-6 DATA DE ADMISSÃO: 25/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 25/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/10/97 (desc. 08 faltas). Faleceu em 08/11/97.
NOME: MARIA REGINA DINIZ SOUSA MATRÍCULA: 83.199-9 DATA DE ADMISSÃO: 01/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/04/93 (desc. 05 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/10/94 (desc. 03 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/10/97 (desc. 06 faltas).
NOME: MANOEL SILVESTRE DOS SANTOS MATRÍCULA: 83.200-6 DATA DE ADMISSÃO: 26/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 19/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 31/03/93 (desc. 05 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/10/94 (desc. 02 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/10/97 (desc. 10 faltas).
NOME: MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS MATRÍCULA: 83.202-2 DATA DE ADMISSÃO: 04/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/04/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe,

	Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 04/10/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 04/10/97.
NOME: SÔNIA DAS GRAÇAS LIMA SANTOS MATRÍCULA: 83.203-0 DATA DE ADMISSÃO: 25/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/09/97.
NOME: SIMONE SOARES FERREIRA MATRÍCULA: 83.204-9 DATA DE ADMISSÃO: 24/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 14/09/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 24/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 24/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 24/09/97.
NOME: ISABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUSA MATRÍCULA: 83.205-7 DATA DE ADMISSÃO: 25/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 04/09/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/03/93 (desc. 02 faltas). Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 29/09/94 (desc. 02 faltas). Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 29/09/97.
NOME: ADALBERTO NUNES CAETANO MATRÍCULA: 83.206-5 DATA DE ADMISSÃO: 25/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 24/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/03/93 (desc. 02 faltas). Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/09/94. Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 30/09/97 (desc. 03 faltas).
NOME: AVELANGE PEREIRA DURÃES MATRÍCULA: 83.207-3 DATA DE ADMISSÃO: 25/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 06/09/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/09/97.
NOME: JOSEFA BEZERRA LIMA MATRÍCULA: 83.209-X DATA DE ADMISSÃO: 28/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 06/09/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 28/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 28/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 28/09/97.
NOME: MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA GOMES	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 19/09/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do
MATRÍCULA: 83.210-3 DATA DE ADMISSÃO: 01/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/04/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/10/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/10/97.
NOME: MARIA MIRTES LIMA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 83.211-1 DATA DE ADMISSÃO: 27/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 14/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/09/97.
NOME: MARIA DO CARMO FREITAS RIBEIRO MATRÍCULA: 83.212-X DATA DE ADMISSÃO: 27/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 06/09/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/09/97.
NOME: JOSÉ LAERTE BARBOSA SANTANA MATRÍCULA: 83.214-6 DATA DE ADMISSÃO: 27/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 06/04/93 (desc. 10 faltas). Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/10/94 (desc. 05 faltas). Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 13/10/97 (desc. 02 faltas).
NOME: SÔNIA BEZERRA DA SILVA MATRÍCULA: 83.216-2 DATA DE ADMISSÃO: 01/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 22/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/04/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/10/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/10/97.
NOME: MARIA DO SOCORRO CAFÉ PACHECO MATRÍCULA: 83.217-0 DATA DE ADMISSÃO: 09/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 19/09/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 09/04/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 09/10/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/10/97 (desc. 01 falta).
NOME: JOSÉ RIBAMAR BITTENCOURT MATRÍCULA: 83.219-7 DATA DE ADMISSÃO: 01/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 02/04/93 (desc. 01 falta). Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 03/10/94 (desc. 01 falta). Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de

	01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/12/97 (desc. 68 faltas).
NOME: RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA FILHO MATRÍCULA: 83.220-0 DATA DE ADMISSÃO: 02/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 04/09/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 08/04/93 (desc. 06 faltas). Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 15/10/94 (desc. 07 faltas). Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 15/11/97 (desc. 30 faltas).
NOME: EMÍLIO DIAS DE ALMEIDA MATRÍCULA: 83.225-1 DATA DE ADMISSÃO: 02/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/09/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 02/04/93. Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 02/10/94. Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 02/10/97.
NOME: JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO MATRÍCULA: 83.227-8 DATA DE ADMISSÃO: 02/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 02/04/93. Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/10/94 (desc. 12 faltas). Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/12/97 (desc. 72 faltas).
NOME: IVAN RESENDE COUTO MATRÍCULA: 83.231-6 DATA DE ADMISSÃO: 02/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 02/04/93. Posicionado na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 02/10/94. Promovido para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/11/97 (desc. 55 faltas).
NOME: IVANILDA XAVIER DE SOUSA MATRÍCULA: 83.232-4 DATA DE ADMISSÃO: 05/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 19/09/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 05/04/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 05/10/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 05/10/97.
NOME: JANECI MARQUES MOURA DA CRUZ MATRÍCULA: 83.233-2 DATA DE ADMISSÃO: 10/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 19/09/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/04/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/10/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/10/97.
NOME: EUNICE ALVES SILVA MATRÍCULA: 83.234-0 DATA DE ADMISSÃO: 10/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 13/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/04/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº
	427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/10/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/10/97 (desc. 09 faltas).
NOME: JOSEFA ROCHA RIBEIRO MATRÍCULA: 83.237-5 DATA DE ADMISSÃO: 11/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 22/08/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/04/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/10/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/10/97.
NOME: JOSEFA CARLOS AZEVEDO MATRÍCULA: 83.239-1 DATA DE ADMISSÃO: 11/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 22/09/90. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/04/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/10/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 11/10/97.
NOME: LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS MATRÍCULA: 83.257-X DATA DE ADMISSÃO: 19/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/10/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/04/96.
NOME: MARIA EUNICE BESSA VELOSO MATRÍCULA: 83.311-8 DATA DE ADMISSÃO: 14/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/09/94. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/09/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/09/97.
NOME: ROBERTO DE LIMA BORGES MATRÍCULA: 83.316-9 DATA DE ADMISSÃO: 07/02/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 20/11/92 (desc. 105 faltas e 01 dia de suspensão em 1991). Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/07/94 (desc. 47 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/01/96 (desc. 07 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/07/97.
NOME: ANTÔNIO LISBOA CORREA DE MORAIS MATRÍCULA: 83.322-3 DATA DE ADMISSÃO: 14/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/09/94. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/09/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/09/97.
NOME: REGINA CÉLIA GONÇALVES CIRQUEIRA MATRÍCULA: 83.349-5 DATA DE ADMISSÃO: 23/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 23/09/94. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/09/96. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/09/97.
NOME: GILBERTO ROSA MATRÍCULA: 83.371-1 DATA DE ADMISSÃO: 07/10/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/94. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/10/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/10/97.
NOME: ALESSANDRA LIMA DA SILVA LISBOA MATRÍCULA: 83.392-4	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/09/94. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de

DATA DE ADMISSÃO: 14/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	14/09/96. Progredida para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/09/97 (desc. 03 faltas).
NOME: JOÃO ALVES DA SILVA MATRÍCULA: 83.410-6 DATA DE ADMISSÃO: 14/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 14/09/94. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/96. Progredido para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/97.
NOME: DELIVAL LEMOS DE SOUZA MATRÍCULA: 83.411-4 DATA DE ADMISSÃO: 14/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 14/09/94. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº. 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/96. Progredido para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/97.
NOME: RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 83.482-3 DATA DE ADMISSÃO: 17/05/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 09/05/91. Progredido para Classe Única. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 17/11/92. Posicionado na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 3º. anexo I. do Decreto nº 14.411. de 24/11/92. a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe. Padrão I. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/05/94. Progredido para Segunda Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/11/95. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/05/97.
NOME: BALTAZAR CONCEIÇÃO DA SILVEIRA MATRÍCULA: 83.487-4 DATA DE ADMISSÃO: 14/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 14/09/94. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/96. Progredido para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/97.
NOME: JOSÉ CARLOS SOBRINHO MATRÍCULA: 83.501-3 DATA DE ADMISSÃO: 22/05/91 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 17/05/91. Progredido para Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 22/11/92. Progredido para Segunda Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 22/05/94. Progredido para Terceira Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 22/11/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão V. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 23/05/97 (desc. 01 falta)
NOME: MARTIN BATISTA DOS SANTOS MATRÍCULA: 83.505-6 DATA DE ADMISSÃO: 27/05/91 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 17/05/91. Posicionado na Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 3º. anexo I. do Decreto nº 14.411. de 24/11/92. a contar de 01/11/92. Progredido para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 27/11/92. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 28/05/94 (desc. 01 falta). Progredido para Terceira Classe. Padrão V. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 28/11/95. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/97.
NOME: CLÉCIO ALVES DE CARVALHO MATRÍCULA: 83.508-0 DATA DE ADMISSÃO: 14/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 14/09/94. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/96. Progredido para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 14/09/97.
NOME: ELISÂNGELA MARIA DE JESUS MATRÍCULA: 83.520-X DATA DE ADMISSÃO: 27/06/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 10/05/91. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 3º. anexo I. do Decreto nº 14.411. de 24/11/92. a contar de 01/11/92. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 20/01/93 (desc. 24 faltas). Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 22/08/94 (desc. 32 faltas). Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/09/97 (desc. 35 faltas).
NOME: GENILDA PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 83.547-1 DATA DE ADMISSÃO: 27/09/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 18/09/91. Posicionada na Classe Única. Padrão III. nos termos do artigo 3º. anexo I. do Decreto nº 14.411. de 24/11/92. a contar de 01/11/92. Progredida para Classe Única. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/03/93. Posicionada na Segunda Classe. Padrão III. em virtude da restruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/09/94. Promovida para Primeira Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/09/97.
NOME: EDMUNDO PACHECO GADELHA MATRÍCULA: 83.550-1 DATA DE ADMISSÃO: 01/11/91 CARGO ATUAL: ANALISTA DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 28/10/91. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/11/93. Progredido para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/11/94. Progredido para Terceira Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/05/96.
NOME: ALBERTO CORREA BORGES MATRÍCULA: 83.559-5 DATA DE ADMISSÃO: 21/01/92 CARGO ATUAL: ANALISTA DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 25/10/91. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 21/01/94. Progredido para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 21/01/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 21/07/96.
NOME: ÂNGELA COSMO DE SOUZA SILVA MATRÍCULA: 83.580-3 DATA DE ADMISSÃO: 17/04/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/04/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/04/96. Progredida para Terceira Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/10/97.
NOME: ROSENI DOS SANTOS MIRANDA MENDONÇA MATRÍCULA: 83.581-1 DATA DE ADMISSÃO: 17/04/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/04/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/04/96. Progredida para Terceira Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 17/10/97.
NOME: MÁRCIA FERREIRA DA PAIXÃO ASSIS MATRÍCULA: 83.582-X DATA DE ADMISSÃO: 17/04/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 12/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/04/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/04/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/10/97.
NOME: MAGNA GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 83.583-8 DATA DE ADMISSÃO: 20/04/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/04/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93, a contar de 20/04/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93, a contar de 20/10/97.
NOME: FRANCISCA SOUZA MOITA MATRÍCULA: 83.584-6 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/04/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93, a contar de 26/04/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93, a contar de 26/10/97.
NOME: ENOQUE JOSÉ DA SILVA MATRÍCULA: 83.650-8 DATA DE ADMISSÃO: 09/06/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA. de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93, a contar de 09/06/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93, a contar de 21/06/96 (desc. 12 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93, a contar de 25/01/98 (desc. 35 faltas).
NOME:ADEVAILTON MANOEL PINTO MATRÍCULA:83.586-2 DATA DE ADMISSÃO:23/04/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA. de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/04/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93, a contar de 23/04/96. Progredido para Terceira Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93, a contar de 23/10/97.
NOME:MARIA JOANA GONÇALVES DOS SANTOS MATRÍCULA:83.587-0 DATA DE ADMISSÃO:28/04/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/04/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/04/96. Progredida para Terceira Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/10/97.
NOME: LUCIMAR GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 83.588-9 DATA DE ADMISSÃO: 03/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/05/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93, a contar de 03/11/97.
NOME: FÁBIO NEVES SOUZA MATRÍCULA: 83.589-7 DATA DE ADMISSÃO: 28/04/93	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/04/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/04/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/10/97.
NOME: CARLOS ROBERTO MOURA LEAL MATRÍCULA: 83.590-0 DATA DE ADMISSÃO: 28/04/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/04/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/04/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/10/97.
NOME: NEY PEREIRA DE SOUZA MATRÍCULA: 83.591-9 DATA DE ADMISSÃO: 28/04/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/04/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/05/96 (desc. 05 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/97.
NOME: VANDA ALVES DA ROCHA MATRÍCULA: 83.594-3 DATA DE ADMISSÃO: 03/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/05/96 (desc. 01 falta). Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/11/97.
NOME: MARIA HELENA DE FRANÇA SILVA MATRÍCULA: 83.595-1 DATA DE ADMISSÃO: 28/04/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/04/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/05/96 (desc. 03 faltas). Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/11/97 (desc. 24 faltas).
NOME: AMARILDO ALVES PONCE MATRÍCULA: 83.596-X DATA DE ADMISSÃO: 29/04/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/04/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/07/96 (desc. 72 faltas).
NOME:MARIA VERÔNICA DE MACENA MATRÍCULA: 83.597-8 DATA DE ADMISSÃO: 29/04/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/04/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/04/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/10/97.
NOME: CLAUDIA ROBERTO GOMES MATRÍCULA: 83.598-6 DATA DE ADMISSÃO: 29/04/83 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/04/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/04/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/10/97.
NOME: ALAN HUDSON NOLETO QUEIROZ MATRÍCULA: 83.599-4 DATA DE ADMISSÃO: 04/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/05/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/05/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/11/97.
NOME: CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 83.600-1 DATA DE ADMISSÃO: 04/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/07/96 (desc. 67 faltas).
NOME: MÊRCE MARIA RIBEIRO BARBOSA DA SILVA MATRÍCULA: 83.602-8 DATA DE ADMISSÃO: 30/04/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/04/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/04/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/10/97.
NOME: JOSÉ ADELMO DA SILVA MATRÍCULA: 83.604-4 DATA DE ADMISSÃO: 28/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/05/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/05/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/11/97.
NOME: DALVIRENE SOARES CAVALCANTE MATRÍCULA: 83.605-2 DATA DE ADMISSÃO: 03/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/05/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/97.
NOME: ELAINE BARBOSA VALADARES MATRÍCULA: 83.606-0 DATA DE ADMISSÃO: 03/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/05/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/97.
NOME: CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA MATRÍCULA: 83.607-9 DATA DE ADMISSÃO: 13/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/05/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/11/97.
NOME: DANIEL PAIXÃO TINOCO MATRÍCULA: 83.608-7 DATA DE ADMISSÃO: 03/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/05/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/05/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/11/97.
NOME: EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 83.609-5 DATA DE ADMISSÃO: 03/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/05/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/05/96 (desc. 08 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/11/97.
NOME: MARCELO ANTÔNIO RIBEIRO MATRÍCULA: 83.610-9 DATA DE ADMISSÃO: 03/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/05/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/05/96 (desc. 18 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/11/97.
NOME: ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA MATRÍCULA: 83.611-7 DATA DE ADMISSÃO: 11/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/05/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/05/96 (desc. 03 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/11/97.
NOME: HELTON GALDINO SIQUEIRA MATRÍCULA: 83.612-5 DATA DE ADMISSÃO: 05/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/05/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/05/96 (desc. 01 falta). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/11/97.
NOME: VANDA MARIA DE ARAÚJO MATRÍCULA: 83.613-3 DATA DE ADMISSÃO: 05/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/05/96 (desc. 01 falta). Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/11/97.
NOME: ROBSON PAIVA DA SILVA MATRÍCULA: 83.614-1 DATA DE ADMISSÃO: 04/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/05/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/05/96 (desc. 22 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/12/97 (desc. 19 faltas).
NOME: RONALDO CAMPOS GOMES MATRÍCULA: 83.615-X DATA DE ADMISSÃO: 05/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/05/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/05/96 (desc. 04 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/11/97.
NOME: SAUL DIVINO NUNES ROSA MATRÍCULA: 83.616-8 DATA DE ADMISSÃO: 06/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I. nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/05/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/06/96 (desc. 48 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/12/97.
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ MATRÍCULA: 83.617-6 DATA DE ADMISSÃO: 06/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I. nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/07/96 (desc. 61 faltas).

NOME: HELENA VIEIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 83.618-4 DATA DE ADMISSÃO: 06/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/05/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/11/97 (desc. 01 falta).
NOME: MÁRCIA DO CARMO CUNHA MATRÍCULA: 83.621-4 DATA DE ADMISSÃO: 11/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/05/96 (desc. 04 faltas). Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/11/97.
NOME: MARIA DO CARMO D'MENDES SOARES MATRÍCULA: 83.622-2 DATA DE ADMISSÃO: 10/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/05/96 (desc. 01 falta). Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/11/97.
NOME: GERALDINA VIEIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 83.623-0 DATA DE ADMISSÃO: 07/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/05/96 (desc. 11 faltas). Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/11/97 (desc. 01 falta).
NOME: PAULO JOSÉ LOPES MATRÍCULA: 83.624-9 DATA DE ADMISSÃO: 07/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/05/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/05/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/11/97.
NOME: RAIMUNDA MACIEL PASSOS MATRÍCULA: 83.625-7 DATA DE ADMISSÃO: 12/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/05/96 (desc. 03 faltas). Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/11/97 (desc. 09 faltas).
NOME: MARÍSIA BARBOSA DA SILVA MATRÍCULA: 83.626-5 DATA DE ADMISSÃO: 13/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/05/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/11/97.
NOME: DEROÍDES FERREIRA DE REZENDE MATRÍCULA: 83.627-3 DATA DE ADMISSÃO:12/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/05/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/11/97.
NOME: ÂNGELA MARIA SOARES DE AZEVEDO MAIA MATRÍCULA: 83.628-1 DATA DE ADMISSÃO:17/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/05/9 (desc. 02 faltas). Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/11/97.
NOME:MARCOS ROBERTO LOPES MARINHO MATRÍCULA: 83.630-3 DATA DE ADMISSÃO:17/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/05/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/05/96 (desc. 07 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/11/97.
NOME: MARIA ZILDETE XAVIER DA SILVA MATRÍCULA: 83.632-X DATA DE ADMISSÃO:17/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/05/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/11/97.
NOME: JOSÉ WILLIAN MONTEIRO MATRÍCULA: 83.633-8 DATA DE ADMISSÃO: 27/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/05/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/05/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/11/97.

NOME: FRANCISCA LINDOMAR GADELHA BENTO MATRÍCULA: 83.634-6 DATA DE ADMISSÃO: 13/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/05/96 (desc. 05 faltas). Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/11/97 (desc. 02 faltas).
NOME: SUELY VALERIANA DE SANTANA MATRÍCULA: 83.637-0 DATA DE ADMISSÃO: 17/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/06/96 (desc. 19 faltas). Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/12/97.
NOME: ARLENE SOUZA CARDOSO MATRÍCULA: 83.638-9 DATA DE ADMISSÃO: 18/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/05/96 (desc. 01 falta). Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/11/97.
NOME: IRENE DE SOUZA ALVES MATRÍCULA: 83.639-7 DATA DE ADMISSÃO: 17/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/05/96 (desc. 05 faltas). Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/11/97.
NOME: IVANILDE SILVA SANTOS MATRÍCULA: 83.640-0 DATA DE ADMISSÃO: 09/06/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/06/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/06/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/12/97.
NOME: ZÉLIA DE FÁTIMA ANDRADE MATRÍCULA: 83.641-9 DATA DE ADMISSÃO: 24/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/05/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/05/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/11/97.
NOME: ADILSON LIMA DA SILVA MATRÍCULA: 83.643-5 DATA DE ADMISSÃO: 02/06/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/06/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/06/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/12/97.
NOME: DOMINGOS DO TRABALHO AMARAL ROSA MATRÍCULA: 83. 644-3 DATA DE ADMISSÃO: 07/06/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/06/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/06/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/12/97.
NOME: CARLOS MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA MATRÍCULA: 83.645-1 DATA DE ADMISSÃO: 01/06/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/06/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/06/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/12/97.
NOME: MANOEL MESSIAS ALVES DOS SANTOS MATRÍCULA: 83.646-X DATA DE ADMISSÃO: 01/06/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/06/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/06/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/12/97.
NOME: JORGE ALVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 83.647-8 DATA DE ADMISSÃO: 03/06/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/06/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/06/96 (desc. 02 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/12/97 (desc. 02 faltas).
NOME: WANDERLEYA DOS SANTOS MATRÍCULA: 83.649-4 DATA DE ADMISSÃO: 09/06/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/06/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/06/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/12/97.

NOME: ENOQUE JOSÉ DA SILVA MATRÍCULA: 83.650-8 DATA DE ADMISSÃO: 09/06/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/06/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/06/96 (desc. 12 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/01/98 (desc. 33 faltas).
NOME: ANTÔNIA LUCINETE TEIXEIRA BATISTA MATRÍCULA: 83.652-4 DATA DE ADMISSÃO: 11/06/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/06/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/06/96 (desc. 04 faltas). Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/12/97.
NOME: RAIMUNDA NONATO NASCIMENTO CARVALHO MATRÍCULA: 83.655-9 DATA DE ADMISSÃO: 15/06/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/06/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/06/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/12/97.
NOME: ETEL MARIA DOS REIS MATRÍCULA: 83.657-5 DATA DE ADMISSÃO: 17/06/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/06/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/06/96 (desc. 08 faltas). Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/12/97.
NOME: CONSTÂNCIA MARIA DE JESUS NETA MATRÍCULA: 83.723-7 DATA DE ADMISSÃO: 31/10/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 23/09/94. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 31/10/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 31/10/97.
NOME: EDIVALDO PEREIRA DE BASTOS MATRÍCULA: 83.736-9 DATA DE ADMISSÃO: 17/10/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 23/09/94. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/10/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/10/97.
NOME: GILVANEIDE PEREIRA DURÃES MATRÍCULA: 83.950-7 DATA DE ADMISSÃO: 11/11/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/09/94. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/11/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/11/97.
NOME: ELEUSA ATAÍDES MATRÍCULA: 84.006-8 DATA DE ADMISSÃO: 05/09/94 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/09/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/09/97. A posse ficou interrompida de 1993 a 07/08/94, quando foi considerada apta a tomar posse, conforme Processo nº 094.001015/93.
NOME: RITA MARTINS DE MELO MATRÍCULA: 84.007-6 DATA DE ADMISSÃO: 19/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/09/94. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/97.
NOME: ROGER FRAGOSO SOUZA MATRÍCULA: 84.009-2 DATA DE ADMISSÃO: 21/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/09/94. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/96. Progredid0 para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/97 (desc. 04 faltas).
NOME: JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO MATRÍCULA: 84.011-4 DATA DE ADMISSÃO: 21/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/09/94. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/97.
NOME: EURIMAR LEITE DA SILVA MATRÍCULA: 84.013-0 DATA DE ADMISSÃO: 22/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNCIO DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/09/94. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/09/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/09/97.
NOME: FRANKIS CAVALCANTE ARAÚJO MATRÍCULA: 84.014-9 DATA DE ADMISSÃO: 26/09/94	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/09/94. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/09/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/09/97.
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PUBLICA	
NOME: SORAIA ALMEIDA MENDONÇA DA SILVA MATRÍCULA: 84.015-7 DATA DE ADMISSÃO: 26/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/09/94. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/09/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/09/97.
NOME: CLÁUDIA DE SOUZA RAMALHO MATRÍCULA: 84.016-5 DATA DE ADMISSÃO: 27/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/09/94. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/09/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/09/97.
NOME: SOLANGE HELENA DE DEUS MATRÍCULA: 84.017-3 DATA DE ADMISSÃO: 28/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/09/94. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/09/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/09/97.
NOME: ARTHUR BALDAIA DA CUNHA MATRÍCULA: 84.018-1 DATA DE ADMISSÃO: 28/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/09/94. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/09/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/09/97.
NOME: MARIA DALVA DE JESUS DINIZ MATRÍCULA: 84.022-X DATA DE ADMISSÃO: 06/10/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/09/94. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/10/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/10/97.
NOME: ADRIANA DA SILVA PEREIRA MATRÍCULA: 84.024-6 DATA DE ADMISSÃO: 11/10/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/09/94. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/10/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/10/97.
NOME: ANDRÉ LUIS SOARES DE SOUZA MATRÍCULA: 84.025-4 DATA DE ADMISSÃO: 13/10/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/09/94. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/10/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/10/97.
NOME: RONALDO DA SILVA DIAS MATRÍCULA: 84.027-0 DATA DE ADMISSÃO: 11/11/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/09/94. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/11/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/11/97.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978 e considerando o requerimento do Capitão QOPM CLÁUDIO JORGE DE OLIVEIRA FIGUEIROA, matrícula 50.063-1, deferido pelo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em 06JUL98, resolve:

NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM JÉSU ANTONIO FERREIRA REIS, matrícula 00.375-1, Major QOPM SIDNEY COSTA GOMES, matrícula 50.025-9 e o Major QOPM ERALDO MARQUES VIEGAS, matrícula 50.014-3, para, sob a presidência do primeiro, constituirem o CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO a que será submetido o Capitão QOPM CLÁUDIO JORGE DE OLIVEIRA FIGUEIROA, matrícula 50.063-1, da PMDF, na forma do artigo 2º, inciso III, da Lei nº 6.577, de 30SET78.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, a pedido, ROSELY SUZY SILVA DAS VIRGENS MAGALHÃES, matrícula nº 44.899-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 45, a contar de 17.08.98.
- NOMEAR ANTONIA DE MARIA MARTINS ASEVEDO, matrícula nº 64.971-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor Escola Classe 45.
- NOMEAR EDNA LÚCIA LOPES FERNANDES, matrícula nº 45.185-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor Escola Classe 19.
- Retificar o Decreto datado de 21 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 24 de agosto de 1998, que nomeou ANGÉLICA APARECIDA DINIZ GOMES, matrícula nº 44.877-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 19.
ONDE SE LÊ: matrícula nº 44.877-6. LEIA-SE: matrícula nº 47.877-6.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA.

- NOMEAR ANTONIO ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 62.229-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro

Educacional Profissionalizante de Saúde, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.
- NOMEAR SÉRGIO MARCOS DA COSTA, matrícula nº 22.845-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Várzeas, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.
- EXONERAR, a pedido, JOÃO RAFAEL DE PAULA, matrícula nº 71.670-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Obras, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração.
- NOMEAR SANDRO ROBERTO DE FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Obras, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, NATALI RAMOS CAMPOS, matrícula nº 24.584-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas.
- NOMEAR PATRÍCIA VIEIRA NUNES, matrícula nº 37.073-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas.
- EXONERAR, a pedido, ELIANA DANTAS MENDONÇA CORREIA, matrícula nº 43.290-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Interescolar de Línguas, a contar de 10.08.98.
- NOMEAR NATALI RAMOS CAMPOS, matrícula nº 24.584-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Interescolar de Línguas.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA.

- EXONERAR, a pedido, DIANE MEIRE BARBOSA, matrícula nº 28.562-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 102 Sul, a contar de 03.09.98.
- NOMEAR MARIA DO SOCORRO COELHO MIRANDA, matrícula nº 51.523-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 102 Sul.
- EXONERAR, a pedido, MARIA ROSANGELA REZENDE DE LIMA DIAS, matrícula nº 77.522-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brasília, a contar de 14.08.98.
- NOMEAR ACÁCIO COSTA CALIL, matrícula nº 56.568-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brasília.
- EXONERAR, a pedido, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 58.664-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Setor Oeste, a contar de 24.08.98.
- NOMEAR ANDREA MARCIA MERCADANTE ALVES COUTINHO, matrícula nº 54.879-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Setor Oeste.
- NOMEAR CLARICE LIRA PRADO BORGES, matrícula nº 23.542-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional Setor Oeste.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

- EXONERAR, a pedido, HELENA BAIÃO GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 42.359-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 415.
- EXONERAR, a pedido, FRANCINEIDE ALVES COELHO, matrícula nº 44.155-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 415.
- EXONERAR, a pedido, LUIZA REGINA VIEIRA CÂMARA DOS SANTOS, matrícula nº 67.215-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 120.
- NOMEAR CYNARA MARTINS DE SOUSA MOTA, matrícula nº 49.405-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 120.
- EXONERAR VANIR ALVES COSTA, matrícula nº 23.258-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino, a contar de 24.08.98.
- NOMEAR EDINICE AGUIAR MAGALHÃES, matrícula nº 21.141-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NEUSA MARIA SALLES DAS NEVES, matrícula nº 96.028-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas, a contar de 18.08.98.
- NOMEAR MARCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 25.902-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas.
- EXONERAR, a pedido, IONÁ RAMOS DA SILVA, matrícula nº 64.604-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 06.
- NOMEAR CRISTINA ALVES COUTO, matrícula nº 69.960-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 06.
- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função, RONILDO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 44.997-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 06.
- NOMEAR PAULO CÉSAR MACHADO MOREIRA, matrícula nº 42.443-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 06.
- NOMEAR RONILDO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 44.997-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 06.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARCELO HERBERT DE LIMA, matrícula nº 44.692-0, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Sistemas da Receita, Símbolo DFG-10, da Divisão de Coordenação de Sistemas do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 17 de agosto de 1998.

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de agosto de 1998, publicado no DODF nº 160, de 24 de agosto de 1998, que designou REJANE BEZERRA, para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregada de Atendimento Judiciário, na Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a partir de 13 de agosto de 1998, RYAN DE CHANTAL ZANCHET E SANTOS, matrícula nº 92.086-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, na Unidade de Assistência Judiciária do Gama, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

NOMEAR, MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA DINIZ, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.432-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, na Unidade de Assistência Judiciária do Gama, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

NOMEAR, CRISTÓVÃO JOSÉ DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 37.101-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, na Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

Exonerar, ADRIANA JUSSARA DA SILVA BRAGA, matrícula nº 12.345-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Divisão Técnica, do Serviço de Fiscalização da Diretoria de Operações;
Nomear, LUIZA ALESSANDRA PESSOA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Divisão Técnica, do Serviço de Fiscalização da Diretoria de Operações.

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- IDHAB-DF.

Exonerar a pedido, WESLLEY ALVES DOS SANTOS, matrícula 087086-2, do Cargo em Comissão, código DFA-09, de Chefe do Núcleo para Assuntos Administrativos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Nomear, MARCELO FERNANDO ARAÚJO DA COSTA, para o Cargo em Comissão, código DFA-09, de Chefe do Núcleo para Assuntos Administrativos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Nomear, MARIA DO SOCORRO SILVA ROCHA, para o Cargo em Comissão, código DFA-05, de Secretária da Diretoria Adjunta para Assuntos Social e Educacional da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

NOMEAR, a servidora SELENA ZAMBRONHA MORAES, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Documentação e Divulgação, símbolo DFG-12, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR **MARIA FRANCISCA DE SOUZA**, matrícula nº 38.160-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

EXONERAR, a pedido, **MARISA LUCENA BRANCO**, matrícula nº 44.942-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, Chefe do Núcleo de Modernização, da Gerência de Planejamento, a partir de 31 de agosto de 1998,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, a pedido, **RAQUEL DE CARVALHO MADEIRA,** matrícula nº 1399-4, do Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Redatora, do Departamento de Radiodifusão,da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 24 de agosto de 1998.
Nomear **JOÃO CLAUDIO SILVEIRA,** matrícula nº 1352-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Redator, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.
Exonerar, por estar sendo nomeado para exercer outro Cargo, **JOÃO CLAUDIO SILVEIRA,** matrícula nº 1352-8, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Operador de Áudio, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.
Nomear **ANA PAULA RODRIGUES NEVES,** para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Operador de Áudio, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIS AUGUSTO CARVALHO TIVERON, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Especial da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, MENEZES FERREIRA DE LIMA, matrícula n.º 94.370-3, do Cargo em Comissão de Gerente de Mecânica da Divisão de Manutenção, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Nomear MENEZES FERREIRA DE LIMA, matrícula n.º 94.370-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, Símbolo DFG-13, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, MARCO AURÉLIO PIMENTA GOMES, matrícula n.º 94.380-0, do Cargo em Comissão de Gerente de Produção da Divisão Industrial, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Nomear MARCO AURÉLIO PIMENTA GOMES, matrícula n.º 94.380-0, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Mecânica da Divisão de Manutenção, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JOSÉ ANTONIO VELOSO DE MELO**, matrícula nº 44.426-X, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Educação para o Trabalho, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO,** matrícula nº 49.709-6, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Acompanhamento de Projeto, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **VALDENY GOMES DE CARVALHO,** matrícula nº 30.076-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Gerência de Análise de Projeto e Metodologia, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES,** matrícula nº 37.344-3, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Acompanhamento de Projeto, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 90.934-3, do Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-05, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR **SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO**, matrícula nº 49.709-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Educação para o Trabalho, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR **VALDENY GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº 30.076-4, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Acompanhamento de Projeto, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES**, matrícula nº 37.344-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Gerência de Análise de Projeto e Metodologia, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JOSÉ ANTONIO VELOSO DE MELO**, matrícula nº 44.426-X, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Educação para o Trabalho, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO,** matrícula nº 49.709-6, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Acompanhamento de Projeto, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **VALDENY GOMES DE CARVALHO,** matrícula nº 30.076-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Gerência de Análise de Projeto e Metodologia, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES,** matrícula nº 37.344-3, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Acompanhamento de Projeto, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 90.934-3, do Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-05, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR **SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO**, matrícula nº 49.709-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Educação para o Trabalho, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR **VALDENY GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº 30.076-4, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Acompanhamento de Projeto, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES**, matrícula nº 37.344-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Gerência de Análise de Projeto e Metodologia, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor abaixo identificado:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Antônio Henrique Godoy Ramos, matrícula nº 37.408-3	Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão IV	QPDF	31/07/98	190.000.190/98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34 "Caput", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Alessandra do Nascimento Bittencourt, matrícula nº 91.386-3	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	QPDF	14/04/98	138.001.539/98
Gilvan de Medeiros, matrícula n.º 200.886-6	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V	QPDF	03/08/98	062.000.500/98
Irineu Francisco do Nascimento Barbosa, matrícula n.º 92.056-8	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	QPDF	21/05/98	030.005.179/98
Lara Rosana Vieira Silva, matrícula n.º 91.937-3	Auxiliar de Necrópsia, 3ª Classe, Padrão I	QPDF	08/06/98	052.000.790/98
Sílvia Aguiar de Castro Pinto, matrícula n.º 01.409-5	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I	QPDF	13/08/98	055.006.379/98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
1-RETIFICAR na Portaria coletiva de 09/05/95, publicada no DODF nº 89, de 10/05/95, o ato nº 01, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA LEMOS DE SOUSA, matrícula nº 12.202-5, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "efetivada através da Portaria de 28/01/91", LEIA-SE: "efetivada através da Portaria de 23/01/91", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
2-RETIFICAR na Portaria coletiva de 09/05/95, publicada no DODF nº 89, de 10/05/95, o ato nº 02, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA LEMOS DE SOUSA, matrícula nº 12.202-5, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "efetivada através da Portaria de 28/01/91", LEIA-SE: "efetivada através da Portaria de 23/01/91", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.593/94.
RETIFICAR no Decreto coletivo de 21/11/97, publicado no DODF nº 226, de 24/11/97, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO DAS CHAGAS, matrícula nº 60.636-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004", LEIA-SE: "acrescidos das vantagens previstas nos artigos 1º e 6º da Lei nº 1.004", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.001.001/97.
1-TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 04/08/98, publicado no DODF nº 147, de 05/08/98, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, matrícula nº 10.102-8, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 14/08/98, publicado no DODF nº 155, de 17/08/98, o ato que retificou no Decreto coletivo de 04/08/98, publicado no DODF nº 147, de 05/08/98, a aposentadoria de HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, matrícula nº 10.102-8, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.005.414/98.
REVER os proventos da aposentadoria de MARIVALDO DA CUNHA FREITAS, matrícula 05.384-8 , no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 26/03/90, publicada no DODF nº 58, de 27/03/90, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, do mesmo Diploma Legal, a contar de 01/05/91. Processo nº 040.000.847/90.
RETIFICAR a Portaria de 07/12/90, publicada no DODF nº 239, de 10/12/90, que concedeu aposentadoria a MARIA DE JESUS MOTA LOUREIRO, matrícula nº 08.082-9, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
REVER os proventos da aposentadoria de HIGINO PEREIRA DA SILVA, matrícula 10.403-5, no cargo de Artífice de Obras Civis, Código ART-504.5, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 28/02/80, publicado no DODF nº 42, de 03/03/80, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da Referência NM-29, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 05/10/88. Processo nº 195.075/80.
1-ANULAR na Portaria coletiva de 19/07/96, publicada no DODF nº 140, de 22/07/96, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ RAIMUNDO AGOSTINHO, matrícula nº 14.582-3, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal
2-ANULAR na Portaria coletiva de 13/06/96, publicada no DODF nº 114, de 14/06/96, o ato que tornou sem efeito na Portaria de 09/10/95, publicada no DODF nº 196, de 10/10/95 a aposentadoria de JOSÉ RAIMUNDO AGOSTINHO, matrícula nº 14.582-3, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
3-RETIFICAR na Portaria coletiva de 09/10/95, publicada no DODF nº 196, de 10/10/95, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ RAIMUNDO AGOSTINHO, matrícula nº 14.582-3, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, § único, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da Lei Orgânica do DF", LEIA-SE: "nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, § único, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.838/95.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 4 de Setembro de 1998

PROCESSO N.º: 061.042.626/98. INTERESSADO: BAELON PEREIRA ALVES. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Baelon Pereira Alves, Assistente Superior de Saúde – Médico – Cirurgia Geral, matrícula n.º 123.477-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 24 a 31 de outubro de 1998, a fim de participar do "*84 th Annual Clinical Congress*", a realizar-se em Orlando – Flórida, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 061.007.429/98. INTERESSADOS: JOSÉ ANTONIO DE FARIA VILAÇA E RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Tendo em vista o constante do processo, TORNO SEM EFEITO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a autorização para afastamento do País, com dispensa de ponto, publicada no DODF n.º 132, de 15 de julho de 1998, referente aos Assistentes Superiores de Saúde – Médicos José Antonio de Faria Vilaça, matrícula nº 110.262-1 e Rafael de Aguiar Barbosa, matrícula n.º 129.429-6, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 061.036.309/98. INTERESSADO: LUIZ ALBERTO MENDONÇA DE FREITAS. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor Luiz Alberto Mendonça de Freitas, Assistente Superior de Saúde, Médico – Cirurgia Geral, matrícula n.º 123.124-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 24 a 31 de outubro de 1998, a fim de participar do "*84th Clinical Congress of the American College of Surgeons*", a realizar-se na cidade de Orlando – Flórida – USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 061.027.474/98. INTERESSADA: ANA MARIA SALES LOW. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Ana Maria Sales Low, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, matrícula n.º 136.766-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12 a 18 de setembro de 1998, a fim de participar do "*8ºth International Child Neurology Congress*", a realizar-se na cidade de Ljubljana - Slovenia, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 062.000.483/98 - **INTERESSADO**: Instituto de Saúde do Distrito Federal - **ASSUNTO:** Concessão de horas extras

Em caráter excepcional, AUTORIZO a execução de 5.013 (cinco mil e treze) horas extras a serem realizadas no mês de setembro do corrente ano, pelos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal com vistas à implementação da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal de 1998, e, o seu conseqüente pagamento no valor de R$ 38.264,48 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), nos termos da legislação em vigor, conforme consta dos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Capitão QOBM/Adm. ANTONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA - matrícula 01.256-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar na Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso da competência que lhe é atribuída pela Ordem de Serviço nº 184, de 13.07.98 e o constante do parágrafo 1º, do artigo 149, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR, a servidora **MARTA HELENA DE SOUZA**, matrícula nº 40.134-X, Assistente da DAG/RA-I, de Secretária da comissão de que trata o Processo nº 141.004.105/98, por motivo de Licença Médica a contar de 01/09/98.

DESIGNAR, o servidor **ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO**, matrícula nº 36.687-0, Fiscal de Concessão e Permissão, 3º Classe, Padrão V, como Secretário da comissão de que trata o processo nº 141.004.105/98, a contar de 01/09/98.

MARCOS SILVA NEIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 17 DE AGOSTO DE 1998 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1194, resolve:

DESIGNAR os servidores estáveis: CLÁUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO, Inspetora de Obras, matrícula nº 24.722-7, HERMES SANTOS SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.921-X e JORGE ANTÔNIO NEVES PEREIRA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 40.679-1 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes do Processo nº 146.000.642/98.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1998.

ILIANA ALVES CANOFF

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 158, de 20-8-98.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 20 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28/12/94, e consoante o disposto no parágrafo 2º, do artigo 10 do Decreto nº 17.773, de 24/10/96,

R E S O L V E:

ALTERAR a Comissão Seletiva com o objetivo de regularizar a situação dos traillers, quiosques e similares da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, substituindo a servidora Hosana Vidal, Encarregada da Aprovação de Projetos, matrícula nº 48.386/9, pela servidora Cláudia Victor Rodrigues Gontijo, Inspetora de obras, matrícula nº 24.722/7 a partir de 01 de fevereiro de 1998.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIANA ALVES CANOFF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246/94, Resolve:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo trabalho e dedicação que os mesmos apresentaram durante a 2ª Rodada de Plenárias do Orçamento Participativo 98/99 de Taguatinga.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
02.403-1	Antonio Rodrigues de Sousa	Chefe da Seção de Administração de Próprios
09.156-5	Marco Aurélio Bessa	Inspetor de Obras
22.777-3	Célia Passos	Analista de Orçamento
22.787-0	Rose Mary Pwerissê Cotrim	Analista de Finanças e Controle
24.969-6	José Mendonça Alexandria	Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras
25.952-7	Francisco Agrício P. de Araújo	Assistente da DRFOP
26.075-4	José Ytiro Tsujimoto	Técnico de Administração Pública
32.002-1	Margarida Desidério Ramos	Auxiliar de Administração Pública
35.104-0	Denerivan Moura de Oliveira	Motorista
35.392-2	Carlos Alberto dos Santos	Motorista
41.410-3	Adilson Teixeira de Souza	Encarregado da Div.Reg. de Obras
41.547-2	Alexandre de Freitas	Chefe da Seção de Aprovação de Projetos
42.407-2	Ulisses Marques D. Filho	Auxiliar de Administração Pública
43.746-8	Dalva moreira da Rocha Machado	Técnico de Administração Pública
44.941-5	Luis Carlos da Silva	Analista de Orçamento
44.941-X	Sheila Cristina Souza	Diretora da DRL
46.981-5	Edival Soares de Arimatéia	Diretor da Divisão Regional de Obras
48.773-2	Maria Izabella Medeiros Bichara	Chefe da Assessoria de Comuncação
48.785-6	Dinaldo Vasconcelos Ferreira	Motorista
48.853-4	Fátima Celeste Jorge Andrade	Secretária Administrativa da DRFOP
49.545-X	Leocádio Rodrigues Bijos	Assistente da DRSP
49.975-7	Vicente Pinto de Lima	Encarregado do Serv. de Fiscalização e Posturas
65.872-3	Agenildo Neri Silva	Condutor Técnico
66.483-9	Hermes Queiroz Lima	Servente
70.264-1	Ernani Marques de Sousa	Servente
78.115-0	Antonio Aurélio Lopes da Rocha	Aux. de Administração Pública
78.463-X	Ana Maria da Costa	Aux,. de Administração Pública
78.870-8	Maria do Socorro P da Silva	Técnico de Administração Pública
79.594-1	José Dilmo R d Mota	Auxiliar de Administração Pública
83.237-5	Josefa Rocha Ribeiro	Auxiliar de Administração Pública
90.588-7	Antonia Soares da Sila Souza	Encarregado da Seção de Transporte
90.852-5	Tereza Cristina s Alcântara	Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial
90.860-6	Paulo Wilson Peres	Diretor da DRFOP
91.221-2	Pedro de Sousa O Junior	Inspetor de Obras
91.261-1	Allied Gonçalves Tonin	Inspetor de Obras
91.385-5	Claudenor Barros Lopes	Inspetor de Obras
91.723-0	Francielle Picolo Rosa	Encarregado da Div. Regional de Cultura
91.773-7	Adriana Oliveira do Carmo	Encarregado da Seção de Promoções

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 8º, do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, e ainda , considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, resolve :

1 – Conceder, na forma prevista no artigo 4º, do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da pensão, aos beneficiários constantes da relação em anexo, instituída em decorrência de óbito, ocorrido em atividade ou no período de inatividade, de ex-servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de dezembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista do Distrito Federal.

2 – Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

EX-SERVIDOR/PENSIONISTA	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	Nº PROCESSO
ANTONIO JOSÉ DE AMORIM DEA MARTA DE OLIVEIRA(VIÚVA)	51.173-0 51.299-0	TÉCNICO EM MECÂNICA. II	CAESB	030.002.939/97
LINCOLN DOS SANTOS MEIRA MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA(VIÚVA)	50.917-5 51. 303-2	AGENTE ADMIN.	TERRACAP	030.006.400/97
JOSÉ EVILADINO VIEIRA TERESA MARIA DE CARVALHO VIEIRA(VIÚVA) FLAVIA DE CARVALHO VIEIRA(FILHA) MILENA DE CARVALHO VIEIRA(FILHA)	51.228-1 51.304-0	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NOVACAP	030.008.397/97

RETIFICAÇÃO

Na portaria de 15 de junho de 1998, publicado no DODF n.º 111, de 16 de junho de 1998, pág. 25, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Onde se lê: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ

Leia-se: COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL, ficando ratificados os demais termos da portaria.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 3 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a Instrução de 27 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, do dia 31 de agosto de 1998, que concedeu aposentadoria a ROSELI DE FÁTIMA GONÇALVES CANEDO, matrícula nº 96.580-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Processo nº 082.012408/97, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.005844/98.

01.Retificar a instrução de 28 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, do dia 29 de novembro de 1995, que concedeu aposentadoria a DARCIDES LOPES DIAS, matrícula nº 59.638-8, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar DACIRDES LOPES DIAS e Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.019983/95.

JACY BRAGA RODRIGUES

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 80 do Regimento da Entidade e tendo em vista o MEMO nº 007/98-DPa/CCAC, resolve:
1. Designar NELSON DUTRA DA COSTA, matrícula nº 63.580-4, para compor a Comissão, encarregada de proceder Inventário Físico Financeiro dos bens existentes na Seção de Almoxarifado Central, instituída através da Instrução datada de 29/12/97, publicada no DODF nº 01 de 02/01/97.
2. Dispensar JOSÉ ANTONIO DA CUNHA FILHO, matrícula nº 77.602-5, da função de membro da supracitada Comissão.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no item 10 da Instrução nº 555, de 04 de março de 1997, e o disposto no parágrafo único do Decreto nº 17.603 de 15 de agosto de 1996, o constante no MEMO nº 857/98-DRE/Ceilândia, resolve, em caráter excepcional, autorizar:
1. CLAUDECIAS MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 41.832-3, substituir a Diretora da Escola Classe 10 de Ceilândia, Símbolo FG-04, no período de 10/08/98 a 08/09/98, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.
2. ADERI ABREU DO CARMO, matrícula nº 59.483-0, substituir a Vice-Diretora da Escola Classe 10 de Ceilândia, Símbolo FG-02, no período de 10.08.98 a 08.09.98, tendo em vista que a titular está substituindo a Diretora da referida Escola no mesmo período.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no item 10 da Instrução nº 555, de 04 de março de 1997, e o disposto no parágrafo único do Decreto nº 17.603 de 15 de agosto de 1996, o constante no MEMO nº 856/98-DRE/Ceilândia, resolve, em caráter excepcional, autorizar:
1. DORISMAR ISABEL DA COSTA ELEUTÉRIO, matrícula nº 65.936-3, substituir o Diretor da Escola Classe 40 de Ceilândia, Símbolo FG-04, no período de 13/08/98 a 11/09/98, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular.
2. SANDRA GOMES GUARINO, matrícula nº 47.071-6, substituir a Vice-Diretora da Escola Classe 40 de Ceilândia, Símbolo FG-02, no período de 13.08.98 a 11.09.98, tendo em vista que a titular está substituindo a Diretora da referida Escola no mesmo período.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.003354/92, resolve:
Designar LUCIENE DE FÁTIMA TELES BARBOSA, matrícula nº 45.272-6, como executor interno do Convênio 29/98-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o LIONS CLUB DE BRASÍLIA - SOBRADINHO.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.012022/96, resolve:
Designar MAIBI GELBCKE GUBERT, matrícula nº 62.821-2, como executor interno do Convênio 32/98-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a UNISYS BRASIL LTDA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.015787/96, resolve:
Designar MAIBI GELBCKE GUBERT, matrícula nº 62.821-2, como executor interno do 1º Termo de Ajuste ao Convênio nº 49/96-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a AGS - Manutenção de Aeronaves Ltda.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, das competências conferidas pelo Art. 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97 e o constante no Decreto nº 19.384, de 02.07.98, resolve:
Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino do Guará:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
CARIOLANDA P. DE S. DE CARVALHO	55.229-1	Esp.As.Ed./Sec.Escolar	31.07.98
NILVACEMA ANTUNES DA SILVA	29.370-9	Ag. Educ./Portaria	06.08.98
GLAUCINÉIA MARIA PEREIRA	43.913-4	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
SIMONE FORTES LEITE	77.051-5	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
RONALDO JOSÉ DE PAULA	79.458-9	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
MARIA ELDY PEREIRA SOUSA	75.243-6	Esp.As.Ed./Sec.Escolar	09.07.98
CONSUELO A. DE PAIVA MARTINS	67.807-4	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
SANDRA COELHO SILVA	61.626-5	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
MONICA BANDEIRA CHAVES	53.524-9	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
ARTUR NÉLIO GONÇALVES DA SILVA	89.373-0	Esp.As.Ed./Sec. Escolar	09.07.98
JOSÉ GAUDÊNCIO DE ANDRADE	98.966-5	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
EMANUEL GASPAR BATISTA	45.104-5	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
ADJANE ROCHA DA SILVA	23.039-1	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
MARIA JOSÉ DE CARVALHO MAIA	24.357-4	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
ANA ARLETE TEIXEIRA DE ALMEIDA	51.543-4	Esp.As.Ed./Sec. Escolar	09.07.98
MARIA DA PIEDADE MARQUES HESSEN	43.478-7	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
ULDA SOARES DE LIMA	59.454-7	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
LEILA RODARTE FRANCO	30.853-6	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98
ROSANA SILVA DOS SANTOS	24.673-5	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98
MAURO CARVALHO COSTA	20.379-3	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
DENISE FÉLIX DA SILVA NOBRE	44.627-0	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
ANTONIA DE AZEVEDO Q. DA COSTA	51.708-9	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
VANDERVAN DAMACENA DE SOUSA	20.667-9	Ag. Ed./Serv. Cozinha	08.07.98
SANDRA ELIANA DE SOUZA RESENDE	53.525-7	Esp.As.Ed./Sec. Escolar	07.07.98
ROSECLAIR PIRES NOVAES BORGES	77.700-5	Esp.As.Ed./Sec. Escolar	08.07.98
FABÍOLA DANTAS DA SILVA	24.496-1	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
MARIA BRAGA MOREIRA	89.884-8	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98
MARIA DE FÁTIMA R. FONTINELLE	44.629-7	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98
MARGARETE PORTO DE OLIVEIRA	63.895-1	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	10.07.98
LUCIANA TORRES DE ALMEIDA	29.933-2	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98

lotados na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
LEDA MARIA DA SILVA	57.398-1	Esp.As.Ed/Sec. Escolar	10.08.98
SARA MARIA VIEIRA DA SILVA	23.265-3	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	05.08.98
SIMONE DE ALMEIDA A. DE SOUZA	23.010-3	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	31.07.98
FERNANDA BATISTA NEPOMUCENO	31.092-1	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	10.07.98
RITA DE LIMA HACK	41.326-7	Ag. Ed./Serv.Cozinha	09.07.98
LUZINETE RIBEIRO DOS SANTOS	47.305-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.07.98
SAMUEL LOPES B. DA SILVA	44.628-9	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
JANAÍNA CERQUEIRA ALVES	49.940-4	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
ANDREA BORGES BOTTINO	43.605-4	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
MÁRCIO LUIZ CARDOSO DE ALMEIDA	27.796-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.07.98
VENERANDA VIEIRA MENDES	22.984-9	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
SANDRA DA SILVA SANTOS ARAÚJO	24.938-6	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
FLORISVALDO DIAS FURTADO	25.680-3	Ag.Educação/Portaria	09.07.98
MILTON DIAS FURTADO	20.159-6	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
CLÁUDIA CRISTINA A. DE ARAÚJO	45.221-1	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	08.07.98
LUIS CARLOS VENTURA	24.445.7	Ag. Ed./Serv.Cozinha	08.07.98
ALESSANDRO B. SERRA	43.743-3	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	10.07.98
LUZANIRA ALTINA FONTENELE	47.871-7	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	10.07.98
LUIZA BRAGA DE SOUZA DÁVILA	55.258-5	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	10.07.98
IDA PEREIRA MOUTINHO	20.145-6	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	10.07.98
LUCIMEIRE CRUCIOL	59.143-2	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
IRENE DE BRITO C. DE ALMEIDA	59.558-6	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	09.07.98
NÉLIA LACERDA DA SILVA	28.989-2	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
IRIS BORGES DA SILVA	43.768-9	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
MARIA LOPES DA SILVA	68.449-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.07.98
LUCIANO ALVES RESENDE	29.258-3	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	08.07.98
RONEI ROCHA	43.909-6	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	08.07.98
MAURÍCIO CARLOS DE SOUZA	43.971-1	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	08.07.98
MARIA ABADIA DE JESUS	57.572-0	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	08.07.98
RENATO IRAJÁ DE PÁDUA	49.913-7	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
IRMA MACHADO DE LIMA	43.507-4	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
GILDAVA BENTA DE O. SANTOS	51.528-0	Esp.As.Ed/Sec. Escolar	07.07.98
JACQUELINE FERREIRA	24.473-2	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
MARILENE MOTA PINHEIRO	20.274-6	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
CARLOS HENRIQUE G. DE OLIVEIRA	23.302-1	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
ALESSANDRA BONFIM CAVALCANTE	27.726-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.07.98
MARIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO	67.056-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.07.98
ALESSANDRA NÚBIA CORDEIRO	45.065-0	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
ARLETE M. FERREIRA DE ALMEIDA	43.725-5	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
EURIPES DE OLIVEIRA DE LIMA	76.045-5	Ag.Educação/Portaria	07.07.98

lotados na Divisão Regional de Ensino de Brazlândia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
LICELLY ALVES BARROS	30.977-X	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	06.08.98
HELEN LÚCIA N. DE AZEVEDO SOUSA	28.118-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	06.08.98
REJANE CÉLIA DE SÁ CÉSAR	63.910-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	09.07.98
FRANCISCA PEREIRA LIMA	63.890-0	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	09.07.98
LOURENÇO PAULO VICENTE SOL	68.897-5	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	09.07.98
MARY ELIEN GOMES	20.137-5	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	09.07.98
MARIA APARECIDA DE Q. MONTEIRO	59.204-8	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	09.07.98
WALMIRA MONTEIRO DE LIMA	94.974-4	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	07.07.98
RAQUEL FERREIRA DA SILVA PASSOS	67.824-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.07.98
IONE MARIA HENRIQUE DE SOUZA	69.145-3	Ag.Ed./Serv.Cozinha	07.07.98
LEIVA NERY ALVES B. FREIRE	40.161-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.07.98
DENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	25.349-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	07.07.98
ROSELY RODRIGUES PEREIRA	20.331-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	07.07.98
ROSÂNGELA SOARES FARIA	24.765-0	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	07.07.98
IONE ALVES BARROS	28.991-4	Esp.Ass.Ed/Sec. Escolar	07.07.98
NILZA MARIA DE ARAÚJO	51.258-3	Esp.Ass.Ed/Sec. Escolar	08.07.98
FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA	43.611-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.07.98
RITA APARECIDA DUARTE	57.279-9	Esp.Ass.Ed/Sec. Escolar	08.07.98
WILSON DIAS CÂMARA	56.964-X	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.07.98
DIVINA DE SOUZA	67.941-0	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	07.07.98
ELIANA MARTINS DA SILVA ARVELOS	43.434-5	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	07.07.98
ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO	25.501-7	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.07.98
CLÁUDIA DA SILVA ANDRADE	23.235-1	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.07.98
ANTONIO RIBEIRO S. JÚNIOR	23.027-8	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.07.98
JOVENILCE PEREIRA DE SOUZA	25.337-5	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.07.98
AÍDA MARIA GALVÃO F. GUIMARÃES	23.021-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.07.98
ROSIMEIRE PEREIRA DE ATAÍDE	43.703-4	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	07.07.98
ADAILZA DE AZEVEDO	67.013-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.07.98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5° da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve:
1. Anular os itens 1 e 2 da Instrução de 21 de agosto de 1998, publicada no DODF n. 161 de 25/08/98 que instituiu Comissão e instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar FALTA GRAVE em que teria incorrido o servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA OLIVEIRA, mat. 40.533-7, consoante os termos do processo n. 082.013423/97, permanecendo inalterado o item 3;
2. Anular a Instrução de 28 de agosto de 1998, publicada no DODF n. 166 de 01/09/98, que RETIFICOU a Instrução declinada acima no item 01 que teve por finalidade INCLUIR o nome do servidor RAIMUNDO PERES DA COSTA, mat. 66.926-1, para apurar FALTA GRAVE, em tese, cometida pelo mesmo;
3. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar FALTA GRAVE (arts. 116 e 117 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido os servidores: FRANCISCO DE ASSIS SILVA OLIVEIRA, mat. 40.533-7, RAIMUNDO PERES DA COSTA, mat. 66.926-1 e DURVAL FRANCISCO DOURADO, mat. 48.074-6, consoante os termos dos Processos Administrativos Disciplinares de números, respectivamente: 082.013423/97, 082.013423/97 e 082.004478/98;
4. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, JOÃO ISAÍAS PEREIRA, mat. 73.585-X, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: ANA CARLA DI PACE MARANHÃO ARAÚJO, mat. 46.013-3, LUIZ GONZAGA DA ROCHA, mat. 59.055-X, JAIR BAPTISTA LOPES, mat. 60.144-6 e CLAUDIO ERNESTO SEBATA, mat. 20.113-8.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.800/97, regulamentada pelo Decreto nº 19.241, de 30 de julho de 1998, alterado pelo Decreto nº 19.546 de 02 de setembro de 1998, resolve:
~~RESOLVE:~~
1.Conceder a complementação de pensão, aos beneficiários dos ex-empregados da Tabela Permanente de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, correspondente à diferença entre o valor do benefício concedido pelo INSS e a remuneração do Padrão respectivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, acrescida das gratificações a que fazem jus, mediante o que consta nos processos mencionados, na forma abaixo:

PENSIONISTA	EX-EMPREGADO	MATRÍCULA	CARGO/PADRÃO	PROCESSO Nº
Adailton A Bezerra	Enir Miranda	95.737-2	MG3 - 14	030.003519/98
Georgina Helena Costa Faria	Arnaldo Luís de Faria	84.662-7	MG3 - 13	030.006509/98
Irone Neves da Mota Bastos	Antonieta de Oliveira B. Bastos	96.605-3	MG3 - 13	030.006696/98
Otávia Maria de Souza	Cristovam José de Souza	90.942-6	MG3 - 14	030.005221/98
Vilmondes Brás Stacciarini	Júlia Nunes Stacciarini	92.171-8	MG3 - 12	030.006902/98

2.Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Conceder complementação de aposentadoria aos ex-empregados da antiga Tabela Permanente de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, correspondente à diferença entre o valor do benefício concedido pelo INSS e a remuneração do Padrão respectivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, acrescida das gratificações a que fazem jus, mediante o que consta no respectivo processo, com efeito financeiro a partir da publicação desta Instrução.

Nome	Matrícula	Emprego	Padrão	Processo
Adelaide Nunes Ribeiro	80299-9	MG3	25	030.004686/98
Alayde Regis Pires	92253-6	MG3	10	030.005763/98
Alvani Lopes da Cruz	89806-6	MG3	12	030.005089/98
Alvina de Morais Pires	80310-3	MG3	16	030.005651/98
Anderson Martins Rios	89045-6	MG3	17	030.005331/98
Angelin Reffatti	83011-9	MG3	20	030.004816/98
Astrogilda Menezes de Souza	81364-8	MG1	19	030.004706/98
Augusta Borges Ramos	99306-9	MG3	09	030.005441/98
Bassime Feres Cardillo	83081-X	MG3	17	030.004830/98
Benedita Domiciana da Silva	52405-0	MG3	08	030.006008/98
Bernardeth Lourdes Dias	90099-0	MG3	15	030.005085/98
Cassimiro da Mata Lima	84679-1	MG3	19	030.005332/98
Celia Nunes Barboza Lourenço	84683-X	MG3	25	030.008227/98
Clarice Viegas	88360-3	MG3	17	030.005284/98
Dalva Cardoso Cagali	72486-6	MG3	06	030.004593/98
Deni Machado	90017-6	MG3	16	030.004545/98
Deusalina de Lima Veras	92382-6	MG3	25	030.003138/98
Dilson de Sousa Martins	93916-1	MG3	13	030.006192/98
Dinah Vieira de Araujo	52856-0	MG3	07	030.003467/98
Divina Santos Almeida	81488-1	MG3	17	030.003139/98
Doris Simch Brochado	81495-4	ME3	18	030.004792/98
Dulce Leiva Moreira Sodre	84702-X	MG3	25	030.003205/98
Edsonina de Abreu e Silva	85297-3	MG1	12	030.005617/98
Elaine Caixeta de Araujo Queiroz	92386-9	MG3	17	030.004800/98
Eliezer Gomes Campelo	92407-5	MG3	10	030.005348/98
Ernestina Maria Cavalcante Queiroz	90231-4	MG3	14	030.008537/98
Eugenia Carneiro Rodor	82583-2	MG3	20	030.004568/98
Eunice Gomes de Oliveira	83306-1	MG3	18	030.004763/98
Francisca de Figueiredo Medeiros	83336-3	MG3	16	030.004891/98
Francisca Furtado Aguiar Vale	89545-8	MG3	13	030.005419/98
Helena Maria Martins da Rocha	93244-2	MG2	14	030.005093/98
Hemicênia Maria de Barros	85034-9	MG3	18	030.004798/98
Henny Arantes de Roure	90317-5	MG3	15	030.005242/98
Iara Machado Bazelmams	99498-7	MG2	12	030.004842/98
Irene Leal Araújo	81704-X	MG3	18	030.005092/98
Ivone Pereira do Nascimento	85902-8	MG3	18	030.003620/98
Ivonete Ferreira de Barros	90438-4	MG3	13	030.005087/98
Jacy Camargo de Azevedo	97304-1	MG3	11	082.015423/98
Janira Bastos Novarino	90343-4	MG3	12	030.004502/98
João Coelho Lemos	78713-2	MG3	12	030.004815/98
Jobson Rodrigues de Souza	78151-7	MG3	06	030.004823/98
Joel Bello Soares	83559-5	MG3	18	030.004730/98
Johanna Thea Damianik	84780-1	MG3	14	030.003209/98
Josette Neme Campos	81776-7	MG1	17	030.005398/98
Juliana Fonseca Madeu	91688-9	MG2	11	030.005352/98
Lenita Machado da Cunha Mendes	81807-0	MG3	21	030.003211/98
Macrina de Alencar Ramalho	81093-2	MG3	15	030.005859/98
Magda de Castro Carvalho	90094-X	MG3	15	030.005795/98
Mara Pessoa M. Ferreira	89297-1	MG3	15	030.004802/98
Mari Heleni de Araujo Gusmão	75596-6	MG3	08	030.004811/98
Maria Cândida de Assis Cunha	95625-2	MG3	17	030.004711/98
Maria Celia D'Albuquerque Augusto	83958-2	MG3	20	030.004681/98
Maria Célia Pinheiro de Alvarenga	74266-X	MG3	25	030.004876/98
Maria Conceição Valadares Vasconcelos	81954-9	MG1	19	030.005554/98
Maria Costa Brochado	86238-X	MG3	16	030.004771/98
Maria de Jesus Piedade Rodrigues	85889-7	MG3	15	030.006770/98
Maria de Lourdes Soares	72934-5	MG2	12	082.015456/98
Maria de Lourdes Valladares Rodrigues	87679-8	MG2	14	030.003380/98
Maria do Carmo Aragão Monteiro	82624-3	MG3	25	030.003415/98
Maria do Rosário Lobo Shclukat	85906-0	MG3	15	030.006370/98
Maria do Socorro Leite	84093-9	MG3	19	030.004542/98
Maria Dolores da Costa Nunes	84996-0	MG3	15	030.005405/98
Maria Esmeria Guanais Aguiar Viademonte	81973-5	MG3	25	030.004540/98
Maria Esther Teixeira	85232-5	MG3	17	030.004801/98
Maria Helena S. Rodrigues	75231-2	ME	08	030.004569/98
Maria Magdalena C. Guedes	76166-4	MG1	08	030.005523/98
Maria Pia Alves	84864-6	MG3	13	030.006203/98
Maria Pugliesi Pinheiro	84082-3	MG3	23	030.005753/908
Maria Tereza Del Castilo	82646-4	MG3	22	030.004680/98
Mariene Guerreiro Antunes da Câmara	82172-1	MG3	17	030.004818/98
Marlene de Carvalho Vieira Lima	86651-2	MG1	17	030.006190/98
Marlene Lima de Oliveira	81122-X	MG3	22	030.003221/98
Maura Gomes de Carvalho	89436-2	MG3	18	030.003213/98
Mirthes Lewergger Piaccirilli	82823-8	MG3	20	030.005350/98
Nara do Nascimento e Silva	84884-0	ME3	18	030.005219/98
Necy Coelho Torres	84212-5	MG3	18	030.003276/98
Neide Maria de Amorim Campello	89516-4	MG3	14	030.004543/98
Nilda Maria de Oliveira	86171-5	MG3	16	030.004797/98
Ogarita Teresinha Silva Constantino	94844-6	MG3	11	030.004527/98
Olympio Barbosa Filho	84900-6	MG3	15	030.005247/98
Palmira Parise Nègrão	86227-4	MG1	19	030.005059/98
Petrônio Costa	86237-1	MG3	14	082.014248/98
Reinaldo Aládio Pitanga Filho	89258-0	MG3	14	030.005978/98
Renilde Dias	84346-X	MG3	16	030.005623/98
Rinaldo Alves de Souza	94238-3	MG3	06	030.004705/98
Roza Mainard Goulart	85076-4	MG3	19	030.004803/98
Ruth Paes Landim	84405-5	MG3	16	030.004700/98
Sebastiana dos Santos Aguiar	80801-6	MG3	18	030.003204/98
Smyrna Chame Dias	84445-4	MG3	25	030.003444/98
Teresinha de Lisieux Braga Saldanha	75986-4	MG3	08	030.004767/98
Terezinha de Jesus Barbosa Barguil	82451-8	MG3	18	030.004541/98
Therezinha da Silva	86172-3	MG3	16	030.004796/98
Valdira Cardoso	80844-X	MG1	14	030.006813/98
Zenilda Rosa Morais	82545-X	MG3	16	030.005159/98
Zenilde Moreira Santos Fontes	84972-3	MG3	19	030.005220/98

Caso tenha ocorrido reajuste do benefício do INSS, será providenciado acerto financeiro, mediante apresentação do extrato emitido pela Previdência Social. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

REFERÊNCIA Nº: 107164/98; INTERESSADA: WALDIRENE B. LOPES ROCHA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
Retifico o despacho datado de 26.08.98, publicada no DODF nº166 de 01/09/98, que autorizou, em caráter excepcional carga horária eventual as professoras desta Fundação, somente no que concerne à professora WALDIRENE B. LOPES ROCHA, matrícula nº 37.369-9, para considerar a autorização no período de 27.05.98 a 23.12.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA DILETA CASANOVA**, matrícula nº 25.281-6, processo nº 082.014307/98, publicada no DODF nº 165 de 31.08.98 página 18, conforme se segue: Onde se lê: 05.04.90 a 30.09.94; 1.640 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 05.04.90 a 11.09.94; 1.621 dias para aposentadoria e padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **RITA DE CÁSSIA PEDROSO VIEIRA**, matrícula nº 62.942-1, processo nº 082.007236/90, publicada no DODF nº 230 de 29.11.90 página 29, conforme se segue: Onde se lê: 3.083 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 3.085 dias para aposentadoria e adicionais.
Retificar as averbações do tempo de serviço de **YOCHIE ARAKAWA**, matrícula 99.463-4, processo nº 082.012220/91, publicada no DODF nº 222 de 08.11.91, página 16, conforme se segue: Ficha 3457; Onde se lê: 31.05.69 a 14.12.73; 1.366 dias para aposentadoria e 1.350 dias para adicionais; Leia-se: 31.05.69 a 08.02.73; 29.11.73 a 14.12.73; 1.350 dias para adicionais e aposentadoria; Ficha 3458: Onde se lê: 1.111 dias para aposentadoria e 1.063 dias para adicionais; Leia-se: 1.091 dias para aposentadoria e adicionais, permanecendo o mesmo período.
Retificar as averbações do tempo de serviço de **YOSHIO ARAKAWA**, matrícula nº 99.467-7, conforme se segue: Processo nº 082.012221/91, publicadas no DODF nº 222 de 08.11.92 página 12 e DODF 258 de 31.12.91 página 64; Onde se lê: 1.756 dias para aposentadoria e 1.740 dias para adicionais; 03.04.72 a 21.03.73; 11.12.74 a 15.03.77; 1.381 dias para aposentadoria e 1.379 dias para adicionais; Leia-se: 1.740 dias para aposentadoria e adicionais e 03.04.72 a 15.02.73; 18.02.74 a 15.03.77; 1.378 dias para aposentadoria e adicionais; Processo nº 082.009921/93, publicada no DODF nº 155 de 02.08.93, página 12; Onde se lê: 29.02.56 a 12.12.58; 20.02.59 a 28.02.59; 20.11.59 a 17.01.59; 1.029 dias para aposentadoria; Leia-se: 29.02.56 a 12.12.58; 20.02.59 a 28.02.59; 20.11.59 a 12.12.60; 1.359 dias para aposentadoria e adicionais; Processo nº 082.017095/92, publicada no DODF nº 061 de 25.03.93; 1.163 dias para aposentadoria e 01.03.59 a 19.11.59; 264 dias para aposentadoria; Leia-se: 13.12.60 a 10.03.63; 818 dias para aposentadoria e 01.03.59 a 19.11.59; 264 dias para aposentadoria e adicionais.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1998(*)

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM aos professores abaixo relacionados:
0034182-7 JOÃO CARLOS GODOI ALVES 14.07.98 a 23.12.98

JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 146, de 4-8-98, pag. 37.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 , resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM à Professora GIOVANA LOPES NOGUEIRA, matrícula 0035355-8, pelo período de 07.07.98 a 23.12.98.

JANDUY PROCÓPIO LEITE JUNIOR

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar **PAULO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 19.993-1, Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO**, matrícula nº 19.499-9, Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde, Símbolo DFG-13, no período de 29.08.98 a 07.09.98, tendo em vista licença médica.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Decreto 16.098, resolve:
DESIGNAR o servidor KLAUS MARCUS PARANAYBA, matrícula 200835-1, Analista de Administração Pública, para executor do Convênio nº 1541/98, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Distrito Federal, através do Instituto de Saúde do Distrito Federal, que tem por objeto a implantação da técnica de soroneutralização em cultivo celular para diagnóstico da raiva.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Decreto 16.098, resolve:
DESIGNAR o servidor PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS, matrícula 100.577-4, Analista de Administração Pública, para executor do Convênio nº 1113/98, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Distrito Federal, através do Instituto de Saúde do Distrito Federal, que tem por objeto a implantação das ações de vigilância epidemiológica da raiva.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Fundação Hospitalar, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 03.05.79, resolve:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 161, de 25 do mesmo mês e ano, que aplicou a penalidade de **Suspensão** por 30 (trinta) dias, ao servidor **IVANILDO FRANCISCO DE MELO**, matrícula 123.841-8, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão VI, lotado no HRAN, em conformidade com a determinação do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, até julgamento de recurso em instância superior, a partir de 03 de agosto de 1998, conforme processo nº 061.039053/96.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Designar o servidor **LINEU DA COSTA ARAÚJO FILHO**, matrícula nº 108.743-6, Assistente Superior de Saúde (Médico - Clínica médica), ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Recursos Médico do Hospital de Base do Distrito Federal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Símbolo DFA-11, para exercer extraordinariamente as atribuições do cargo de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

2 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a ANOFRINA IZA DE SOUZA, Matrícula - 126.477-0, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira , Classe 2ª, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4ºe 7º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº061.022.521/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a NEUZA MIRANDA SOARES DE CARVALHO, matrícula - 128.054-6, no cargo Assistente Superior de Saúde .- Médico , Classe 2ª, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº061.033.651/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a ANA FERREIRA BUENO, matrícula 122.206-6 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II -Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4ºe 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.027.532/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA MARIA DA CRUZ NASCIMENTO, matrícula 111.609-6 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II -Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4ºe 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.033.437/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDA CACIA GARCIA DUARTE, matrícula 120.029-1 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II -Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.033.518/98.

APOSENTAR GERALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 122.170-1 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD Padioleiro, Classe Especial Padrão IV do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I e 189 IN FINE, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.008.068/98.
APOSENTAR DOMINGOS ANTONIO DA CUNHA, matrícula 123.906-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe 1ª, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I § 1º e 189 , parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4ºe 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da

Lei Nº 1.004 , de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996.Processo Nº 061.007.826/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CHRISTINA DIAS MANFRINATO, matrícula 110.785-2 no Cargo de Assistente Superior Saúde - Médico Psiquiatra , Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4ºe 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.008.166/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a DULCINÉIA CARVALHO CUNHA, matrícula 116.171-7 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II -Aux. Tec.Laboratorio Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4ºe 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.036.368/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARNE MEDEIROS, matrícula 107.331-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens de gratificação de Raio-x, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o decreto Lei 1883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº061.022792/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAO FERREIRA DE AMORIM, matrícula 106.984-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens de gratificação de Raio-x, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o decreto Lei 1883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº061.022.935/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILENE BATISTA SILVA DE GODOI, matrícula 107.673-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei Nº 1.004 , de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996 Processo Nº 061.030.771/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a HITOMI MIURA NAKAGAVA, matrícula 128.665-0 no Cargo de Assistente Superior Saúde - Médico , Classe 2ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.027.534/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLARICE SANTANA, matrícula 108.009-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4ºe 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei Nº 1.004 , de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996 Processo Nº 061.033.601/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ABADIA PEREIRA DO AMARAL, matrícula 117.224-7 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº061.042.661/98

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO, matrícula No. 360.576-1, DÉBORA MEIRELLES DUTRA, matrícula No. 124.449-3 e EDILMAN LOPES ARRUDA, matrícula No. 360.714-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.009.715/98, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores Ronaldo Teodoro de Araujo - AIS agente administrativo, matrícula No. 127.731-6, Flávia Soares Martins - AIS matrícula No. 133.859-9, e Mirian Cristina Felipe Lucena - ASS. Enfermeira matrícula No. 136.498-7, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061-036.346/98, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 03 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Interromper, a pedido, Licença sem Vencimentos por motivo de afastamento do cônjuge, a partir de 07/05/98, concedida em 18/07/97 à servidora ANA MARIA PEIXOTO GAVINHO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 134.094-8, lotada no DRH Diversos, conforme autos do processo nº 061.036195/97.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores CARLOS HUMBERTO SOUZA SILVA, ASS, Médico Clínica Médica, matrícula No. 127.951-3, DURVALINO SIMÕES DE ABREU, AIS, Agente Administrativo, matrícula No. 109.472-6, MARLENE ALVES DA SILVA, AIS, Agente Administrativo, matrícula No. 122.842-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.044002/98, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3.9, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder o adicional de **QUINTOS** previsto nas leis nº 6732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei 1004, de 11.01.96, transformando-os para **DÉCIMOS** a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Lusia Salete de M. Pinheiro **Matrícula** : 121.729-1 **Lotação** : HRAN **Processo nº**: 061.039.756/97	1/5 DF-03	12/07/94	2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Luiz Alberto Cezar Santos **Matrícula** : 106.326-0 **Lotação** : DRH/APOSENTADOS **Processo nº**: 061.022.898/94	3/5 DF-11	12/07/94	6/10 DF-11	01/02/96

Ordem de Serviço de 01/09/98 retificada por haver saído com incorreção no original, publicada no DODF de 02/09/98, ficando ratificado os demais termos.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.045299/98

NOME: **EVANILTON BARBOSA DA SILVA,** matrícula 130.689-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRP.

1.512 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 22 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27-11-85 a 31-8-88, 5-6-89 a 2-9-89 e 24-1-90 a 13-3-91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033662/98

NOME: **JOSÉ CARLOS DA SILVA,** matrícula 121.988-0, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HRG.

1.368 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-75 a 15-5-76 e 1-11-76 a 15-8-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030748/98

NOME: **FRANCISCA CUSTÓDIA DA SILVA ALVES,** matrícula 114.447-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT.

170 dias, ou seja, 5 meses e 20 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11-12-75 a 13-1-76 e 13-10-76 a 25-2-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033671/98

NOME: **SILVÂNIO SOARES DE SOUZA,** matrícula 106.836-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.

423 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 9-9-71 a 4-11-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045385/91

NOME: **ADÉLIA DE SOUZA,** matrícula 113.433-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar Técnico em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, HRP.

1.647 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 20-8-69 a 21-2-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033439/98

NOME: **NIONE RODRIGUES PEREIRA,** matrícula 122.038-1, Assistente Intermediário de Saúde - Nutrição, HRG.

1.718 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 17-1-79 a 30-9-83, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.045300/98
NOME: **ANA TEREZA CONCEIÇÃO SANTOS,** matrícula 131.480-7, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRP.
2.126 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 1 dia, prestados à Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - Aracajú, no período de 2-5-86 a 25-2-92, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033568/98
NOME: **EVA SÔNIA DE SOUZA,** matrícula 113.460-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
808 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 18 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 15-3-72 a 31-5-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - **REPUBLICAR** a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.030822/98
NOME: **CÁTIA RIBEIRO ROCHA,** matrícula 125.018-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
1.091 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 26 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-2-77 a 30-4-79 e 1-9-79 a 29-5-80, contados somente para fins de aposentadoria.
Republicada devido erro no total de dias averbados anteriormente. Publicação original: DODF nº 166, de 1-9-98, página 29.

3 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida às servidoras abaixo indicadas:

PROCESSO: 061.039222/98
NOME: **VILMA PEREIRA VIRGEM,** matrícula 112.818-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAN.
830 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 3-11-75 a 9-2-78, contados somente para fins de aposentadoria.
Retificada devido erro na matrícula da servidora. Publicação original: DODF nº 71, de 16-4-98, página 26.
PROCESSO: 061.036462/92
NOME: **ANA PEREIRA TAVARES,** matrícula 111.436-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
3.122 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 22 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 9-9-68 a 27-3-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada afim de considerar a averbação para efeito de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF Suplemento nº 291, de 30-10-92, página 12.

LEADOR MACHADO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, no uso de sues atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui o item 4.16, da Resolução n º 02, de 18 de março de 1998 e conforme constante nos expedientes específicos, resolve:

Autorizar a liberação da servidora abaixo relacionada, para participar do Telecurso de Especialização em Violência Doméstica contra a Criança e Adolescente, a realizar-se na Universidade de São Paulo/SP, no período de 14 a 19.09.98:
Denise Silva do Nascimento, matrícula 134460-9.

ELZA MARIA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui o item 4.16, da Resolução n º 02, de 18 de março de 1998 e conforme constante nos expedientes específicos, resolve:

Autorizar a liberação da servidora abaixo relacionada, para participar do Curso de Abordagem em Terapia em Dependência Química, a realizar-se em Brasília, no período de 21 a 23.09.98:
Eva Rocha de Sales, matrícula 136.213-5.

ELZA MARIA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº. 03 de 20 de março de 1998, resolve:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE ao servidor abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME: SELMA CARDOSO DE LIMA
MATRÍCULA: 129.843-7
FUNÇÃO: ASS - ENFERMEIRO
Filha: Luiza Cardoso Linhares, nascida em 09.08.98

Conceder SALÁRIO FAMÍLIA ao servidor abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90.

NOME: SELMA CARDOSO DE LIMA
MATRÍCULA: 129.843-7
FUNÇÃO: ASS - ENFERMEIRO
Filha: Luiza Cardoso Linhares, nascida em 09.08.98

ELZA MARIA DE SOUZA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuiçoes regimentais, e considerando o disposto no item IV, sub item 4.7.da Instruçao N. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundaçao Hospitalar do Distrito Federal e instituidor da Comissao Regional de Sindicância, tendo em vista o consoante no art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos e após analisar os autos do Processo N. 061.039.188/98,
resolve:
concordar com as razoes da Comissao Sindicante, decidindo pela ABSOLVIÇAO dos servidores SERGIO LOPES PARANHOS, MAT. 119.974-9, e ADAIAS RAMOS DOS SANTOS. MAT. 121.829-8. e pelo ARQUIVAMENTO dos autos do processo em epigrafe, de acordo com o Art.145,inciso I,da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 4, da Instrução nº 03, de 20 de marco de 1998, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :CARLOS HENRIQUE ALLEMAND BORGES
MATRÍCULA : 109.744-0 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - CLINICA MEDICA
4º QUINQUÊNIO 09.06.91 A 08.06.96 PROC.061039452/98

NOME :DEBORA SANTANA TORRES
MATRÍCULA : 132.812-3 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
1º QUINQUÊNIO 25.03.93 A 24.03.98 PROC.061039409/98

NOME :EDELICE MARIA DE SOUZA
MATRÍCULA : 121.002-5 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3º QUINQUÊNIO 28.05.93 A 27.05.98 PROC.061039563/94

NOME :FRANCINILDO ALVES MACIEL
MATRÍCULA : 126.529-6 REF.:
FUNÇÃO :MOTORISTA
2º QUINQUÊNIO 01.02.91 A 31.01.96 PROC.061039404/92

NOME :JOAO VIEIRA LOPES
MATRÍCULA : 113.328-4 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - CIRURGIA GERAL
4º QUINQUÊNIO 21.07.93 A 20.07.98 PROC.061039414/91

NOME :JONILMAR GOMES DE CARVALHO
MATRÍCULA : 128.142-9 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
2º QUINQUÊNIO 11.05.93 A 10.05.98 PROC.061039672/96

NOME :MARGARETE DE JESUS GONCALVES REIS
MATRÍCULA : 133.116-7 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - LAVANDERIA
1º QUINQUÊNIO 26.07.93 A 25.07.98 PROC.061039550/98

NOME :REGINA FATIMA GATTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 128.474-6 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - HEMOTERAPIA
2º QUINQUÊNIO 22.07.93 A 21.07.98 PROC.061004043/94

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 4, da Instrução nº 03, de 20 de marco de 1998, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :DALVA BRAZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 120.600-1 REF.:
FUNÇÃO :MEDICA
3º QUINQUÊNIO 21.04.93 A 20.04.98 PROC.061006599/96

NOME :ELIANE ALVES DE LIMA
MATRÍCULA : 120.162-0 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - TERAPIA INTENSIVA ADULTO
3º QUINQUÊNIO 17.01.93 A 16.01.98 PROC.061039512/93

NOME :FERNANDO BARBOSA DA CRUZ
MATRÍCULA : 127.740-5 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - LAVANDERIA
2º QUINQUÊNIO 21.10.92 A 20.10.97 PROC.061039577/95

NOME :JOSAFA MEDEIROS
MATRÍCULA : 111.869-2 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4º QUINQUÊNIO 25.10.92 A 24.10.97 PROC.061039378/91

NOME :NEILA MARIA MEDEIROS
MATRÍCULA : 112.691-1 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
4º QUINQUÊNIO 03.06.93 A 02.07.98 PROC.061039117/94

NOME :PAULO CESAR M. DE MORAES
MATRÍCULA : 123.519-2 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO
2º QUINQUÊNIO 14.12.89 A 13.12.94 PROC.061039173/94

NOME :PAULO NERY DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 128.306-5 REF.:
FUNÇÃO :MÉDICO
2º QUINQUÊNIO 22.06.93 A 21.06.98 PROC.061039534/96

NOME :VALDIVINO C CASTRO
MATRÍCULA : 126.186-0 REF.:
FUNÇÃO :AOSD PADIOLEIRO
2º QUINQUÊNIO 07.09.91 A 06.07.98 PROC.061046104/93

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº.3 de 20 de março de 1998, item IV resolve:
Autorizar de acordo com a Instrução 27 de 05 de setembro de 1980, o afastamento dos servidores abaixo discriminados:
MÁRCIA ARRUDA VALENTE DE FIGUEIREDO, matrícula 128269-7, Assistente Superior de Saúde - Médico Pediatria, AS 24, Classe 2 A, Padrão IV para participar do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria a realizar-se em Brasília-DF, no período de 13 a 18 de setembro de 1998;
ITAMAR LUIZ SOARES DA CUNHA, matrícula 350868-4, Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, AS 31 TMP para participar 29º Congresso Brasileiro de Odontologia a realizar-se em Goiânia-GO no período de 25 a 30 de setembro de 1998.

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº. 03 de 20 de março de 1.998, item IV, resolve:
Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: GERALDA RIBEIRO M. FONSECA		Matrícula: 113304-7
Processo: 061.044117/92	Quinquênio(s)4º.	11.08.93 a 10.08.98.
Nome: JACINTO NUNES DA SILVA		Matrícula: 119482-8
Processo: 061.044066/96	Quinquênio(s)3º.	22.12.92 a 21.05.98.
Nome: RUFINO JOAQUIM DE ARAÚJO		Matrícula: 121153-6
Processo: 061.044007/93	Quinquênio(s)2º.	03.07.88 a 02.07.93.
	Quinquênio(s)3º.	03.07.93 a 02.07.98.
Nome: DORCÍLIA CARDOSO DA SILVA		Matrícula: 133094-2.
Processo: 061.044183/98	Quinquênio(s)1º.	27.07.93 a 26.08.98.
Nome: WANICE GONÇALVES BATISTA		Matrícula: 118093-2
Processo: 061.044182/98	Quinquênio(s)3º.	13.01.92 a 12.06.97.
Nome: EVERALDO CARLOS BARBOSA SILVA		Matrícula: 132725-9
Processo: 061.044184/98	Quinquênio(s)1º.	19.03.93 a 18.07.98
Nome: MARIA CARDOSO DE O. DOS SANTOS		Matrícula: 111830-7
Processo: 061.044238/92	Quinquênio(s)4º.	02.01.93 a 01.01.98.
Nome: ROBERTO NEY LEÃO		Matrícula: 128418-5
Processo: 061.044220/93	Quinquênio(s)2º.	12.08.93 a 11.08.98.

Conceder nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Salário-Família, aos servidores abaixo discriminado:
Nome: TELMA MACHADO AMÉRICO Matrícula: 134873-6
Dependente: KELMA BEATRIZ DE SOUSA AMÉRICO, na qualidade de filha.
Data de Nascimento: 27.07.98
Nome: EVERALDO CARLOS BARBOSA SILVA Matrícula: 132725-9
Dependente: RICARDO TARGINO BORGES BARBOSA, na qualidade de filho.
Data de Nascimento: 10.03.98
Conceder nos termos do Artigo 196 da Lei 8.112/90, Auxilio Natalidade aos servidores abaixo discriminado:
Nome: TELMA MACHADO AMÉRICO Matrícula: 134873-6
Filha: KELMA BEATRIZ DE SOUSA AMÉRICO, nascida em 27.07.98
Nome: EVERALDO CARLOS BARBOSA SILVA Matrícula: 132725-9
Filho: RICARDO TARGINO BORGES BARBOSA, nascido em 10.03.98

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
AUTORIZAR, os afastamentos dos servidores a seguir relacionados nos períodos abaixo mencionados:
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, ASS (Enfermeira), matrícula n.º 133.787-4, de 18 a 27.09.98, para participar do 50º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, a realizar-se em Salvador - BA;
LILIANE CRISTINA CUGULA COUTO, ASS (Médico Gineco-Obstetrícia) , matrícula n.º 130.794-1, de 18 a 26.09.98, para participar do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE MASTOLOGIA, a realizar-se em Foz do Iguaçu – PR;
LUIZ FERNANDO SEIXAS HENRIQUE, ASS (Médico – Radiologista), matrícula n.º 128.056-2, de 04 a 07.09.98, para participar do XXVII CONCRESSO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA, a realizar-se em Belo Horizonte – MG;
FRANCISCO BRAGA ALBUQUERQUE FILHO, ASS (Médico – Clínica Médica), matrícula n.º 129.440-7, de 10 a 17.10.98, para participar do XXXV CONGRESSO BRASILEIRO DE GASTROENTEROLOGIA, a realizar-se em Salvador – BA;
MARIA DO SOCORRO RAMOS TEOTÔNIO, ASS (Médico Gineco-Obstetrícia), matrícula n.º 124.216-4, de 08 a 12.10.98, para participar do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLPOSCOPIA, a realizar-se em Brasília – DF;
DESIGNAR, a servidora ESMERALDA DE OLIVEIRA BENJAMIM, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 133.965-6, para substituir a Encarregada do Setor de Internações e Altas do Hospital Regional do Gama, símbolo DFG-03, da Direção Regional de Saúde do Gama, no período de 19.07 a 29.09.98, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular;
DESIGNAR, a servidora LORENITA LUIZA POZZEBON, ASS (Enfermeira), matrícula n.º 121.703-8, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde n.º 01, símbolo DFG-06, da Direção Regional de Saúde do Gama, no período de 01.08 a 10.09.98, por motivo de Licença Prêmio e férias do titular.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N. 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Designar, MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE ALVES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 122999-1, para responder pela Chefia da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde N. 01 da coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DF-06, no período de 1º-6-98 a 09-8-98, por vacância do cargo no referido período.

Autorizar a servidora LOURDES MING CHI SHEN, ASS-Médico Gineco. e Obstetrícia, Matrícula 352277-6, a ausentar-se do serviço nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, no período de 14 a 21-8-98, por motivo de casamento.

Autorizar o servidor MARCILIO WELLINGTON MACHADO DIAS, ASS-Médico Gin. e Obstetrícia, Matrícula 352331-4, a ausenatr-se do serviço nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, no período de 18 a 25-7-98, por motivo de casamento.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução N. 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Designar, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, Assistente Superior de Saúde, Médico Medicina do Trabalho, Matrícula 114897-4, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-1 e RAIMUNDA FORTES RODRIGUES PEREIRA (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 127788-0, para, sob a presidência do primeiro,constituirem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes dos processos Ns. 061.045302/98 e 061.009114/98.

Designar, GILSON LUIZ BONOMI, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatria, Matrícula 119132-2, ALCEU RODRIGUES COSTA, Chefe da Seção de Pessoal do HRP, Matrícula 300163-6 e DARLENE RODRIGUES DA CUNHA (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 127744-8, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do processo N. 061.045312/98.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 24 de maio de 1993, publicada no DODF nº 106, de 28/05/93, página 16, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor OQUIMAINHO MACHADO NETO, matrícula nº 3364-2, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 10/12/81 a 09/12/86", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 10/02/81 a 09/02/86, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 10/12/86 a 09/12/92", LEIA-SE: 10/02/86 a 09/03/91, processo nº 101.000648/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12 de novembro de 1993, publicada no DODF nº 231, de 17/11/93, página 17, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA GUEDES, matrícula nº 2208-X, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 16/03/78 a 15/03/83, 2º QUINQUÊNIO: 16/03/83 a 15/03/83, 3º QUINQUÊNIO: 16/03/88 a 15/03/93", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 16/03/78 a

15/05/83, 2º QUINQUÊNIO: 16/05/83 a 15/05/88, 3º QUINQUÊNIO: 16/05/88 a 15/05/93, processo nº 101.003223/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17 de setembro de 1993, publicada no DODF, de 05/10/93, página 41, referente a Licença Prêmio concedida à servidora SONÍRIA SARAIVA DOS SANTOS, matrícula nº 4196-3, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93", LEIA-SE: 2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/09/93, processo nº 101.0002216/92

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21 de maio de 1993, publicada no DODF, de 25/05/93, página 13, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor RUBENS DEPOLLO, matrícula nº 7436-5, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 30/11/87 a 29/11/92", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 30/11/87 a 29/08/93, processo nº 101.000128/93.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04 de julho de 1995, publicada no DODF nº 128, de 05/07/95, página 22, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor FRANCISCO IZIDRO DA SILVA, matrícula nº 3784-2, ONDE SE LÊ: "FRANCISCO IZIDORO DA SILVA", LEIA-SE: FRANCISCO IZIDRO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 21/10/81 a 21/04/87", LEIA-SE: 22/10/81 a 21/05/87, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 22/04/87 a 21/09/92", LEIA-SE: 22/05/87 a 21/10/92, processo nº 101.000451/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20 de maio de 1993, publicada no DODF nº 105, de 27/05/93, página 11, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor EDUARDO CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 5311-2, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 14/06/83 a 13/06/88", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 14/06/83 a 13/09/88, Ordem de Serviço de 02 de março de 1994, publicada no DODF, de 10/03/94, página 41, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 14/06/88 a 13/06/93", LEIA-SE: 2º QUINQUÊNIO: 14/09/88 a 13/10/93, processo nº 101.000631/93.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25 de abril de 1994, publicada no DODF nº 81, de 28/05/94, página 16, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor MAURO NERY, matrícula nº 5330-9, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 24/06/88 a 23/06/93", LEIA-SE: 2º QUINQUÊNIO: 24/06/88 a 23/08/93, processo nº 101.001552/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28 de setembro de 1994, publicada no DODF, de 06/10/94, página 18, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor CARLOS VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 4951-4, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93", LEIA-SE: 2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/04/94, processo nº 101.000131/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 13 de julho de 1994, publicada no DODF, de 18/07/94, página 45, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor FRANCISCO DE JESUS, matrícula nº 4340-0, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93", LEIA-SE: 2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/01/95, processo nº 101.003424/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de julho de 1993, publicada no DODF nº 153, de 30/07/93, página 22, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor SEBASTIÃO LOPES MARTINS, matrícula nº 4506-3, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 10/06/83 a 09/06/88", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 10/06/83 a 09/04/90, Ordem de Serviço de 24 de março de 1994, publicada no DODF nº 59, de 28/03/94, página 33, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93", LEIA-SE: 2º QUINQUÊNIO: 10/04/90 a 09/04/95, processo nº 101.001207/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA DE JESUS RODRIGUES COSTA, matrícula nº 5869-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 01/10/91 a 30/05/98, processo nº 101.000331/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTENOR FRANCISCO DAS CHAGAS, matrícula nº 5128-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 14/10/88 a 13/04/98, processo nº 101.000365/94.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor FRANCISCO IZIDRO DA SILVA, matrícula nº 3784-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 22/10/92 a 21/10/97, processo nº 101.000451/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARAIA GUEDES, matrícula nº 2208-X, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 16/05/93 a 15/05/98, processo nº 101.003223/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor OQUIMAINHO MACHADO NETO, matrícula nº 3364-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/03/91 a 09/03/96, processo nº 101.000648/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15 de julho de 1992, publicada no DODF nº 144, Suplemento, de 17/07/92, página 77 e 78, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA INÊS FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº 5522-0, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 01/02/84 a 31/01/89", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 21/10/82 a 20/10/87, processo nº 101.001655/92.

RETIFICAR a Instrução de 27 de março de 1991, publicada no DODF nº 67, de 10/04/91, página 28, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2266-7, ONDE SE LÊ: "1º DECÊNIO: 28/04/78 a 27/04/88", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 28/04/78 a 27/04/83, 2º QUINQUÊNIO: 28/04/83 a 27/04/88, processo nº 101.002693/90.

RETIFICAR a Instrução de 27 de março de 1991, publicada no DODF nº 67, de 10/04/91, página 29, referente a Licença Prêmio concedida à servidora PERPÉTUA LOPES DE SANTANA, matrícula nº 2307-8, ONDE SE LÊ: "1º DECÊNIO: 22/06/78 a 21/08/88", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 22/06/78 a 21/06/83, 2º QUINQUÊNIO: 22/06/83 a 21/06/88, processo nº 101.002226/90.

RETIFICAR a Instrução de 27 de março de 1991, publicada no DODF nº 67, de 10/04/91, página 33, referente a Licença Prêmio concedida à servidora LUZIA DO CARMO MARTINS, matrícula nº 2245-4, ONDE SE LÊ: "1º DECÊNIO: 24/04/78 a 23/04/83", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 24/04/78 a 23/04/83, 2º QUINQUÊNIO: 24/04/83 a 23/04/88, processo nº 101.000711/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LUZIA DO CARMO MARTINS, matrícula nº 2245-4, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 24/04/93 a 23/04/98, processo nº 101.000711/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora PERPÉTUA LOPES DE SANTANA, matrícula nº 2307-8, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 22/06/93 a 21/06/98, processo nº 101.002226/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2266-7, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 28/04/93 a 27/04/98, processo nº 101.002693/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA INÊS FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº 5522-0, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 21/10/87 a 20/10/92, 3º QUINQUÊNIO: 21/10/92 a 20/10/97, processo nº 101.001655/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor GERALDO NUNES XAVIER, matrícula nº 4438-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.001515/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MANOEL MARQUES DA SILVA, matrícula nº 4281-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.000322/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor TEOTINO OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 4445-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.002129/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA SÔNIA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 3754-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 22/10/91 a 21/10/96, processo nº 101.000103/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOÃO BISPO DE SENA, matrícula nº 5324-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 24/06/93 a 22/06/98, processo nº 101.000408/92.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.432, de 20-12-1993, resolve: tornar sem efeito, a partir da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, Instrução de 22-09-1997, que designa Comissão Julgadora de Processos de Defesa Prévia - CJPDP, publicada no DODF nº 189, de 01-10-1997, pág. 7934.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE1º DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: José Mendes Filho, matrícula 94.033-X
Quinquênio: 1º de 09/08/93 a 08/08/98.
Nome: Rogério Pereira de Abreu, matrícula 94.043-7
Quinquênio: 1º de 05/08/93 a 04/08/98.
Nome: Augusto Lima Ferreira, matrícula 94.018-6
Quinquênio: 1º de 04/08/93 a 03/08/98.
Nome: Antônio Domingos de Araújo, matrícula 94.008-9
Quinquênio: 1º de 06/07/93 a 05/07/98.
Nome: Leila Regina da Silva, matrícula 94.049-6
Quinquênio: 1º de 10/08/93 a 09/09/98.
Nome: Ademário Carvalho dos Santos, matrícula 94.048-8
Quinquênio: 1º de 16/08/93 a 15/08/98.
Nome: Sinval Alves Pereira, matrícula 94.037-2
Quinquênio: 1º de 05/08/93 a 04/08/98.
Nome: Ailson Neres Vianna, matrícula 94.338-X
Quinquênio: 1º de 01/08/93 a 31/07/98.
Nome: Valdimar Inácio dos Santos, matrícula 94.038-0
Quinquênio: 1º de 09/08/93 a 08/08/98.
Nome: Antônio Gonçalves Ferreira Neto, matrícula 94.052-6
Quinquênio: 1º de 11/08/93 a 10/08/98.
Nome: Silvino de Assis Costa, matrícula 92.009-6
Quinquênio: 5º de 12/06/93 a 11/06/98.
Nome: José Gomes dos Santos, matrícula 94.016-X
Quinquênio: 1º de 04/08/93 a 03/08/98.
Nome: Ocília Maria Soares da Silva, matrícula 94.034-8
Quinquênio:1º de 05/08/93 a 04/08/98.
Nome: Jaime Marques Cordeiro, matrícula 94.027-5
Quinquênio:1º de 04/08/93 a 03/08/98.
Nome: Sebastião César Marques da Silva, matrícula 93.996-X
Quinquênio:1º de 02/07/93 a 01/07/98.
Nome: Manoel Batista Neto, matrícula 94.028-3
Quinquênio: 1º de 09/08/93 a 08/08/98.
Nome:Edson Enedino das Chagas, matrícula 94.056-9
Quinquênio: 1º de 17/08/93 a 16/08/98.

Nome: Ailton Dombroski, matrícula 94.047-X
Quinquênio: 1º de 12/08/93 a 11/08/98.
Nome: José Andrade Lima, matrícula 93.378-3
Quinquênio: 3º de 01/10/92 a 30/09/97.

Nome: José Alves de Sousa, matrícula 93.289-2
Quinquênio: 3º de 27/05/92 a 26/05/97.
Nome: Luiz Carlos Martins Roz, matrícula 92.051-7
Quinquênio: 5º de 27/08/93 a 26/08/98.
Nome: Elio Alves Monteiro, matrícula 93.480-1
Quinquênio: 3º de 06/07/93 a 05/07/98.
Nome: Luiz Barbosa Lima, matrícula 93.428-3
Quinquênio: 3º de 24/008/93 a 23/008/98.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 160, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e a vista do Laudo Pericial de Segurança de Medicina do Trabalho, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade, 10%(dez por cento), sobre o vencimento do servidor ALBERTO NASCIMENTO MIRANDA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.499-2, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Memorando nº 176/98-DECOM, a partir de 14.08.98.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 161, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e a vista do Laudo Pericial de Segurança de Medicina do Trabalho, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade, 10%(dez por cento), sobre o vencimento do servidor MARCO ANTÔNIO FERRARI DE ABREU, Chefe da Seção Mecânica de Máquinas e Implementos, símbolo DFG-06, matrícula nº 94.762-8, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme memorando nº 005/98-SMMI, a partir de 18.05.98.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 162, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e a vista do Laudo Pericial de Segurança de Medicina do Trabalho, resolve:

Conceder Adicional de Periculosidade, 10%(dez por cento), sobre o vencimento do servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA FRANÇA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.150-0, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme memorando nº 059/98-SETRA/DSA, a partir de 01.07.98.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 3 de setembro de 1998

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.001465/98
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa no valor de R$ 33.036,02 (trinta e três mil, trinta e seis reais e dois centavos) em favor de GILBERTO ISONI E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder ao servidor PAULO UMBERTO DA ROCHA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.898-X, referente a sua dependente GIOVANA ROCHA nascida em 29.08.98, os seguintes benefícios: I- Auxílio Creche e Pré - Escola, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040/95-SEA; II- Salário Família, com fundamento no Artigo 197, da Lei nº 8.112/90; III- Auxílio Natalida de, com fundamento no Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Diretor-Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder ao servidor ANTÔNIO MARCOS AUGUSTO, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.119-5, referente a sua dependente EDILEUZA MARIA MOURA , esposa, nascida em 17.10.57, o seguinte benefício: I- Salário Família, com fundamento no Artigo 197, da Lei nº 8.112/90;

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Diretor-Respondendo

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 28 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 052.000.092/98
INTERESSADO : MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 41,41 (quarenta e um reais e quarenta e um centavos), em favor de MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.830/98
INTERESSADO : JORGE LUIZ DE SOUSA R. MARINHO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 10.109,61 (dez mil, cento e nove reais e sessenta e um centavos), em favor de JORGE LUIZ DE SOUSA R. MARINHO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do Processo nº 052.000.783/98, resolve:

Conceder o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.06.98, aos Papiloscopistas Policiais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
48.551-9	AGENOR NEIVA EULÁLIO SEGUNDO
48.052-5	ANDERSON MARTINS CORDEIRO
48.567-5	ANDRÉA MARA DE FIGUEIREDO AMARAL
48.168-8	ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO
48.416-4	CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA
48.176-9	CARLOS TADEU GO GOMES ARAGÃO
57.240-3	CLÁUDIA SURAMA
48.048-7	CLEIBER RINALDI DE OLIVEIRA
48.059-2	EDILÉIA FÁTIMA DE LACERDA
47.217-4	EGYDIO PAIXÃO
48.319-2	GILVANA FRANCISCO DA SILVA
48.111-4	HUMBERTO DE FARIAS SOARES
48.125-4	JOSÉ WELLINGTON CUNHA DA SILVA
48.581-0	JOSIVALDO FERREIRA DE SOUSA
48.053-3	JÚLIO CÉSAR LOBO MONTEIRO
35.817-7	JURANDINA ALVES DOS SANTOS
48.294-3	LOURALBER GOMES DA SILVA
48.173-4	MARIA MADALENA DA SILVA REIS
57.090-7	MAURÍCIO GOMES ANTUNES
47.502-5	TEREZINHA FERNANDES DA SILVA

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.095/98, resolve:

CESSAR o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 13.07.98, do servidor ROGERIO LUIZ DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.491-0.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Memorando nº 1743/98-IC, datado de 03 de agosto de 1998, constante do processo nº 052.001.101/98, resolve:

CONCEDER , nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de agosto do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
30.417-4	ANTONIO FRANCISCO ALVES MOREIRA	40
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	40
43.609-7	SÓSTENES BENJAMIM DE SOUSA	40
31.884-1	EDVANDO ELIAS SALES	32
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	32
31.714-4	CÉSAR VITOR SILVA	40
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	40
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	40
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	40
31.972-4	MARCOS CESAR M. P. DA SILVA	40
31.833-7	DIONIZIO GOMES RABELO	08
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	40
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	40
31.978-3	ERLAN MARQUES	40
43.622-4	MARCO ANTONIO PEREIRA	40

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, no processo nº 050.000.924/98, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 22.07.98, publicada no "DODF" nº 139, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu Adicional Noturno, no período de 01 a 30.06.98, a ANTONIO FRANCISCO ALVES MOREIRA e OUTROS, ONDE SE LÊ: JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO, matrícula nº 31.826-4, 40 horas e MARCO ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 43.622-4, 40 horas, LEIA-SE: JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO, matrícula nº 31.826-4, 32 horas, MARCO ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 43.622-4, 32 horas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.788/98, resolve:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, a partir de 19.05.98, ao Agente de Polícia GERALDO GEOVANY RIBEIRO VIANA, matrícula nº 27.822-X

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.091/98, resolve:

CESSAR o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.04.98, do servidor LINDOMAR FERREIRA DE BRITO, Agente de Polícia, matrícula nº 47.525-4.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.971/98, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.06.98, aos Papiloscopistas Policiais, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
37.282-X	AILTON FRANCISCO FERREIRA
48.279-X	WESLEY MONTEIRO
34.359-5	EDSON PAULO LOPES DOS SANTOS

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de setembro de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.015/98
INTERESSADO : **TERESA MARIA COUTRIM PAIVA CHAVES e outros**
ASSUNTO : Concessão de Diárias

DESPACHO: Autorizo a concessão de 03 (três)) diárias as servidoras TERESA MARIA COUTRIM PAIVA CHAVES, matrícula nº 48.257-9, Gerente de Pesquisa do DePHA/ SCE, REGINA COELLY F. SARAIVA, matrícula nº 92.200-5, Chefe do Núcleo de Proj. e Preservação do DePHA/SCE e MARTA LITWINCZIK SINOTI, matrícula nº 47.102-X, Chefe do Núcleo de Pesquisas do DePHA/SCE, no período de 04/09/98 a 07/09/98, para participarem do III ENCONTRO DE HISTÓRIA ORAL DA REGIÃO CENTRO OESTE , em Goiás/GO.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XI, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998, resolve:
Designar Lucia Maria Damasceno Fernandes, matrícula 32.046-3, para substituir Rosângela Souza de Moraes, matrícula nº 33.288-7, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 1º/09 a 30/09/98, por motivo de férias regulamentares.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Alterar a composição do Grupo de Trabalho designado pela Portaria de 27 de maio de 1998, para análise prévia e seleção dos concorrentes ao PRÊMIO QUALIDADE VERDE, nos termos definidos pelo Art. 7º do seu regulamento, com os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
- SERGIO ULISSES SILVA JATOBÁ, matrícula 33.511-8;
- NAZARÉ LIMA SOARES, matrícula 0000169-4;
- CÍCERO DÍDECE DE GÓES JÚNIOR, matrícula 0037847-X;
- LAURENTINO FERNANDES BATISTA, matrícula 48.509-8;
- ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 38.080-6.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: VALDECIR BENEDITO VALDO FRANÇA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROCESSO: 190.000.214/98
Autorizo a concessão de 3 (três) diárias de viagem para o servidor **VALDECIR BENEDITO VALDO FRANÇA**, matrícula nº 92.074-6, Diretor do Departamento de Educação Ambiental, código DFG-13, no valor de R$ 420,57 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), que viajará à cidade de Goiânia/GO, no período de 02.09.98 à 04.09.98, para participar do IV Congresso Nacional de Agrotóxicos e Receituário Agronômico.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, resolve: conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QÜINQ.	PERÍODO
Francisca Viana dos Santos	00.187-2	Aux. Adm. Púb.	4º	01.04.93 a 30.03.98
Jocelino G. dos Santos	00.897-4	Aux. Adm. Púb.	3º	12.06.91 a 09.06.96
João da Cruz Ferreira	01.268-8	Aux. Adm. Púb.	1º	22.05.89 a 19.07.98
Luis Bezerra da Silva	01.291-2	Aux. Adm. Púb.	3º	08.12.92 a 06.03.98
Francisca Isabel Barbosa	01.650-0	Aux. Adm. Púb.	2º	19.08.93 a 17.08.98
Daniel Severino da Silva	70.189-0	Aux. Adm. Púb.	2º	29.08.93 a 27.08.98
Paulo Gomes de Godoy	73.148-X	Aux. Adm. Púb.	4º	12.05.93 a 10.05.98
Jesuíno Caldeira Quintal	74.089-6	Aux. Adm. Púb.	2º	30.08.92 a 28.08.97
José Eustáquio de Sousa	74.370-4	Aux. Adm. Púb.	2º	29.09.92 a 27.09.97
Armindo Sebastião Corrêa	75.591-5	Aux. Adm. Púb.	2º	29.03.93 a 27.03.98
Adolfo José da Silva	75.926-0	Aux. Adm. Púb.	1º 2º 3º	01.12.77 a 29.04.83 30.04.83 a 27.01.89 28.01.89 a 26.04.94
Valdivino Adão dos Santos	76.356-X	Aux. Adm. Púb.	3º	19.03.93 a 17.08.98
Tarcísio Almeida Guimarães	76.842-1	Aux. Adm. Púb.	1º	19.07.88 a 17.07.93
Vandacy Carlos da Rocha	76.923-1	Téc. Adm. Púb.	2º	31.07.93 a 29.07.98
José Rodrigues da Silva	76.980-0	Aux. Adm. Púb.	2º	12.08.93 a 10.08.98
José Moreira de Farias	76.997-5	Aux. Adm. Púb.	2º	13.08.93 a 11.08.98
Gilmar M. do Nascimento	78.843-0	Téc. Adm. Púb.	2º	11.08.93 a 09.08.98
Osvaldo Domingos Pereira	79.441-4	Téc. Adm. Púb.	1º	01.10.91 a 27.02.97
Antonio Fernandes Silva	79.775-8	Aux. Adm. Púb.	3º	27.08.92 a 25.08.97
Rubem Araújo da Cunha	79.813-4	Aux. Adm. Púb.	3º	20.01.93 a 18.02.98
Francisco da C. Nascimento	80.010-4	Aux. Adm. Púb.	3º	20.11.92 a 18.11.97
Nelson Barbosa Lima	80.112-7	Téc. Adm. Púb.	2º	17.04.93 a 15.04.98
André Calazans Dutra	80.198-4	Téc. Adm. Púb.	3º	27.09.92 a 25.09.97
Sebastião Alves de Almeida	80.372-3	Aux. Adm. Púb.	3º	02.07.93 a 30.06.98
Jefferson Luiz Batista	80.473-8	Téc. Adm. Púb.	3º	15.08.93 a 13.08.98
Carlos Alberto Caetano	80.566-1	Aux. Adm. Púb.	3º	05.07.93 a 03.08.98
Maria Raimunda L. Menezes	80.597-1	Aux. Adm. Púb.	3º	02.08.93 a 31.07.98
Maria de Morais Oliveira	80.613-7	Aux. Adm. Púb.	3º	17.08.93 a 15.08.98
Solange Pereira de Brito	80.619-6	Aux. Adm. Púb.	3º	01.09.93 a 30.08.98
Francisco de Assis S. Marinho	81.400-8	Aux. Adm. Púb.	1º	18.07.92 a 16.04.98
Francisco R. dos Santos	81.926-3	Aux. Adm. Púb.	2º	24.11.92 a 22.07.98
José Ferreira Silva	82.277-9	Aux. Adm. Púb.	2º	02.02.93 a 30.04.98
José Adelmo da Silva	83.604-4	Aux. Adm. Púb.	1º	28.05.93 a 26.07.98
Helena Vieira dos Santos	83.618-4	Aux. Adm. Púb.	1º	06.05.93 a 04.07.98
Maria Zildete da Silva	83.632-X	Aux. Adm. Púb.	1º	17.05.93 a 15.07.98
Manoel M. Alves dos Santos	83.646-X	Aux. Adm. Púb.	1º	01.06.93 a 30.05.98

JOSÉ EDMILSON AMARO PEIXOTO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PESSOAL

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DA CHEFE
Em 1º de setembro de 1998

NOME: ELIZIANE DE SOUZA CARVALHO
MATRÍCULA: 45.664-0
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 197. Item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do SALÁRIO- FAMÍLIA pelo dependente HEITOR CARVALHO.FUSCALDI, filho, nascido em 24/08/98, conforme certidão de nascimento apresentada.
NOME: ELIZIANE DE SOUZA CARVALHO
MATRÍCULA: 45.664-0
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, o benefício do AUXÍLIO NATALIDADE pelo dependente HEITOR CARVALHO FUSCALDI, filho, nascido em 24/08/98, conforme certidão de nascimento apresentada.

Em 2 de setembro de 1998

NOME: MARIA DOLORES SERRA DE MELLO MARTINS
MATRICULA: 28.832-2
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 197, item I, da Lei n.º 8.112/90, SALÁRIO FAMÍLIA, pela dependente DANIELA SERRA DE MELLO MARTINS, filha, nascida em 20.12.95, conforme certidão de nascimento apresentada, a partir 02.09.98

JUDITE FERREIRA DA COSTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 238, DE 3 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3957/95 e na Decisão-TCDF nº 6104/98, resolve:
Retificar a Portaria nº 196, de 21 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, de 23 de agosto de 1995, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA PURESA DE SIQUEIRA TEIXEIRA, no cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para excluir do fundamento legal o artigo 2º da Medida Provisória nº 1.068 de 28 de julho de 1995, ficando ratificados os demais ermos.

JOSÉ MILTON FERREIRA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 01-002.040/98. OBJETO: atender despesas com participação de servidores desta CLDF em treinamento externo; FAVORECIDO: Mantel Marketing Ltda; VALOR; R$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 03/09/98, pelos ordenadores Arlecio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 03/09/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/98
PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 137.001597/98. PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X X BM SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de obra de urbanização do canteiro central no SOF/SUL e execução de serviços de pavimentação asfáltica e meios-fios. PRAZO: 01 mês. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 024/98-RA X. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Valor total do contrato R$ 141.409,62 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11112, Programa de Trabalho: 10.058.0328.1063.0001, Natureza da Despesa: 4.5.90.51, Fonte de Recursos: 120. Valor empenhado R$ 141.409,62 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos). NOTA DE EMPENHO Nº: 330/98, emitida em 12.08.98, modalidade global. DATA DA ASSINATURA: 17.08.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: MARCOS BARBOSA MENDONÇA, na qualidade de Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/97
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

PROCESSO Nº 149.000.197/97 - PARTES: DF/RA-XVIII X MARCOS JOSÉ ALVES PINTO. Objeto: apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, no valor de R$ 24.923,88 (vinte e quatro mil, novecetnos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), até 31.12.98. Da Dotação Orçamentária: U.O. : 11.120, Programa de Trabalho: 10.058.0323.8508.0001, Natureza de Despesa: 34.90.36, Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada inicialmente a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00247, emitida em 02.09.98, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativa. Vigência: o presente termo entrará em vigor em 02.09.98, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA - Administrador Regional. Pela Contratada: MARCOS JOSÉ ALVES PINTO, na qualidade de Proprietário. Brasília, 03 de setembro de 1998. Ofício nº 0205/98.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/97
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

PROCESSO Nº 149.000.197/97 - PARTES: DF/RA-XVIII X IPANEMA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, no valor de R$ 11.992,60 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), até 31.12.98. Da Dotação Orçamentária: U.O. : 11.120, Programa de Trabalho: 10.058.0323.8508.0001, Natureza de Despesa: 34.90.39, Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada inicialmente a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00246, emitida em 02.09.98, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativa. Vigência: o presente termo entrará em vigor em 02.09.98, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA - Administrador Regional. Pela Contratada: SÍLVIO CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro. Brasília, 03 de setembro de 1998. Ofício nº 0205/98.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, nos termos do disposto no Parágrafo 2º do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da Administração Regional do Núcleo Bandeirante- RA VIII, convoca a população para ampla audiência pública a ser realizada no dia 15/10/98, ás 09:00 horas, no Salão Comunitário- Praça Padre Roque, Núcleo Bandeirante, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da desafetação de 6.800 m2 (seis mil e oitocentos metros quadrados) de área pública, limitada a oeste pela DF 079, a leste e ao sul por área verde e ao norte pelo lote 01 do conjunto 13 da quadra 05 do SMPW, trecho 03 - RA VIII, para a categoria de uso especial destinado a templo religioso.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, nos termos do disposto no Parágrafo 2º do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da Administração Regional do Núcleo Bandeirante- RA VIII, convoca a população para ampla audiência pública a ser realizada no dia 20/10/98, ás 09:00 horas, no Salão Comunitário- Praça Padre Roque, Núcleo Bandeirante, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da desafetação de 1.230 m2 (um mil duzentos e trinta metros quadrados) de área pública, limitada ao norte e a leste por área pública ao sul por via pública e o oeste pelo Bloco 1.915 na Divinéia, Núcleo Bandeirante, para a categoria de uso especial destinado a Assistência Social - COSE (Centro de Orientação Sócio Educativa).

ABIMAEL NUNES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º do Artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Samambaia, CONVOCA a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 05 de outubro de 1998, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Casa de Cultura do Parque Três Meninas, sito à EQR 619/611, para apreciação prévia, e deliberação do interesse público da DESAFETAÇÃO de 49.967,88 m2 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete virgula, oitenta e oito metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, e lotes do parcelamento da quadra 525/527. A área em questão confronta a nordeste e noroeste com as quadras 323, 325 e 327, ao sudeste e sudoeste com a faixa de domínio da BR 060, a leste com a quadra 523 e a oeste com a 3ª, avenida oeste, Região Administrativa de Samambaia/RA XII, para criação de uma área de Manutenção e Garagem de Transporte Coletivo e remanejamento de lotes de equipamentos comunitários, respeitando o disposto no Parágrafo 3º do mesmo Artigo.

Samambaia-DF, 4 de setembro de 1998
LUIZ ROBERTO VIEIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 143.000.289/97. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria - RAXIII X Construtora Piso Ltda.; CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: Prorrogar o ajuste celebrado em 01/09/97, com base na cláusula quinta do Contrato n.º007/97-RAXIII e art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à locação de máquinas e caminhões para manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria; CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor: O valor total do Contrato é de R$293,905,92 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinco mil e noventa e dois centavos), procedentes do Distrito Federal para o corrente exercício nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual; CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: A partir da assinatura do Termo Aditivo, o Contrato principal, com vigência até 31/08/98, fica prorrogado até 30/08/99. Data da assinatura: 31/08/98; CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalterada as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Mauro Alves Pinheiro, na qualidade de Administrador Regional. PELA CONTRATADA: ARI GOES DE PAULA, na qualidade de procurador. TESTEMUNHAS: Odilon Borges de Souza, Diretor da Divisão de Administração Geral e Kelsen Vasconcelos Soares.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 143.000.289/97. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria - RAXIII X Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda.; CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: Prorrogar o ajuste celebrado em 01/09/97, com base na cláusula quinta do Contrato n.º008/97-RAXIII e art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à locação de caminhões para manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria; CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor: O valor total do Contrato é de R$163.548,00 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais), procedentes do Distrito Federal para o corrente exercício nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual; CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: A partir da assinatura do Termo Aditivo, o Contrato principal, com vigência até 31/08/98, fica prorrogado até 30/08/99. Data da assinatura: 31/08/98; CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalterada as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser.providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Mauro Alves Pinheiro, na qualidade de Administrador Regional. PELA CONTRATADA: Sílvio Carvalho de Araújo, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro. TESTEMUNHAS: Odilon Borges de Souza, Diretor da Divisão de Administração Geral e Kelsen Vasconcelos Soares.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 143.000.289/97. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria - RAXIII X Compacta Máquinas e Terraplenagem Ltda.; CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: Prorrogar o ajuste celebrado em 01/09/97, com base na cláusula quinta do Contrato n.º007/97-RAXIII e art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à locação de máquinas para manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria; CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor: O valor total do Contrato é de R$250.757,76 (duzentos e cinqüenta mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e setenta e seis centavos), procedentes do Distrito Federal para o corrente exercício nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual; CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: A partir da assinatura do Termo Aditivo, o Contrato principal, com vigência até 31/08/98, fica prorrogado até 30/08/99. Data da assinatura: 31/08/98; CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalterada as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Mauro Alves Pinheiro, na qualidade de Administrador Regional. PELA CONTRATADA: Régio Luciano Ávila de Rezende, na qualidade de Sócio-Gerente. TESTEMUNHAS: Odilon Borges de Souza, Diretor da Divisão de Administração Geral e Kelsen Vasconcelos Soares.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/98

O Setor de Orçamento da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna público a Relação de Compras, Obras e Serviços do mês de Agosto/98.

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
	INEXIGÍVEL			
00253	01UN-vales-transporte BRB	5.223,30	5.223,30	BRB
00254	01UN-vales-transporte Sob/Planaltina-GO	180,40	180,40	Rápido Planaltina
00255	01UN-Consumo de Energia Elétrica na Rede	48.000,00	48.000,00	CEB
00263	01UN-Serviços Telefônicos nesta RA-V	6.000,00	6.000,00	TELEBRASÍLIA
00267	01UN-vales-transporte Sob/Planaltina-GO	16,40	16,40	Rápido Planaltina
00268	01UN-Despesas com água e esgoto nesta RA-V	2.835,64	2.835,64	CAESB-CIA
00270	02UN-Serviço com telefonia móvel celular	1.000,00	1.000,00	TELEBRASÍLIA
00271	01UN-Iluminação nos próprios desta RA-V	2.000,00	2.000,00	CEB
00272	01UN-Iluminação nos próprios desta RA-V	5.886,43	5.886,43	CEB
00289	01UN-Despesas com água e esgoto nesta RA-V	12.414,72	12.414,72	CAESB-CIA
00291	01UN-Consumo de Energia Elétrica na Rede	22.200,00	22.200,00	CEB
	TOMADA DE PREÇOS			
00256	01UN-Locacão de máquina copiadora p/ plantas	1.100,00	1.100,00	TECNOLTA
00257	01UN-Locação de máquina copiadora p/ escritório	1.500,00	1.500,00	Xerox do Brasil
00264	01UN-Manutenção na Central Telefônica	600,00	600,00	BRASCONECT
	CONVITE			
00259	100 -UN-copo de vidro liso, 300ml	0,52	52,00	Curvello & Vieira
00259	24-UN-Vela p/ filtro de cerâmica	1,53	36,72	Curvello & Vieira
00259	03-PAR-Bota de borracha vulcanizada	9,73	29,19	Curvello & Vieira
00265	02-UN-Impressoras não impacto, a jato de tinta	737,00	1.474,00	Relda Comércio
00265	01-UN-Scanner de mesa	357,00	357,00	Relda Comércio
00266	01-UN-Micro Pentium II 300 MHZ, 120 MB	6.150,00	6.150,00	SW Informática
	CONCORRÊNCIA			
00277	01-UN-Locação de 03 tratores agrícolas	8.000,00	8.000,00	IPANEMA EMPRESA
00278	01-UN-Locação de 01 microtrator	1.530,00	1.530,00	TERRAMAQ PEÇAS
00279	01-UN-Locação de 03 máquinas pesadas	13.575,92	13.575,92	CONSTRURA PISO
00280	01-UN-Locação de 05 caminhões basculante toco	16.879,39	16.879,39	JARBAS CARDOSO
00281	01UN-Locação de 01 caminhão basculante trucado	3.100,00	3.100,00	FÁBIO CARDOSO
	DISPENSA			
00260	1421 M²-Aquisição e colocação de vidros	0,32	454,72	MOLDURAS -ME
00261	01 UN- Troca do tracionador da fita da impressora	115,00	115,00	MICROTÉCNICA
00262	01 UN-Manutenção de Rede de Iluminação Pública	4.000,00	4.000,00	CEB
00288	02 UN-Morteiros tiro seco	25,00	50,00	CASA SÃO LUIZ
00288	60 UN-Morteiros 03"	25,00	1.500,00	CASA SÃO LUIZ
00288	10 UN-Morteiros 04"	28,80	288,00	CASA SÃO LUIZ
00288	03 UN-Morteiros 05"	52,00	156,00	CASA SÃO LUIZ
00288	01 UN-Morteiro 07"	72,00	72,00	CASA SÃO LUIZ
00292	03 UN-Aquisição de filtros de água p/ bebedouros	79,00	237,00	UTILAR
00293	40 UN-Toner p/ impressora a jato de tinta preta	44,40	1.776,00	PHELIPE
00293	17 UN-Toner / impressora a jato de tinta colorida	51,20	870,40	PHELIPE
00293	05 UN-Disquete de 3 ½"	28,40	142,00	PHELIPE
00294	01 UN- Estabilizador, transformador de tensão	218,46	218,46	PHELIPE

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/98-CL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Proc./Inter.: 030.004.265/97 - ST; 160.000.206/97 - SIC
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que o novo resultado de julgamento das propostas técnicas da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 5° andar, próximo a sala 504 do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti.

Brasília, 4 de setembro de 1998
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO Nº 13/98

Considerando o disposto no art. 5º "in fine" da Lei n.º 8.666, de 21/06/93;

Considerando o relato no ofício nº 599, da Secretaria de Transporte, de 04 de setembro de 1998, informando que o valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil Reais) refere-se a pagamento de dívidas judiciais da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, de relevante interesse público, fica excepcionalizado o pagamento daquela importância representada pelas PD's nºs 301 e 302, emitidas pela referida Secretaria.

Brasília (DF), 4 de setembro de 1998
MARIO TINOCO DA SILVA
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/96

PROCESSO Nº 040.015.059/96. PARTES: DF/SEFP X ITAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva reduzir 35 (trinta e cinco) equipamentos de informática, constantes da proposta de fls. 231 a 235 e Edital de Tomada de Preços nº 014/96-CPL/SEFP, tendo em vista a justificativa de fls. nº 455 a 460 e relação de fls. nº 460, nos termos do parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/93; VALOR : O valor total do contrato para o corrente exercício passa de R$ 98.478,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais), para R$ 95.780,78 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), ficando as parcelas mensais no valor de R$ 9.444,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 04/05/98; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/96-CPL/SEFP; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor – Respondendo do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Maria Vera Lúcia Domingos, na qualidade de Gerente Administrativo.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 123, de 2-7-98, pág. 30.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/96

PROCESSO Nº 040.015.059/96. PARTES: DF/SEFP X ITAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva acrescentar ao objeto do contrato, 07 (sete) equipamentos de informática, para fins de manutenção preventiva e corretiva nos mesmos, constantes na proposta de fls. 231 a 235 e Edital de Tomada de Preços nº 014/96-CPL/SEFP, tendo em vista a justificativa de fls. 470 a 484, documentação de fls. 465 a 468 e proposta de fls. 485, nos termos do parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/93; VALOR : O valor total do contrato para o corrente exercício passa de R$ 95.780,78 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), para R$ 96.052,90 (noventa e seis mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos), ficando as parcelas mensais no valor de R$ 9.512,60 (nove mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 01/07/98; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/96-CPL/SEFP; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor – Respondendo do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Maria Vera Lúcia Domingos, na qualidade de Gerente Administrativo.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS
AGOSTO/98

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 a 31 de agosto de 1998, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R$ UNIT	VALOR R$ TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
	CONCORRÊNCIA				
532	Reforço a NE 060 para atender despesas com a prestação de serviços de publicidade e propaganda, durante o corrente exercício.			120.000,00	Alô Comunicação S/C Ltda
589	Reforço a NE 060 para atender despesas com a prestação de serviços de publicidade e propaganda, durante o corrente exercício.			100.000,00	Alô Comunicação S/C Ltda
	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
578	Reforço a NE 00141 para atender despesas com a prestação de serviços na área de informática, para os meses de março e abril do corrente exercício			796.000,00	SERPRO – Serviço Federal de Processamento de dados
615	Reforço a NE 00141 para atender despesas com a prestação de serviços na área de informática, para esta Secretaria, durante o corrente exercício			992.300,00	SERPRO – Serviço Federal de Processamento de dados
	INEXIGÍVEL				
610	Atender despesa com a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF, nos meses de maio e junho/98.			82.839,05	Banco do Brasil S/A
587	Atender despesa com a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF, durante o terceiro trimestre.			88.500,00	Banco do Brasil S/A
551	Atender despesa com a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF.			110.000,00	Banco de Brasília S/A

A DIVISÃO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 35-DRT-DAT-SUREC, SEFP, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 096/SUREC, de 11 de

setembro de 1995, fundamentada no art. 29, inciso II, alínea "e" e no art. 383 , do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionado, por haver transitado em julgado a sentença declaratória de sua FALÊNCIA.

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA BRASILIANA DE BIJUTERIAS LTDA
CF/DF: 07.325.104/001-78 CGC/MF: 38.028.205/0001-58
ENDEREÇO: CSB 02 LOTE 08 LOJA 09 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: INFORCONTAL INFORMAÇÕES CONTABEIS E PROCESSAMENTOS LTDA

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/98

Processo: **082.008763/98** - Partes: **FEDF x PHILIPS DO BRASIL LTDA** - Ass: 01.09.98 - Vigência: 12 meses (a partir da data da publicação) - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em 30 Centrais Telefônicas, tipo PABX - CPA - DIGITAL, marca Philips, conforme o disposto no Pedido de Proposta nº 089/98, nas Notas de Empenho nº 3118/98 - FEDF e nº 3119/98 -FEDF- Valor: R$ 35.000,00 e R$ 37.000,00, respectivamente, (Global) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8007002185010042 e 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 322000000 e 303000000 - Assinantes; p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ PHILIPS LTDA: **Henrique José R. Alves e Anselmo Bonifácio Morais.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/98

Processo: 082.014502/96 - Partes: **FEDF x Companhia de Seguros Aliança do Brasil** - Ass: 02.09.98 - Vigência: 12 (doze) meses (a partir da publicação) - Objeto: Contratação de seguro total para equipamentos do canal "E", conforme Convite nº 028/98, na Nota de Empenho nº 02859/98 - Valor: R$ 13.464,06 (Ordinário) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8007002122240001- Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Seguros Aliança: **Luiz Augusto de Barros e Vasconcellos.**

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/98

Abertura: 22/10/98 as 9:30 horas; Objeto: Aquisição de charque bovino, corte congelado de coxa, margarina, ovo de galinha, pão careca. Grupos: 01.06,01.08,01.13,01.14,01.15. A entrega das amostras será no dia 16/10/98 ás 9:30, na sala 136. O respectivo edital pode ser adquirido na secretaria da CPL, mediante o pagamento de R$ 0.16 a folha, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 20/10/98.

Brasília, 3 de setembro de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que a Tomada de Preços 037/98 foi revogada.

Brasília, 3 de setembro de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação publicado no DODF dia 04.09.98 referente a Concorrência 010/98 saiu com incorreção.
Onde se lê: "Abertura: 07/10/98 as 9:30 horas...";
Leia-se: "Entrega de amostras dia 07/10/98 às 09:30 horas na sala 136 do Edifício Sede da FEDF e Abertura dia 14/10/98 às 09:30 horas, no mesmo local...".

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.006220/98	01.09.98	Caput. Art.25	Prestação de Serviços de Conserto do Equipamento bomba-extra - corpórea do HBDF
061.009868/98	01.09.98	Art.24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.009869/98	01.09.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.009874/98	01.09.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 233/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: MULT-MED LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em equipamentos de propriedade da FHDF, discriminados no Anexo I, do presente contrato. VALOR: Gobal Mensal de R$ 21.090,00(vinte e um mil e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:13075042821530002. FONTE: 338000000. N.E. nº: 06315/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze)meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 206/98, processo n.º 061.005478/98 - FHDF. Decisão nº 402/98-CDFHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 26.08.98. PELA FUNDAÇÃO:ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. PELA CONTRATADA: JORGE SANTOS. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 234/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: EDSON MARIA DA CONCEIÇÃO e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Locação do Imóvel, situado na QNN 23, Conjunto "N", casa 03, Ceilândia - DF, com uma área construida de 165,45 m2. VALOR: Mensal de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540003. FONTE: 338000000. NATUREZA DA DESPESA: 349036. N.E. nº. 06316/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.008939/98-FHDF, Decisão n.º 396/98. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 27.08.98. PELA LOCATÁRIA: ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. PELO LOCADOR: EDSON MARIA DA CONCEIÇÃO. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 235/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.OBJETO: Fornecimento e distribuição nas diversas unidades da Fundação de gases medicinais conforme discriminação na Claúsula Primeira do contrato supra, bem como a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos, tanques criogênicos, misturadores, vaporizadores e centrais de cilindros discriminados no PCM n.º 20148/97. VALOR: estimativo mensal de R$ 430.670,66(quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540004 e 13075042821540002. FONTE: 338000000. N.E. nº: 061141/98 e 06142/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Concorrência n.º 004/98, Processo n.º 061.008368/97-FHDF. Decisão n.º 398/98. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 28.08.98. PELA FUNDAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. PELA CONTRATADA: MARCOS LIMA BARRETO e RICARDO CÉSAR SILVA MALFITANO. TESTEMUNHAS: FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 135/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 023/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: HEXA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, consignado na Cláusula Oitava do Contrato nº 023/98-PJ-FHDF. VIGÊNCIA: 30(trinta) dias corridos, a contar de 18(dezoito) de agosto de 1.998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 429/97, Processo nº 061.011064/96-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 18.08.98. PELA FUNDAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. PELA CONTRATADA: JOSÉ ARMANDO BANDEIRA DE NEGREIROS. TESTEMUNHAS: ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 232/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços 232/98, proc. 061.012279/97, prevista para o dia 09/09/98, às 10:30 horas, foi prorrogada para o dia 24/09/98, às 09:00 horas, face alteração do Edital. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 08/09/98, na Secretaria da Comissão

Brasília, 4 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 63/98

Proc. 061.000531/98
Objeto: Aquisição de Impressora Tipo OFFSET
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que o Senhor Presidente da FHDF determinou a **ANULAÇÃO** do ato revogatório da licitação em epígrafe, publicado no DODF nº 141 de 23.07.98.

Brasília, 4 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHAES
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília comunica a todos os interessados que por erro na especificação do item nº 06, fica o mesmo **cancelado**, mantendo-se os demais inalterados, bem como a data, hora e local de abertura do Certame.

Brasília, 4 de setembro de 1998
JOSÉ LOPES COMOS FILHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/97

PROCESSO: 101.001.083/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o Sr. JOSÉ MARIA VIEIRA; OBJETO: 1. Retificar, por ter constado erroneamente o nome do Locador, que neste ato e via deste instrumento retifica como na verdade, retificado fica para constar corretamente o Locador como sendo: o sr. José Maria Vieira, representado por sua bastante procuradora a sra. Maria do Carmo da Silva; 2. Aditar o contrato principal com os seguintes objetivos: a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato original até 19 de agosto de 1999, mantendo o valor mensal do aluguel em R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); b) suplementar recursos no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1508104832142-0001; NATUREZA DA DESPESA: 349036; FONTE: 100; ASSINATURA: 18/08/98; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 19/08/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/LOCATÁRIA : Maria José Vieira Féres; P/LOCADOR: Maria do Carmo da Silva.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2/98
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 11/96
- EXECUÇÃO DE OBRAS -

PROCESSO N.º 030.004.208/98 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 09/06/98 procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/06/98, objetivando a execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, implantação de meios-fios e demais obras e/ou serviços de urbanização em diversas localidades do Distrito Federal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 08/09/98, fica prorrogado até **31/12/98. VIGÊNCIA:** O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA: 25/08/98. SIGNATÁRIOS**: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP. Brasília-DF, 04 de setembro de 1998. MEMO n.º: 106/98-SCA/DAG/SO.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, torna público para o conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite nº 7/98, encontra-se afixado no quadro de Avisos, do 16º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, em favor da firma: MAQPLAN - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Brasília, 4 de setembro de 1998
MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA
Presidente da CPL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº: 112.003.560/98 - PARTES: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF. OBJETO: fornecimento de uniformes profissionais pela FUNAP/DF aos servidores da NOVACAP. VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R$ 80.055,80(oitenta mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Inicialmente será emitida a Nota de Empenho, no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), podendo ser complementado quantas vezes forem necessárias até atingir o valor estimado deste Contrato, desde que haja disponibilidade orçamentária. PRAZO: 31 de dezembro de 1999, podendo ser prorrogado desde que haja interesse das partes. ASSINATURA: 31.08.98. SIGNATÁRIOS: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, Presidente da FUNAP/DF e OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO, Diretor Presidente e Diretor Administrativo, respectivamente.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 73/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Fornecimento sob forma de locação, de conjunto de equipamento para reprodução de documentos DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 23/09/98 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 85/98-ASCAL/PRES. OBJETO:Contratação de firma para fornecimento contínuo de peças e acessórios para desobstruidores de redes da marca PROMINAS, por estimativa, de acordo com a tabela do fabricante DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 23/09/98 às 09:00horas.

Chamamos a atenção dos interessados no aviso acima, que a NOVACAP, fará realizar as licitações em tela, nas datas e horários indicados, estando os editais à disposição dos interessados na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/ PRES, situada no SIA/SUL, Trecho de Áreas públicas, lote "B", no prédio do antigo CAIC, em Brasília - DF.

Brasília - DF 4 de setembro de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 40/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de telha ondulada, vidro, cimento, areia, brita, ferro, fechadura, torneiras, trinchas, lixas, pregos, parafusos, arruelas, tampão de ferro, piso vinílico, tintas, coroa de corte, tijolo, portas, aço e outros.

Comunicamos aos interessados na licitação em tela, que a mesma foi revogada, conforme decisão administrativa constante dos autos. Data da última publicação DODF 03.06.98-Página 29.

Brasília - DF, 4 setembro de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5380, Processo: 092.004251/98. PARTES: CAESB X POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04/09/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA: Guilherme de Castro Cunha Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Aditivo ao Contrato nº 3701. Ass.: 14.08.98. PROCESSO: 92.001775/96. PARTES: CAESB X CONFLORA - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA FLORESTAL LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor), Quarta (Prazo de Execução/Vigência) e Quinta (Reajustamento). Inclui - se ao objeto contratual os serviços de reflorestamento em diversas captações da CAESB, previstos no Segundo Termo Aditivo, em cujas áreas as características florísticas e edáficas são diferentes das áreas localizadas às margens do Lago Descoberto. Fica reduzida a quantia de r$ 58.385,41 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) ao valor pactuado no Segundo Termo Aditivo, passando o montante contratado de R$ 730.601,91 (setecentos e trinta mil, seiscentos e um reais e noventa e um centavos) para 672.216,50 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Os prazos de execução e de vigência do Contrato que fundiram em 16/08/98 e 05/02/99, ficam prorrogados por mais 136 (cento e trinta e seis) dias e 54 (cinquenta e quatro) dias, expirando - se em 30/12/98 e 31/03/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CONFLORA LTDA: Davi Cristovão Walker.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATRO Nº 56/97

PROCESSO Nº 113.002.593/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA. - OBJETO: Incluir na Dotação Orçamentária as Fontes de Recursos 100 e 104, consoante pedido expresso da COPLAN às fls. 462v do processo epigrafado. - DATA DA ASSINATURA: 03.09.98.

AVISO DE RECURSO
CONVITE Nº 117/98

Tornamos público que a empresa INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA interpôs recurso contra sua inabilitação no Convite supracitado, conforme folhas 99 e 100 do processo 113.002.839/98.

Brasília, 3 de setembro de 1998.
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 117/98

Tornamos público o resultado da habilitação referente ao Convite supracitado. Empresas habilitadas: - *DAHER INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PHELIPE INFORMÁTICA LTDA.* Empresa inabilitada: INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - não atendeu o item 3.3.7 do Convite epigrafado.

CONVITE Nº 120/98

Tornamos público o resultado da habilitação referente ao Convite supracitado. Empresas habilitadas: - *CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, MUNDO DOS PARAFUSOS COM. FERR. FERRAG. E MAQ. LTDA, EBF COMERCIAL DE MANUFATURADOS LTDA e CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.*. Fica marcada a data de abertura das propostas de preços, para o dia 09.09.98 às 9.30 horas, caso não seja interposto recurso.

CONVITE Nº 121/98

Tornamos público o resultado da habilitação referente ao Convite supracitado. Empresas habilitadas: - *VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.*. Empresa inabilitada: *RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA* por não atender ao item 3.4.4 do Convite epigrafado. Fica marcada a data de abertura das propostas de preços, para o dia 11.09.98 às 8:30 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 4 de setembro de 1998
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/98

Tornamos público que as empresas UNISYS BRASIL LTDA, KGW COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA, TRIA ENGENHARIA COM. REPR. LTDA, EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e DAHER INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, foram desclassificadas por suas propostas técnicas não atenderem integralmente ao (s) item (s) .3.5.1 e 3.5.2 do Edital respectivo.
De acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.648/98 que modificou o parágrafo único do artigo 48, da Lei nº 8.666/93, a Comissão marca para o dia 18.09.98 à 8:30 horas na sala 106, 1º andar, Edifício Sede DER/DF a abertura de novas propostas técnicas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/98

Tornamos público que as empresas GSS INFORMÁTICA & SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MC WELCH COMPUTADORES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, DAHER INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, LIFE INFORMÁTICA LTDA e SW INFORMÁTICA LTDA, foram desclassificadas por suas propostas técnicas não atenderem integralmente ao (s) item (s) .3.5.1 e 3.5.2 do Edital respectivo.
De acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.648/98 que modificou o parágrafo único do artigo 48, da Lei nº 8.666/93, a Comissão marca para o dia 18.09.98 às 10:00 horas na sala 106, 1º andar, Edifício Sede DER/DF a abertura de novas propostas técnicas.

Brasília, 4 de setembro de 1998
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO Nº 127/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MARIA HELENA DUTRA MAIA. Processo nº 073.004.255/91. Vigência: 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 244/98. Objeto: Transferência e a Renovação do contrato nº. 015/72, do lote 024 do Núcleo Rural Alagado. **TERMO ADITIVO Nº 089/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal eMARCOS AURÉLIO DOMINGUES DE AGUIAR. Processo nº073.004.079/93. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 035/98. Objeto: renovação do contrato nº. 035/94, do lote 058 da Colônia Agrícola Ponte Alta. **TERMO ADITIVO Nº 090/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e VANIA NUNES VIEIRA. Processo nº 073.007.511/88. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº 253/98. Objeto: renovação do contrato nº. 070/92, do lote 103 do Núcleo Rural Tabatinga. **TERMO ADITIVO Nº 091/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ANATÓLIO ETTINGER DE MENEZES. Processo nº455.327/79. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 028/98. Objeto: renovação do contrato nº. 108/82, do lote 022 do Núcleo Rural Tabatinga. **TERMO ADITIVO Nº 092/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ARLINDO LEONARDI. Processo nº 474.926/81. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº 263/98. Objeto: renovação do contrato nº. 006/82, do lote 006 do Núcleo Rural Rio Preto. **TERMO ADITIVO Nº 093/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ISOLET PELLICANO. Processo nº 073.003.769/89. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº.155/98. Objeto: renovação do contrato nº. 153/90, do lote 056 do Núcleo Rural Taguatinga. **TERMO ADITIVO Nº 094/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal ePASCHOAL SALAMONI. Processo nº 454.694/79. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº.070/98. Objeto: renovação do contrato nº. 008/80, do lote 069 do Núcleo Rural Tabatinga.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Tornar público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de 05 (cinco) poços tubulares profundos no local: Assentamento Sítio Novo, Fazenda Sarandi - Planaltina/DF.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS DE MATERIAS E SERVIÇOS

AVISO

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS, avisa aos interessados que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra-se afixado no quadro de Avisos da F.Z.D.F., a relação de compras efetuadas e recebidas no mês de agosto de 1998.

Brasília, 4 de setembro de 1998.
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/98

Processo nº 050.000.361/98
Objeto: Prestação de serviços de Telemarketing e resposta audível, Inclusive com fornecimento de pessoal, mobiliário, computadores e tudo que se fizer necessário ao pleno funcionamento do serviço.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise das documentações referente à licitação acima, resolveu julgar habilitadas todas as empresas participantes do certame.

CLÁUDIA DA FRANÇA GONTIJO
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/98

Partes: Contratantes DETRAN/DF e Contratada A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA - Proc.: 055.002573/98 - Extr. do Contr. nº 035/98 - Mod. Estimativo - IL. 114/98 - objeto: Assist. técnica e man. corretiva e preventiva, c/ aplicação de peças nas Centrais Privadas de Comunicação Tel. CPA Digital Meridian Norstar da Nortel, e aparelhos digitais meridian Norstar mod. 7208 e 7100 - Valor R$ 12.720,00 - Programa de Trabalho 6007002185010001 - Natureza de Despesa 349039, - Fonte 220 - NE 1023 - UG 220201 - Data: 01.09.98 - Vigência: a partir da sua publicação - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada a sua Gerente Comercial Giselda Penteado Melles.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/98

Partes: Contratante DETRAN/DF e Contratada DIMENSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Proc. 055.00908/98 - Extr. Contr. 41/98 - Mod. Estimativo - TP 23/98 - Objeto: serv. de man. corretiva com aplicação de peças nos aparelhos sinalizadores rotativos (Roto - Light) de marca Engesig modelo Vector, conf. esp. na Tom. Preços n.º 23/98, Anexo I deste Contrato e proposta da Contratada, ... - Vl. Estimativo R$ 35.000,00 - Progr. Trab. 6007002185010001 - Fonte Recurso 220 - Nat. Desp. 349039 e 349030 - NE 1070 - UG 220201 - Data: 31.08.98 - Vigência: a partir da publicação - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada o seu repr. legal Paulo César Rosa Lourenço.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 24/98

Partes: Contratante DETRAN/DF e Contratada SAS INTITUTE BRASIL LTDA - Proc. 055.003953/97 - Extr. do 1º Termo de Aditivo ao Contr. 030/97 - Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contr. 030/97, que trata de licença de uso de progr. SAS registrados na SEPIN (Secr. de Política de Informática e Autòmação) sob o n.º 12703-5, conf. Cláusula Quarta do Contr. principal, e autorização do Sr. Diretor-Geral às fls. 130. - UG: 220201 - Data: 31.08.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada a sua Gerente Comercial Mônica Chisnandes Grandeze.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO: 052.003.239/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X INFRACON - Infraestrutura, Engenharia e Construções Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços N.º 39/97-CPL/PCDF. OBJETO: a prestação de serviços

de reformas em diversas unidades da PCDF, de acordo com os Projetos e Caderno de Especificações e Encargos, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços N.º 39/97-CPL/PCDF (fls. 57 a 74) e a Proposta de fls. 316 a 340, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R$ 217.260,38 (duzentos e dezessete mil, duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.030.0174.1220.0001. Natureza da Despesa: 45.90.51. Fonte de Recursos: 010. NOTA DE EMPENHO: 97NE01262. Data de Emissão: 31/12/97. Valor: R$ 217.260,38 (duzentos e dezessete reais, duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos). EVENTO: 400091. MODALIDADE: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei N.º 1.363 de 30/12/96. DOS PRAZOS: De Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos.; De Recebimento Provisório: 15 (quinze) dias; De Recebimento Definitivo: 90 (noventa) dias; De Vigência: a contar da data de sua assinatura, devendo seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei n.º 8.666/93, às expensas da Administração; De Garantia: 5 (cinco) anos a solidez e segurança do trabalho, compreendido, também, o material empregado. DATA DE ASSINATURA: 31/12/97. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Rommel Maia Sarmento, na qualidade de Diretor-Técnico.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF N.º 252-SUPLEMENTO de 31/12/97, página 57

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 8/98

PROCESSO N.º 052.000.369/98 - PARTES Distrito Federal/Polícia Civil X SPS Assessoria em Comércio Exterior e Planejamento Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31.12.98, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse da Administração e não ferir o disposto no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93." VIGÊNCIA: A partir da datada da assinatura. Assinatura: 02/09/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Rosalvo Gomes de Oliveira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Elmo Sarto, na qualidade de Diretor.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/98

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei N.º 8.666/93, Decisão N.º 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 N.º 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de AGOSTO de 1998.

NE N.º	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO de BENS, OBRAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CRITÉRIOS DE REAJUSTE
INEXIGÍVEL							
00677/98 00715/98	BRB Banco de Brasília S/A	Aquisição de vales-transporte para os servidores cadastrados no mês de agosto/98			38.806,20 10.922,10		Conforme decisão governamental
00781/98	Telecomunicações de Brasília S/A	Tarifas telefônicas do mês de maio/98.			51.000,00		Conforme decisão governamental
CONCORRÊNCIA							
00706/98 00783/98	DINAMICA Serviços Especializados Ltda.	Serviços de limpeza e conservação			130.000,00 215.393,15	31/08/99	Anual IPC - Coluna 7 - FGV
00707/98 00782/98	CORAL Serv de Refeições Industriais Ltda.	Fornecimento de alimentação preparada aos diversos órgãos da PCDF			65.000,00 114.239,33	31/08/99	Anual IPC - Coluna 7 - FGV

O DEPARTAMENTO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/98

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Ensino, formulário contínuo, suprimentos para fotocopiadora Xerox para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL/PCDF informa que procederá abertura dos envelopes de propostas no dia 08.09.98 às 15h30min.

Brasília-DF, 4 de setembro de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE SORTEIO
CONVITE Nº 44/98

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bateriais para a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL/PCDF informa aos licitantes que será realizado sorteio, no dia 08.09.98, às 17h00m, em virtude dos empates verificados nos preços dos respectivos itens oferecidos pelas seguintes empresas:
AUTO BATERIAS LTDA e CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA - itens 01 e 02.

Brasília-DF, 4 de setembro de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 57/98

OBJETO: Serviço de fornecimento e montagem de móveis tipo bancada (armários) para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que sagrou-se vencedora da licitação acima referida a empresa DIPLAC - DIVISÓRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Brasília-DF, 4 de setembro de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/98

PROCESSO Nº 030.000.907/98 - PARTES: SETER-DF x INSTITUTO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BRASIL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 STb/DF - VALOR: total global: R$ 22.245,00 (vinte dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 22.245,00 (vinte dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais) conforme Nota de Empenho 98NE00769, emitida em 03.09.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 03/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 03.09 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 03.09.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA OLINDA MALAQUIAS SARNAGLIA, na qualidade de Presidente do IPEP.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/98

PROCESSO Nº 030.001.471/98 - PARTES: SETER-DF x SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS NO DF - SINTES/DF - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 STb/DF - VALOR: total global: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) conforme Nota de Empenho 98NE00774, emitida em 03.09.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 03/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 03.09 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 03.09.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ADIM TELES ALVES DA CRUZ, na qualidade de Presidente do SITES/DF

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/98

PROCESSO Nº 030.001.573/98 - PARTES: SETER-DF x INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS ENSINO E INTEGRAÇÃO EM INFORMAÇÃO - IEPI - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 STb/DF - VALOR: total global: R$ 45.375,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 45.375,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) conforme Nota de Empenho 98NE00773, emitida em 03.09.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 03/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 03.09 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 03.09.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EDIMILSON AVELINO DA SILVA, na qualidade de Diretor Executivo do IEPI.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/98

PROCESSO Nº 030.001.413/98 - PARTES: SETER-DF x FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE REFERÊNCIA E APOIO CULTURAL - CEBRAC - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 STb/DF - VALOR: total global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) conforme Nota de Empenho 98NE00770, emitida em 03.09.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 03/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 03.09 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 03.09.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANA LÚCIA GALINKIN, na qualidade de Presidente da CEBRAC.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 005/98 publicado no DODF nº 167, de 02/09/98, pág. 37, ONDE SE LÊ: Fundação Universidade de Brasíli. LEIA-SE: Fundação Universidade de Brasília.
ONDE SE LÊ: Nota de Empenho 98NE00688. LEIA-SE: Nota de Empenho 98NE00688 e 98NE00687.

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 51/98

TIPO: Técnica e Preço

PROCESSO: 210.000.441/98

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para elaboração de políticas públicas de lazer.

DATA DA ABERTURA: 14 de Setembro de 1998

Horário: - 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1° andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1° andar, na sala da Assessoria de Planejamento, nos dias úteis, das - 09:30 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.
Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília-DF 3 de Setembro de 1998
ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/98

PROCESSO N.º: 094.000.466/98. PARTES: SLU/DF e EDSON PAULIS. OBJETO: Locação de 1 (um) cavalo-mecânico. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 03/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogado até sessenta meses. VIGÊNCIA: 19/8/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), ficando liberados R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oiticentos reais) para as despesas até o final de 1988. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349036. VALOR EMPENHADO: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), conforme N.E. n.º 1.391/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até os limites previstos no *caput* e parágrafo primeiro da Cláusula Quinta do referido Contrato, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/98

PROCESSO N.º: 094.000.466/98. PARTES: SLU/DF e MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO FERREIRA. OBJETO: Locação de 2 (dois) cavalos-mecânicos. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 03/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogado até sessenta meses. VIGÊNCIA: 19/8/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais), ficando liberados R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais) para as despesas até o final de 1988. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349036. VALOR EMPENHADO: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), conforme N.E. n.º 1.392/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até os limites previstos no *caput* e parágrafo primeiro da Cláusula Quinta do referido Contrato, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, a própria.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/98

PROCESSO N.º: 094.000.466/98. PARTES: SLU/DF e ANÉSIO BISPO DA PAZ. OBJETO: Locação de 3 (três) cavalos-mecânicos. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 03/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogado até sessenta meses. VIGÊNCIA: 19/8/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), ficando liberados R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais) para as despesas até o final de 1988. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349036. VALOR EMPENHADO: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), conforme N.E. n.º 1.393/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até os limites previstos no *caput* e parágrafo primeiro da Cláusula Quinta do referido Contrato, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/98

PROCESSO N.º: 094.000.466/98. PARTES: SLU/DF e CLÁUDIA ALVES MAIA FREIRE. OBJETO: Locação de 1 (um) cavalo-mecânico. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 03/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogado até sessenta meses. VIGÊNCIA: 19/8/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), ficando liberados R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) para as despesas até o final de 1988. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349036. VALOR EMPENHADO: R$ 8.200.00 (oito mil e duzentos reais), conforme N.E. n.º 1.394/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até os limites previstos no *caput* e parágrafo primeiro da Cláusula Quinta do referido Contrato, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, a própria.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 1 E 2/97
PROCESSO N.º : 030.000.701/97

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 030.000.701/97, em 09 de julho de 1998, foi aplicada, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei N.º 8.666/93, a penalidade de MULTA, no valor de R$36.905,39 (trinta e seis mil, novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos), à empresa SERVECONSULT – Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda., pelo não cumprimento parcial do Contrato N.º 004/97, a que se refere o Processo N.º 030.000.701/97. O presente Edital, justifica-se pelas inúmeras tentativas de notificação postal frustradas, ante o fato de encontrar-se estabelecida em local incerto e não sabido. Ante o exposto, fica a Empresa - SERVECONSULT – Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda., NOTIFICADA, para num prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar de 11 de setembro de 1998, para tomar conhecimento do contido no Processo em epígrafe, em especial sobre o Relatório de fls. 181/182, bem como do Despacho de fls. 197, apresentando, caso queira, sua Defesa.

Brasília, 2 de setembro de 1998
BENNY SCHVASBERG
Diretor-Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇOS
AGOSTO

A Procuradoria Geral do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de AGOSTO de 1998.

FORNECEDOR/SERVIÇOS				
NE	**INEXIGIBILIDADE**	**Quantidade**	**Pço Unit.**	**Pço Total**
331	**VIAÇÃO ANAPOLINA** Despesas com aquisição de vales transporte para servidores desta Casa, ref. ao mês de AGOSTO/98.	-	458,92	458,92
332	**BANCO DE BRASÍLIA S/A** Despesas com aquisição de vales transporte para servidores desta Casa, ref. ao mês de AGOSTO/98.	-	12.731,05	12.731,05
333	**TRANSPORTE PROGRESSO LTDA** Despesas com aquisição de vales transporte para servidores desta Casa, ref. ao mês de AGOSTO/98.	-	112,00	112,00
334	**TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília** Reforço da Nota de Empenho 00055, para atender despesas com tarifas telefônicas e locação do sistema PABX virtual.	-	10.000,00	10.000,00
366	**BANCO DE BRASÍLIA S/A** Despesas c/ aquisição de vales transporte p/ servidores desta Casa, ref. ao mês de setembro.	-	12.849,85	12.849,85
367	**VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA** Despesas c/ aquisição de vales transporte p/ servidores desta Casa, ref. ao mês de setembro.	-	523,48	523,48
368	**TRANSCOLUZ TRANSP. COLETIVO DE LUZIÂNIA LTDA** Despesas c/ aquisição de vales transporte p/ servidores desta Casa, ref. ao mês de setembro.	-	26,60	26,60
369	**EMPRESA Stº ANTÔNIO TRANSP. TURISMO LTDA** Despesas c/ aquisição de vales transporte p/ servidores desta Casa, ref. ao mês de setembro.	-	117,60	117,60
374	**TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA** Reforço da Nota de Empenho nº 59, p/ atender despesas c/ locação do PABX.	-	3.000,00	3.000,00
375	**TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA** Reforço da Nota de Empenho nº 57, p/ atender despesas c/ locação de acesso ao banco de dados do sistema SICON.	-	4.000,00	4.000,00
376	**TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA** Reforço da Nota de Empenho nº 55, p/ atender despesas c/ tarifas telefônicas e locação do sistema PABX.	-	6.000,00	6.000,00

NE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Quantidade	Pço. Unit.	Pço Total
335	**STILO ART ENCADERNADORA LTDA** Despesas c/ encadernação dos seguintes livros: -encadernações de livros diários DODF, DOU I, DOU II, DOU III, DJ I, DJ II E DJ III, ref. ao ano de 1.996, contendo os meses de agosto a dezembro, revestido em vulcapel, c/ gravação na lombada; -encadernações de livros diários DODF, DOU I, DOU II, DOU III, DJ I, DJ II E DJ III, ref. ao ano de 1.997, contendo os meses de janeiro a dezembro, revestido em vulcapel, c/ gravação na lombada; -encadernações de livros diários DODF, DOU I, DOU II, DOU III, DJ I, DJ II e DJ III, ref. ao ano de 1.998, contendo os meses de janeiro a abril, revestido em vulcapel, c/ gravação na lombada; -encadernações de livros de convênios, concessões e prestações de serviços, em vulcapel, c/ gravação em dourado.	0084 0191 0061 0038	7,80 7,80 7,80 7,80	655,20 1.489,80 475,80 296,40
336	**BICOLOR COM. REP. E SERVIÇOS** Despesas com aquisição de suporte plástico p/ papel higiênico, marca Astra.	0050	0,55	27,50
339	**NASTEC SERVIÇOS, MAT. E MÁQUINAS LTDA** Despesas c/ aquisição de cilindro p/ máquina copiadora Xerox, modelo 5341, marca AEG.	0005	128,00	640,00
340	**ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS ME** Despesas c/ aquisição dos materiais: -Almofadas p/ máquinas de calcular Olivetti Logus 682, cor preta, Helios; -Toner p/ impressora a jato de tinta desk Jet Desk HP500, cor preta, original.	0010 0010	5,90 38,90	59,00 389,00
341	**COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA** Despesas c/ aquisição de cola branca, frasco com 1000 ml, marca Q. Cola.	0020	2,92	58,40
342	**TELETEX COM. DE SUPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA LTDA** Despesas c/ aquisição de fita p/ impressora Emília PC 300 CPS, em nylon, cor preta, ref. P. 2001, marca Perfita.	0100	1,44	144,00
343	**NASTEC SERVIÇOS, MAT. E MÁQUINAS LTDA** Despesas c/ aquisição de toner p/ máquina copiadora Xerox, modelo 5341, marca Paulimac.	0016	16,50	264,00
344	**DIGIPRINTER EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA** Despesas c/ aquisição de revelador p/ máquina copiadora Xerox 5341, marca Datacopy.	0004	119,40	477,60
345	**BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** Despesas c/ aquisição de: - bóia de nível inferior, 20 amperes, Lenz; - bóia de nível superior, 10 amperes, Lenz; - bóia de nível inferior, 10 amperes, Lenz.	0003 0003 0003	13,36 11,38 11,38	40,08 34,14 34,14
350	**BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA** Despesas c/ aquisição de documento de arrecadação (DAR), modelo DF/OFI/31-E, apergaminhado, formato 240 x 102, em 02 vias.	0024	28,32	679,68
351	**WANCESA MAT. P/ CONST. E ACABAMENTO LTDA** -Tanque duplo p/ lavar roupa em mármore sintético decoralita; -Mármore branco comum de 3 cm de espessura, 35 cm de largura e 1,98 m de comprimento, Esplanada.	0001 0001	50,73 86,80	50,73 86,80
352	**TAGUANORTE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** Despesas c/ aquisição de tábua de cerejeira aparelhada, medindo 4m de comprimento x 8 cm de largura x 2 cm de espessura.	0011	31,00	341,00
365	**GRAMACHO TURISMO LTDA** Despesas c/ aquisição de passagens aéreas no sentido BSB/Guarulhos/BSB.	0001	230,00	230,00

NE	CONVITE	Quantidade	Pço. Unit.	Pço Total
348	**POLITEN DISTRIB. COM. E REP. LTDA** - Refrigerador elétrico tipo doméstico, 220 volts, c/ capacidade de 310 litros a 357 litros na cor branca, mod. R 310, marca Electrolux; - Aparelho de ar condicionado de 2100 BTUS 60HZ, 220 volts, ar frio, tipo janela/parede (instalado), mod. CCF 21A, marca Consul.	0001 0003	504,00 1.210,00	504,00 3.630,00
349	**SÃO PAULO MATERIAL ESPORTIVO LTDA** Despesas c/ aquisição de ar condicionado de 18000 BTUS 60HZ, 220 volts, ar frio, c/ compressor rotativo, tipo janela/parede (instalado), marca Electrolux, modelo AE 18F.	0007	919,00	6.433,00
362	**V.H.M. COMERCIAL LTDA ME** -Toner p/ impressora a jato de tinta Deskjet 600, ref. 51629-A, preto, marca HP; - Toner p/ impressora a jato de tinta, Deskjet 600, ref. 52649-A, colorido; - Toner p/ impressora a jato de tinta Deskjet 820, ref. 51645-A, preto, marca HP; - Toner p/ impressora a jato de tinta Deskjet 820, ref. 51641-A, colorido, marca HP.	0050 0050 0020 0020	36,00 37,00 37,00 37,50	1.800,00 1.850,00 740,00 750,00
363	**COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA** - fita adesiva mágica de 25 mm x 65 m, marca 3M. - fichas de cartolina branca, 60 Kg, sem pauta, med. 12,5 x 20 cm .	0010 0100	6,90 1,12	69,00 112,00
364	**DISTRIBUIDORA RIMAX COM. E REP. LTDA** Despesas c/ aquisição de índice alfabético de 10 x 15 cm.	0010	3,00	30,00
371	**EXPEDGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA** - Caixa de papelão corrugado, med. aproximadamente 37 x 24 x 10 cm; - Índices alfabéticos de 12,5 x 20 cm (p/ fichas de 5 x 8 cm). - Índices alfabéticos de 10x 15cm (p/ fichas de 4 x 6 cm).	0500 0010 0010	0,40 5,03 4,35	200,00 50,30 43,50

CLAUDIA MATTOS DE MENEZES
Chefe do Serviço

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE 3 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 1º do art. 11, da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, e tendo em vista o que se apresenta no Processo - TCDF nº 4982/82, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, que a Sra. ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS, filha do ex - Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal ÉLIO MOREIRA DOS SANTOS, requereu habilitação como beneficiária à pensão do Montepio Civil da União instituída pelo *de cujus*.
Nos termos das disposições legais citadas, os interessados terão o prazo de 3 (três) dias para impugnar ou retificar o referido pedido de habilitação.

JOSÉ MILTON FERREIRA

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE BRASIL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de Poço Tubular Profundo no local : Granja do Torto – Brasília – DF.

Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAR-1880/98

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A

AVISO

Clínica de Repouso do Planalto S.A em cumprimento ao disposto no artigo 133, caput, da lei n.º 6404, de 1976, comunica que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social, à Quadra 44, lotes 06/11 e 26?35, Planaltina, Brasília - Distrito Federal, os relatórios da administração sobre os negócios e os principais fatos administrativos e cópia das demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1997.

Brasília-DF., 26 de agosto de 1998.
Clínica de Repouso do Planalto

DAR1766/98

CONSÓRCIO CEMIG-CEB - AHE QUEIMADO

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

O Consórcio CEMIG-CEB torna público que requereu e foi concedida pelo IBAMA, com validade de 365 dias, a Renovação da Licença Prévia nº 15/97 para o Aproveitamento Hidroelétrico Queimado.

DAR1886/98.

COOPERATIVA HABITACIONAL ECONÔMICA INFORVEST LTDA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Habitacional Econômica Inforvest Ltda, autorizada a funcionar através da Ata de Constituição da Cooperativa do dia 28 de abril de 1992, no uso de suas atribuições conforme Artigo 58 de seu Estatuto, Convoca os 36 (trinta e seis) associados regularmente inscritos na Cooperativa, para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no Auditório da Fibra - Federação das Indústrias do D.F, sito no Sia Trecho 03 Lote 225, 1º andar - Brasília-DF., no dia 15 de setembro de 1998, às 17:00 horas em primeira convocação, às 18:00 horas em segunda convocação e às 19:00 horas em terceira e última convocação para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: 1 - Sorteiro das unidades habitacionais (apartamentos), dos cooperados que não participaram da Assembléia Geral Extraordinária do dia 13 de Agosto de 1998; 2 – Assinatura do Termo de Adesão ao contrato para construção do Ed. Residencial Antares em Águas Claras e 3 - Assuntos Gerais de interesse dos associados. De acordo com o artigo 44 do Estatuto, o quorum mínimo para instalação da Assembléia é de dois terços dos associados em 1º convocação, metade mais um em segunda convocação e de 10 (dez) associados em terceira e última convocação.
Brasília-DF, 03 de setembro de 1998. Inácio de Castro Dias - Presidente

DAR 1874/98 +2

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA SECCIONAL

O Presidente da Cooperativa Habitacional Econômica Inforvest Ltda, autorizada a funcionar através da Ata de Constituição da Cooperativa do dia 28 de abril de 1992, no uso de suas atribuições conforme Artigo 58 de seu Estatuto, Convoca os 36 (trinta e seis) associados regularmente inscritos na Cooperativa, para a Assembléia Seccional, que se realizará no Auditório da Fibra - Federação das Indústrias do D.F, sito no Sia Trecho 03 Lote 225, 1º andar - Brasília-DF., no dia 15 de setembro de 1998, às 16:30 horas em primeira convocação, às 17:30 horas em segunda convocação e às 18:30 horas em terceira e última convocação para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: 1 – Exclusão de cooperados que optaram por não integrar a refereida Seccional e 2 - Assuntos Gerais de interesse dos associados. De acordo com o artigo 44 do Estatuto, o quorum mínimo para instalação da Assembléia é de dois terços dos associados em 1º convocação, metade mais um em segunda convocação e de 10 (dez) associados em terceira e última convocação.
Brasília-DF, 03 de setembro de 1998. Inácio de Castro Dias - Presidente

DAR 1874/98 +2

JOÃO DINIZ CORDOVA DE CASTRO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de PISCICULTURA no local : Núcleo Rural Vargem da Benção lote 44 – Recanto das Emas – DF Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR-1896/98

PAULO ROBERTO DE CAMPOS

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA / SEMATEC a LICENÇA Prévia por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias , para a atividade Poço Tubular Profundo no local: Chácara Lua _DF - 001 - KM 3 - Lago Norte / DF.

DAR 1890/98 +2

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA / SEMATEC a LICENÇA de Instalação para a atividade de Poço Tubular Profundo no local: Chácara Lua DF - 001 - KM 3 - Lago Norte / DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

DAR 1890/98 +2

SANOLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para a atividade de Cozinha Industrial, no local : SAAN – Qd.01 – nºs 1275 e 1305 - Brasília – DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 1894/98

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília-DF. Telefone:224-3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os empregados da empresa BANCOBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS - BAC, para participar da Assembléia Extraordinária, que será realizada no dia 10 de setembro de 1998, às 12:00 horas, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, às 13:00 horas, com qualquer número de presentes, na Sede da Entidade, endereço supra, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e aprovação da minuta de reivindicações com vistas a assinatura de Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho. b) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 04 de setembro de 1998.

Geralda Godinho de Sales
Presidente

DAR1888/98.

SOCIEDADE DOS AMIGOS DA BIBLIOTECA DEMONSTRATIVA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Sociedade dos Amigos da Biblioteca Demonstrativa de Brasília - SABD convoca todos os seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 25 de setembro de 1998, na sede da Biblioteca Demonstrativa de Brasília, à Entrequadra 506/507, Asa Sul, às 19 horas, em primeira convocação e às 19h 30m em segunda convocação, com qualquer número de sócios para: 1) Eleição da Diretoria; 2) Eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal; 3) Assuntos diversos.

Brasília, 4 de setembro de 1998.
Nísio Edmundo Tostes Ribeiro - Diretor-Presidente

DAR1881/98.

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 19558, 04-09-98..... 1
.DECRETO EXECUTIVO 19559, 04-09-98..... 1
.DECRETO EXECUTIVO 19560, 04-09-98..... 1
.DECRETO EXECUTIVO 19561, 04-09-98..... 1
.DECRETO EXECUTIVO 19562, 04-09-98..... 1
.DECRETO EXECUTIVO 19563, 04-09-98..... 1

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SUCAR, 03-09-98..... 3
.DESPACHOS, SUCAR, 04-09-98..... 3
.ORDEM DE SERVIÇO 225, SUCAR/RA-I-BRASÍLIA, 02-09-98..... 3
.ORDENS DE SERVIÇOS 226 E 227, SUCAR/RA-I-BRASÍLIA, 03-09-98..... 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.DESPACHO, IDR, 04-09-98..... 7

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO , SUREC/DAT, 03-09-98..... 7
.ATO DECLARATÓRIO 423, SUREC/DAT, 04-09-98..... 7
.ATOS, SUREC/DAT, 26-08-98..... 7
.ATOS DECLARATÓRIOS 402 E 403, SUREC/DAT, 26-08-98..... 7
.ATOS DECLARATÓRIOS 405 A 407, SUREC/DAT, 27-08-98..... 7
.PORTARIAS 902 A 904, SECRETÁRIO, 04-09-98..... 7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 02-09-98..... 11
.PORTARIA 181, SECRETÁRIO, 03-09-98..... 11

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.RESOLUÇÃO 36-*, FSSDF/CDL, 17-08-98..... 11
.RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 14, FSSDF/CDL, 10-08-98..... 11
.RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 15, FSSDF/CDL, 28-08-98..... 11

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DER/DG, 03-09-98..... 11
.DESPACHO, DMTU/DG, 04-09-98..... 11

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.ATA 2257, CPDF, 17-08-98..... 11
.ATA 2258, CPDF, 21-08-98..... 11
.ATA 2259, CPDF, 25-08-98..... 11
.ATA 2260, CPDF, 27-08-98..... 11

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DAG, 01-09-98..... 13

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 31-08-98..... 13
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 02-09-98..... 13

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 03-09-98..... 13

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DECISÃO 79, TERRACAP/CA, 04-09-98..... 13
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 03-09-98..... 13

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, 03-09-98..... 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3338-*, SECRETARIA DAS SESSÕES, 18-06-98..... 13
.ATA 3355-*, SECRETARIA DAS SESSÕES, 20-08-98..... 13
.ATA 3355-*, SECRETARIA DAS SESSÕES, 20-08-98..... 13
.ATA 3356-*, SECRETARIA DAS SESSÕES, 25-08-98..... 13
.ATA 3357, SECRETARIA DAS SESSÕES, 27-08-98..... 13
.DESPACHOS, PRESI, 03-09-98..... 13

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS